



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quarta-feira
26 de Agosto de 2020

ANO CXXX DA IOE
130ª DA REPÚBLICA
Nº 34.324

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

102 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 7
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 7
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	PÁG. 7
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 8
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	PÁG. 11
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 11
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 12
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 19

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	PÁG. 22
-----------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 30
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 32
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 34
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 35

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 39
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PÁG. 39

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 39
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 40
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 40
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 42
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A.	PÁG. 44

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 45
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 46
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 47
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 47
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 48
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	PÁG. 51
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 51
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	PÁG. 54

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

.....	PÁG. 55
-------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	PÁG. 57
---------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 57
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	PÁG. 58

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	PÁG. 58
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 68

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PÁG. 69
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 70

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	PÁG. 70
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	PÁG. 71
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	PÁG. 71
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 72
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 72
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES	PÁG. 72

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	PÁG. 72
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	PÁG. 73
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 73

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	PÁG. 73
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	PÁG. 73

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	PÁG. 74
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	PÁG. 74
--	---------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PÁG. 75
---	---------

JUDICIÁRIO	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 76

TRIBUNAIS DE CONTAS	
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 76

MINISTÉRIO PÚBLICO	
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 88
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 88

MUNICÍPIOS PARTICULARES	PÁG. 91
EMPRESARIAL	PÁG. 101





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Daniel Barbosa Santos
Presidente da Assembleia Legislativa

Leonardo de Noronha Tavares
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3201-5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÓNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: José Antonio Azevedo Leão

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Jamille Saraty Malviera Graim
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 (Sec. do Comando / 4006-8355 (Chefia de Gabinete)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Gilberto Aragão da Silva
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Adler Gerciley Almeida Da Silveira
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 999, DE 25 DE AGOSTO DE 2020**

Acrescenta dispositivo ao Decreto Estadual nº 847, de 8 de janeiro de 2004, que regulamenta a Lei Estadual nº 6.572, de 8 de agosto de 2003. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Convênio ICMS nº 65, de 5 de julho de 2018, que incluiu o Estado do Pará nas disposições do Convênio ICMS nº 27, de 24 de março de 2006;

Considerando o disposto no art. 11-C do Anexo IV do Decreto Estadual nº 4.676, de 18 de junho de 2001;

Considerando a validade dos Certificados de Enquadramento emitidos em 23 de agosto de 2019 e 24 de setembro de 2019, na forma e prazos do art. 15, inciso V, alínea "a", item 3, do Decreto nº 847, de 8 de janeiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Estadual nº 847, de 8 de janeiro de 2004, fica acrescido do art. 16-D, com a seguinte redação:

"Art. 16-D. Fica prorrogada, por 90 (noventa) dias, a validade dos Certificados de Enquadramento emitidos em 23 de agosto de 2019 e 24 de setembro de 2019, na forma do Edital nº 010/2019 - SEMEAR, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.852, de 15 de abril de 2019".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de agosto de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X e XVII, da Constituição do Estado do Pará e pelo art. 4º do Decreto Estadual nº. 1.657, de 16 de junho de 2005; e

Considerando que a Medalha "TEN CEL BM Francisco Feliciano Barbosa – Dedicção ao Estudo", instituída pelo Decreto Estadual nº. 1.657, de 16 de junho de 2005, com o objetivo de estimular a aplicação e o interesse nos estudos de bombeiros militares, premiando os que hajam se destacado nos cursos fundamentais para o acesso hierárquico ao longo da carreira de bombeiro militar;

Considerando o conteúdo da Ata de Conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos Bombeiro Militar-2020;

Considerando os termos do Ofício nº. 0483/2020 – Gab.Cmdº.CBMPA, de 20 de julho de 2020;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/510070,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha, "TEN CEL BM Francisco Feliciano Barbosa – Dedicção ao Estudo", ao seguinte Bombeiro Militar, 1º colocado no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos Bombeiros Militar 2019:

2º SGT BM ACLAILTON COSTA RODRIGUES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE AGOSTO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos, III e X, da Constituição do Estado, e Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso III, alínea "d" e §4º, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985

Considerando o teor do Ofício nº. 034/2020-Gab. Cmdº. CBMPA, do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará;

Considerando o despacho Fl. 33-SAJ, de 22 de julho de 2020, da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará;

Considerando as informações constantes no Processo nº: 2020/427873,

DECRETA:

Art. 1º. Fica agregado a contar de 1º de julho de 2018, o Oficial Bombeiro Militar MAJ QOBM LENILSON DA COSTA SILVA, MF 57174210-1, em razão de sua licença para tratar de interesse particular ter ultrapassado o prazo de 6 (seis) meses, conforme Portaria nº. 001 de 2 de janeiro de 2018, publicada no Boletim Geral nº. 5 de 8 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Reverter ao Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará o Oficial Bombeiro Militar MAJ QOBM LENILSON DA COSTA SILVA, MF 57174210-1, a contar de 1º de agosto de 2018, em razão de ter ocorrido a interrupção de sua Licença para Tratamento de Interesse Particular, nos termos da Ata de Comissão de Promoção de Oficiais nº. 191, de 7 de abril de 2020, publicada no Boletim Geral Reservado nº. 8, de 8 de abril de 2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE AGOSTO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o artigo 12, alínea "a", item "2" do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Pará, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 2.400/1982;

Considerando o teor do Ofício nº. 1132/2020 Chefe de Gabinete, de 4 de agosto de 2020;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/520251, RESOLVE:

Art. 1º. COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, lotado no Centro Integrado de Operações – CIOP, o 2º SGT PM RG 18264 LOUISIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, a fim de desempenhar suas atividades funcionais junto ao NIOP Paragominas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE AGOSTO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, e

Considerando os termos do Processo nº. 2020/539587,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JUCINEIA SOUSA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Grupos Técnicos, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE AGOSTO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 02/2019-GAB/PAD, de 15 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.823 de 13 de março de 2019;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/474199,

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir, "a bem do serviço público", o servidor JOÃO MARCELO DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula nº. 57204629/1, do cargo efetivo de Professor Classe I, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 177, inciso VI e no art. 178, inciso V c/c o art. 190, incisos IV e XIII e o art. 194, todos da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE AGOSTO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 118, de 17 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.682, de 20 de agosto de 2018;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2018/177728 e no Parecer nº. 000716/2020 da Procuradoria-Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir a servidora ERICLEIDE LOUREIRO DA SILVA (matrícula nº. 57206273-1) do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Regional Abelardo Santos, com fulcro no art. 190, III, de Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE AGOSTO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/604304,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, AROLDO CARNEIRO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Área, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Imprensa Oficial do Estado, a contar de 14 de agosto de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE AGOSTO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ERRATA

No Decreto de 30 de junho de 2020, republicado no Diário Oficial do Estado nº 34.274, de 7 de julho de 2020, página 5, coluna 1:

Onde se lê: "nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, AFONSO ALVES DE MOURA JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II."

Leia-se: "nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, AFONSO ALVES DE MOURA JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 1º de agosto de 2020."

Protocolo 574005

DECRETO Nº 993, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 73.440,99 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 73.440,99 (Setenta e Três Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181011442215008225 - SEJUDH	0306	339039	72.887,28
742011236415067602 - UEPA	0660	449052	553,71
TOTAL			73.440,99

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de agosto de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 996, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 41.718.322,25 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 41.718.322,25 (Quarenta e Um Milhões, Setecentos e Dezoito Mil, Trezentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781214998317 - SEEL	0101	339032	300.000,00
171022884500003066 - Enc. SEFA	0106	459065	4.590.543,24
171022884600009049 - Enc. SEFA	0106	339093	708,24
181011442215008225 - SEJUDH	0106	339039	21.454,97
261010612212978339 - PMPA	0101	339048	4.401.303,11
261010612212978339 - PMPA	0101	339093	103.281,73
712011012212978339 - HOL	0269	319016	968.294,00
712011012212978339 - HOL	0269	319096	282.000,00
712012884600009042 - HOL	0269	469092	50.000,00
761010833112978417 - SEAC	0101	339049	736,96
852010618315028268 - CPC	0101	449052	1.000.000,00
901011030215078877 - FES	0103	335043	30.000.000,00
TOTAL			41.718.322,25

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0106	449051	3.348.206,62
071011751214897567 - SEDOP	0106	449051	1.242.336,62
081012712212978338 - SEEL	0101	449052	200.000,00
081012781114997659 - SEEL	0101	449051	320.000,00
081012781114998794 - SEEL	0101	449052	475.940,00
171022884500003066 - Enc. SEFA	0106	459065	708,24
181011442215008211 - SEJUDH	0106	339039	21.454,97
261010612212978339 - PMPA	0101	339019	4.504.584,84
462021312212978338 - FCP	0101	449039	3.900.000,00
462021312212978338 - FCP	0101	449052	400.000,00
462021339215038843 - FCP	0101	449039	2.930.000,00
462021339215038843 - FCP	0101	449052	1.254.000,00
481011936315017616 - SECTET	0101	449052	196.000,00
662012678214867505 - DETRAN	0101	449051	8.289.676,94
672011648214898185 - COHAB	0101	449051	2.940.833,99
691012369514987658 - SETUR	0101	449051	78.000,00
712011012212978338 - HOL	0269	339091	50.000,00
712011030215078880 - HOL	0269	339030	1.250.294,00
761010833112978414 - SEAC	0101	339046	736,96
782011912212978338 - FAPESPA	0101	449052	785.549,07
782011957114908698 - FAPESPA	0101	442042	2.700.000,00
782011957114908698 - FAPESPA	0101	449020	1.000.000,00
842020927200019027 - FINANPREV	0101	319001	1.300.000,00
852010618315028268 - CPC	0101	449051	500.000,00
852010618315028268 - CPC	0101	449052	30.000,00
862012678414867575 - CPH	0101	449051	200.000,00
862012678414867576 - CPH	0101	449051	3.800.000,00
TOTAL			41.718.322,25

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de agosto de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo 574006

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 1.795/2020-CCG DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/633453,

RESOLVE:

autorizar JOÃO CHAMON NETO, Secretário Regional de Governo do Sudeste do Pará, a viajar no trecho Marabá/Belém/Marabá, no período de 25 à 28 de agosto de 2020, a fim de cumprir agenda institucional, e conceder para tanto 3 e ½ (três e meia) diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE AGOSTO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.796/2020-CCG DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/479220;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, II, do Decreto Estadual nº. 795, de 29 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a cessão, no período de 1º de agosto de 2020 a 31 de julho de 2022, do servidor da Polícia Civil WELLINGTON DE SOUZA CARDOSO, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, identidade funcional nº. 5856663-2, a Assembleia Legislativa do Estado do Pará, com ônus para o órgão cessionário, nos termos do art. 6º, do Decreto nº. 795, de 29 de maio de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE AGOSTO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.797/2020-CCG DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos Processo nº. 2020/520271, RESOLVE:

I. exonerar JÂNIO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA do cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de agosto de 2020.

II. nomear JACKSON FRANK LIMA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de agosto de 2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE AGOSTO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.798/2020-CCG DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos Processo nº. 2020/520463, RESOLVE:

I. exonerar GILBERTO WLADIMIR PEREIRA DE SOUSA do cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de agosto de 2020.

II. nomear FERNANDO AUGUSTO BARRROS OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de agosto de 2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE AGOSTO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.799/2020-CCG DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/322537, RESOLVE:

I. exonerar LEONARDO MIRANDA DA SILVA do cargo em comissão de Chefe de Cartório de Divisão Especializada, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 6 de maio de 2020.

II. nomear WILLIAM MARTINEZ COSTA BRAGA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Cartório de Divisão Especializada, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 6 de maio de 2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE AGOSTO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.800/2020-CCG DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/520228, RESOLVE:

I. exonerar MANOEL MARIA AMARAL BORGES do cargo em comissão de Chefe de Operações de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de agosto de 2020.

II. nomear EDIEL FRANCISCO BARBOSA BITENCOURT para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de agosto de 2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE AGOSTO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.801/2020-CCG DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/520118, RESOLVE:

I. exonerar ANTONIO JOSÉ LOPES DAS DORES do cargo em comissão de Chefe de Operações de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 22 de julho de 2020.

II. nomear RUI FONTEL ALVES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 22 de julho de 2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE AGOSTO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.802/2020-CCG DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/546414, RESOLVE:

nomear THIAGO JOSÉ DE MENEZES DIAS para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 29 de julho de 2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE AGOSTO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.803/2020-CCG DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/573992, RESOLVE:

nomear RAFAELLA DE FÁTIMA LOPES CABRAL para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 19 de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE AGOSTO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.804/2020-CCG DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos Processo nº. 2020/520344, RESOLVE:

I. exonerar MARCELO BRITO DOS SANTOS do cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de agosto de 2020.

II. nomear JOÃO PROTA ALVES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de agosto de 2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE AGOSTO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.805/2020-CCG DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/585884, RESOLVE:

nomear ROBERTA CAROLINE MEIRELES DA CONCEIÇÃO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 6 de agosto de 2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE AGOSTO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.806/2020-CCG DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/585884, RESOLVE:

nomear ROBERTA CAROLINE MEIRELES DA CONCEIÇÃO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 6 de agosto de 2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE AGOSTO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.806/2020-CCG DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/585884, RESOLVE:

nomear IVALDO PINHEIRO RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE AGOSTO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.807/2020-CCG DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/628280, RESOLVE:

I. exonerar RITA DE CÁSSIA NUNES CÂMARA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 11 de agosto de 2020.

II. nomear ANNA PAULA PEREIRA MELLO para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 11 de agosto de 2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE AGOSTO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.808/2020-CCG DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/546414, RESOLVE:

nomear GERLANDO KLINGER AMARAL SANTANA para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Comunicação Social, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE AGOSTO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE PORTARIA Nº 391/2020 – CMG, DE 16 DE JULHO 2020

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 562170

PUBLICADO NO DOE Nº 34.284 de 17/07/2020.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO: O Processo nº 2020/454505 - CMG, datado de 01/07/2020

RESOLVE

I – Excluir o servidor SD BM RG 2948209 LUIZ FELIPE OLIVEIRA BRES-COVIT por não ter seguido viagem o município de AURORA DO PARÁ/PA. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE AGOSTO DE 2020.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará

Protocolo: 573984**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019 - CMG/PA**

Exercício: 2020/2021

Objeto: reajustar valores, alterar quantitativamente e qualitativamente, prorrogar por 12 meses o prazo de vigência do Contrato Administrativo 005/2019-CMG, com fulcro no Art. 57, inciso II e Art. 65, I, alínea b e §10 da Lei nº 8666/1993, conforme Parecer Jurídico 069/2020 - ASSEJUR/CMG. Valor Global: R\$14.832,48 (Quatorze Mil Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Reajuste: percentual de 3,22%, de acordo com a ANATEL.

Dotação Orçamentária:

Atividade	8407 – Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa	33.90.39.58 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Serviços de Telecomunicações exceto TIC
Funcional Programática	04.122.1297.8407
Fonte do Recurso	0101002156 (Tesouro do Estado / Utilidade Pública)

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A

CNPJ: 02.558.157.0001- 62

Vigência do Contrato: 15/08/2020 à 15/08/2021.

Data da Assinatura: 14/08/2020

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR- CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

Protocolo: 573806

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 538/2020 – CMG, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salvaterra/PA; Período: 25/08 a 27/08/2020; Quantidade de diárias: 3,0 (Alimentação) 2,0 (pousada); Servidores: 2º SGT BM Artur Veronico Ribeiro Filho, CPF nº 567.482.052-04, 2º SGT PM Inêz Ferreira Teixeira, CPF nº 585.139.492-72 e SD PM Robson Fernandes Furtado, CPF nº 817.953.272-00 Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

Protocolo: 573972**EXTRATO DE PORTARIA Nº 537/2020 – CMG, DE 25 DE AGOSTO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destinos: Acará/PA e Bujaru/PA; Período: 25/08 a 26/08/2020; Quantidade de diárias: 2,0 (Alimentação) 1,0 (pousada); Servidor: SD PM Nelson Willian Ribeiro Fontenele, CPF nº 049.811.213-69 Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

Protocolo: 573971**EXTRATO DE PORTARIA Nº 539/2020 – CMG, DE 25 DE AGOSTO DE 2020**

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destinos: Acará/PA e Bujaru/PA; Período: 25/08 a 26/08/2020; Quantidade de diárias: 2,0 (Alimentação) 1,0 (pousada); Servidora: 2º SGT PM R/R Kátia do Socorro Morais de Lima Oliveira, CPF nº 328.754.282-68 Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

Protocolo: 573975

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 359/2020 – PGE. G. Belém (PA), 24 de Agosto de 2020.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO,

no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I - DESIGNAR, o servidor BRUNO RODRIGUES CARDOSO, Diretor de Informática, matrícula nº 5953641/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado:

Contrato nº 016/2020 – PGE e VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP.

II - As atribuições de fiscalização estão inseridas na Cláusula DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO, do Contrato.

III – DESIGNAR como Fiscal Substituto o servidor HUMBERTO BEZERRA MAIA FILHO, Gerente de Informática, matrícula nº 5132231/4.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 573623

CONTRATO

Extrato de Contrato: 016/2020-PGE

Exercício: 2020

Origem: Pregão Eletrônico Nº 004/2020

Data da Assinatura: 24/08/2020

Vigência: 24/08/2020 a 24/08/2021

Valor Global: R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais)

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 25101.03.092.1508.8893;

Elemento de despesa: 449052; Fonte: 0340

Objeto: Aquisição de Scanners Digitais de Mesa, conforme especificações elencadas no item 3.1, Cláusula Terceira, do Contrato.

Contratada: VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – EPP

CNPJ/MF: 21.997.155/0001-14

Endereço: Rua SHCGN CR QD 702/703 S/N – BLOCO "A" LOJA 47 PARTE

GL – Asa Norte, Brasília – DF, CEP: 70.720-610.

Ordenador: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 573622

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 360/2020 – PGE.G. Belém, 25 de agosto de 2020.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais..

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2020/202776;

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria nº 122/2020-PGE.G., de 11.03.2020, publicada no DOE nº 34140, de 12.03.2020, que concedeu diárias à Procuradora, Christianne Sherring Ribeiro, para Recife/PE.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 573642

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

FÉRIAS

PORTARIA Nº 020/2020-GAB/SEAC, Belém PA, 25 de agosto de 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020;

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, e

CONSIDERANDO o PAE nº 2020/626705

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor LUIZ FERNANDO SOUZA LOBATO, Matrícula 55589973-1, período aquisitivo 16/07/2019 – 15/07/2020, período de gozo 01/09/2020 a 30/09/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Adjunto - SEAC

Protocolo: 573829

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria AGE Nº 244/2020-GAB, de 25 de agosto de 2020.

Suspende o Contrato nº 001/2020-AGE, por motivo de ordem técnica. O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.176, de 29 de dezembro de 1988 e pelo Decreto Estadual nº 2.289, de 13 de dezembro de 2018, e;
CONSIDERANDO, o Contrato nº 001/2020-AGE, celebrado entre a AUDITORIA-GERAL DO ESTADO e a empresa PIRONTI ADVOGADOS A CONSULTORES ASSOCIADOS, que tem como objeto a estruturação e implantação do Programa de Integridade e Conformidade (COMPLIANCE) na Contratante em consonância com a ISO 19.600, ISO 31.000, ISO 37.001, ISO 27.001 e a Lei Anticorrupção Brasileira e seu decreto regulamentador;
CONSIDERANDO, que a Auditoria-Geral do Estado, a Procuradoria-Geral do Estado - PGE e a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, ainda estão trabalhando para implementar o Decreto regulamentador do Programa de Integridade e Conformidade no Estado do Pará;
CONSIDERANDO, que o Decreto regulamentador do Programa de Integridade e Conformidade do Estado do Pará poderá alterar as fases de trabalho e até mesmo o objeto do Contrato nº 001/2020-AGE;
CONSIDERANDO, a possibilidade de suspensão do contrato em casos de interesse e de necessidade da Administração Pública, por até 120 (cento e vinte) dias, sem que haja a rescisão, nos termos do artigo 78, inciso XIV, da Lei 8.666/1993;
CONSIDERANDO, que a atual fase de implementação do Decreto regulamentador do Programa de Integridade e Conformidade no Estado do Pará é comprovadamente motivo de ordem técnica, que autoriza a prorrogação da data de conclusão do contrato com previsão orçamentária, nos termos do parágrafo único do artigo 8º da Lei 8.666/1993;
RESOLVE:
Art. 1º. SUSPENDER o Contrato nº 001/2020-AGE, com a Empresa PIRONTI ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS, firmado em 12 de março de 2020, e seu 1º Termo Aditivo, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência e publique-se.
JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO
Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 573691

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONVÊNIO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº003/2020**EXERCÍCIO:2020****PROCESSO Nº 2020/421223**

OBJETO: execução do Projeto "Pão de Cada Dia", para a aquisição e distribuição de cestas básicas para as famílias da Região Metropolitana de Belém, em situação de vulnerabilidade da pandemia do Coronavírus (COVID-19), a partir do repasse de valores para a execução da parceria.
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

PROponente: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA AMAZON - AEA,
CNPJ:14.292.112/0001-78

ENDEREÇO: Av. Senador Lemos, nº 1580, sala B, Bairro: Telégrafo sem Fio, CEP: 66.113-000 Belém/PA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-Funcional Programática: 14.422.1500.8815 - (Polo de inclusão - PARAPAZ)

-Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)

-Fonte de Recursos: 0101 - (Recursos do Tesouro)

-Ação: 227161

-PI: 20emen00065

-Valor: R\$ 349.980,00 (trezentos e quarenta e nove mil e novecentos e oitenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/14, Lei nº 13.204/15, Decreto Estadual nº 768, 733 e 870/13

VIGÊNCIA: data da publicação do extrato de Termo de Fomento à 30 de setembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2020.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: JAMILLE SARATY MALEVIRA GRAIM - PRESIDENTE PARÁPAZ

Protocolo: 573731

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 127 DE 18 DE AGOSTO DE 2020

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.184, de 15 de abril de 2020, em observância aos termos da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, de acordo com o Protocolo: 2020/607721,
RESOLVE: suspender por necessidade de serviço o período de gozo de férias do servidor ALBERTO FERNANDES MELO, matrícula nº 5949869/1, Coordenador de Núcleo Regional, a partir de 18 de agosto de 2020, referente ao exercício 2019/2020, concedida através da Portaria nº 096 de 07 de julho de 2020, publicada no D.O.E Nº 34.275 de 08 de julho de 2020, a qual concedeu 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor desta Fundação que seriam gozadas no período de 03/08/2020 a 01/09/2020 e transferir o restante para o período de 01/02/2021 a 15/02/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM
Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 573754

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

Portaria nº 395/2020 - DAF/SEPLAD DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O Diretor de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1229/2020-CCG de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial nº. 34.272 de 03 de julho de 2020, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2020/279997 de 09 de abril de 2020;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.
RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARTA GONÇALVES TAVARES DA SILVA, Id. Funcional nº. 5946699/1, ocupante do cargo de Assessor Técnico II, para a Função de Fiscal e o servidor ANDRÉ LUIZ LIMA GUIMARÃES, Funcional nº.5945864 /1, ocupante do cargo de Coordenador de Recursos Reembolsáveis, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Acorde de Cooperação Técnica nº 20/2020, firmado entre o ESTADO DO PARÁ por meio da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD e a UNIÃO via Ministério da Economia.

Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 573947

Portaria nº 394/2020 - DAF/SEPLAD DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O Diretor de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1229/2020-CCG de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial nº. 34.272 de 03 de julho de 2020, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2020/586000 de 10 de agosto de 2020;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.
RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTONIO CARLOS ABBADE PEREIRA, Id. Funcional nº. 5901442/3, ocupante do cargo de Assessor, para a Função de Fiscal e o servidor ARNALDO CAMPOS MENEZES, Funcional nº.2016516 /1, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 10/2020-SEPLAD/DAF, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD e a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA.

Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 573941

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2019 – SEPLAN
 A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SE-PLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada pela Secretária de Estado de Planejamento e Administração HANA SAMPAIO GHASSAN, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 2313755 e do CPF nº 297.292.202-63, residente e domiciliada nesta cidade, RESOLVE APOSTILAR o contrato nº 06/2019-SEPLAN, firmado com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE, empresa estabelecida na capital de São Paulo, à Rua Tabapuã, nº 540, bairro do Itaim, CEP: 04.533-001, com unidade de operação em Belém-Pará, na Rua dos Mundurucus, nº 2710, bairro da Cremação, CEP: 66.040-270, doravante denominada AGENTE DE INTEGRAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.600.839/0001-55, conforme cláusula e condições abaixo:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
 Alterar o preâmbulo do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2019, modificando o CNPJ nº 61.600.839/0019-84, que pertence a filial Belém para o CNPJ nº 61.600.839/0001-55 pertencente a matriz.
 Belém/PA, 24 de agosto de 2020.
 HANA SAMPAIO GHASSAN
 Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 573575

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 3º
 Convênio: 010/2019
 Processo: 286.674/2019
 Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência
 Data da Assinatura: 19/08/2020
 Vigência: 20/08/2020 a 18/12/2020
 Partes:
 Beneficiário ente Público: Município de GOIANÉSIA DO PARÁ
 Conveniente: José Ribamar Ferreira Lima
 Concedente: SEPLAD
 Ordenador: Hana Sampaio Ghassan

Protocolo: 573516

FÉRIAS

Portaria nº 392/2020-DAF/SEPLAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.
 O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019. Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e o Processo nº. 2020/614914.
RESOLVE:
 TRANSFERIR, de 21/09/2020 a 20/10/2020 para 28/09/2020 a 27/10/2020, por necessidade de serviço, o período de Férias concedido, através da Portaria nº. 358/2020-DAF/SEPLAD de 10/08/2020, publicado no DOE nº. 34.308 de 12/08/2020, ao servidor PAULO EDSON DO NASCIMENTO, Id. Funcional nº 2100/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado na Coordenadoria de Contratos e Convênios – CCON/SEPLAD.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 24 de agosto de 2020.
 THIAGO FREITAS MATOS
 Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 573497

RETIFICAÇÃO Nº 24/2020

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:
 Decreto nº 986, de 20/08/2020, publicado no D.O.E nº 34.321, de 24/08/2020.

ONDE SE LÊ:

Art. 1 Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236515098900 - SEDUC	0102	319011	70.000.000,00

LEIA-SE:

Art. 1 Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236515098906 - SEDUC	0102	319011	70.000.000,00

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
211010618115028264 - SEGUP	6101	449052	4.957,98

LEIA-SE:

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
211010618115028264 - SEGUP	0101	449052	4.957,98

Protocolo 574003

PORTARIA Nº 237, DE 25 DE AGOSTO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 721, de 4 de maio de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 531, de 31/01/2020, 580, de 02/06/2020 e 993, de 24/08/2020.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 237, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
CBM						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	167.468,55	167.468,55
Despesas Ordinárias	0101	0,00	0,00	0,00	167.468,55	167.468,55
CPC						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	1.080.000,00	1.080.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.080.000,00	1.080.000,00
SEAP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	21.541,34	21.541,34
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	0,00	21.541,34	21.541,34
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	3.620.544,30	3.620.544,30
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	3.549.000,00	3.549.000,00
	0306	0,00	0,00	0,00	24.700,00	24.700,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	0,00	46.844,30	46.844,30
SEGUP						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	103.900,00	103.900,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	103.900,00	103.900,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO NGPR						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
GESTÃO Enc. SEFA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	708,24	708,24
Despesas Ordinárias						
	0106	0,00	0,00	0,00	708,24	708,24
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE SETRAN						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
POLÍTICA SOCIAL FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	16.876.800,00	16.876.800,00
Despesas Ordinárias						
	0149	0,00	0,00	0,00	16.876.800,00	16.876.800,00
FHCGV						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	546.438,00	546.438,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	546.438,00	546.438,00
Fund. Santa Casa						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	189.678,00	189.678,00

Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	189.678,00	189.678,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	1.002.919,00	1.002.919,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	1.002.919,00	1.002.919,00
HEMOPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	84.423,85	84.423,85
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	84.423,85	84.423,85
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	193.600,54	193.600,54
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	193.600,54	193.600,54
SEASTER						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	279.000,00	279.000,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0101	0,00	0,00	0,00	279.000,00	279.000,00
SEJUDH						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	72.887,28	72.887,28
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0306	0,00	0,00	0,00	72.887,28	72.887,28
SESPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	30.000.000,00	30.000.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00	30.000.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCG						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	69.000,00	69.000,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0101	0,00	0,00	0,00	69.000,00	69.000,00
SEEL						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0101	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	13.212,33	13.212,33
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0101	0,00	0,00	0,00	13.212,33	13.212,33
UEPA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	553,71	553,71
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0660	0,00	0,00	0,00	553,71	553,71
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Enc. PGE						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0101	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
SEAC						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	220,00	220,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0101	0,00	0,00	0,00	220,00	220,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	0,00	72.887,28	72.887,28
SEJUDH						
	0306	0,00	0,00	0,00	72.887,28	72.887,28
Educação Superior		0,00	0,00	0,00	553,71	553,71
UEPA						
	0660	0,00	0,00	0,00	553,71	553,71
Encargos Especiais		0,00	0,00	0,00	350.708,24	350.708,24
Enc. PGE						
	0101	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
Enc. SEFA						
	0106	0,00	0,00	0,00	708,24	708,24
Esporte e Lazer		0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
SEEL						
	0101	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	0,00	7.561.945,91	7.561.945,91

CBM						
	0101	0,00	0,00	0,00	167.468,55	167.468,55
CPC						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.080.000,00	1.080.000,00
FCG						
	0101	0,00	0,00	0,00	69.000,00	69.000,00
FHCGV						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	546.438,00	546.438,00
Fund. Santa Casa						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	1.192.597,00	1.192.597,00
HEMOPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	278.024,39	278.024,39
NGPR						
	0101	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
SEAC						
	0101	0,00	0,00	0,00	220,00	220,00
SEAP						
	0101	0,00	0,00	0,00	3.549.000,00	3.549.000,00
	0306	0,00	0,00	0,00	24.700,00	24.700,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	0,00	68.385,64	68.385,64
SEASTER						
	0101	0,00	0,00	0,00	279.000,00	279.000,00
SEEL						
	0101	0,00	0,00	0,00	13.212,33	13.212,33
SEGUP						
	0101	0,00	0,00	0,00	103.900,00	103.900,00
SETRAN						
	0101	0,00	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
Saúde						
FES		0,00	0,00	0,00	46.876.800,00	46.876.800,00
	0149	0,00	0,00	0,00	16.876.800,00	16.876.800,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00	30.000.000,00
Segurança Pública						
CPC		0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	0101	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	7.101.800,88	7.101.800,88
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	32.017.059,39	32.017.059,39
0106 - RECURSOS PROV. DE TRANSF. CONVÊNIO E OUTROS.	0,00	0,00	0,00	708,24	708,24
0149 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	16.876.800,00	16.876.800,00
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	0,00	0,00	97.587,28	97.587,28
0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	68.385,64	68.385,64
0660 - Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	0,00	0,00	0,00	553,71	553,71
TOTAL	0,00	0,00	0,00	56.162.895,14	56.162.895,14

**PORTARIA Nº 396/2020-DAF/SEPLAD,
DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03/07/2020 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019. Considerando o que dispõe os arts. 145 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO o Processo nº. 2020/151609, de 21.02.2020

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 137/2020-DAF/SEPLAD de 02 de março de 2020, publicada no DOE nº. 34.132 de 03.03.2020, que concedeu diárias a servidora Hana Sampaio Ghassan, Id Funcional nº 5134480/5 para São Paulo/SP no período de 04 a 06.03.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE AGOSTO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo 574004

IMPrensa Oficial do Estado

CONTRATO

Contrato: 013/2020/IOE.

Processo: 011/2020

Exercício: 2020.

Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo na sede da IOE

Valor: R\$ 1.450.000,00 (Um Milhão Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais)

Data de assinatura: 25/08/2020.

Vigência: 27/08/2020 a 26/02/2021.

Pregão Eletrônico n.º 003/2020/IOE.

Programa de Trabalho – 22.122.1297.8338;

Elemento de Despesa – 33.90.37;

Fonte – 0261.00.0000;

Plano Interno – 412.000.8338C

Contratado: TEC LIX AMBIENTAL LTDA, CNPJ n.º 08.413.917/0001-20.

Endereço: Avenida Badejo, n.º 63, Quadra 05, Bairro Vitória Régia, CEP

68.473-000 – Novo Repartimento

E-mail: graf.lider.rep@hotmail.com

Telefone/Fax: (94) 99202-9749/99144-0722

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA.

Protocolo: 573885

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Portaria nº 161 de 13 de agosto de 2020

EXONERAR a pedido, o servidor FRANCISCO LUIS CASTELO DA COSTA, matrícula nº 5231302/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na DAS/Gerência de Assistência Domiciliar.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 14 de julho de 2020.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente

Protocolo: 573741

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 164 de 20 de agosto de 2020

CONCEDER, ao servidor DANIEL ARACATY LOBATO, matrícula Nº 57195689/2, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, de acordo com o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, referente ao 2º triênio, período compreendido entre 16/08/2013 a 15/08/2016, para usufruto no período de 16/09/2020 a 15/10/2020.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 16 de setembro de 2020.

ANÍZIO BESTENE JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 165 de 20 de agosto de 2020

CONCEDER, ao servidor JOSÉ DILSON DIAS DA SILVA, matrícula nº 3153576/1, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, de acordo com o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, referente ao 5º triênio, período compreendido entre 23/07/2001 a 22/07/2004, para usufruto no período de 14/09/2020 a 13/10/2020, devendo retornar ao serviço no dia 14/10/2020.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 14 de setembro de 2020.

ANÍZIO BESTENE JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 573711

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 134 de 13 de julho de 2020

DESIGNAR, a servidora FRANCIANA LEÃO DIAS, matrícula nº 3154700/1, ocupante do cargo de Técnico em Saúde/Odontólogo, lotada na Gerência de Análise Técnica, para responder pela Vice Presidência do Instituto, código GEP-DAS-011.6, por ocasião das férias da titular, MARIA LÚCIA SILVA SOUZA, matrícula nº 3157563/1, no período de 10/07 a 08/08/2020.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar dia 10 de julho de 2020.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente

Protocolo: 573738

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Processo Nº2020/504870

Termo Aditivo: 7º

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 seis (meses) ou até a conclusão do Processo Licitatório.

Data da Assinatura:16/08/2020

Vigência:16/08/2020 a 16/08/2021

Contrato:188

Exercício: 2016

CNPJ: 11.056.054/0001-95

Dotação Orçamentária: 54201-8338-339037-0261

Contratada: EMPRESA SARAM - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME

Endereço: TV. São Sebastião nº. 920 – casa 01, bairro Sacramento CEP:

66.123-620, Fone: (91) 3244-9186, Belém/PA

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 573630

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 172 de 25 de agosto de 2020

Considerando os arts. 1º e 21 da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 2.176, de 12 de setembro de 2018, o qual dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das autarquias, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista, dependentes do Tesouro Estadual, do Poder Executivo do Estado do Pará;

Considerando o dever da Administração Pública de promover a gestão dos documentos públicos, e ainda a necessidade de modernizar a tramitação de documentos na Administração Pública Estadual, visando a economicidade e a otimização dos recursos, facilitando ainda a rastreabilidade dos documentos, a segurança, a confiabilidade e a integridade da informação; RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito do INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP a Comissão Setorial para Implementação do Processo Administrativo Eletrônico (PAE), com as seguintes atribuições :

I - a Comissão Setorial deverá realizar a revisão do Organograma do INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP, na plataforma do Governo Digital;

II - definir os usuários e nível de acesso;

III - definir escopo do plano piloto;

IV - definir o treinamento de usuários multiplicadores;

V - implantar o piloto, ajustar a utilização conforme resultados do piloto;

VI - avaliar a implantação e implementar para os demais setores.

VII - receber sugestões, reclamações ou queixas de qualquer servidor usuário do Sistema PAE sobre a sua utilização e funcionamento;

VIII - analisar as determinações e orientações emanadas do órgão gerenciador do PAE, transmitindo-as aos demais servidores do órgão programas de obras, planos estaduais, regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre ele emitir parecer;

IX - realizar reuniões e treinamentos sempre que demandados ou necessários ao conhecimento de novas orientações ou funcionalidades do Sistema;

X - exercer a orientação, coordenação e supervisão das atividades de implementação do PAE.

Art. 2º Nomear a Comissão Setorial para Implementação do Processo Administrativo Eletrônico, no âmbito deste INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP, para, sob a presidência do primeiro, realizar a implementação do (PAE) com os seguintes servidores :

1. BENEDITO RODRIGUES BITENCORT JUNIOR – MAT – 57213088/2 – Gestor Setorial do PAE;

2. ALESSANDRA FURTADO SILVA – MAT – 55590151/2 – Cogestor Setorial do PAE;

3. MAURO IBERE COELHO BARATA – MAT – 57233270/1- Membro;

4. JOSÉ GASPARG COSTA FERREIRA- MAT – 20009960/1 – Membro.

Art. 3º Compete ao Gestor Setorial do PAE:

I - convocar os demais membros, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE;

II - abrir, presidir e encerrar as reuniões da Comissão Setorial, dando publicidade das deliberações tomadas aos demais servidores do (a) INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP, através de comunicados em seu sítio eletrônico, ou, pessoalmente, por outro meio de comunicação;

III - resolver e esclarecer as questões e dúvidas levantadas pelos servidores sobre o uso do sistema de processo administrativo eletrônico, verbalmente ou por escrito;

IV - determinar a realização de diligências junto Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), na qualidade de órgão gerenciador do PAE, necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE;

V - praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE.

Art. 4º São atribuições do Cogestor Setorial do PAE:

I - substituir o Gestor Setorial do PAE, quando este estiver impossibilitado de exercer suas atribuições;

II - auxiliar o Gestor Setorial do PAE em suas atribuições;

II - elaborar as atas das reuniões da Comissão Setorial/PAE.

Art. 5º São atribuições dos demais membros da Comissão:

I - participar das reuniões da Comissão Setorial/PAE, quando convocados, analisando e opinando sobre a pauta discutida ;

II - auxiliar o Gestor Setorial do PAE em suas tarefas conforme delegadas.

Art. 6º A Comissão Setorial/PAE terá prazo de 90 (noventa dias) para realizar avaliação de implementação do plano piloto, devendo implementar nos demais setores do INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP, em concordância com o § 1º do Art. 35 do Decreto 2.176, de 12 de setembro de 2018.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente

Protocolo: 573744

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 290 DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

Considerando os artigos 1º e 21 da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõem sobre a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 2.176, de 12 de setembro de 2018, o qual dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das autarquias, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista, dependentes do Tesouro Estadual, do Poder Executivo do Estado do Pará;

Considerando o dever da Administração Pública de promover a gestão dos documentos públicos, e ainda a necessidade de modernizar a tramitação de documentos na Administração Pública Estadual, visando a economicidade e a otimização dos recursos, facilitando ainda a rastreabilidade dos documentos, a segurança, a confiabilidade e a integridade da informação;

RESOLVE:
I – SUBSTITUIR na Comissão instituída através da Portaria nº 249/2020, de 17/07/2020, publicada no DOE nº 34.287, de 21/07/2020, como membros da Comissão Setorial para Implantação do Processo Administrativo Eletrônico (PAE), os servidores Thiago de Sousa Lucio, matrícula funcional nº 5950242/2, e Sandro Carepa Dias, matrícula funcional nº 5935782/2, pelos servidores Aline Di Paula Vianna Lafayette da Silva, matrícula funcional nº 5950203/3, e Flávia Tyele e Souza Souza, matrícula funcional nº 54191513/3.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 24 de agosto de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 573979

APOSENTADORIA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 1.800 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2019/423086.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, CARLOS NEVES BARATA, mat. nº 522678/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.544,18 (hum mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 150h	965,11
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	579,07
Total de Proventos	1.544,18

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 573640

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 1.689 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO nº 2015/335499.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c o art. 98-A, caput, e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, RUTE DA SILVA SIMOES, mat. nº 6006353/1, na função de Professora Nível Médio, pertencente ao qua-

dro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.397,35 (três mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.059,00
Gratificação de Magistério – 10%	205,90
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	1.132,45
Total de Proventos	3.397,35

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 573610

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 1.708 DE 28 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO nº 2018/139437.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, DEUZA MARIA LOPES DE BRITO, mat. nº 454800/1, no cargo de Professora Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.114,22 (quatro mil, cento e quatorze reais e vinte e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 150h	1.607,12
Gratificação de Titularidade – 10%	160,71
Gratificação Progressiva – 50%	803,56
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	1.542,83
Total de Proventos	4.114,22

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 573624

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 1.278 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2014/155936.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, ANTONIA DA GRACA CHAVES DAMASCENO, na função de Servente Referência I, mat. nº 676926/1, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.447,67 (hum mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 180h	965,11
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	482,56
Total de Proventos	1.447,67

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 573655

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 1.334 DE 24 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO nº 2018/145117.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso

III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ANTONIA CRISTINA PIANI TAVARES, mat. nº 447277/3, no cargo de Professora Classe II, nível A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.072,88 (oito mil, setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.100,12
Aulas Suplementares – 48h	504,03
Gratificação de Magistério – 10%	260,42
Gratificação pela Escolaridade – 80%	2.083,32
Gratificação de Titularidade – 10%	260,42
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	2.864,57
Total de Proventos	8.072,88

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Giussepp Mendes
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 573671

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 1.801 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2018/154632.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DA PROVIDENCIA ALVES PINHEIRO, mat. nº 594881/1, na função de Professora Classe I, nível "J", pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.161,46 (seis mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.164,07
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Vice-Diretor de Unidade Escolar, GD-01 – 100%	212,31
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.731,26
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	2.053,82
Total de Proventos	6.161,46

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 573629

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 1.755 DE 04 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO nº 2019/134166.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, SOCORRO DA CONCEICAO DE LIMA, mat. nº 6013210/1, na função de Professora Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.510,60 (três mil, quinhentos e dez reais e sessenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.059,00
Gratificação de Magistério – 10%	205,90
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	1.245,70
Total de Proventos	3.510,60

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 573637

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 1.818 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO nº 2018/190160.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar

Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, LAUDICEIA RAMOS RIBEIRO, mat. nº 6002480/1, na função de Professora Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.563,77 (quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.059,00
Aulas Suplementares – 60h	617,70
Gratificação de Magistério – 10%	267,67
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	1.619,40
Total de Proventos	4.563,77

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Giussepp Mendes
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 573677

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 1.652 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2018/299845.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, ORLANDINA REBELO REGO, mat. nº 5120187/1, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.351,15 (hum mil, trezentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 180h	965,11
Adicional por Tempo de Serviço – 40%	386,04
Total de Proventos	1.351,15

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 573661

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 879 DE 31 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2016/393963.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, BENEDITO JOSE ALENCAR GAMBOA, mat. nº 213527/1, na função de Professor Colaborador Nível Superior, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.469,70 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 150h	1.551,98
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.241,58
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	1.676,14
Total de Proventos	4.469,70

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 573615

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 1.829 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO nº 2018/196710.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar

Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, NERI FURTADO DINIZ, mat. nº 5192544/1, na função de Professora Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.416,56 (quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.059,00
Aulas Suplementares – 60h	617,70
Gratificação de Magistério – 10%	267,67
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	1.472,19
Total de Proventos	4.416,56

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giussepp Mendes

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 573687

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 1.286 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2020/57247.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MIGUEL FERREIRA DE SOUSA, mat. nº 427470/1, na função de Vigia, Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.544,18 (hum mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 180h	965,11
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	579,07
Total de Proventos	1.544,18

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 573651

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 1.527 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2018/168227.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA DA GLORIA MENEZES, mat. nº 5504309/2, no cargo de Professor Classe Especial, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.652,35 (seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.132,16
Aulas Suplementares – 60h	639,65
Gratificação de Magistério – 10%	277,18
Gratificação Progressiva - 50%	1.385,91
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	2.217,45
Total de Proventos	6.652,35

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 573659

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 1.264 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2020/56818.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, FRANCISCA BENTO BORGES, mat. nº 412171/1, na função de Servente, Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.495,92 (hum mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 180h	965,11
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	530,81
Total de Proventos	1.495,92

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 573649

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 1.774 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2019/448960.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; Acórdão nº 34.175, proferido nos autos do Processo de Mandado de Segurança nº 1996303727, que tramitou no Tribunal do Estado do Pará; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIO ABRAHAM DA LUZ SILVA, mat. nº 184675/1, na função de Técnico de Contabilidade, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.113,06 (três mil, cento e treze reais e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 180h	965,11
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	115,81
Vantagem Pecuniária Decisão Judicial – 80%	864,74
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	1.167,40
Total de Proventos	3.113,06

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 573641

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 1.707 DE 28 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2015/246625.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, WILSON TAVARES ESTEVAO, mat. nº 16519/1, na função de Pastor, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.544,18 (hum mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 180h	965,11
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	579,07
Total de Proventos	1.544,18

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 573657

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Errata da Portaria RR Nº 1.452, DE 01 DE JULHO DE 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.277, de 10/07/2020

Onde se lê:

Interessado (a): LUIZ CLAUDIO PAIXÃO DOS SANTOS.

Leia-se:

Interessado (a): LUIS CLAUDIO PAIXÃO DOS SANTOS

Ordenador: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva.

Protocolo: 573663

DIÁRIA

Portaria nº 292 DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2020/615425 (PAE), de 19/08/2020.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR a autorização ao servidor Paulo Henrique Hermann Heitmann, matrícula funcional n.º 5945901/2, ocupante do cargo exclusivamente comissionado de Assessor, a viajar ao município do GRUPO A, no dia 21/08/2020, para tratar de assuntos referentes ao plano de expansão do IGEPREV.

II- CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 24 de agosto de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 573521

Portaria nº 293 DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2020/623933 (PAE), de 20/08/2020.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Juliana Bezerra Galvão Cavalcante de Souza, matrícula funcional n.º 57217631/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário B, a viajar aos municípios de Moju e Concórdia do Pará/Pará, no período de 25/08/2020 a 28/08/2020, a fim de realizar diligência relativa ao processo 2020/550346.

II- CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 3 e ½ (três e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 24 de agosto de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 573526

FÉRIAS

Portaria nº 287 DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico 2020/610395, de 18/08/2020, que dispõe sobre férias de servidor.

RESOLVE:

I - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 04/09/2020 a 03/10/2020, a servidora RENATA ALVES FACIOLA DE SOUZA, matrícula nº 54193931/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, referente ao período aquisitivo 01/11/2018 a 31/10/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 24 de agosto de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 573989

PENSÃO

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1.730 DE 30 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2019/345177.

O Presidente, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25,25-A, inciso II, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.750,49 (hum mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos) em favor de RAIMUNDO GERMANO SILVA DE AMORIM, na condição de cônjuge da ex-segurada Aline Garcia de Amorim, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde ocupava o cargo de Assistente Administrativo, mat. nº 344516/1, falecida em 30/11/2018.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (22/07/2019).

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 573639

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1.711 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2018/533842.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte no valor de R\$1.544,18 (hum mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos), em favor de EDIANA SOUSA FERREIRA MESCOUTO, na condição de cônjuge do ex-segurado Pedro Gama de Mescouto, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, onde ocupou o cargo de Agente de Saúde, mat. nº 117498/1, falecido em 27/10/2018.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no § 8º do art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 573635

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.778 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020/517089.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 2º Sargento PM RG 15491 AFONSO TRINDADE, mat. nº 5111714/1, pertencente ao efetivo do 30º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Ananindeua), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.600,30 (cinco mil, seiscentos reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	981,86
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	196,37
Gratificação de Localidade Especial - 30%	294,56
Indenização de Tropa - 10%	98,19
Gratificação de Risco de vida - 100%	981,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	294,56
Representação por Graduação - 35%	343,65
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	957,32
Adicional de Inatividade - 35%	1.451,93
Total de Proventos	5.600,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 573827

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.793 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço ref. ao processo nº 2020/516233.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 1º Sargento PM RG 15489, ALCIMAR RAMOS LOBATO, mat. nº 5111471/1, pertencente ao efetivo do 10º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.880,30 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	206,19
Gratificação de Localidade Especial - 30%	309,29
Indenização de Tropa - 10%	103,10
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	309,29
Representação por Graduação - 35%	360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.005,18
Adicional de Inatividade - 35%	1.524,52
Total de Proventos	5.880,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 573880

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.768 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020/526163.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 2º Sargento PM RG 21918 ANTONIO JOSE SARMANHO DOS REIS, mat. nº 5613833/1, pertencente ao efetivo do 8º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.772,60 (cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	981,86
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	196,37
Gratificação de Localidade Especial - 40%	392,74
Indenização de Tropa - 10%	98,19
Gratificação de Risco de Vida - 100%	981,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	294,56
Representação por Graduação - 35%	343,65
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	986,77
Adicional de Inatividade - 35%	1.496,60
Total de Proventos	5.772,60

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA.

Protocolo: 573835

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.732 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020/499714.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 1º Sargento PM RG 16984, LUCIO MAURO DA LUZ BORGES, mat. nº 5168031/1, pertencente ao efetivo do 19º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Paragominas), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.880,30 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	206,19
Gratificação de Localidade Especial - 30%	309,29

Indenização de Tropa - 10%	103,10
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	309,29
Representação por Graduação - 35%	360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.005,18
Adicional de Inatividade - 35%	1.524,52
Total de Proventos	5.880,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 573840

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.795 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020/351089.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o artigo 10, inciso I, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 2º Sargento PM RG 19909 FRANCISCO CARLOS CHAGAS PEREIRA, mat. nº 5047773/2, pertencente ao efetivo do 34º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Marabá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.772,60 (cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	981,86
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	196,37
Gratificação de Localidade Especial - 40%	392,74
Indenização de Tropa - 10%	98,19
Gratificação de Risco de Vida - 100%	981,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	294,56
Representação por Graduação - 35%	343,65
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	986,77
Adicional de Inatividade - 35%	1.496,60
Total de Proventos	5.772,60

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA.

Protocolo: 573889

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.785 DE 17 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020/547044.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, § 3º e § 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988; o 2º Sargento PM RG 12923, RONALDINO PEREIRA DOS SANTOS, mat. nº 5014506/1, pertencente ao efetivo do 4º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Marabá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.772,60 (cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	981,86
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	196,37
Gratificação de Localidade Especial - 40%	392,74
Indenização de Tropa - 10%	98,19
Gratificação de Risco de Vida - 100%	981,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	294,56
Representação por Graduação - 35%	343,65
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	986,77
Adicional de Inatividade - 35%	1.496,60
Total de Proventos	5.772,60

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA.

Protocolo: 573877

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.697 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020/491895.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente PM RG 16119, RAIMUNDO PEDRO DA CRUZ SIQUEIRA, mat. nº 5114977/1, lotado no 3º Batalhão de Polícia Militar (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 6.744,25 (seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de subtenente/PM	1.082,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	433,00
Gratificação de Localidade Especial - 40%	433,00
Indenização de Tropa - 10%	108,25
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.082,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	324,75
Representação por Graduação - 35%	378,88
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.152,86
Adicional de Inatividade - 35%	1.748,51
Total de Proventos	6.744,25

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA.

Protocolo: 573863

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.706 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020/502215.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; 1º Sargento PM RG 15716, PAULO SIRLEI CABRAL RODRIGUES, mat. nº 5122775/1, pertencente ao efetivo do Regimento de Polícia Montada de Polícia Militar do Estado do Pará (Belém) percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.699,36 (cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	206,19
Gratificação de Localidade Especial - 20%	206,19
Indenização de Tropa - 10%	103,10
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.030,95
Indenização de Serviço Ativo - 30%	309,29
Gratificação por Graduação - 35%	360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	974,25
Adicional de Inatividade - 35%	1.477,61
Total dos Proventos	5.699,36

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 573852

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.718 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020/343459.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973

com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 2º Sargento BM RG 1899466 GILMAR DE SOUSA OLIVEIRA, mat. nº 5122708/1, pertencente ao efetivo da 3ª Seção de Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Parauapebas), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.772,60 (cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/BM	981,86
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	196,37
Gratificação de Localidade Especial - 40%	392,74
Indenização de Tropa - 10%	98,19
Gratificação de Risco de vida - 100%	981,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	294,56
Representação por Graduação - 35%	343,65
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	986,77
Adicional de Inatividade - 35%	1.496,60
Total de Proventos	5.772,60

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA.

Protocolo: 573909

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.687 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020/494591.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 1º Sargento PM RG 15444, ILTON JOSE DE SOUSA BRITO, mat. nº 5112079/1, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia Penitenciária da Polícia Militar do Estado do Pará (Santa Izabel do Pará), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.880,30 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	206,19
Gratificação de Localidade Especial - 30%	309,29
Indenização de Tropa - 10%	103,10
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	309,29
Representação por Graduação - 35%	360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.005,18
Adicional de Inatividade - 35%	1.524,52
Total de Proventos	5.880,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA.

Protocolo: 573940

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.775 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020/516876.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 1º Sargento PM RG 18624 JOCIMAR SILVA DE OLIVEIRA, mat. nº 5264413/1, pertencente ao efetivo do 3º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.061,23 (seis mil, sessenta e um reais e vinte e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	206,19
Gratificação de Localidade Especial - 40%	412,38
Indenização de Tropa - 10%	103,10
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	309,29

Representação por Graduação - 35%	360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.036,11
Adicional de Inatividade - 35%	1.571,43
Total de Proventos	6.061,23

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA.

Protocolo: 573917

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.733 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020/492484.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-officio" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; 1º Sargento PM RG 23634, PAULO SERGIO PANTOJA FERREIRA, mat. nº 5621593/1, pertencente ao efetivo do 3º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.423,08 (seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	412,38
Gratificação de Localidade Especial - 40%	412,38
Indenização de Tropa - 10%	103,10
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.030,95
Indenização de Serviço Ativo - 30%	309,29
Gratificação por Graduação - 35%	360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.097,96
Adicional de Inatividade - 35%	1.665,24
Total dos Proventos	6.423,08

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 573849

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.703 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2020/471314.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, §1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pela Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 2º Sargento PM RG 24573 WALTER SILVA NOGUEIRA, mat. nº 5703433/1, pertencente ao efetivo do 12º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Santa Izabel do Pará), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.880,30 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	206,19
Gratificação de Localidade Especial - 30%	309,29
Indenização de Tropa - 10%	103,10
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	309,29
Representação p/ Graduação - 35%	360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.005,18
Adicional de Inatividade - 35%	1.524,52
Total de Proventos	5.880,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA.

Protocolo: 573931

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.740 DE 17 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020/492405.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-officio" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 1º Sargento PM RG 15942, FRANCINALDO RODRIGUES DA SILVA, mat. nº 5123925/1, pertencente ao efetivo do 13º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Tucuruí), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 6.061,23 (seis mil, sessenta e um reais e vinte e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	206,19
Gratificação de Localidade Especial - 40%	412,38
Indenização de Tropa - 10%	103,10
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	309,29
Representação por Graduação - 35%	360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.036,11
Adicional de Inatividade - 35%	1.571,43
Total de Proventos	6.061,23

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA.

Protocolo: 573938

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 1.729 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de reforma ex-officio REF. AO processo nº 2020/501282.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI, ambos da Lei nº 5.251/1985, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/1988, do Tribunal de Contas do Estado; art. 110, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986; o 3º Sargento PM RG 18054, CARLOS DENILSON ARGUELLES MOUTINHO, mat. nº 5197252/1, pertencente ao efetivo do 20º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.985,52 (dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º Sargento PM proporcional a 10.594 dias de 10.950 dias sobre R\$ 935,10 correspondente a 96,7488%	904,70
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	180,94
Gratificação de Risco de Vida - 100%	904,70
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	497,59
Adicional de Inatividade - 20%	497,59
Proventos Mensais	2.985,52

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 573654

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.719 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020/497325.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-officio" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 2º sargento BM RG 15302, SALOMAO CARDOSO TAVARES, mat. nº 5124468/1, pertencente ao efetivo do 4º Subgruposamento de Incêndio Independente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Salinópolis), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.600,30 (cinco mil, seiscentos reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/BM	981,86
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	196,37
Gratificação de Localidade Especial - 30%	294,56

Indenização de Tropa - 10% 103,10
Gratificação de Risco de vida - 100% 981,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 294,56
Representação por Graduação - 35% 343,65
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 957,32
Adicional de Inatividade - 35% 1.451,93
Total de Proventos 5.600,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA.

Protocolo: 573924

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.378 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020/380067.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 2º Sargento PM RG 15600 GEORGE AUGUSTO SOUZA COSTA, mat. nº 5123020/1, pertencente ao efetivo do Batalhão de Rondas Ostensivas Táticas Motorizadas da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 5.427,97 (cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM 981,86
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 196,37
Gratificação de Localidade Especial - 20% 196,37
Indenização de Tropa - 10% 98,19
Gratificação de Risco de vida - 100% 981,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 294,56
Representação por Graduação - 35% 343,65
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 927,86
Adicional de Inatividade - 35% 1.407,25
Total de Proventos 5.427,97

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 573900

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.787 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço ref. ao processo nº 2020/515511.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 1º Sargento PM RG 15516, MANOEL LIVRAMENTO DE CARVALHO, mat. nº 5111838/1, pertencente ao Comando de Policiamento da Região Metropolitana (Ananindeua), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.880,30 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM 1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 206,19
Gratificação de Localidade Especial - 30% 309,29
Indenização de Tropa - 10% 103,10
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 309,29
Representação por Graduação - 35% 360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.005,18
Adicional de Inatividade - 35% 1.524,52
Total de Proventos 5.880,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 573843

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020

Exercício: 2020
 Classificação do objeto: Outros
 Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços, fornecimento e instalação de divisórias e outros materiais conexos para a reforma e adequação da sala EAD.
 Justificativa: Prorrogação da Vigência do contrato original, por mais 02 meses, conforme estabelece CLAUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA do contrato nº 002/2020.
 Data da assinatura: 23/08/2020
 Vigência: 23/08/2020 à 23/10/2020
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019- SJPA/SELIT
 Orçamento:
 Funcional Programática: 04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas.
 Fonte de Recursos: 0301
 Elemento de Despesa: 449052
 Contratado: LICIT ENGENHARIA LTDA
 CNPJ: 24.089.308/0001-13
 Endereço: Rod. BR 316, Edifício Next Office nº 893, torre 1, sala 216, Atalaia;
 CEP: 67.013-000 - Ananindeua/PA
 Fone: (91) 3346-2155
 E-mail: dan@licitbusiness.com
 Ordenador: EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL
 Diretora Geral - EGPA

Protocolo: 573644

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do artigo nº 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e considerando a ata de habilitação e proposta financeira, resolvo por ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, relativo ao PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2020 referente ao Processo nº 2020/57696.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, pelo período de 12 (doze) meses.

Tipo: MENOR PREÇO

Empresa vencedora:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR TOTAL
1	MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA	33.629.177/0001-00	R\$ 50.000,00

Belém, 25 de agosto de 2020.
 EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL
 Diretora Geral

Protocolo: 573781

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 1013 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

DESIGNAR a servidora WANDERLEIA RODRIGUES DE ARAUJO, Id Func nº 715980/1, Agente Administrativo, em substituição ao servidor WALLAILSON JOSÉ GUIMARAES PEREIRA, Id Func nº 5949398/1, Gerente Fazendário, no período de 03/08/2020 a 01/09/2020, por motivo de férias.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

Protocolo: 573791

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2020

A SEFA, através de sua Pregoeira, comunica que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO - tipo menor preço por item, conforme abaixo:

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Ar Condicionados de Climatização de Ambiente dos Tipos Split Hi-Wall e Piso/Teto.

DATA DA ABERTURA: 09/09/2020 - AS 10:00 HORAS.

LOCAL DA SESSÃO: www.comprasgovernamentais.gov.br

O Edital encontra-se disponível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br / www.sefa.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Na impossibilidade de obtenção por esses meios, estará disponível na Célula de Licitações e Contratos/CGLC, na Avenida Visconde de Souza Franco nº 110, Bairro Reduto, CEP. 66.053-000 -Belém/PA (1o andar, corredor C - sala 02, fone: (91) 3323-4259/4245), no horário de 09:00 às 15:00, em dias úteis.

Ana Corrêa
Pregoeira

Protocolo: 573647

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N.º 138/2020/SEFA

CONTRATO 052/2020/SEFA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação 18/2020/SEFA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/429518 - PAE

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A EMPRESA ELEVADORES HEXCEL LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços continuados de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, em elevadores de passageiros, de acordo com o item II e demais especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificar o teor do preâmbulo do Contrato nº 052/2020/SEFA, da seguinte forma:

Onde se lê: "RUTILENE DE FÁTIMA GARCIA CUNHA, brasileira, casada, Fiscal de Receitas Estaduais, RG nº 5521593, CPF nº 218.216.232-15, residente e domiciliada na Rua Guarulhos, nº 23, Bairro Maracangalha, CEP nº 66110-160, Belém/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEFA nº 451, de 13/02/2019, publicada no D.O.E. 33805 de 15/02/2019",

Leia-se: "SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA, brasileira, divorciada, Auditora Fiscal de Receitas Estaduais-C, RG nº 3102410 (2ª via), CPF nº 223.366.802-20, residente e domiciliada na Av. Alcindo Cacela, nº 793 - Ap. 101 - Ed. Novo Líbano, Bairro Umarizal, CEP nº 66065-267, Belém/PA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio da Portaria SEFA nº 451, de 13/02/2019 (república no D.O.E. nº 33.805, de 15/02/2019)". No objeto do apostilamento nº 137/2020/SEFA:

Onde se lê: "Contrato 046/2020/SEFA".

Leia-se: "Contrato 052/2020/SEFA".

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93/lei 8.455/19 e art. 4º da Lei 8.869/19.

Belém(PA), 24 de AGOSTO de 2020.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 573481

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de fevereiro de 2019.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício

Portaria nº 1085 de 25 de agosto de 2020. AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor ERIK FELIPE SOUZA PAMPLONA, nº 0591486901, AUDITOR-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de realizar fiscalização e controle de mercadorias em trânsito, dia 26.08.2020, trecho Belém - Vila do Conde - Belém.

Protocolo: 573698

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CERAT-CAPANEMA

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE DILIGÊNCIA FISCAL

PROCESSO/AINF Nº:122016510001143-8

ORDEM DE SERVIÇO:122019820000073-6

SUJEITO PASSIVO IRMÃOS NOGUEIRA LTDA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15291809-4

Através da presente NOTIFICAÇÃO fica o sujeito passivo, acima identificado, cientificado do resultado da DILIGÊNCIA FISCAL realizada em atendimento à solicitação do Órgão de Julgamento.

Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta NOTIFICAÇÃO, para manifestação sobre a DILIGÊNCIA FISCAL, devendo a mesma ser apresentada na sede da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e não Tributária de Capanema- CERAT-CAPANEMA, situada à rua João Pessoa nº 109- Centro -Capanema/PA AFRE: MANOEL SOARES MATOS FILHO MATRÍCULA:05569974-01

Protocolo: 573980

A Ilma. Sra. LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA, Coordenadora Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a

interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: B PIMENTEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.693.699-2

AINF: 032020510000201-7

AFRE: Lindemberg Alvino Aragão

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

Protocolo: 573678

A Ilma. Sra. LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA, Coordenadora Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: KW COMERCIO DE GENEROS DE ALIMENTICIOS EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.695.430-3

AINF: 032020510000199-1

AFRE: Lindemberg Alvino Aragão

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

Protocolo: 573672

A Ilma. Sra. LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA, Coordenadora Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: EDS - EMPRESA DE SUBPRODUTOS ANIMAL LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.679.781-0

AINF: 032020510000200-9

AFRE: Lindemberg Alvino Aragão

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

Protocolo: 573675

A Coordenadora da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar o documento a seguir relacionado, objeto da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital, na forma do art. 11 da Lei 6.182/98 e dos Arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, c/c os arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decrto nº 4.676/2001.

Razão Social: MINERIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRAÇÃO MINERAL EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

Inscrição Estadual: 15.645.121-2

Notificação Fiscal ns: 032019820000136-0

Período: De 05/2019 até 03/2020

Audítores Fiscais solicitantes: Volnandes Alves da Silva Pereira e Erik Felipe Souza Pamplona

Documentos solicitados:

Balanco Patrimonial

Declaração de Minérios Extraídos - DME

Demonstração do Resultado do Exercício

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Rua Boaventura da Silva, 1672 - Belém-Pa., Telefone: (91) 3184-4650.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

Protocolo: 573694

OUTRAS MATÉRIAS**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE Pauta PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa n. 13/2020, de 30/04/2020, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 31/08/2020, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17529, AINF nº 342017510000233-1, contribuinte CRBS S A, Insc. Estadual nº. 15357255-8, advogado: JOÃO VITOR PENNA E SILVA, OAB/PA-23935, Em 31/08/2020, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 15887, AINF nº 172013510000099-8, contribuinte AMAUTO AMAPA AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ nº. 04.830.139/0001-13

Em 31/08/2020, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17525, AINF nº 082016510001217-4, contribuinte FABRICA DE COMPENSADOS ULIANA EIRELI, Insc. Estadual nº. 15132576-6, advogado: MÁRIO ALVES CAETANO, OAB/PA-8798,

Em 31/08/2020, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17989, AINF nº 042016510003585-4, contribuinte DI FERRO COMERCIO LTDA ME, Insc. Estadual nº. 15300226-3

Em 31/08/2020, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18015, AINF nº 352017510006016-5, contribuinte JARI CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS S/A, Insc. Estadual nº. 15086869-3

Em 31/08/2020, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18013, AINF nº 352017510006004-1, contribuinte JARI CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS S/A, Insc. Estadual nº. 15086869-3

Em 31/08/2020, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18011, AINF nº 352017510007350-0, contribuinte JARI CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS S/A, Insc. Estadual nº. 15086869-3

Em 31/08/2020, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18009, AINF nº 352017510007356-9, contribuinte JARI CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS S/A, Insc. Estadual nº. 15086869-3

Em 31/08/2020, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18007, AINF nº 352017510006009-2, contribuinte JARI CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS S/A, Insc. Estadual nº. 15086869-3

Em 31/08/2020, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17995, AINF nº 012015510005851-1, contribuinte SABRINA MONTEIRO NEVES, CPF nº. 439817798-19

Em 31/08/2020, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17997, AINF nº 012015510005851-1, contribuinte ZAHIA MONTEIRO NEVES, CPF nº. 439815028-50

Protocolo: 573728**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT****Portaria n.º 202001000595 de 25/08/2020 -****Proc n.º 002020730009884/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Aroldo Fernandes Pereira Junior – CPF: 919.146.632-68

Marca: HONDA WRV EX CVT AT 1.5 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202001000599 de 25/08/2020 -**Proc n.º 002020730009866/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Adriano Paixao da Cruz – CPF: 856.365.682-15

Marca: TOYOTA YARIS SEDAN XL LIVE 1.5L AUTOMATICO Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202001000601 de 25/08/2020 -**Proc n.º 002020730009697/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Robson Oliveira de Sousa – CPF: 602.664.492-04

Marca: TOYOTA YARIS SEDAN XLLIVE 1.5 L AUTOMÁTICO Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202001000603 de 25/08/2020 -**Proc n.º 002020730009401/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Antonio Orlando de Lima Alves – CPF: 730.313.562-68

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**Portaria n.º 202004004918, de 25/08/2020 -****Proc n.º 2020730009885/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paulo Sergio Monteiro de Brito – CPF: 353.348.602-82

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG269841

Portaria n.º 202004004920, de 25/08/2020 -**Proc n.º 2020730009883/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Andre Luis Picanco Silva – CPF: 690.125.802-00

Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWDB45U8LT045954

Portaria n.º 202004004922, de 25/08/2020 -**Proc n.º 2020730009881/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Cleiton Lobo da Silva – CPF: 477.117.952-20

Marca/Tipo/Chassi

NISSAN/VERSA 16SV CVT/Pas/Automovel/94DBCAN17HB100475

Portaria n.º 202004004924, de 25/08/2020 -**Proc n.º 2020730009880/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Cleiton Melo das Neves – CPF: 641.090.462-20

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS48V0KG221730

Portaria n.º 202004004928, de 25/08/2020 -**Proc n.º 22020730003794/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Antonio Ramos Pereira – CPF: 121.031.282-49

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/CELTA 1.0L LT/Pas/Automovel/9BGRP48F0DG198048

Portaria n.º 202004004930, de 25/08/2020 -**Proc n.º 2020730009699/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Laercio Pinheiro Natividade – CPF: 171.281.102-91

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HJ3345283

Portaria n.º 202004004932, de 25/08/2020 -**Proc n.º 2020730009563/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Saulo Henrique Pinheiro da Silva – CPF: 999.116.632-72

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE TL MCV/Pas/Automovel/9BWDG45U4JT011167

Portaria n.º 202004004934, de 25/08/2020 -**Proc n.º 2020730009929/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Lenilson da Silva Moreira – CPF: 672.846.472-72

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.0 GIV/Pas/Automovel/9BWAA05W49P063935

Portaria n.º 202004004936, de 25/08/2020 -**Proc n.º 2020730009888/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Onaldo de Jesus Lima Ferreira – CPF: 190.162.392-00

Marca/Tipo/Chassi

VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR/Pas/Automovel/9BWDB09N5AP006837

Portaria n.º 202004004938, de 25/08/2020 -**Proc n.º 42020730005284/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Gomes Guimaraes – CPF: 110.407.182-72

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132F3222380

Portaria n.º 202004004940, de 25/08/2020 -**Proc n.º 2020730009791/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Moacir Barbosa Rayol – CPF: 197.674.042-87

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/8AP17201MA2061728

Portaria n.º 202004004942, de 25/08/2020 -**Proc n.º 2020730009796/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Pedro Ferreira Cardoso – CPF: 118.620.412-53

Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.0L MC5/Pas/Automovel/9BWDG45U6LT071745

Portaria n.º 202004004944, de 25/08/2020 -**Proc n.º 2020730009795/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Carlos de Moraes Carvalho – CPF: 092.212.632-15

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX/Pas/Automovel/9BD372110E4040184

Portaria n.º 202004004946, de 25/08/2020 -**Proc n.º 2020730009879/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Eginio Jose Araujo dos Santos – CPF: 396.628.702-10

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HJ3359037

Portaria n.º 202004004948, de 25/08/2020 -**Proc n.º 122020730001424/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Mario de Araujo Souza - CPF: 380.485.822-87
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/ARGO DRIVE 1.3/Pas/Automovel/9BD358A4HKYJ20482

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

Portaria n.º 202004004926, de 25/08/2020 -**Proc n.º 0020207300098048/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2019 a 31/12/2019

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qdz8296.

Interessado: Alexandre Neves Maceio - CPF: 727.720.852-87

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT/Pas/Automovel/9BRBL3HE7J0119482

Portaria n.º 202004004927, de 25/08/2020 -**Proc n.º 0020207300097580/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2019 a 31/12/2019

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado, placa qdv0394.

Interessado: Adair Martins Farias - CPF: 064.649.122-91

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG108465

Protocolo: 573749

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA**PORTARIA Nº 0523 DE 24 DE AGOSTO DE 2020**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/604760.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor FRANCISCO ALVES DA SILVA NETO, matrícula nº 57200855/2, lotado no 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA DE CENTRO REGIONAL/ DAS-3, no período de 01.09.2020 a 30.09.2020, em substituição a titular FRANCIDALVA FERNANDES BARRA, matrícula nº 5948121/1, que se encontrará em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 0524 DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/622872.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora VERA LÚCIA ALMEIDA DAMOUS, matrícula nº 119032/1, lotada no 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE CENTRO REGIONAL/ DAS-3, no período de 01.09.2020 a 30.09.2020, em substituição a titular ANNA LARISSA DA SILVA SERRA, matrícula nº 57194739/2, que se encontrará em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 0525 DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/622855.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora ELIANA DO SOCORRO PESSOA RIBEIRO, matrícula nº 5900791/1, lotada no 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE ENDEMIAS DE CENTRO REGIONAL/ DAS-3, no período de 01.09.2020 a 30.09.2020, em substituição a titular HERICA PRISCILA DA NÓBREGA SILVA, matrícula nº 5946836/1, que se encontrará em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 0526 DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/619886.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora VALÉRIA SEBASTIANA ALFAIA DE MENEZES, matrícula nº 54182308/2, lotada no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, para responder pela GERÊNCIA DE ATENÇÃO AO TRABALHADOR - GAT/DGTES/SESPA, no período de 01.09.2020 a 30.09.2020, em substituição a titular VANEUZA MARQUES MIRANDA, matrícula nº 5839629/2, que se encontrará em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 0527 DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/609675.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora LUZIENE ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 54192924/1, lotada no 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE CENTRO REGIONAL/ DAS-3, no período de 01.09.2020 a 30.09.2020, em substituição a titular MARIA JOSÉ RODRIGUES LIMA, matrícula nº 5946016/1, que se encontrará em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 0528 DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/607454.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor FRANCISCO JOSÉ DE MACEDO GAMA, matrícula nº 5897269/1, lotado na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - SANTARÉM, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE CENTRO REGIONAL/ DAS-3, no período de 01.09.2020 a 30.09.2020, em substituição a titular CARLA SANOCÉLIA CARDOSO BARROS, matrícula nº 54183580/2, que se encontrará em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 0530 DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/625019.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora DAYSE LUZ DA SILVA MAUÉS COSTA, matrícula nº 57192511/1, lotada na DIVISÃO DE CONTROLE DE SALÁRIOS, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO**Contrato Nº: 072**

Exercício: 2020

Objeto: Contratação de produtos e serviços, por meio de pacote de serviços, para prestação de serviços postais, telegramas, malotes e atividades correlatas, utilizados para atender as necessidades do Banpará.

Valor Total Estimado de Até: R\$-1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).

Data de Assinatura: 25.08.2020

Vigência: 25.08.2020 a 24.08.2025

Inexigibilidade de Licitação Nº: 021/2020

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Endereço: Av. Presidente Vargas, Nº 498 - Bairro: Campina

CEP: 66017-900 Belém/PA

Telefone: (91) 3211 3025

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 573970

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020**

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará nos termos da Lei nº 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos, licitação na modalidade prego eletrônico para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BRINDES PERSONALIZADOS - AGENDA, CAIXA RÍGIDA, DISPENSER COM BLOCO DE PAPEL E LÁPIS PERSONALIZADO PARA DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL/COMERCIAL DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ, conforme especificações e condições exigidas no edital, Termo de Referência e demais anexos.

A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:

DATA: 08.09.2020

HORÁRIO: 10h (horário de Brasília)

SISTEMA DE LICITAÇÕES: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925803

O edital da licitação estará disponível a partir de 26/08/2020, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ: www.banpara.b.br e sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br; ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, nº 251, Ed. BANPARÁ - 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$0,15 (quinze centavos) por folha (Conta-Corrente nº 800.002-6, Agência nº 11 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.

Belém-Pará, 26 de agosto de 2020.

Claudia Miranda

Pregoeira

Protocolo: 573764

DE SALÁRIOS/ DAS-3, no período de 01.09.2020 a 30.09.2020, em substituição a titular CINTHYA MEDEIROS FARO, matrícula nº 54191357/1, que se encontrará em gozo de Férias Regulamentares.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 24.08.2020.
RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 573933**PORTARIA Nº 95 DE 25 AGOSTO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e a Cláusula oitava da Fiscalização do Contrato 54.2019, nos autos do Processo 2018/108525.

R E S O L V E: Designar a servidora Armanda Socorro Batista do Couto, matrícula nº 57195458-1, para acompanhar e fiscalizar o contrato 54.2019-HZ Comércio, locação e prestação de serviços de agência de passagens e turismo Ltda-EPP, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 573727**LICENÇA PRÊMIO****Portaria nº 1.005 DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2020/185856.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, ao servidor ANDRE LUIZ SANTOS RODRIGUES, matrícula nº. 57176089/2, cargo de Médico, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Diretoria Operacional, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 13.07.2012 a 12.07.2015.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.07.2020 a 29.08.2020, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 25.08.2020

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Portaria nº 1.006 DE 21 DE AGOSTO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2020/185856.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, ao servidor ANDRE LUIZ SANTOS RODRIGUES, matrícula nº. 57176089/2, cargo de Médico, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Diretoria Operacional, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 13.07.2015 a 12.07.2018.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 30.08.2020 a 28.10.2020, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 25.08.2020

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 573537**ERRATA****ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 044/SESPA/2019.**

No D.O.E. 34.193 de 22/04/2020, que publicou o EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 044/SESPA/2019. Protocolo nº 542587. ONDE SE LÊ:

VALOR: R\$ 77.911,20 (setenta e sete mil e novecentos e onze reais e vinte centavos).

LEIA-SE

VALOR: R\$ 81.270,00 (Oitenta e um mil e duzentos e setenta reais).

Belém, 25 de agosto de 2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 573599**TERMO ADITIVO A CONTRATO****20º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 011/2014**

Objeto: O presente Instrumento tem por objetivo prorrogar por mais 06 (seis) meses, de 14/08/2020 à 13/02/2021, de acordo com a Cláusula Terceira necessários à consecução dos objetivos do Contrato nº 011/2014, atendendo a solicitação do processo nº2020/86918.

Data da Assinatura: 07/05/2020
Vigência: 08/05/2020 à 07/05/2021.

Orçamento:

Atividade: 8877

Elemento de Despesa: 335043

Fonte: 0103/0149/0349

Ação: 260820.

Contratado: PRÓ-SAÚDE- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR.

Endereço: Rua Guaicurus, nº563 – Bairro: Água Branca

São Paulo/SP - CEP: 05.033-001.

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 573581**2º Termo aditivo ao contrato nº 66/2018/SESPA-****Processos: 2017/220364 e 2018/359326**

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Nº 66/2018/SESPA.

Data da Assinatura: 25/08/2020

Vigência: 25/08/2020 à 24/08/2021.

O Presente contrato nº 66/2018 apresenta valor de R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais) apresentando o valor anual de R\$ 33.120,00. (Trinta e três mil, cento e vinte reais).

Dotação Orçamentária: 908338 / 908288 Elemento de Despesa: 339039
Fonte de Recurso: 0103006361.

CONTRATADA: SERVEL SERVIÇOS EIRELI-EPP

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, Secretario Adjunto de Gestão Administrativa/SAGA

Protocolo: 573063**DISPENSA DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 049/SESPA/2020.****PROCESSO Nº: 2020/352624.**

OBJETO: Aquisição do medicamento NINTEDANIBE 150 MG para o paciente Antônio Carlos Albero que está contemplado pela Ação Judicial com pedido parcial de Tutela Antecipada – Processo nº 0383315-94.2016.8.14.0301.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ Nº: 60.831.658/0021-10.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.

VALOR: R\$ 87.411,60 (Oitenta e Sete mil, Quatrocentos e Onze reais e Sessenta Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30.

FONTE: 0103.

Belém (Pá), 24 de agosto de 2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 573600**APOSTILAMENTO****Apostilamento nº 01/2020- Cont.29/2020- BRASIL VIDA TAXI AÉREO LTDA.**

Objeto do Apostilamento: Acréscimo ao Contrato nº 29/2020 da seguinte fonte Orçamentária: Dotação Orçamentária: 7684, Elemento de despesa: 339033, Fonte de Recurso:0186008572, Ação; 262750.

Fundamentação Legal: Art.65, 8 da lei federal nº 8.666/93.

Data do Apostilamento: 25/08/2020

Ordenador de despesa: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 573836**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1041 de 14 de Julho de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 9 diárias e meia VALOR: R\$ 2.255,11

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ.

PERÍODO: DE 13/07/2020 A 22/07/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

572317281 / RONAN CUSTODIO DA COSTA / 846.974.232-91

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO QUE IRÁ REALIZAR SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E APOIO ÀS AÇÕES DE CONTROLE DA MALÁRIA (BUSCA ATIVA, DIAGNÓSTICO PRECOCE, TRATAMENTO IMEDIATO DOS CASOS POSITIVOS, INSTALAÇÕES DE MILDS E CONTROLE VETORIAL) NOS MUNICÍPIOS DE CAMETÁ E OIRAS DO PARÁ.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1042 de 14 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA.

PERÍODO: DE 20/07/2020 A 25/07/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

5761302 / LAURO ANTONIO COSTA PANTOJA / 634.874.542-20

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE VETORIAL - UVV E DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS - SIES, DOS MUNICÍPIOS DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO 6º CRS/SESPA (BARCARENA).

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1043 de 14 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA.

PERÍODO: DE 20/07/2020 A 25/07/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

571732761 / CORIOLANO SILVA MONTEIRO JUNIOR / 332.247.732-00

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO QUE IRÁ REALIZAR SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE VETORIAL - UVV E DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS - SIES, DOS MUNICÍPIOS DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO 6º CRS/SESPA (BARCARENA).

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1044 de 14 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 meias diárias VALOR: R\$ 334,10

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BENEVIDES / BENFICA.

PERÍODO: DE 21/07/2020 A 24/07/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

5948364 / ROSEMIRO FARIAS DA COSTA NETO / 936.094.262-68

5446791 / RUY ANTONIO MACEDO NERI / 121.892.192-72

OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA NA EMPRESA NATURA SITUADA NO MUNICÍPIO BENEVIDES/PA COM O OBJETIVO DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1045 de 14 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 meias diárias VALOR: R\$ 334,10

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BENEVIDES / BENFICA.

PERÍODO: DE 21/07/2020 A 24/07/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

55590265-1 / SÉRGIO JUVENCIO MARRUAZ LEITE / 097.055.112-68

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA NA EMPRESA NATURA SITUADA NO MUNICÍPIO BENEVIDES/PA COM O OBJETIVO DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1046 de 10 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA.

PERÍODO: DE 10/08/2020 A 14/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

571927041 / DIANA MORAES DE SOUZA / 293.426.942-68

5911896 / SÂMELA STEFANE CORRÊA GALVÃO / 015.570.952-64

OBJETIVO: ASSESSORAMENTO TÉCNICO E/OU MONITORAMENTO EM EQUIPES DE ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA RIBEIRINHA E FLUVIAL, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1047 de 10 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS.

PERÍODO: DE 10/07/2020 A 12/07/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

5324980-1 / DÉBORAH MAIA CRESPO / 157.858.582-15

5949981 / HAROLDO BARROSO RUFINO / 132.697.472-68

58931041 / MARÍLIA LEÃO MAGALHÃES / 946.336.062-04

51579941 / ROSICLEIA DA SILVA SOUZA FERREIRA / 401.886.392-68

OBJETIVO: PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO, TESTAGEM COM DIAGNÓSTICO E VACINAÇÃO NOS SERVIÇOS DE CTA/SAE E UBS, EM ALUSÃO AO DIA MUNDIAL CONTRA AS HEPATITES VIRÁIS/JULHO AMARELO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1048 de 10 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS.

PERÍODO: DE 10/07/2020 A 12/07/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

572065871 / GEORGE FERNANDO BELEM BEZERRA / 858.896.442-20

OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE TÉCNICA QUE IRÁ PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO, TESTAGEM COM DIAGNÓSTICO E VACINAÇÃO NOS SERVIÇOS DE CTA/SAE E UBS, EM ALUSÃO AO DIA MUNDIAL CONTRA AS HEPATITES VIRÁIS/JULHO AMARELO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1049 de 30 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS.

PERÍODO: DE 10/07/2020 A 10/07/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

5955786 / DENILSON JOSÉ SILVA FEITOSA JUNIOR / 009.276.062-75

OBJETIVO: PARTICIPAR DA ABERTURA DA PROGRAMAÇÃO DO JULHO AMARELO, EM ALUSÃO AO DIA MUNDIAL CONTRA AS HEPATITES VIRÁIS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1050 de 14 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ

PERÍODO: DE 10/08/2020 A 14/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

5878063/4 / SIMONY DO SOCORRO DE VILHENA GUIMARÃES /

429.041.372-20

OBJETIVO: REUNIR COM AS EQUIPES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, PACS, ESF, VISA E SEMA NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE, A FIM DE DISCUTIRMOS SOBRE O PLANO DE CONTROLE DAS LEISHMANIOSES E REUNIÃO TÉCNICA COM GESTORES MUNICIPAIS E DIRETOR DO 13º CRS, DOS MUNICÍPIOS DE CAMETÁ E OEIRAS DO PARÁ.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1051 de 14 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ.

PERÍODO: DE 10/08/2020 A 14/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

5150647 / ÂNGELA DOS SANTOS SOUSA / 304.061.372-34

OBJETIVO: AUXILIAR NAS REALIZAÇÕES DE: REUNIÃO COM AS EQUIPES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, PACS, ESF, VISA E SEMA NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE, A FIM DE DISCUTIRMOS SOBRE O PLANO DE CONTROLE DAS LEISHMANIOSES E REUNIÃO TÉCNICA COM GESTORES MUNICIPAIS, DOS MUNICÍPIOS DE CAMETÁ E OEIRAS DO PARÁ, DE JURISDIÇÃO DO 13º CRS- CAMETÁ.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1052 de 14 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ.

PERÍODO: DE 10/08/2020 A 14/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

0015016-015 / JACINTO FERREIRA REIS / 055.387.772-00

OBJETIVO: CONDUZIR AS SERVIDORAS ÂNGELA DOS SANTOS SOUSA E SIMONY DO SOCORRO DE VILHENA GUIMARÃES, QUE IRÃO REALIZAR ATIVIDADES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS LEISHMANIOSES, NOS MUNICÍPIOS DE CAMETÁ E OEIRAS DO PARÁ, DE JURISDIÇÃO DO 13º CRS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1053 de 14 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ.

PERÍODO: DE 04/08/2020 A 07/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

5082498/1 / MARCELINO GUILHERME CORDEIRO DINIZ / 298.827.292-15

OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ - 13º CRS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1054 de 14 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ.

PERÍODO: DE 04/08/2020 A 07/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

555891542 / IVAN SANTOS DA SILVA / 184.088.502-53

OBJETIVO: CONDUZIR O TÉCNICO DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÕES MARCELINO GUILHERME CORDEIRO DINIZ, A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ-13º CRS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1055 de 14 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IPIXUNA.

PERÍODO: DE 25/08/2020 A 28/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

58995293 / HIGOR RIBEIRO BORGES / 015.520.892-66

54189931/1 / LILIAN YAE KATO KIMURA / 446.338.742-68

5419252/2 / PATRICIA DOS SANTOS MOUTINHO COELHO / 577.281.862-72

OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA NO HOSPITAL REGIONAL DE IPIXUNA/PA, COM FINS DE RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1056 de 14 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IPIXUNA.

PERÍODO: DE 25/08/2020 A 28/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

55590265-1 / SÉRGIO JUVENCIO MARRUAZ LEITE / 097.055.112-68

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA NO HOSPITAL REGIONAL DE IPIXUNA/PA, COM FINS DE RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1057 de 14 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA.
 PERÍODO: DE 14/07/2020 A 15/07/2020
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 59112232 / LAENA COSTA DOS REIS / 005.084.692-28
 OBJETIVO: PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DA PLANIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE NA REGIÃO RIO CAETÉS, QUE SERÁ REALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1058 de 14 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 11 diárias e meia VALOR: R\$ 2.729,87
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ANAJÁS.
 PERÍODO: DE 03/08/2020 A 14/08/2020
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 541918211 / JORGE ANTONIO DA SILVA CARDOSO / 302.580.142-53
 0502509 / LUIZ CARLOS SOARES PEREIRA / 247.808.472-49
 OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E APOIO ÀS AÇÕES DE CONTROLE DA MALÁRIA (BUSCA ATIVA, DIAGNÓSTICO PRECOCE, TRATAMENTO IMEDIATO DOS CASOS POSITIVOS, INSTALAÇÕES DE MILDS E CONTROLE VETORIAL) NOS MUNICÍPIOS DE BREVES E ANAJÁS/PA, NO PERÍODO DE 03 A 14/08/2020.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1059 de 14 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ.
 PERÍODO: DE 10/08/2020 A 14/08/2020
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 58995293 / HIGOR RIBEIRO BORGES / 015.520.892-66
 54189931/1 / LILIAN YAE KATO KIMURA / 446.338.742-68
 54195252/2 / PATRICIA DOS SANTOS MOUTINHO COELHO / 577.281.862-72
 OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA NO HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE DO PARÁ (MARABÁ), COM FINS DE RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1060 de 14 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA.
 PERÍODO: DE 14/07/2020 A 15/07/2020
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 2299753 / MARIO CESAR DA SILVA FERREIRA / 462.012.032-49
 OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE PARTICIPARÃO DA PLANIFICAÇÃO DA ATENÇÃO SAÚDE, QUE SERÁ REALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1061 de 14 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ.
 PERÍODO: DE 10/08/2020 A 14/08/2020
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5955271 / ALAN CUNHA DE AVIZ / 811.818.252-53
 OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA NO HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE DO PARÁ (MARABÁ), COM FINS DE RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1062 de 14 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETUBA.
 PERÍODO: DE 10/08/2020 A 14/08/2020
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 54190537/1 / MAURÍCIO DE JESUS BENTES NASCIMENTO / 410.454.592-91
 OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE FARÃO ASSESSORAMENTO TÉCNICO E MONITORAMENTO EM EQUIPES DE ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA RIBEIRINHA E FLUVIAL, QUE SERÁ REALIZADO NO MUNICÍPIO DE ABAETUBA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1063 de 10 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINÓPOLIS.
 PERÍODO: DE 17/07/2020 A 19/07/2020
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5324980-1 / DÉBORAH MAIA CRESPO / 157.858.582-15
 5949981 / HAROLDO BARROSO RUFINO / 132.697.472-68
 5955693 / MARCOS FABIANO M. DE CARVALHO COURA / 138.422.808-07
 58931041 / MARÍLIA LEÃO MAGALHÃES / 946.336.062-04
 51579941 / ROSICLEIA DA SILVA SOUZA FERREIRA / 401.886.392-68
 OBJETIVO: PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO, TESTAGEM COM DIAGNÓSTICO E VACINAÇÃO NOS SERVIÇOS DE CTA/SAE E UBS, EM ALUSÃO AO DIA MUNDIAL CONTRA AS HEPATITES VIRAIS/JULHO AMARELO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1064 de 14 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ACARÁ.
 PERÍODO: DE 03/08/2020 A 07/08/2020
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 59029941 / INGRID DO SOCORRO DA SILVA PIRES DE OLIVEIRA / 948.238.122-04
 8400437 / NEUDER WESLEY FRANÇA DA SILVA / 429.659.932-15
 OBJETIVO: REALIZAR "MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DOS DADOS DO SINAN", NOS MUNICÍPIOS DE BUJARU E ACARÁ NO PERÍODO DE 03 A 07/08/2020.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1065 de 14 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ACARÁ.
 PERÍODO: DE 03/08/2020 A 07/08/2020
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 0015016-015 / JACINTO FERREIRA REIS / 055.387.772-00
 OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES COM A FINALIDADE DE REALIZAREM "MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DOS DADOS DO SINAN", NOS MUNICÍPIOS DE BUJARU E ACARÁ NO PERÍODO DE 03 A 07/08/2020.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1066 de 10 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINÓPOLIS.
 PERÍODO: DE 17/07/2020 A 19/07/2020
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 572065871 / GEORGE FERNANDO BELEM BEZERRA / 858.896.442-20
 OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE TÉCNICA QUE IRÁ PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO, TESTAGEM COM DIAGNÓSTICO E VACINAÇÃO NOS SERVIÇOS DE CTA/SAE E UBS, EM ALUSÃO AO DIA MUNDIAL CONTRA AS HEPATITES VIRAIS/JULHO AMARELO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1067 de 14 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA.
 PERÍODO: DE 14/07/2020 A 15/07/2020
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5955693 / MARCOS FABIANO M. DE CARVALHO COURA / 138.422.808-07
 5929668 / SÂMIA CRISTINE RABELO BORGES / 508.074.982-20
 OBJETIVO: RESGATE DO PLANIFICA SUS NA REGIÃO DOS CAETÉS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1068 de 10 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINÓPOLIS.
 PERÍODO: DE 25/07/2020 A 27/07/2020
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5324980-1 / DÉBORAH MAIA CRESPO / 157.858.582-15
 5949981 / HAROLDO BARROSO RUFINO / 132.697.472-68
 5955693 / MARCOS FABIANO M. DE CARVALHO COURA / 138.422.808-07
 58931041 / MARÍLIA LEÃO MAGALHÃES / 946.336.062-04
 51579941 / ROSICLEIA DA SILVA SOUZA FERREIRA / 401.886.392-68
 OBJETIVO: PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO, TESTAGEM COM DIAGNÓSTICO E VACINAÇÃO NOS SERVIÇOS DE CTA/SAE E UBS, EM ALUSÃO AO DIA MUNDIAL CONTRA AS HEPATITES VIRAIS/JULHO AMARELO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1069 de 14 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA.
 PERÍODO: DE 14/07/2020 A 15/07/2020
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5949378 / DIEGO LEITE CUTRIM / 829.771.942-15
 OBJETIVO: PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DA PLANIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE NA REGIÃO DO RIO CAETÉS, QUE SERÁ REALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1070 de 14 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 9 diárias e meia VALOR: R\$ 2.255,11
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ANAJÁS.
 PERÍODO: DE 04/08/2020 A 13/08/2020
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 572056431 / EDER DO AMARAL MONTEIRO / 746.693.032-87
 OBJETIVO: "MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DOS DADOS DO SINAN NOS MUNICÍPIOS DE BREVES E ANAJÁS" NO PERÍODO DE 04 A 13/08/2020.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1071 de 10 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS.

PERÍODO: DE 25/07/2020 A 27/07/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

572065871 / GEORGE FERNANDO BELEM BEZERRA / 858.896.442-20

OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE TÉCNICA QUE IRÁ PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO, TESTAGEM COM DIAGNOSTICO E VACINAÇÃO NOS SERVIÇOS DE CTA/SAE E UBS, EM ALUSÃO AO DIA MUNDIAL CONTRA AS HEPATITES VIRAIIS/JULHO AMARELO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1072 de 10 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS.

PERÍODO: DE 31/07/2020 A 02/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

5324980-1 / DÉBORAH MAIA CRESPO / 157.858.582-15

5949981 / HAROLDO BARROS RUFINO / 132.697.472-68

5955693 / MARCOS FABIANO M. DE CARVALHO COURA / 138.422.808-07

58931041 / MARÍLIA LEÃO MAGALHÃES / 946.336.062-04

51579941 / ROSICLEIA DA SILVA SOUZA FERREIRA / 401.886.392-68

OBJETIVO: PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO, TESTAGEM COM DIAGNOSTICO E VACINAÇÃO NOS SERVIÇOS DE CTA/SAE E UBS, EM ALUSÃO AO DIA MUNDIAL CONTRA AS HEPATITES VIRAIIS/JULHO AMARELO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1073 de 14 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAUPEBAS.

PERÍODO: DE 09/08/2020 A 15/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

572063401 / OLACIR SILVA DE CARVALHO / 666.017.462-15

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES DA DPAIS/EAP ALAN REIS, FERNANDO COSTA E FABRÍCIO EDUARDO ATÉ O MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS E REGIÃO DO CARAJAS NO PERÍODO DE 09 A 15/08/2020, ONDE OS MESMOS IRÃO REALIZAR MONITORAMENTO DE PACIENTES DESINTERNADOS DO HOSPITAL GERAL PENITENCIÁRIO (HGP), BEM COMO REUNIÕES NAS SECRETARIAS DOS MUNICÍPIOS E NOS CAPS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1074 de 10 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS.

PERÍODO: DE 31/07/2020 A 02/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

572065871 / GEORGE FERNANDO BELEM BEZERRA / 858.896.442-20

OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE TÉCNICA QUE IRÁ PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO, TESTAGEM COM DIAGNOSTICO E VACINAÇÃO NOS SERVIÇOS DE CTA/SAE E UBS, EM ALUSÃO AO DIA MUNDIAL CONTRA AS HEPATITES VIRAIIS/JULHO AMARELO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1075 de 13 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IGARAPÉ MIRI.

PERÍODO: DE 13/07/2020 A 14/07/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

5177286-4 / ANDRÉA CAROLINA CHAGAS DE MIRANDA / 394.635.832-20

57192488-1 / HOBERDAN DA SILVA MONTEIRO / 633.211.902-06

51579941 / ROSICLEIA DA SILVA SOUZA FERREIRA / 401.886.392-68

OBJETIVO: PARTICIPAR DA INAUGURAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO SAE/CTA E DA REDE DE TRANSMISSÃO VERTICAL NA MATERNIDADE, NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1076 de 13 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IGARAPÉ MIRI.

PERÍODO: DE 13/07/2020 A 14/07/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

572065871 / GEORGE FERNANDO BELEM BEZERRA / 858.896.442-20

OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE TÉCNICA QUE IRÁ PARTICIPAR DA INAUGURAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO SAE/CTA E DA REDE DE TRANSMISSÃO VERTICAL NA MATERNIDADE, NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1077 de 10 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA.

PERÍODO: DE 10/07/2020 A 12/07/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

115525/1 / MARIA LUIZA SANTOS DE SOUZA / 137.632.102-53

5294240-1 / SONIA DO SOCORRO QUEIROZ OLIVEIRA / 143.599.012-91

OBJETIVO: PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO, TESTAGEM COM DIAGNOSTICO E VACINAÇÃO NOS SERVIÇOS DE CTA/SAE E UBS, EM ALUSÃO AO DIA MUNDIAL CONTRA AS HEPATITES VIRAIIS/JULHO AMARELO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1078 de 10 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA.

PERÍODO: DE 10/07/2020 A 12/07/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

72056351 / KLEBER MARCELO MIRANDA DO NASCIMENTO / 649.330.912-34

OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE TÉCNICA QUE IRÁ PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO, TESTAGEM COM DIAGNOSTICO E VACINAÇÃO NOS SERVIÇOS DE CTA/SAE E UBS, EM ALUSÃO AO DIA MUNDIAL CONTRA AS HEPATITES VIRAIIS/JULHO AMARELO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1079 de 10 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA.

PERÍODO: DE 17/07/2020 A 19/07/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

590666313 / JANE BARREIRA DO CARMO / 753.239.152-34

115525/1 / MARIA LUIZA SANTOS DE SOUZA / 137.632.102-53

OBJETIVO: PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO, TESTAGEM COM DIAGNOSTICO E VACINAÇÃO NOS SERVIÇOS DE CTA/SAE E UBS, EM ALUSÃO AO DIA MUNDIAL CONTRA AS HEPATITES VIRAIIS/JULHO AMARELO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 1080 de 14 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES.

PERÍODO: DE 28/07/2020 A 29/07/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

5177286-4 / ANDRÉA CAROLINA CHAGAS DE MIRANDA / 394.635.832-20

51579941 / ROSICLEIA DA SILVA SOUZA FERREIRA / 401.886.392-68

OBJETIVO: PARTICIPAR DA INAUGURAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO SAE/CTA NO MUNICÍPIO DE BREVES

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 573043**FÉRIAS****PORTARIA Nº 1040 DE 25 DE AGOSTO DE 2020**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora CAROLINE ABUL HOSEN PEIXOTO MELO, Id. Funcional nº 57194224-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no Departamento de Vigilância Sanitária, no período de 01 de Setembro de 2020 a 30 de Setembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 10 de Março de 2019 a 09 de Março de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25.08.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 573804**OUTRAS MATÉRIAS****Portaria nº 1039 DE 25 DE AGOSTO DE 2020**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o casamento do servidor JOSE MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA, que se deu na data de 12 de agosto de 2020 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de casamento, do servidor JOSE MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 54189423/2, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Unidade de Referência Especializada AIDS, no período de 12 de agosto de 2020 a 19 de agosto de 2020, conforme certidão de casamento Matrícula nº 0656560155 2020 2 00055 052 0016252 55.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12 de agosto de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25/08/2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 573535

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

NO D.O.E. Nº 34.316 DE 18/08/2020, QUE PUBLICOU ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/LACEN/2020.

ONDE SE LÊ:

ABERTURA: 28/08/2020

LEIA-SE:

ABERTURA: 03/09/2020

ERRATA

NO D.O.E. Nº 34.310 DE 13/08/2020, QUE PUBLICOU ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/LACEN/2020.

ONDE SE LÊ:

ABERTURA: 24/08/2020

LEIA-SE:

ABERTURA: 04/09/2020

Protocolo: 573718

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 132 DE 24/08/2019

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor: Socorro Freire Guilherme
Cargo do Servidor: Agente Administrativo
Matrícula: 54193791-1
Recurso (s):
Programa de Trabalho: 10.302.1507.8288
Fonte do Recurso: 0103000000
Natureza da Despesa: 339036 / Valor: R\$ 1.000,00
Natureza da Despesa: 339030 / Valor: R\$ 1.500,00
Natureza da Despesa: 339039 / Valor: R\$ 2.500,00
Observação: Suprir despesas eventuais deste LACEN.
Ordenador: Alberto Simões Jorge Júnior

Protocolo: 573503

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 354 DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) CARLYLE VON LOHRMAN CRUZ, matrícula 2009528-1 cargo de ATECNICO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CS GUANABARA 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 16.03.14 a 15.03.17. AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.09.2020 A 30.10.2020 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 25.08.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 573555

DIÁRIA

PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 295 / 2020 – 24/08/2020

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de Setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: 3 1/2 diárias a(o) Servidor(a):
54194489/1 / AFONSO NAZARENO DUTRA AGRASSAR, (SOCIOLOGO) / 3 1/2 diárias (com deslocamento) / No período de 01 a 03/09/2020.

Origem: BELEM/PA – BRASIL.

Destino(s): ANANINDEUA - PAZ - BRASIL.

Objetivo: Participar e organizar as reuniões do CIR/MI/1ºCRS/SESPA, juntos com os gestores municipais de saúde do referido município.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 296 / 2020 – 24/08/2020

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de Setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: diárias aos Servidor(es):
57192908/1 DINAMARA COIMBRA SANTOS TUMA, (Enfermeira) / 02 Meias diária (deslocamento) / de 02 e 3/09/2020
51025269/1 / RUTH MARIA OLIVEIRA CARDOSO, (Enfermeira) / 02 Meias diária (deslocamento) / de 02 e 3/09/2020
55589974/1 / PAULO ROBSON GUERREIRO BEZERRA, (Motorista) / 02 Meias diária (deslocamento) / de 02 e 3/09/2020

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): ANANINDEUA - PA

Objetivo: Reunião técnica na secretaria de Saúde, no referido município citado

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 297 / 2020 – 24/08/2020

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de Setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: diárias aos Servidor(es):
57174858/1 MÔNICA MELO DE QUEIROZ SANTOS, (M. Veterinário) / 04 Meias diária (deslocamento) / de 08 e 11/09/2020
87360/1 RONALDO FERNADES ALVES, (M. Veterinário) / 04 Meias diária (deslocamento) / de 08 e 11/09/2020
82651/1 IVOCIR JORGE VASQUES SILVA (M. Veterinário) 04 Meias diária (deslocamento) / de 08 e 11/09/2020
57173282/1 / EDINALDO MIRANDA DA SILVA (motorista) / 04 Meias diária (deslocamento) / de 08 e 11/09/2020

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): ANANINDEUA, BENEVIDES E SANTA BARBARA - PA

Objetivo: Reunião técnica com equipe do Zoonose do referido município

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

PORTARIA DE CONCESSÃO Nº364 / 2020 – 24/08/2020

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de Setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: diárias aos Servidor(es):
Conceder: 04 1/2 diárias aos Servidores (ES):
51025269/1 / RUTH MARIA OLIVEIRA CARDOSO (Enfermeira) / 06 1/2 diárias (deslocamento) / Período de 14 a 19/09/2020
522368/Siap / SOCORRO DE FÁTIMA DOS SANTOS FERREIRA (Enfermeira) / 06 1/2 diárias (deslocamento) / Período de 14 a 19/09/2020
5195169/1 / TÁRIA DA COSTA DE ARAÚJO (Enfermeira) / 06 1/2 diárias (deslocamento) / Período de 14 a 19/09/2020
57173282/1 / EDINALDO MIRANDA DA SILVA (motorista) / 06 1/2 diárias (deslocamento) / Período de 14 a 19/09/2020

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): ANANINDEUA, MARITUBA, BENEVIDES E SANTA BARBARA - PA

Objetivo: Monitoramento de salas de vacinas por acasião da campanha de vacinação para atualização do cartão da criança nos referidos municípios

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

Protocolo: 573964

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N.º 327, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 538, de 02 de julho de 2019, publicada em DOE n.º 33.910, de 03 de julho de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/226739, prorrogada através da Portaria n.º 725, de 29 de agosto de 2019, publicada em DOE n.º 33.969, de 03 de setembro de 2019, redesignada através da Portaria n.º 869, de 29 de outubro de 2019, publicada em DOE n.º 34.026, de 04 de novembro de 2019, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 15, de 13 de janeiro de 2020, publicada no DOE n.º 34.089, de 14 de janeiro de 2020, redesignada através da Portaria n.º 83, de 05 de março de 2020, publicada em DOE n.º 34.136, de 06 de março de 2020, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 212, de 14 de abril de 2020, publicada em DOE n.º 34.183, de 15 de abril de 2020, redesignada através da Porta-

ria n.º 249, de 16 de junho de 2020, publicada em DOE n.º 34.256, de 17 de junho de 2020, em desfavor do (a) servidor (a) M. de J. M. N., ocupante de cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula funcional n.º 57234382/1, lotada na UBS Pedreira/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, inciso VI, e 178, inciso I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei n.º 5.810/94;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do memorando n.º 726/2020;

RESOLVE:

I – PRORROGAR A REDESIGNAÇÃO, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores estáveis de nível superior, Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/226739.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 25/08/2020.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 573602

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Bragança e Tracuateua/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Ávila Junior de Souza Amaral	57207813/1	Motorista

Período: 13 e 14/08/2020 Quantidade: 01 (uma) DIÁRIA.

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 573811

DIÁRIA

PORTARIA Nº 433 DE 31 DE JULHO 2020.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar busca ativa de óbitos ocorridos em domicílio, fora do banco de dados SIM local, para que o município não seja penalizado com bloqueio de recursos do M.S conforme indicativo para o mês de Setembro.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Viseu/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Josué Marcos Vieira do Nascimento	0505162	Ag. de Saúde Pública
Isadora Maria Landim Santos	5955662/1	Enfermeira

Período: 18 à 21/08/2020 Quantidade: 3,5 (três e meia) DIÁRIAS.

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

DIÁRIA

PORTARIA Nº 434 DE 31 DE JULHO 2020.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo com servidor que irão Realizar busca ativa de óbitos ocorridos em domicílio, fora do banco de dados SIM local, para que o município não seja penalizado com bloqueio de recursos do M.S conforme indicativo para o mês de Setembro.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Viseu/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
João Sousa da Silva	0505236	Motorista

Período: 18 à 21/08/2020 Quantidade: 3,5 (três e meia) DIÁRIAS.

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 573753

DIÁRIA

PORTARIA Nº 395 DE 16 DE JULHO 2020.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Verificar os planos de ações de VISA e acompanhar a alimentação do SIA/SUS, nos referidos municípios.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Primavera, Quatipuru, São João de Pirabas e Salinópolis/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antônio Carlos da Mata Sidrim	236667/2	Téc. em Educação Física
Ataide Eduardo do Nascimento	0505081	Ag. de Saúde Pública

Período: 18 à 21/08/2020 Quantidade: 02 (duas) DIÁRIAS.

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

DIÁRIA

PORTARIA Nº 396 DE 16 DE JULHO 2020.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo com servidor que irão Verificar os planos de ações de VISA e acompanhar a alimentação do SIA/SUS, nos referidos municípios.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Primavera, Quatipuru, São João de Pirabas e Salinópolis/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Oseas Pompeu de Sales	0504833	Motorista

Período: 18 à 21/08/2020 Quantidade: 02 (duas) DIÁRIAS.

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 573733

DIÁRIA

PORTARIA Nº 450 DE 06 DE AGOSTO 2020.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Dar continuidade as atividades de prevenção e controle da Raiva em localidades com agressão por morcegos em animais de produção, com vistas a manutenção da saúde humana.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Ourém/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Francisco das chagas M. Galvão	505018	Ag. de Saúde Pública
Antônio Neves Medeiros dos Santos	0505099	Ag. de Saúde Pública
Itamar Lima da Silva	108804/1	Ag. de Saúde Pública

Período: 17 à 21/08/2020 Quantidade: 4,5 (quatro e meia) DIÁRIAS.

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

DIÁRIA

PORTARIA Nº 451 DE 06 DE AGOSTO 2020.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo com servidor que irão Dar continuidade as atividades de prevenção e controle da Raiva em localidades com agressão por morcegos em animais de produção, com vistas a manutenção da saúde humana.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Ourém/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antônio Marques da Cruz	0500866	Motorista

Período: 17 à 21/08/2020 Quantidade: 4,5 (quatro e meia) DIÁRIAS.

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 573774

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 439 DE 04 DE AGOSTO 2020.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Ministrar treinamento no Sistema E-Protocolo (Processo Administrativo Eletrônico - PAE), para os servidores da DVS/4º CRS-SESPA.

Origem: Belém/PA - Destino(s): Capanema /PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Ana do Socorro Bandeira do Carmo	55589962/1	Contadora Chefe-Seção de Protocolo

Período: 06/08/2020 Quantidade: 0,5 (meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 573842

DIÁRIA

PORTARIA Nº 409 DE 22 DE JULHO 2020.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar capacitação para nivelamento dos programas VIGIAGUA e VIGISOLO E Sistema GAL e capacitação de coleta de água na prática devido à troca do responsável pelos referidos programas.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Bonito/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Rubens Souza de Oliveira	0504790	Ag. de Saúde Pública

Período: 12 à 14/08/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) DIÁRIA.

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

DIÁRIA

PORTARIA Nº 410 DE 22 DE JULHO 2020.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo com servidor que irá Realizar capacitação para nivelamento dos programas VIGIAGUA e VIGISOLO E Sistema GAL e capacitação de coleta de água na prática devido à troca do responsável pelos referidos programas.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Bonito/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antônio Marques da Cruz	0500866	Motorista

PERÍODO: 12 À 14/08/2020 QUANTIDADE: 1,5 (UMA E MEIA) DIÁRIA.

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 573787

DIÁRIA

PORTARIA Nº 437 DE 04 DE AGOSTO 2020.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar visita técnica de avaliação do serviço do CAPS de acordo com a legislação vigente, conforme cronograma.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Bragança e Tracuateua/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Almicélia Souza de Araújo	5472288/3	Assist. Social

PERÍODO: 13 E 14/08/2020 QUANTIDADE: 01 (UMA) DIÁRIA.

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

DIÁRIA

PORTARIA Nº 438 DE 04 DE AGOSTO 2020.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo com servidor que irá Realizar visita técnica de avaliação do serviço do CAPS de acordo com a legislação vigente, conforme cronograma.

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 457 DE 11 DE AGOSTO 2020.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Buscar kits de coleta para Covid-19 no Lacen.
Origem: Capanema/PA - Destino(s): Belém/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Jessé dos Santos Rodrigues	050222	Ag. de Saúde

Período: 19/08/2020 Quantidade: 0,5 (meia) DIÁRIA.
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 458 DE 11 DE AGOSTO 2020.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo com servidor que irá Buscar kits de coleta para Covid-19 no Lacen.
Origem: Capanema/PA - Destino(s): Belém/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antônio Marques da Cruz	0500866	Motorista

Período: 19/08/2020 Quantidade: 0,5 (meia) diária.
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 573799

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL**

ERRATA

ERRATA DE DIÁRIA. PORTARIA Nº 128 de 11 de Agosto de 2020/ Publicado no Diário Oficial nº 34.312 de 14 de Agosto de 2020. Protocolo: 570047. Servidores: JOSIE GICELI DA SILVA VIEIRA RISONILSON ABREU DA SILVA. **Onde se lê:** Período: 24/08/2020 a 28/08/2020 Nº de Diárias: 4,5 (quatro diárias e meia) **Leia-se:** Período: 31/08/2020 a 04/09/2020 Nº de Diárias: 4,5 (quatro diárias e meia) **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS. DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 573592

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL**

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº337/2020 DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Nº 583/2019 -CCG de 18/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.785 de 21 /01/ 2019.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor IRALDO FLORÊNCIO DA SILVA, Matrícula Cargo: de ASSISTENTE DE CENTRO REGIONAL, nomeado pela PORT. Nº 999/2019-CCG DE 24/01/2019 Lotado 10º CRS/SESPA ALTAMIRA/PA responder pela Direção Geral do 10º Centro Regional de Saúde/SESPA, no período de 26.08.2020 a 28.08.2020. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
Altamira-PA, 25 DE AGOSTO DE 2020.
MAURÍCIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Diretor do 10º CRS/Altamira.

Protocolo: 573957

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 7ª REGIONAL**

PORTARIA Nº 211 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SALVATERRA
PERÍODO: DE 17/08/2020 A 22/08/2020
MATRÍCULA / NOME / CPF
05146429 / CANDIDO AMIR GAMA BRAGANCA / 137.608.582-87
OBJETIVO: REALIZAR INVENTÁRIO FÍSICO PATRIMONIAL E SUPERVISORAR AS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SALVATERRA, QUANTO AO BOM USO E GUARDA DOS BENS PERTENCENTES AO 7º CRS/SESPA.
DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

Protocolo: 573668

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 8ª REGIONAL**

PORTARIA Nº 139 DE 20 DE AGOSTO DE 2020

Objetivo:: Realizar atividades de condução de embarcação para transporte marítimo no traslado dos servidores que irão dar continuidade a ação de combate à Malária na zona rural do município.
Origem: BREVES/PÁ - ANAJÁS/PA.
Servidor (es): Luiz Santana Ferreira , 17,5 Diárias de 01 a 18/09/2020.
Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

Protocolo: 573978

PORTARIA Nº 140 DE 20 DE AGOSTO DE 2020

Objetivo:: Dar continuidade as ações de combate e controle à Malária, desempenhando serviços de Busca ativa, Diagnóstico e tratamento dos casos positivos, monitoramento instalação de MILDs, e vigilância epidemiológica para DCA, e educação em saúde na zona rural do município.
Origem: BREVES/PÁ - ANAJÁS/PA.
Servidor (es): Aecildo Jose de Souza filho, Alberito Mendonça Alexopulos, José Maria Amaral Lopes e Weldecio Castro de Oliveira , 17,5 Diárias de 01 a 18/09/2020.
Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

Protocolo: 573981

PORTARIA Nº 138 DE 20 DE AGOSTO DE 2020

Objetivo:: Realizar a função de assistente administrativo nas ações de combate e controle à Malária e vigilância epidemiológica para DCA, e educação em saúde na zona rural do município.
Origem: BREVES/PÁ - ANAJÁS/PA.
Colaborador (es): Elizabete da Costa Souza Mendes, 17,5 Diárias de 01 a 18/09/2020.
Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

Protocolo: 573973

DIÁRIA

PORTARIA Nº 332/2020, DE 25/08/2020

Portaria Coletiva
Objetivo: Participar de reunião com Secretário Estadual de Saúde e Tratar de assuntos administrativos junto ao Nível Central
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Belém
Servidor: 6402902/1 / ROBERTO MERENCIO PANZA SIQUEIRA (ASSESSOR ESPECIAL) / 2,5 diárias (completa) de 26/08/2020 a 28/08/2020
Servidor: 57191882/4 / MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO (Diretor Regional) / 2,5 diárias (completa) de 26/08/2020 a 28/08/2020
Ordenador de Despesa:
Mauricio Miranda do Nascimento
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 573927

PORTARIA Nº 331/2020, DE 20/08/2020

Portaria Individual
Objetivo: Realizar assessoria técnica no bloqueio vacinal de Sarampo juntamente com técnicos da Coordenação de Imunização da SESP
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Senador José Porfírio
Servidor: 5900489/1/ ROSILENE CORDEIRO CORREA (Técnica de Enfermagem) / 4,5 diárias (completa) de 31/08/2020 a 04/09/2020
Ordenador de Despesa:
Mauricio Miranda do Nascimento
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 573897

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº049/2020 – HOL

Objeto: Fornecimento de MATERIAL TECNICO HOSPITALAR
 Data da Abertura: 09/09/2020
 Horário: 10h (Horário de Brasília)
 Local: www.comprasnet.gov.br
 Ordenador Responsável: José Roberto Lobato de Souza
 O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
 Belém, 25 de agosto de 2020
 Pollyanna Fernandes de Carvalho
 Pregoeira CPL-HOL

Protocolo: 573910

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº048/2020 – HOL

Objeto: Contratação de Prestação de Serviço de Reciclagem de 670 (seiscentos e setenta) Cartuchos de Toner – preto e colorido, próprios e em uso nas impressoras LaserJet HP do HOL, realizado de forma contínua, mensalmente conforme demanda/solicitação, por um período de 12 (doze) meses
 Data da Abertura: 08/09/2020
 Horário: 10h (Horário de Brasília)
 Local: www.comprasnet.gov.br
 Ordenador Responsável: José Roberto Lobato de Souza
 O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
 Belém, 25 de agosto de 2020
 Pollyanna Fernandes de Carvalho
 Pregoeira CPL-HOL

Protocolo: 573626

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01213

Valor: R\$ 3.370,00
 Data de Emissão: 13/08/2020
 Processo nº 2019/234587
 Origem: Pregão Eletrônico nº 015/2020
 Objeto: Fornecimento de Material Técnico Hospitalar.
 Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103
 Contratado: E. R. TRINDADE
 CNPJ: 04.252.742/0001-65
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 573726

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020-
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020

Processo nº. 2019/297.497
 FORNECEDOR: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S. A.
 Valor Total: R\$ 195.000,00
 Data de Assinatura: 17/08/2020
 VIGÊNCIA: 17/08/2020 a 16/08/2021
 OBJETO: Fornecimento de MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO
4	DEXMEDETOMIDINA (CLORIDRATO) 100 MCG/ML (2 ML)	FA	1.200	R\$ 12,00
38	MIDAZOLAN 50MG/ML, C/ 10ML	AMP	18.000	R\$ 3,90
50	PROPOFOL 10MG/ML 1% 20ML	AMP	4.800	R\$ 9,00
60	TRAMADOL CLORIDRATO 100MG/ML, C/ 2ML	AMP	84.000	R\$ 0,80

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 573565

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020-
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020

Processo nº. 2019/178.021
 FORNECEDOR: E R TRINDADE - EPP
 Valor Total: R\$ 29.700,00
 Data de Assinatura: 14/08/2020
 VIGÊNCIA: 14/08/2020 a 13/08/2021
 OBJETO: Fornecimento de MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO
3	APARELHO DE BARBEAR COM DUAS LAMINAS.	PCT	7200	R\$ 2,00
5	COLETOR P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA, EM PLÁSTICO, DESC., Nº 5	UND	240	R\$ 4,00
14	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM VEDAÇÃO LATERAL OU PROTETORES FACIAIS DE PLÁSTICO	UND	1200	R\$ 11,95

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 573549

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020-
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020

Processo nº. 2019/178.021
 FORNECEDOR: SURGICALMEDI – IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
 Valor Total: R\$ 96.600,00
 Data de Assinatura: 14/08/2020
 VIGÊNCIA: 14/08/2020 a 13/08/2021
 OBJETO: Fornecimento de MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO
10	KIT NEFROSTOMIA 14FR	UND	240	R\$ 402,50

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 573556

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020-
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020

Processo nº. 2019/178.021
 FORNECEDOR: CREMER S.A.
 Valor Total: R\$ 4.378,80
 Data de Assinatura: 14/08/2020
 VIGÊNCIA: 14/08/2020 a 13/08/2021
 OBJETO: Fornecimento de MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO
8	FITA ADESIVA HOSPITALAR, 19MM X 50M - CX C/ 48 UND	ROL	1200	R\$ 3,29
19	SONDA GÁSTRICA LEVINE COM CONECTOR 32G EMB. PAPEL CX C/ 50 UND	UND	12	R\$ 35,90

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 573548

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020-
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020

Processo nº. 2019/297.497
 FORNECEDOR: MAPEMI – BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
 Valor Total: R\$ 2.520,00
 Data de Assinatura: 17/08/2020
 VIGÊNCIA: 17/08/2020 a 16/08/2021
 OBJETO: Fornecimento de MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO
3	CARBAMAZEPINA 200MG	CP	18.000	R\$ 0,14

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 573564

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020-
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020

Processo nº. 2019/297.497
 FORNECEDOR: CALLMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA
 Valor Total: R\$ 161.990,00
 Data de Assinatura: 17/08/2020
 VIGÊNCIA: 17/08/2020 a 16/08/2021
 OBJETO: Fornecimento de MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO
51	PROPOFOL PFS 10MG/ML 1% 50ML	SER	1.000	R\$ 161,99

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 573559

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020-
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020

Processo nº. 2019/178.021
 FORNECEDOR: F. CARDOSO & CIA LTDA
 Valor Total: R\$ 55.104,00
 Data de Assinatura: 14/08/2020
 VIGÊNCIA: 14/08/2020 a 13/08/2021
 OBJETO: Fornecimento de MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO
62	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº. 7,0, CANO LONGO, EM LÁTEX OU NITRÍLICA	PAR	9600	R\$ 1,88
63	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº. 7,5, CANO LONGO, EM LÁTEX OU NITRÍLICA	PAR	9600	R\$ 1,51
64	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº. 8,0, CANO LONGO, EM LÁTEX OU NITRÍLICA	PAR	7200	R\$ 1,88
65	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº. 8,5, CANO LONGO, EM LÁTEX	PAR	4800	R\$ 1,88

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 573551

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020-
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020

Processo nº. 2019/178.021
 FORNECEDOR: UNIT – INDÚSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 Valor Total: R\$ 75.837,60
 Data de Assinatura: 14/08/2020

VIGÊNCIA: 14/08/2020 a 13/08/2021

OBJETO: Fornecimento de MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO
1	AGULHA DE BIÓPSIA ÓSSEA 8G X 10CM - COD. MO-BS1 8/10	UND	120	R\$ 63,28
2	AGULHA DE ASPIRAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA 16G X 75MM, TIPO ADULTO (HEMATOLOGIA)	UND	360	R\$ 32,90
31	Guia de Biópsia descartável, estéril que acople na parte superior do transdutor endocavitário PVM 651VT - 6MHZ - TOSHIBA (RP. 15355 e 19645)	UND	120	R\$ 95,00
32	Guia de Biópsia descartável, estéril que acople na parte superior do transdutor endocavitário EC123 Ref. 121010000 - Esaote (RP. 19549)	UND	480	R\$ 93,75

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 573558

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01268**

Valor: R\$ 39.993,50

Data de Emissão: 18/08/2020

Processo nº 2019/135593

Origem: Pregão Eletrônico nº 099/2019

Objeto: Fornecimento de Medicamento Quimioterápico.

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: F. CARDOSO E CIA LTDA

CNPJ: 04.949.905/0001-63

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 573808

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01218**

Valor: R\$ 402.480,00

Data de Emissão: 13/08/2020

Processo nº 2019/234587

Origem: Pregão Eletrônico nº 015/2020

Objeto: Fornecimento de Material Técnico Hospitalar.

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 84.487.131/0005-69

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 573786

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01271**

Valor: R\$ 13.200,00

Data de Emissão: 18/08/2020

Processo nº 2019/135593

Origem: Pregão Eletrônico nº 099/2019

Objeto: Fornecimento de Medicamento Quimioterápico.

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: ACCORD FARMACÉUTICA LTDA

CNPJ: 64.171.697/0001-46

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 573825

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020-
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020**

Processo nº. 2019/178.021

FORNECEDOR: NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Valor Total: R\$ 223.276,32

Data de Assinatura: 14/08/2020

VIGÊNCIA: 14/08/2020 a 13/08/2021

OBJETO: Fornecimento de MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO
6	COMPRESSA EM ALGODOA, P/ NEUROCIRURGIA, 76 X 76MM	UND	360	R\$ 34,39
11	KIT TRANSDUTOR DE PRESSÃO INVASIVO COM C/ 4 PECAS COMPATIVEL COM O MONITOR DRAGER.	UND	120	R\$ 204,50
12	KIT PARA APARELHO NEBULIZADOR A OXIGÊNIO ADULTO	UND	600	R\$ 10,49
15	PAPEL TERMOSENSIVEL PARA ELETROCARDIOGRAFO DE 3 CANAIS COMPATIVEL COM O MODELO GE MAC 400 TAM.: 80X90X280 FLS	BL	24	R\$ 30,91
16	PAPEL TERMOSENSIVEL PARA ELETROCARDIOGRAFO DE 1 CANAL COMPATIVEL COM A MARCA ECAFIX ECG 6 TAM.: 60MMX15M	ROL	96	R\$ 10,93
17	PLACA DE BISTURI, AUTOADESIVA, ADULTO, DESCARTAVEL	UND	120	R\$ 12,99
33	RESPIRADOR TIPO FILTRANTE	UND	132	R\$ 142,16
34	FILTRO MECANICO DE ALTA EFICIENCIA	UND	264	R\$ 65,25
35	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO, AJUSTAVEL, TIPO SAFETYFLEX.	UND	72	R\$ 211,30
36	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO, AJUSTAVEL, TIPO SAFETYFLEX.	UND	72	R\$ 174,50
37	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO, AJUSTAVEL, TIPO SAFETYFLEX.	UND	72	R\$ 211,30
40	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL Nº 4.0MM COM CUFF, EM PVC	UND	12	R\$ 78,77
41	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL Nº 4.5MM COM CUFF, EM PVC	UND	12	R\$ 78,77
42	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL Nº 5.0MM COM CUFF, EM PVC	UND	12	R\$ 61,60
43	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL Nº 5.5MM COM CUFF, EM PVC	UND	12	R\$ 61,60
44	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL Nº 6.0MM COM CUFF, EM PVC	UND	60	R\$ 61,60

45	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL Nº 7.0MM COM CUFF, EM PVC	UND	312	R\$ 61,60
46	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL Nº 7.5MM COM CUFF, EM PVC	UND	384	R\$ 61,60
47	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL Nº 8.0MM COM CUFF, EM PVC	UND	600	R\$ 22,98
48	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL Nº 8.5MM COM CUFF, EM PVC	UND	324	R\$ 61,60
49	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL Nº 9.0MM COM CUFF, EM PVC	UND	120	R\$ 61,60
50	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL Nº 10MM COM CUFF, EM PVC	UND	108	R\$ 61,60

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 573552

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020-
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020**

Processo nº. 2019/178.021

FORNECEDOR: ADUNA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Valor Total: R\$ 1.848,00

Data de Assinatura: 14/08/2020

VIGÊNCIA: 14/08/2020 a 13/08/2021

OBJETO: Fornecimento de MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO
20	AGULHA PARA BIOPsia EM TECIDOS MOLES - DISPOSITIVO SEMI-AUTOMATICO 18G X 150MM	UND	24	R\$ 37,00
21	AGULHA PARA BIOPsia EM TECIDOS MOLES - DISPOSITIVO SEMI-AUTOMATICO 16G X 150MM	UND	24	R\$ 40,00

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 573544

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020-
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020**

Processo nº. 2019/178.021

FORNECEDOR: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA

Valor Total: R\$ 345.960,00

Data de Assinatura: 14/08/2020

VIGÊNCIA: 14/08/2020 a 13/08/2021

OBJETO: Fornecimento de MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO
4	BOLSA COLETORA DESCARTAVEL SISTEMA FECHADO PARA ARMAZENAGEM E DESCARTE DE PEQUENOS VOLUMES DE SECREÇÃO (ATÉ 1 LITRO), EM FORMATO DE "SACOLA", NO TAMANHO 14,00 X 18,50 CM	UND	3720	R\$ 93,00

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 573553

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020-
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020**

Processo nº. 2019/297.497

FORNECEDOR: CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Valor Total: R\$ 1.422.895,80

Data de Assinatura: 17/08/2020

VIGÊNCIA: 17/08/2020 a 16/08/2021

OBJETO: Fornecimento de MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITARIO
1	AMITRIPTILINA (CLORIDRATO) 25MG	CP	36.000	R\$ 0,10
5	CLONAZEPAM 2,5MG, C/ 20ML, GOTAS	FR	360	R\$ 8,45
7	CLORPROMAZINA 25MG	CP	3.600	R\$ 0,24
8	CLORPROMAZINA 40MG/ML (GOTAS)	FR	600	R\$ 5,89
16	FENITOINA 50MG/ML (5ML)	AMP	12.000	R\$ 2,87
18	FENOBARBITAL 200MG, C/2 ML	AMP	1.200	R\$ 1,97
19	FENTANILA (CITRATO) + DROPERIDOL 2ML	AMP	180	R\$ 13,69
21	FENTANILA (CITRATO) 0,05MG/ML (10ML)	FR	18.000	R\$ 6,90
25	FLUMAZENIL 0,1MG/ML (5ML)	AMP	600	R\$ 9,79
33	METADONA 10 MG	CP	30.000	R\$ 1,04
39	MORFINA (SULFATO) 0,1MG/ML (1 ML)	AMP	1.200	R\$ 2,49
42	MORFINA (SULFATO) 10MG/ML	AMP	84.000	R\$ 3,90
44	MORFINA (SULFATO) 30MG	CP	420.000	R\$ 1,32
54	REMIFENTANIL (CLORIDRATO) 2MG, PÓ LIOFILIZADO	FA	1.800	R\$ 37,98
55	SEVOFLURANO 100%, C/ 250 ML INALADOR	FR	600	R\$ 420,27
57	TIOPENTAL 1G.	FR	180	R\$ 32,22

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 573560

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01217**

Valor: R\$ 46.700,00

Data de Emissão: 13/08/2020

Processo nº 2019/234587

Origem: Pregão Eletrônico nº 015/2020

Objeto: Fornecimento de Material Técnico Hospitalar.

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: CRISTALFARMA COMÉRCIO IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 05.003.408/0001-30

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 573762

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01269**

Valor: R\$ 501.889,64
Data de Emissão: 18/08/2020
Processo nº 2019/135593
Origem: Pregão Eletrônico nº 099/2019
Objeto: Fornecimento de Medicamento Quimioterápico.
Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103
Contratado: COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA
CNPJ: 11.563.145/0001-17
Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 573813**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020-
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020**

Processo nº. 2019/178.021
FORNECEDOR: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA
Valor Total: R\$ 84.000,00
Data de Assinatura: 14/08/2020
VIGÊNCIA: 14/08/2020 a 13/08/2021
OBJETO: Fornecimento de MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO
38	AGULHA DESCARTÁVEL PARA BIÓPSIA PARA TECIDOS MOLES 18G x 20CM	UND	720	R\$ 70,00
39	AGULHA DESCARTÁVEL PARA BIÓPSIA PARA TECIDOS MOLES 18G x 30CM	UND	480	R\$ 70,00

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 573547**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020-
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020**

Processo nº. 2019/297.497
FORNECEDOR: F. CARDOSO E CIA LTDA
Valor Total: R\$ 409.194,00
Data de Assinatura: 17/08/2020
VIGÊNCIA: 17/08/2020 a 16/08/2021
OBJETO: Fornecimento de MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO
9	CODEINA (FOSFATO) 30MG	CP	300.000	R\$ 0,90
10	DIAZEPAN 10MG	CP	3.000	R\$ 0,14
13	ETOMIDATO 2MG (10ML)	AMP	600	R\$ 17,50
17	FENOBARBITAL 100MG	CP	3.600	R\$ 0,12
26	HALOPERIDOL 2MG GTS	FR	180	R\$ 3,00
27	HALOPERIDOL 5 MG	CP	1.200	R\$ 0,20
31	LEVOMEPPROMAZINA 4% 4MG/ML 20ML	FR	60	R\$ 9,30
32	METADONA (CLORIDRATO) 5MG	CP	18.000	R\$ 0,55
34	METADONA 10 MG / 1ML	AMP	2.400	R\$ 2,79
36	MIDAZOLAN 15MG	CP	3.600	R\$ 1,30
37	MIDAZOLAN 15MG /ML C/ 3ML	AMP	8.400	R\$ 1,90
40	MORFINA (SULFATO) 100MG LC	CÁPS	30.000	R\$ 2,33
43	MORFINA (SULFATO) 1MG/ML (2 ML)	AMP	1.800	R\$ 5,16
59	TRAMADOL 50MG/ML, C/ 1ML	AMP	12.000	R\$ 0,84

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 573562**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01215**

Valor: R\$ 17.992,50
Data de Emissão: 13/08/2020
Processo nº 2019/234587
Origem: Pregão Eletrônico nº 015/2020
Objeto: Fornecimento de Material Técnico Hospitalar.
Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103
Contratado: POLYMEDH EIRELI - EPP
CNPJ: 63.848.345/0001-10
Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 573748**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01216**

Valor: R\$ 14.000,00
Data de Emissão: 13/08/2020
Processo nº 2019/234587
Origem: Pregão Eletrônico nº 015/2020
Objeto: Fornecimento de Material Técnico Hospitalar.
Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103
Contratado: F. CARDOSO E CIA LTDA
CNPJ: 04.949.905/0001-63
Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 573755**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01270**

Valor: R\$ 14.640,00
Data de Emissão: 18/08/2020
Processo nº 2019/135593
Origem: Pregão Eletrônico nº 099/2019
Objeto: Fornecimento de Medicamento Quimioterápico.
Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103
Contratado: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA
CNPJ: 21.595.464/0001-68
Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 573821**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01214**

Valor: R\$ 5.653,00
Data de Emissão: 13/08/2020
Processo nº 2019/234587
Origem: Pregão Eletrônico nº 015/2020
Objeto: Fornecimento de Material Técnico Hospitalar.
Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103
Contratado: NOVA MEDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 19.769.575/0001-00
Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 573739**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020-
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020**

Processo nº. 2019/178.021
FORNECEDOR: ROSS MEDICAL LTDA
Valor Total: R\$ 228.216,00
Data de Assinatura: 14/08/2020
VIGÊNCIA: 14/08/2020 a 13/08/2021
OBJETO: Fornecimento de MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO
75	BOLSA COLETORA DESCARTÁVEL "SISTEMA FECHADO" PARA ARMAZENAGEM E DESCARTE DE GRANDES VOLUMES DE SECREÇÃO, NO TAMANHO 11,00 X 21,00 X 14,50 CM	UND	2.160	R\$ 74,00
76	BOLSA COLETORA "SISTEMA FECHADO" PARA ARMAZENAGEM E DESCARTE DE GRANDES VOLUMES DE SECREÇÃO, NO TAMANHO 11,00 X 21,00 X 14,50 CM	UND	924	R\$ 74,00

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 573554

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO**

Servidor (A): CAMILA DILELLIS QAURESMAS PAES
ID. FUNCIONAL:5955934/1
Ato: Termo de Distrato
Término de Vínculo: 01/09/2020
Tipo de Vínculo: Contrato Temporário
Motivo: O PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
Cargo: MÉDICO
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
Belém, 24 de AGOSTO de 2020.

Protocolo: 573527**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO**

Servidor (A): MARILIA POTTER DE CARVALHO BEZERRA
ID. FUNCIONAL:5955113/1
Ato: Termo de Distrato
Término de Vínculo: 01/09/2020
Tipo de Vínculo: Contrato Temporário
Motivo: A PEDIDO DO SERVIDOR
Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
Cargo: MÉDICO
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
Belém, 24 de AGOSTO de 2020.

Protocolo: 573525**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO**

Servidor (A): ALESSANDRA DE LA ROCQUE BARROS OLIVEIRA
ID. FUNCIONAL:5955934/1
Ato: Termo de Distrato
Término de Vínculo: 31/07/2020
Tipo de Vínculo: Contrato Temporário
Motivo: O PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
Belém, 24 de AGOSTO de 2020.

Protocolo: 573523

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 451/2020 – GAPE/GP/FSCMP, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/631239; RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Proteção Radiológica da FSCMP.

MEMBROS	FUNÇÃO / SETOR	MATRÍCULA
ITAMAR NAZARE DO SOCORRO CRUZ DOS SANTOS	COORDENADOR - GDIE	54193860/2
JOSE MATEUS CALVINHO DIAS	SECRETÁRIO - GDIE	57194396/1
TATHIANA RIBEIRO CARNEIRO SOARES	GDIE	57174949/1
ROBSON TADACHI MORAES DE OLIVEIRA	GDIE	54182115/2
ISA CLAUDIA NASCIMENTO CRUZ	GDIE	5425352/4
LILIAN ROSA SARAIVA MIRANDA	CSAT	54193892/2
JOSE ROBERTO DUARTE JUNIOR	GDIE	57192723/1
JONATHAS SILVERIO LOPES DE SOUSA	GDIE	57193702/1
ALESSANDRA AZEVEDO DA SILVA	GDIE	57192967/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 24 de agosto de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 573518

APOSTILAMENTO

Número: 3

Data de Assinatura: 25/08/2020

Justificativa: Inclusão da Funcional Programática 10.302.1507.7684 e da fonte de recurso: 0101008557, 0149008569, 7149008494 e 7149008545. Consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Contrato nº 242/2019/FSCMP, Pregão Eletrônico nº 037/2019

Contratado: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS - LTDA

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 573833

APOSTILAMENTO

Número: 2

Data de Assinatura: 25/08/2020

Justificativa: Inclusão da Funcional Programática 10.302.1507.7684 e da fonte de recurso: 0101008557, 0149008569, 7149008494 e 7149008545. Consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Contrato nº 239/2019/FSCMP, Pregão Eletrônico nº 037/2019

Contratado: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 573826

APOSTILAMENTO

Número: 3

Data de Assinatura: 25/08/2020

Justificativa: Inclusão da Funcional Programática 10.302.1507.7684 e da fonte de recurso: 0101008557, 0149008569, 7149008494 e 7149008545. Consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Contrato nº 254/2019/FSCMP, Pregão Eletrônico nº 037/2019

Contratado: UNIÃO QUIMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 573834

APOSTILAMENTO

Número: 1

Data de Assinatura: 25/08/2020

Justificativa: Inclusão da Funcional Programática 10.302.1507.8288 e da fonte de recurso: 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 7149008494, 7149008545, 0149006653 e seus respectivos superavits.

Consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Contrato nº 226/2019/FSCMP, Pregão Eletrônico nº 018/2019

Contratado: GUILBER FARMACÊUTICA COMÉRCIO LTDA

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 573820

APOSTILAMENTO

Número: 2

Data de Assinatura: 25/08/2020

Justificativa: Inclusão da Funcional Programática 10.302.1507.7684 e da fonte de recurso: 0101008557, 0149008569, 7149008494 e 7149008545.

Consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Contrato nº 247/2019/FSCMP, Pregão Eletrônico nº 037/2019

Contratado: HALEXISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 573831

APOSTILAMENTO

Número: 2

Data de Assinatura: 25/08/2020

Justificativa: Inclusão da Funcional Programática 10.302.1507.7684 e da fonte de recurso: 0101008557, 0149008569, 7149008494 e 7149008545. Consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Contrato nº 246/2019/FSCMP, Pregão Eletrônico nº 037/2019

Contratado: FARMACE IND. QUIMICO - FARMACEUTICA CEARENSE - LTDA

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 573830

APOSTILAMENTO

Número: 1

Data de Assinatura: 24/08/2020

Justificativa: Inclusão da Funcional Programática 10.302.1507.8288 e da fonte de recurso: 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269006841, 0269006842, 0269008067, 7149008494, 7149008545 e seus respectivos superavits.

Consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Contrato nº 263/2019/FSCMP, Pregão Eletrônico nº 075/2019

Contratado: WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 573697

OUTRAS MATÉRIAS

O Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, e a Comissão Eleitoral (CE), constituída através da PORTARIA Nº 8, de 23/02/99, NR 5 item 5.40- "a" comunica a todos os servidores desta Fundação que estarão abertas as inscrições para candidatos a membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) gestão 2020/2022. Os interessados deverão se dirigir ao local abaixo, para efetuarem suas inscrições, que ficará sob a responsabilidade da equipe técnica da Gerência de Saúde do Trabalhador - GSAT e Comissão Eleitoral da CIPA.

Local: Gerência de Saúde do Trabalhador/GSAT

Período: 10 de agosto a 08 de setembro de 2020

Horário: 08: 00 às 12:00 e 14:00 às 17:00

Belém, 24 de agosto de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 573530

PORTARIA Nº 449/2020 – GAPE/GP/FSCMP, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, e em observância ao preconizado na Norma Regulamentadora nº 5 de Saúde, segurança e Medicina do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, que regulamenta a Comissão Interna de prevenção de Acidentes/CIPA que tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/546043;

RESOLVE:

CONVOCAR eleições para escolha dos representantes dos servidores na referida Comissão, a ser composta nesta Instituição, em quarto mandato, gestão 2020/2022, nos dias 14/15/16 e 17 de setembro de 2020 com data de posse dos membros eleitos e indicados para 30 de setembro de 2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 24 de agosto de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 573528

PORTARIA Nº 450/2020 – GAPE/GP/FSCMP, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/546043;

CONSIDERANDO o uso das atribuições legais e regulamentares conferidas à Presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, através da NR-5, item 5.39.1, aprovado pela PORTARIA Nº 3.214, de 08 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho e Emprego, resolve constituir a Comissão Eleitoral (CE), que será responsável pela organização e acompanhamento do processo Eleitoral para a composição da Comissão Interna de Prevenção

de Acidentes/CIPA em 4º mandato, gestão 2020/2022, desta Instituição a ser formada conforme abaixo:

Presidente da Comissão Eleitoral: Sonia Maria Pereira Malheiro
 Secretário da Comissão Eleitoral: Lilian Rosa Saraiva Miranda
 1º Membro da Comissão Eleitoral: Maria Helena Azevedo Reis
 2º Membro da Comissão Eleitoral: Lina Cristina de Paula Magno
 3º Membro da Comissão Eleitoral: Rita de Cássia Frota Vieira Cals
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém, 24 de agosto de 2020.
 BRUNO MENDES CARMONA
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 573529

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 495/2020 – GEAPE/HEMOPA, 24 DE AGOSTO DE 2020.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Certidão de Nascimento matrícula nº 065656 01 55 2020 1 01588 265 0728414 23,
RESOLVE,

I - Conceder Licença Paternidade, ao servidor, Paulo Roberto dos Santos Xavier, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 57193634/2, lotado na Gerência de Triagem de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, de acordo com o que dispõe o Art. 91 da Lei 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994, a contar de 14 a 23 de agosto de 2020. Certidão nº 065656 01 55 2020 1 01588 265 0728414 23.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 24 de agosto de 2020.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
 Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 573861

PORTARIA Nº. 497/2020/GEAPE/HEMOPA, 24 DE AGOSTO DE 2020.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2020/621519, o qual versa sobre a solicitação de remoção do servidor Ian Carlos Gomes de Lima para a Coordenação do Hemocentro Regional de Marabá;
R E S O L V E:

I – Remover, o (a) servidor (a) Ian Carlos Gomes de Lima, cargo: Técnico em Patologia Clínica, matrícula nº. 5892635/1, da Gerência de Imunogenética no Hemocentro Coordenador para a Coordenação do Hemocentro Regional de Marabá, a contar de 05 de outubro de 2020.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, em 24 de agosto de 2020.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
 Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 573772

PORTARIA Nº 498/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 24 DE AGOSTO DE 2020.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2020/489363 de 13/07/2020, o qual trata da prorrogação da cessão da servidora Carina Afonso de Nova da Cruz; Considerando o Decreto 795/2020, de 29/05/2020, publicado no DOE Nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

Considerando que o Art. 3º, parágrafo 2º, que dispõe sobre a cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedades de economia mista, onde cessão será concedida pelo prazo de até 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos órgãos e entidades cedentes e cessionários, mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado;

RESOLVE:

I – PRORROGAR a Cessão, da servidora Carina Afonso de Nova da Cruz, matrícula 57188795/1, à Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a contar de 01 de março de 2020 até 29 de fevereiro de 2024, de acordo com o Decreto 795/2020, de 29/05/20, sem ônus para o órgão de origem, conforme art. 6º do Decreto supracitado.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 24 de agosto de 2020.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
 Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 573856

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 496/2020 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Requerimento da servidora Maria do Socorro Rodrigues do Carmo para concorrer a eleição;
RESOLVE:

I – Distratar, o (a) servidor (a), Maria do Socorro Rodrigues do Carmo, matrícula nº 5751853/4 do cargo de Enfermeiro, lotado (a) no Hemonúcleo de Altamira, do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 14 de agosto de 2020.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, em 24 de agosto de 2020.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
 Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 573854

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA Nº 226/2020-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 01/04/2020, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente ao Processo Administrativo 2020/469455 - Pregão Eletrônico Nº 035/2020 para, a AQUISIÇÃO DE CAIXA DE ISOPOR, PARA ABASTECIMENTO DA FUNDAÇÃO HEMOPA, pelo período de 12 (doze) meses.

ITENS: 1, 3, 4 e 5 – P G LIMA COM EIRELI, CNPJ: 23.493.764/0001-61, com proposta (fls.128/129) no valor de R\$ 28.999,32 (Vinte e oito mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos).

ITEM: 2 – MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA EIRELI, CNPJ: 15.459.519/0001-00, com proposta (fls.195/196) no valor de R\$ 6.023,00 (Seis mil e vinte e três reais)

Os autos do Processo Administrativo Nº 2020/469455 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 25 de agosto de 2020.

Comissão Permanente de Licitação
 Fundação HEMOPA.

Protocolo: 573701

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº DA PORTARIA: 501/2020

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:
 ROBERTO BORGES JUNIOR Gerente/HENTU 7565315

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 269 339030 880,00

10122129783380000 269 339033 1197,00

10122129783380000 269 339036 923,00

Observação: Nº do Processo: 2020/630736 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 573714

Nº DA PORTARIA: 500/2020

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:
 ROBERTO BORGES JUNIOR Gerente/HENTU 7565315

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129782930000 269 339030 1500,00

Observação: Nº do Processo: 2020/630677 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 573712

DIÁRIA

PORTARIA Nº 490 DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 569104/2020.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de CONDUZIR SERVIDORES AO HEMOCENTRO REGIONAL DE CASTANHAL/PA no período de 10 a 14/08/2020.

MARCELS SANTOS DE LIMA, CPF: 480592182-04, Motorista/GETRA, MAT.: 5426324, 4,5 diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA - Pará, 24 de Agosto de 2020.

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
 PRESIDENTE

Protocolo: 573590

PORTARIA Nº 489 DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 545633/2020.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de REALIZAR VALIDAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NO CHR DE SANTARÉM/PA, NOVA AT DE JACAREACANGA/PA E ITAITUBA/PA no período de 03 a 10/08/2020.

DANIEL AUGUSTO FERNANDES DE OLIVEIRA, CPF: 244860512-20, Aux. Operacional /GEMAN, MAT.: 3255212, 7,5 diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 24 de Agosto de 2020.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 573583

PORTARIA Nº 491 DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 569525/2020.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de CONDUZIR SERVIDORES AO HEMONÚCLEO DE ABAETETUBA/PA no período de 18 a 21/08/2020.

FABIO JOSE ALCANTARA DA SILVA, CPF: 582209412-00, Motorista/GETRA, MAT.: 54188494, 3,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 24 de Agosto de 2020.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 573596

PORTARIA Nº 499 DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 610963/2020.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de REALIZAR TREINAMENTO DO SISTEMA PAE NO HEMOCENTRO REGIONAL DE CASTANHAL/PA no dia 19/08/2020.

LEOPOLDO MACHADO QUEIROZ RODRIGUES NETO, CPF: 837170562-04, Gerente/GEDOI, MAT.: 572201132, 0,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 25 de Agosto de 2020.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 573689

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº. 494/2020-AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a publicação do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2019 (PROC. 2019/630628) celebrado com a empresa EFL SILVA MANUTENÇÃO DE NO-BREAK E GERADORES-ME, publicado no Diário Oficial Nº 34.257 de 18/06/2020, Protocolo: 554090.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 24 de agosto de 2020.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 573638

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 295 DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de Junho de 2020,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013, RESOLVE:

Designar o servidor CIRCLAYTON CARNEIRO (matrícula nº 5150060) para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato de Comodato:

CONTRATO Nº 162/2020 - F. CARDOSO & CIA LTDA

OBJETO: Comodato de Bombas de Infusão, a serem utilizados pela COMODATÁRIA por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 25/08/2020 à 24/08/2021.

PROCESSO Nº 246395/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 43/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 573628

CONTRATO

CONTRATO Nº 200/2020

Objeto: Aquisição de Produtos para Hemodiálise para atender a necessidade de 180 (cento e oitenta) dias no Serviço de Terapia Renal Substitutiva (STRS) e no Centro de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML) da Fundação Pública Estadual de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV.

Valor: R\$ 109.200,00 (CENTO E NOVE MIL E DUZENTOS REIAS)

Data de Assinatura: 25/08/2020

Vigência. Início em 25/08/2020 e término em 20/02/2021.

Dispensa nº 36/2020

Orçamento: 2020

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0103; 0269

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: HEMOCARD COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME

Endereço: ROD. BR 316, KM 03, Nº 1962, TÉRREO, SALA J - GUANABARA

ANANINDEUA - PARA - CEP: 67.133-080

Telefone: (91) 3276-1988 - 98701-6760 - 99969-9898

E-mail: hemocard.bel@gmail.com

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 573768

CONTRATO Nº 162/2020

Exercício: 2020

Classificação do Objeto: Outros.

Objeto: O presente contrato tem por objeto o comodato de Bombas de Infusão, a serem utilizados pela COMODATÁRIA por um período de 12 (doze) meses.

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº 43/2020

Data Assinatura: 25/08/2020

Vigência: Início em 25/08/2020 e término em 24/08/2021.

Contratado: F. CARDOSO & CIA LTDA

Endereço: RUA JOÃO NUNES DE SOUZA, 125, BR 316, KM 08 - ÁGUAS BRANCAS

ANANINDEUA/ PA - CEP: 67.033-030

TELEFONE: (91) 3182-0250

E-MAIL: financeiro@shoppingdasauade.belem.br

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 573625

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/FHCGV/2020

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de 25 (vinte e cinco) GERADORES DE MARCAPASSO para uso em cirurgias cardíacas realizadas nesta Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
1.	GERADOR DE MARCAPASSO CARDÍACO EXTERNO BICAMERAL: Gerador de marcapasso externo bicameral; gerador de pulso elétrico externo, dupla-câmara para estimulação temporária pré e pós-operatória em pacientes que necessitem de estímulo sincronizado (demanda) entre átrio e ventrículo.	14		CANCELADO NO JULGAMENTO
2.	GERADOR DE MARCAPASSO CARDÍACO EXTERNO UNICAMERAL: Frequência de estimulação básica: 40 a 180 ppm ajustável continuamente Erro máximo de ±10%. Frequência de estimulação alta: 160 a 720 ppm ajustável continuamente Erro máximo de ±10.	11		CANCELADO NO JULGAMENTO

Belém/PA, 25 de Agosto de 2020.

Ivete Gadelha Vaz

Ordenadora Responsável

Protocolo: 573665

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA: 42/2020

Valor: R\$ 1.662,50 (MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Objeto: Aquisição EMERGENCIAL de medicamentos de Uso Geral para atender à necessidade de 180 dias nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Data de Ratificação: 19/08/2020

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2020

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte do Recurso: 0103, 0269, 0669

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

NOME: CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Endereço: ROD BR 316 KM 06 RUA LEOPOLDO TEIXEIRA, Nº 08, BAIRRO:

LEVILÂNDIA - ANANINDEUA-PA.

CEP: 67.030-025.

Telefone: (91) 32555616

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 573487

DISPENSA: 42/2020

Valor: R\$ 557.449,30 (QUINHENTO E CINQUENTA E SETE MIL, QUATRO-CENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)
 Objeto: Aquisição EMERGENCIAL de medicamentos de Uso Geral para atender à necessidade de 180 dias nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
 Data de Ratificação: 19/08/2020
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
 Orçamento: 2020
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288
 Natureza da Despesa: 33.90.30
 Fonte do Recurso: 0103, 0269, 0669
 Origem do Recurso: Estadual
 Contratado:
 NOME: F. CARDOSO & CIA LTDA.
 Endereço: Rua João Nunes de Souza nº 125 – BR 316 KM 8 - Bairro Águas Brancas
 CEP: 67033-030 – Ananindeua - Pará
 E-MAIL: licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br
 Telefone: (091) 3182-0250
 Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 573488**DISPENSA: 42/2020**

Valor: R\$ 588,00 (QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS)
 Objeto: Aquisição EMERGENCIAL de medicamentos de Uso Geral para atender à necessidade de 180 dias nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
 Data de Ratificação: 19/08/2020
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
 Orçamento: 2020
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288
 Natureza da Despesa: 33.90.30
 Fonte do Recurso: 0103, 0269, 0669
 Origem do Recurso: Estadual
 Contratado:
 NOME: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA
 Endereço: Tv. Castelo Branco nº2028
 Cep: 66063-000
 Telefone: 91-3249-7794/91-3249-7790
 Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 573490**DISPENSA: 42/2020**

Valor: R\$ 102,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS)
 Objeto: Aquisição EMERGENCIAL de medicamentos de Uso Geral para atender à necessidade de 180 dias nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
 Data de Ratificação: 19/08/2020
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
 Orçamento: 2020
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288
 Natureza da Despesa: 33.90.30
 Fonte do Recurso: 0103, 0269, 0669
 Origem do Recurso: Estadual
 Contratado:
 Nome: PHENIX HOSPITALAR LTDA
 Endereço: PASSAGEM ALVARO ADOLFO, Nº 108 – PEDREIRA – BELÉM - PA
 CEP: 66.085-030
 Telefone: 3266-8571
 E-mail: phenixhospitalar@yahoo.com.br
 Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 573483**DISPENSA: 42/2020**

Valor: R\$ 48.672,00 (QUARENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)
 Objeto: Aquisição EMERGENCIAL de medicamentos de Uso Geral para atender à necessidade de 180 dias nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
 Data de Ratificação: 19/08/2020
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
 Orçamento: 2020
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288
 Natureza da Despesa: 33.90.30
 Fonte do Recurso: 0103, 0269, 0669
 Origem do Recurso: Estadual
 Contratado:
 Nome: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
 Endereço: RODOVIA ITAPIRA-LINDOIA, KM 14 - Ponte Preta
 Itapira - SP - CEP: 13.970-000
 Telefone: (19) 3863-9482
 E-mail: concorrencia4@cristalia.com.br
 Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 573491**DISPENSA: 42/2020**

Valor: R\$ 10.016,30 (DEZ MIL E DEZESSEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)
 Objeto: Aquisição EMERGENCIAL de medicamentos de Uso Geral para atender à necessidade de 180 dias nas clínicas, unidades de terapia inten-

siva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
 Data de Ratificação: 19/08/2020
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
 Orçamento: 2020
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288
 Natureza da Despesa: 33.90.30
 Fonte do Recurso: 0103, 0269, 0669
 Origem do Recurso: Estadual
 Contratado:
 Nome: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Endereço: CIDADE NOVA IV TRAVESSA WE 47 – Nº 342
 ANANINDEUA - PA - CEP 67.133-300
 Telefone: (91) 3346-0446 – 98568-1611
 E-mail: altamedltada@gmail.com
 Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 573485**DISPENSA: 42/2020**

Valor: R\$ 62.586,50 (SESSENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
 Objeto: Aquisição EMERGENCIAL de medicamentos de Uso Geral para atender à necessidade de 180 dias nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
 Data de Ratificação: 19/08/2020
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
 Orçamento: 2020
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288
 Natureza da Despesa: 33.90.30
 Fonte do Recurso: 0103, 0269, 0669
 Origem do Recurso: Estadual
 Contratado:
 Nome: M.M. LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 Endereço: Rod. Augusto Montenegro, Km 23, nº. 1331 – Agulha.
 CEP. 66.811-000 – Belém-PA
 Telefone: (91) 3201-1000
 E-mail: mmlobato@mmlobato.com.br
 Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 573493**DISPENSA: 42/2020**

Valor: R\$ 71.699,00 (SETENTA E UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)
 Objeto: Aquisição EMERGENCIAL de medicamentos de Uso Geral para atender à necessidade de 180 dias nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
 Data de Ratificação: 19/08/2020
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
 Orçamento: 2020
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288
 Natureza da Despesa: 33.90.30
 Fonte do Recurso: 0103, 0269, 0669
 Origem do Recurso: Estadual
 Contratado:
 Nome: PRÓ- REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA
 Endereço: RUA SÃO PAULO, Nº 39 – MEDEIROS - RIO VERDE – GO
 CEP: 75900-036
 Telefone: 64 3018-2441 / 4141-2522 / 3018-2571
 E-mail: proremediosdf@gmail.com
 Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 573484**DISPENSA: 42/2020**

Valor: R\$ 92.842,20 (NOVENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)
 Objeto: Aquisição EMERGENCIAL de medicamentos de Uso Geral para atender à necessidade de 180 dias nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
 Data de Ratificação: 19/08/2020
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
 Orçamento: 2020
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288
 Natureza da Despesa: 33.90.30
 Fonte do Recurso: 0103, 0269, 0669
 Origem do Recurso: Estadual
 Contratado:
 Nome: ALFAMED COMERCIAL LTDA
 Endereço: AVENIDA MARQUES DE HERVAL 2106 – BAIRRO PEDREIRA
 BELÉM – PARÁ – CEP: 66.087-320
 Telefone: (91) 3277-2744
 E-mail: alfamedcomercial.vendas@hotmail.com
 Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 573486**DISPENSA: 42/2020**

Valor: R\$ 12.254,70 (DOZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS)
 Objeto: Aquisição EMERGENCIAL de medicamentos de Uso Geral para atender à necessidade de 180 dias nas clínicas, unidades de terapia inten-

dual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
 Data de Ratificação: 19/08/2020
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
 Orçamento: 2020
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288
 Natureza da Despesa: 33.90.30
 Fonte do Recurso: 0103, 0269, 0669
 Origem do Recurso: Estadual
 Contratado:
 Nome: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
 Endereço: JARDIM AMÉRICA – RUA C Nº 674 – GOIANIA – GO
 CEP: 74255-140
 Telefone: (62) 3928-8989 / 98250-9005
 E-mail: vendas05@supermedica.com.br
 Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 573482

FÉRIAS

PORTARIA Nº 370, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

RESOLVE,
 CONCEDER, férias regulamentares a servidora abaixo relacionada, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna cedida para a Casa Civil da Governadoria com ônus na origem, referente ao mês de SETEMBRO/2020, para fins de ajuste funcional.

MATRICULA/ VINCULO	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCEDIDO
57199336/ 3	PRISCILA KATIANE MELO GARCIA	04/10/2018 a 03/10/2019	15/09/2020 a 14/10/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
 IVETE GADELHA VAZ
 Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 573498

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 365, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

RESOLVE;
 REMOVER o servidor, abaixo relacionado, lotado no setor de Comissões (CPL), para o Serviço de Arquivo Médico Estatístico – SAME, retroagindo seus efeitos a 23/07/2020.

MATRICULA	NOME	CARGO
5828023/ 2	JOAO BRASIL LOPES WANZELER JUNIOR	AUX.ADMINISTRATIVO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
 IVETE GADELHA VAZ
 Diretora Presidente da FHC GV

Protocolo: 573499

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2020/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 163/2020, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 36/2020/FHCGV, Processo nº 2020/95001, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 06/08/2020.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto e finalidade o Registro de Preços para aquisição eventual de Medicamentos de Uso Geral – Multidoses, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHC-GV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 36/2020 vinculada ao Processo nº 95001/2020, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 20/08/2020 A 19/08/2021.
 EMPRESA: CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.402.400/0001-96, Inscrição Estadual nº 367983791-0020, com sede na Rua Chácara nº 100 – Santa Luzia Município de Juiz de Fora- MG, CEP: 36.030-030, telefone (32) 3232-4939 – 3232-6280- 3084-2060 ; e-mail: chrispim29@gmail.com licitacao@cirurgicasaomateus.com

ITEM	COM- PRAS NET	SIMAS	ESPECIFICAÇÕES	APRES	NECESSI- DADE P/ 12 MESES	MARCA/ FABRI- CANTE	VALOR UNITÁ- RIO R\$	VALOR TOTAL R\$
18	268.331	105525-9	Ipratrópio (brometo) 0,25mg/20ml - gotas	fr 20ml	2.500	HIPOLABOR	R\$ 3,40	R\$ 8.500,00
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 8.500,00

O valor global estimado desta Ata é de R\$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)
 Ordenadora Responsável Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 573589

DISPENSA: 43/2020

Valor: R\$ 277.290,58
 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e preditiva dos sistemas de climatização e de refrigeração, operantes no imóvel sede da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) e no Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML), constituídos pelas assistências técnicas, com cessão de mão de obra qualificada em regime de dedicação exclusiva, nas modalidades elétrica e mecânica, aos equipamentos de climatização (Chillers, Fan Coils, Fancoletes, Splits, Cassetes, ACJs) e aos equipamentos de refrigeração (Câmaras Frigoríficas, Geladeiras, Freezers, Bebedouros), juntamente com suas instalações elétrica/mecânica/hidráulica, incluindo os procedimentos de monitoramento e controle interno da qualidade do ar condicionado em ambientes e, também, da água potável refrigerante CAG, mediante o fornecimento de insumos materiais e execução de serviços técnicos especiais.

Data de Ratificação: 25/08/2020
 Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/ 93.
 Orçamento: 2020

Programa de Trabalho: 10.122.1.297.8338
 Natureza da Despesa: 339039
 Fonte do Recurso: 0103, 0269, 0669, 0261

Origem do Recurso: Estadual
 Contratado:
 Nome: POLO COMÉRCIO REFRIGERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
 Endereço: TV. HUMAITÁ, 91 - BAIRRO: PEDREIRA
 Belém- PA - CEP: 66.083-340
 Telefone:(91) 3264-7500
 E-mail: polocomercio@oi.com.br
 Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 573855

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2020/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 142/2020, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 42/2020/FHCGV, Processo nº 230340/2020, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 21/07/2020.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto e finalidade o Registro de Preços para aquisição eventual do Medicamento Tirofiban para atender a necessidade de 12 meses no Serviço de Apoio à Triagem/ Serviço de Emergência Cardiológica (SAT/SERC) e nas Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 42/2020 vinculada ao Processo nº 230340/2020, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 25/08/2020 A 24/08/2021.
 EMPRESA: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.049.432/0001-00, Inscrição Estadual nº 15.111.990-2, sede na Trav. Castelo Branco, 2028, Guamá, CEP: 66.063-000, Belém/PA
 e-mail: prado@distribuidorprado.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	NECESSI- DADE P/ 12 MESES	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Tirofiban (Cloridrato) 0,25 mg/ml	300	Fr/ amp	R\$ 916,12	R\$ 274.836,00
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 274.836,00

* O valor global estimado desta Ata é de R\$ 274.836,00 (duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos e trinta e seis reais)
 DRA IVETE GADELHA VAZ
 ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 573611

LICENÇA NOJO

Nº de Dias: 08 (Oito) dias
 Nome: ELIANA CARDOSO COELHO
 Matrícula: 54184740/ 2
 Cargo:/Lotação: TÉCNICO DE ENFERMAGEM / FPEHCGV
 Período: 17/08/2020 a 24/08/2020
 Grau de parentesco: IRMAO
 Nº da Certidão: 004481.01.55.2020.4.00099.267.0020272.51
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
 IVETE GADELHA VAZ
 Presidente / FHC GV

Protocolo: 573812

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2020/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 165/2020, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 03/2020/FHCGV, Processo nº 388431/2019, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 06/08/2020.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição eventual de Produtos de uso comum, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).
 VIGÊNCIA: 24/08/2020 A 23/08/2021

EMPRESA: J L DOS SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 83.880.294/00014-10, Inscrição Estadual nº 15.185.676-1, com sede na Av. Governador Hélio da Mota Gueiros, nº 73 – A (Altos), bairro do Coquei-

ro, CEP: 67.120-370, Telefone: (91) 98119 5446 - 99941 0416 - 99254 7951 - e-mail: jlhospitalar@gmail.com

ITEM	COMPRAS NET	SIMAS	ESPECIFICAÇÕES	APRES	NECESSIDADE P/ 12 MESES	MARCA/FABRICANTE/	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
03	435.589	19527-8	Caneta para bisturi elétrico monopolar, descartável, compatível com a marca WEM SS 501S	UND	2.000	GMI/GABISA	R\$ 26,39	R\$ 52.780,00
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 52.780,00

*O valor global estimado desta Ata é de R\$ 52.780,00 (Cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta reais).
DRA IVETE GADELHA VAZ
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 573618

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2020/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 141/2020, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 43/2020/FHCGV, Processo nº 246395/2020, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 22/07/2020.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto e finalidade o Registro de Preços para aquisição eventual de Equipos, com bombas de infusão linear em comodato, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 43/2020 vinculada ao Processo nº 246395/2020, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 25/08/2020 A 24/08/2021

EMPRESA: F CARDOSO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.949.905/0001-63, Inscrição Estadual nº 15.052.578-2, com sede na Rua João Nunes de Souza, 125, BR 316, km 08, CEP: 67.033-030, Águas Brancas - Ananindeua/PA - e-mail: licitacao1@shoppingdasaudefonline.com.br

LOTE I					
ITEM	DESCRIÇÃO	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Equipo específico para utilização em bomba de infusão, recomendado pelo fabricante do equipamento para administração de soluções parenterais por bomba de infusão em sistema linear; estéril; de uso único; apirogênico; atóxico; tubo de comprimento aproximado de 270 cm, em PVC transparente, flexível e DEHP free; intermediário de segmento de silicone grau médico para uso sobre o sistema de infusão, ponta perfurante padrão ISO contendo protetor, entrada para captação de solução e abertura para decompressão do frasco contendo filtro de ar antibacteriológico de 0,2 micra em sua lateral; câmara gotejadora, flexível, transparente, contendo filtro interno de 15 micra; pinça rolete com corta-fluxo; clampantifluxo livre com trava mecânica; injetor lateral tipo "Y" com sistema needle free; terminal conector tipo luer-lock com capa protetora e sistema de controle do preenchimento, firme e de fácil remoção. Embalagem individual, em grau cirúrgico.	37.500	CX	R\$ 28,50	R\$ 1.068.750,00
02	Equipo Fotosensível específico para utilização em bomba de infusão, recomendado pelo fabricante do equipamento para administração de soluções parenterais por bomba de infusão em sistema linear; estéril; de uso único; apirogênico; atóxico; tubo com comprimento aproximado de 270 cm, isento de PVC na cor âmbar, flexível e DEHP free; intermediário de segmento de silicone grau médico para uso sobre o sistema de infusão; ponta perfurante padrão ISO contendo protetor, entrada para captação de solução e abertura para decompressão do frasco contendo filtro de ar antibacteriológico de 0,2 micra em sua lateral; câmara gotejadora, flexível, fotoprotetora, contendo filtro interno de 15 micra; pinça rolete com corta-fluxo; clampantifluxo livre com trava mecânica; terminal conector tipo luer-lock com capa protetora e sistema de controle do preenchimento, firme e de fácil remoção. Embalagem individual, em grau cirúrgico.	8.000	CX	R\$ 34,00	R\$ 272.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 1.340.750,00

*O valor global estimado desta Ata é de R\$ 1.340.750,00 (Hum milhão, trezentos e quarenta mil, setecentos e cinquenta reais)
DRA IVETE GADELHA VAZ
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 573617

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 333 DE 25 DE AGOSTO DE 2020

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DR. ABELARDO SANTOS EM BELÉM - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): BELÉM /PA

SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO - MAT. 57206685-1

Nº 3,5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 18 À 21/08/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 332 DE 25 DE AGOSTO DE 2020

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL SÃO VICENTE EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO - MAT. 57206685-1

Nº 0,5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 13/08/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 335 DE 25 DE AGOSTO DE 2020

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL SÃO VICENTE EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

RAUANNY RAVILLA DE JESUS ARAÚJO - MAT. 5904513-3

Nº 0,5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 13/08/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 334 DE 25 DE AGOSTO DE 2020

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DR. ABELARDO SANTOS EM BELÉM - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): BELÉM /PA

SERVIDOR (ES):

JOSÉ ELIL DE LIMA FERREIRA - MAT. 57206647-1

Nº 3,5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 18 À 21/08/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Protocolo: 573987

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

**COTAÇÃO ELETRÔNICA NO 003/2020;
DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2020;**

PROCESSO PAE: 2020/594936.

O Hospital Regional de Salinópolis/SESPA, Inscrição no CNPJ nº 05.054.929/0001-17, através de seu Coordenador de Compras, nomeado pela PORTARIA No 009/2020, de 10/03/2020, torna Público a Abertura do Processo Licitatório COTAÇÃO ELETRÔNICA no 003/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2020, tipo "Menor Preço por Lote" a ser arrematado e pago pela Administração Pública, cujo objeto desta Cotação é a aquisição de Material de Consumo: Gêneros Alimentícios Perecíveis, Não-Perecíveis e Hortifrutigranjeiros, de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Descrição do Produto - do Edital, para atender às necessidades do Hospital Regional de Salinópolis/SESPA, de acordo com as normas e diretrizes abaixo estabelecidas.

A Abertura realizar-se-á no dia 27 de Agosto de 2020, às 08h00min (oito) horas (horário local).

Local de realização: web.banparanet.com.br/cotação

O Edital encontra-se disponível na internet nos endereços eletrônicos:
<http://www.compraspara.pa.gov.br> e web.banparanet.com.br/cotação.
 Contato pelo e-mail: cplhrs_sespa@yahoo.com.br.
 Belém (PA), 25 de agosto de 2020.
 Responsável: João Paulo Batista Arnour.
 Coordenador de Compra/HRS/SESPA

Protocolo: 573983

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 104 DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 02 de 11 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.781 de 15.01.2019, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda os termos do Processo nº 2014/380207;

Resolve:

CONCEDER ao servidor RONALDO FURTADO PESSOA Id. Funcional nº 3274578/1, ocupante do cargo de Servente, lotado na Gerencia de Material e Patrimônio, 180 (cento e oitenta) dias de licença prêmio no período de 01.09.2020 a 27.02.2021, correspondente aos triênios 26/05/2010 a 25/05/2013, 26/05/2013 a 25/05/2016 e 26/05/2016 a 26/05/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 24/08/2020.

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 573511

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Nº do Contrato: 016/2020 Processo Nº. 2019/489769

Valor Total: O valor total da contratação é de R\$ 58.135.753,96 (cinquenta e oito milhões, cento e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos).

Objeto: O objeto do presente contrato é a execução dos Serviços de Restauração de Pista de Rolamento e Implantação de Acostamento da Rodovia PA-275: Etapa I - trecho: Entr. BR-155 / Perímetro Urb. Parauapebas Sub-trecho: Entr. BR-155 / Perímetro Urb. Curionópolis e Etapa II - Sub-trecho: Perímetro Urb. Curionópolis / Perímetro Urb. Parauapebas, na Região de Integração Carajás, sob a jurisdição do 5º Núcleo Regional, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

Data da Assinatura: 24/08/2020.

Foro: Comarca de Belém Prazo: 19 meses.

Modalidade: Concorrência Pública nº05/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 29101; Fonte: 013000000; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7429; Natureza da Despesa: 449051; Origem do Recurso: RECURSOS FINNISA II

DADOS DA CONTRATADA:

Nome: TSC INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 03.606.764/0001-13

Ordenador: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 573742

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO

Nº.do Convênio: 016/2020 Processo nº 2019/378697

Nº do Termo: 2º Data da Assinatura:25/08/2020

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 016/2020 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Nova Timboteua, através do Ofício Nº 071/2020/GP/PMNT (fl.197), considerando que a execução da obra foi fortemente afetada pelo avanço da Pandemia do Covid-19, ocasionando na suspensão dos serviços entre março e junho do presente ano. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea "J", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 60 (sessenta) dias Inic. de Vig.: 26/08/2020 T. Vig.: 24/10/2020

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA DE NOVA TIMBOTEUA/PA CNPJ nº 5.149.125/0001-00.

CEP: 68.730-000 Logradouro: Av. barão do rio branco, nº 2312 Bairro: Centro Cidade: Nova Timboteua UF: PA.

ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 573935

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 039/2018 Processo nº 2018/117651

Nº. do Termo: 3º Data de Assinatura: 27/06/2020

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 039/2018 é decorrente do atraso na liberação do recurso financeiro que corresponde a 4º (quarta) parcela por parte do Concedente. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na cláusula quinta, item I, alínea "h" do referido convênio, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias Inic. de Vig.: 27/06/2020 T. Vig.: 23/12/2020

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, CNPJ nº 05.138.730/0001-77

CEP: 68.180-410 Logradouro: Av. Maranhão, Ed SEMAD, S/N Bairro: Bela Vista Cidade: Itaituba UF: PA

ORDENADOR: ANTONIO DE PADUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 573939

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 077/2020-GP DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 16 de Abril de 2018 no Diário Oficial do Estado nº 33.598;

R E S O L V E

CONCEDER o gozo de férias, no período de 27/08/2020 a 04/09/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor CAIO MUNIZ RIBEIRO, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR DE PORTO, Matrícula nº 5913911, interrompidas por meio da PORTARIA Nº 002/2020-GP de 16/01/2020, publicada no DOE nº 34.025 de 17/01/2020.

Dê-se ciência, registre-se, e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 25 de agosto de 2020.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 573839

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Notificante: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON-PA

Notificada: Empresa CJG CHAVES COMÉRCIO E SERVIÇO, inscrita no Cnpj: 19.920.179/0001-23, localizada Rua Antonio Everdosa A, 969. Bairro: Pedreira, CEP: 6685753, Belém-Pa.

Fica Notificada a Empresa supracitada, para que cumpra integralmente o pactuado com esta Agência, referente a execução dos serviços, objeto da Cotação Eletrônica nº 05/2020, no qual foi vencedora, até o dia 02/09/2020, sob pena da Aplicação Das Sanções Administrativas Previstas nos arts 86 E 87, Da Lei N.º 8.666/93.

Belém, 25 de agosto de 2020.

Ordenador responsável: EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

Protocolo: 573489

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020 – SEDAP

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, através da sua Pregoeira SHIRLEY CRISTINA DA COSTA REIS, designada pela Portaria nº 254, publicada no DOE de 25 de SETEMBRO de 2019, comunica que realizará o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme abaixo:

OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE CARGA E DESCARGA FLUVIAL E RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL, EM CAMINHÃO FECHADO TIPO BAÚ.

DATA DE ABERTURA: DIA 09 DE SETEMBRO DE 2020, AS 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>
UASG: 925859 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP (TV. DO Chaco, nº 2232, Bairro do Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital na Imprensa Oficial - DOE e no COMPRAS GOVERNAMENTAIS, de 26/08/2020 até às 09h do dia 09/09/2020 (horário de Brasília/DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRAS GOVERNAMENTAIS, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br/ e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br/, bem como, mediante solicitação ao e-mail funcional desta CPL: cpl@sedap.pa.gov.br.

SHIRLEY CRISTINA DA COSTA REIS
Pregoeira

Protocolo: 573539

DIÁRIA

PORTARIA Nº 307/2020 FUNDAMENTO LEGAL:LEI N 5.810/94, ART.145.

OBJETIVO: Conduzir a servidora que irá fazer visita técnica para reconhecimento da área a fim de atender a solicitação da prefeitura através do processo 2020/491767.DESTINO: Paragominas/PA PERÍODO: 26 a 27/08/2020 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Arlindo Lima Paiva (Motorista) MATRÍCULA: 121030 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Lucas Vieira Torres

PORTARIA Nº 308/2020 - FUNDAMENTO LEGAL:LEI N 5.810/94, ART.145.

OBJETIVO: Realizar entrega de 160 kg de sementes de milho BRS sol da manhã DESTINO: Vigia/PA PERÍODO: 28/08/2020 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) BENEFICIÁRIO: Cleidiana Monteiro Monteiro (Gerente) MATRÍCULA:594307 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: : Lucas Vieira Torres

Protocolo: 573699

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 167/2020 - BENEFICIÁRIO: Jesus Nazareno Pinto de Almeida

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 179/2020 - BENEFICIÁRIO: Antonio Fernando Souza Reis

Protocolo: 573693

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 638/2020

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

Considerando o que dispõe Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e a apresentação da declaração de filiação partidária junto ao partido da Social Democracia - PSD/Santa Bárbara do Pará e calendário eleitoral promovida pela EC 107/2020, de 02 de julho 2020 publicada no DOU de 03 de julho de 2020;

Considerando ainda, os termos do processo nº 2020/600185, de 13.02.2020;

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do servidor Ciro Souza Góes, matrícula nº 3167984/1, ocupante do Cargo de Economista, pelo prazo de 03 (Três) meses de licença para concorrer a cargo Eletivo, sem prejuízo de sua remuneração a contar de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, devendo apresentar comprovação de sua escolha como candidato em convenção partidária, registro de candidatura na justiça Eleitoral.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 25 de agosto de 2020.

Protocolo: 573866

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0644/2020 DE 25/08/2020

Objetivo:Ação de Regularização Fundiária.

Período: 09/08/2020 (1,0)diária para cada.

Servidores:

3170-225/1-Cleonice Silva Rodrigues -Aux.Administrativo

3169-480/1-Henri Gorki da Silva Pina - Datilógrafo

3168-751/1-Jarbas de Sousa Furtado- Aux.Administrativo

5719-4776-Elias Frota Santos-Motorista

Ordenador : Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 573721

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea "g" da Lei nº 4.584/1975, vem por meio desta, NOTIFICAR o(s) interessado(s) abaixo relacionados, a comparecerem à sede do ITERPA, sito à Rodovia Augusto Montenegro, km 09 s/n - Bairro Parque Guajará, Secretaria do DJ, de segunda a sexta, no horário de 09:00 as 14:00 horas, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, para tratar de assunto relacionado ao(s) seu(s) processo(s) e receber as instruções cabíveis, conforme o § 4º, art. 8º da Instrução Normativa do ITERPA nº 02/2007. Após o decurso do prazo assinalado, os autos serão arquivados definitivamente.

PROC. Nº	INTERESSADO	ASSUNTO	MUNICÍPIO
2008/168743	NORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME	Informação	ACARÁ
2014/299394	LUIZ CARNEIRO DOS SANTOS	Regularização não onerosa	MOJÚ

Em, 25.08.2020

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente ITERPA

Protocolo: 573648

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2016/49975	MARIA CECÍLIA LOPES PERES	FAZENDA SÃO FRANCISCO	1213ha21a12ca	PARAGOMINAS	642/2020
2018/61347	VALMOR LUIZ ANVERSA	FAZENDA SÃO FRANCISCO	1416ha87a19ca	PARAGOMINAS	643/2020
2011/436148	ROSINETE TEDESCO	FAZENDA TRIUNFO	174ha22a56ca	MOJÚ	644/2020

Belém(Pa), 25/08/2020

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 573643

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2539 /2020 - ADEPARÁ, 21 DE AGOSTO DE 2020

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o e-protocolo nº 2019/ e o que determina o Art. 72, inciso II da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

CONCEDER, 08 (oito) dias de Licença Casamento, a servidora CELIJANE DINIZ E SILVA, matrícula nº 54185761/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, lotado neste Órgão, no período de 14/08/2020 a 21/08/2020.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARIA JOSE SANTOS MELO DA SILVA

Gerente de Área de Gestão de Pessoas, em exercício

ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 573803

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término de Vínculo: 14/08/2020

Motivo: Distrato Unilateral

Órgão: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Servidor Temporário: RUI MARCELO LOPES BAIMA

Matricula: 54188791/ 4

Função: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO

Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO – Diretor Geral

Protocolo: 573810**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término de Vínculo: 04/07/2020

Motivo: Distrato Unilateral

Órgão: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Servidor Temporário: JEOVACI MARTINS DA ROCHA JUNIOR

Matricula: 5943854/1

Função: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO

Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO – Diretor Geral

Protocolo: 573805**DIÁRIA**

Portaria: 2574/2020 Objetivo: Dar apoio administrativo na notificação de vacina contra febre aftosa e atendimento ao público no escritório no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: PORTEL/PA Servidor: 57224198/MARIA IVANI BARRETO DA SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5,5 DIÁRIAS / 24/08/2020 a 29/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 573531

Portaria: 2584/2020 Objetivo: Realizar cadastramento de propriedades rurais do município de São Félix do Xingu, que fazem parte do projeto do Governo Estadual Território Sustentável, legalização de agroindústrias artesanais e de revendas de sementes e mudas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 51855476/ALBERTO TAVARES PEREIRA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 10,5 DIÁRIAS / 26/08/2020 a 05/09/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 573758

Portaria: 2589/2020 Objetivo: Realizar remoção de bens permanentes caracterizados como inservíveis. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: TUCUMÃ/PA Servidor: 5950874/JAIR DOS SANTOS BAHIA (GERENTE) / 5,5 DIÁRIAS / 31/08/2020 a 05/09/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 573783

Portaria: 2582/2020 Objetivo: Realizar vistorias de estabelecimentos em processo de registro junto ao serviço de inspeção estadual e identificar estabelecimentos com característica clandestino de processamento de produtos de origem animal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ANAPU, MARABÁ, NOVO REPARTIMENTO, URUARÁ/PA Servidor: 54185743/ ELTON BANDEIRA TODA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 31/08/2020 a 05/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 573735

Portaria: 2572/2020 Objetivo: Realizar fiscalização volante de trânsito agropecuário visando coibir trânsito irregular produtos e subprodutos de origem animal e vegetal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABEL FIGUEIREDO/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO, RONDON DO PARÁ/PA Servidor: 5739012/UILTER SOUZA CAVALCANTE (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 4,5 DIÁRIAS / 24/08/2020 a 28/08/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 573514

Portaria: 2585/2020 Objetivo: Realizar o deslocamento dos servidores para o cadastramento de propriedades rurais do município de São Félix do Xingu, que fazem parte do projeto do Governo Estadual Território Sustentável, legalização de agroindústrias artesanais e de revendas de sementes e mudas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 0023027/ORIVALDO RAIMUNDO DE AZEVEDO PINHEIRO (CLASSIFICADOR) / 10,5 DIÁRIAS / 26/08/2020 a 05/09/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 573776

Portaria: 2569/2020 Objetivo: Dar apoio nas atividades de investigação, cadastro de abrigos e captura de morcegos hematófagos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: JURUTI/PA Destino: ORIXIMINÁ/PA Servidor: 55589873/ALAILTON GOMES BARROS (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 3,5 DIÁRIAS / 02/09/2020 a 05/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 573507

Portaria: 2575/2020 Objetivo: Participar de reunião com Diretor de Defesa e Inspeção Animal e buscar materiais no almoxarifado em Belém. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS /PA Destino: BELÉM /PA Servidor: 5861667/JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS (GERENTE REGIONAL) / 1,5 DIÁRIAS / 14/09/2020 a 15/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 573532

Portaria: 2577/2020 Objetivo: Conduzir servidor com o objetivo de realizar supervisão técnica do programa fitossanitário da cultura da Soja e abacaxi e reunião com parceiros visando o planejamento do cadastramento de produtores de abacaxi nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94,

Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, FLORESTA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 57232250/WILLIAM CÉSAR SOARES LOBATO (MOTORISTA) / 4,5 DIÁRIAS / 31/08/2020 a 04/09/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 573538

Portaria: 2579/2020 Objetivo: Substituir servidor que estará de licença para concorrer ao Pleito Eleitoral 2020 no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: QUATIPURU/PA Servidor: 57175279/MICHELE ROSANA MENEZES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 31/08/2020 a 04/09/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 573550

Portaria: 2576/2020 Objetivo: Realizar supervisões e visita técnica aos escritórios que coordena administrativamente e tecnicamente com destino aos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS /PA Destino: AURORA DO PARÁ, IPIXUNA DO PARÁ, ULIANÓPOLIS /PA Servidor: 5861667/JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS (GERENTE REGIONAL) / 2,5 DIÁRIAS / 08/09/2020 a 10/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 573534

Portaria: 2583/2020 Objetivo: Realizar cadastramento de propriedades rurais do município de São Félix do Xingu, que fazem parte do projeto do Governo Estadual Território Sustentável, legalização de agroindústrias artesanais e de revendas de sementes e mudas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 5868408/TATIANA CASTRO DE ASSIS (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 10,5 DIÁRIAS / 26/08/2020 a 05/09/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 573745

Portaria: 2590/2020 Objetivo: Realizar remoção de bens permanentes caracterizados como inservíveis. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: TUCUMÃ/PA Servidor: 54196891/EULER PABLO ARTIAGA SANTIAGO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5,5 DIÁRIAS / 31/08/2020 a 05/09/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 573798

Portaria: 2570/2020 Objetivo: Realizar fiscalização volante de trânsito agropecuário visando coibir trânsito irregular produtos e subprodutos de origem animal e vegetal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: OURÉM/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO, RONDON DO PARÁ /PA Servidor: 54185735/MESSIAS DE OLIVEIRA FERREIRA JUNIOR (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 24/08/2020 a 28/08/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 573510

Portaria: 2573/2020 Objetivo: Realizar monitoramento de armadilhas da mosca da carambola no referido município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CURRALINHO/PA Destino: SÃO BASTIÃO DA BOA VISTA/PA Servidor: 57192005/CASSIA ELIANE DO P. SOCORRO DE SOUZA E SILVA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / 28/08/2020 a 29/08/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 573519

Portaria: 2571/2020 Objetivo: Realizar fiscalização volante de trânsito agropecuário visando coibir trânsito irregular produtos e subprodutos de origem animal e vegetal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO, RONDON DO PARÁ/PA Servidor: 5871042/FABIO ALAN QUEIROZ CORREA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 24/08/2020 a 28/08/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 573512

Portaria: 2580/2020 Objetivo: Visitar as instalações de uma agroindústria produtora de polpa de fruta, para orientar o produtor quanto as adequações necessárias para a obtenção do registro de produto artesanal no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: ITUPIRANGA /PA Servidor: 57189977/ELIANA CLAUDIA OLIVEIRA VIANA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 14/09/2020 a 14/09/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 573683

Portaria: 2581/2020 Objetivo: Realizar vistorias de estabelecimentos em processo de registro junto ao serviço de inspeção estadual e identificar estabelecimentos com característica clandestino de processamento de produtos de origem animal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA. Destino: ANAPU, MARABÁ, NOVO REPARTIMENTO, URUARÁ/ PA. Servidor: 57218065/1 ANDRE REALE SIMOES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 31/08/2020 a 05/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 573723

Portaria: 2578/2020 Objetivo: Substituir servidor no escritório de Quatipuru, que estará de licença para concorrer ao Pleito Eleitoral 2020. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: QUATIPURU/PA Servidor: 57175279/MICHELE ROSANA MENEZES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3,5 DIÁRIAS / 08/09/2020 a 11/09/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 573546

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a portaria 2381/2020, publicada dia 17 de agosto de 2020, que concedeu o RETORNO ÀS ATIVIDADES LABORAIS, à servidora efetiva da ADEPARA, DRÁUCIA DARLEN SILVA GOUVEA (Fiscal Estadual Agropecuário) Matrícula 57216618/2. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 573660**OUTRAS MATÉRIAS**

**TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2019 – SUSIPE/PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-A/2019**

O DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os autos do Processo nº 2019/493122, torna pública a ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 003-A/2019, da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 019/2019-SUSIPE, visando eventual contratação de empresa especializada na prestação de eventuais serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com o fornecimento de materiais necessários, visando execução de atividades de manutenção, reforma e reparos de instalações prediais, elétricas, hidráulicas, serralheria, bombas - d'água, geradores, subestações, telefonia, lógica, pintura e cobertura, a fim de atender as necessidades da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, conforme serviços e quantidades especificadas no Anexo I do processo supra. Detentor da Ata de Registro de Preços: EXECUTIVA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

CNPJ nº: 06.336.443/0001-34

Endereço: Travessa Alcindo Cabela, 1264 – Nazaré.

Valor Global Estimado: R\$ 5.724.410,18 (Cinco milhões setecentos e vinte e quatro mil quatrocentos e dez reais e dezoito centavos)

* Os valores acima são estimativos e a efetiva contratação se dará por termo de contrato celebrado, conforme disponibilidade orçamentária para os projetos de reforma.

** Caso os serviços e seus respectivos quantitativos não sejam contratados, na totalidade, até o prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta publicação, será comunicado ao Órgão Gerenciador da efetiva contratação, para a devida contabilização do saldo disponível para adesão, nos moldes do que estabelece o § 6º, do Decreto Estadual nº 991, de 24 de agosto de 2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 25 de agosto de 2020.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSÚ MACEDO - Diretor Geral da ADEPARÁ

Protocolo: 573705

- PAULO AUGUSTO LOBATO DA SILVA- Presidente /ASDO
- CAROLINNE MAYUMI ETO FARIAS /AJUR
- ROBERTA DINIZ DE SOUZA /AJUR
- JAIRA MARIA DA SILVA PIMENTAL /CODES
- ANTONIA DE OLIVEIRA VIDAL CARDOSO/PRESI
- ROBERTO EISAKU SUAMI /AUDIT
- CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0410/2020 – 21.08.2020

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 01/09/2020 a 30/09/2020, o Extensionista Rural II, CLAUDEAN MARINHO DE SOUSA- Matrícula nº54196731/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Nova Ipixuna/Escritório Regional de Marabá, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

PORTARIA Nº 0412/2020 – 21.08.2020

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 01/09/2020 a 30/09/2020, o Extensionista Rural II, DION ESTORQUE COSTA- Matrícula nº 57210216/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Tucuruí/Escritório Regional de Marabá, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

PORTARIA Nº 0413/2020 – 21.08.2020

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 01/09/2020 a 30/09/2020, o Extensionista Rural I, UILTON GOMES VAZ JÚNIOR- Matrícula nº 57175249/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Pacajá/Escritório Regional de Altamira, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

PORTARIA Nº 0414/2020 – 21.08.2020

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 01/09/2020 a 30/09/2020, o Extensionista Rural II, JOSÉ GOMES DE MORAIS - Matrícula nº 57175240/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Senador José Porfírio/Escritório Regional de Altamira, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

PORTARIA Nº 0415/2020 – 21.08.2020

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 01/09/2020 a 30/09/2020, a Extensionista Rural I, MICHELLE SANDRINE LIMA DOS SANTOS - Matrícula nº 57175847/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Paragominas /Escritório Regional de São Miguel do Guamá, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

PORTARIA Nº 0416/2020 – 21.08.2020

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 01/09/2020 a 30/09/2020, a Extensionista Rural I, ROBENIZIA DA MODA CORRÊA- Matrícula nº 57189560/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Óbidos/Escritório Regional de Santarém, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

PORTARIA Nº 0417/2020 – 21.08.2020

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 01/09/2020 a 30/09/2020, a Extensionista Rural I, LUCIANA BONIFÁCIO DE MORAES - Matrícula nº 57212852/1, para responder pela Chefia do Núcleo de Acompanhamento e Controle/CPLAN, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

PORTARIA Nº 0418/2020 – 21.08.2020

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 01/09/2020 a 30/09/2020, a Extensionista Rural I, MICHELI GONÇALVES DIAS - Matrícula nº 57216967/2, para responder pela Chefia do Núcleo de Supervisão Estadual I/COPER, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

PORTARIA Nº 0419/2020 – 21.08.2020

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 01/09/2020 a 30/09/2020, o Extensionista Rural I, CARLOS EDILSON SANTANA DOS SANTOS - Matrícula nº 3174719/1, para responder pela Chefia do Núcleo de Supervisão Estadual II/COPER, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

PORTARIA Nº 0420/2020 – 21.08.2020

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 01/09/2020 a 30/09/2020, a Extensionista Rural I, TANGRIENNE CARVALHO NEMER - Matrícula nº 57175844/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Ananindeua/Escritório Regional das Ilhas, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº 0407/2020 – 19.08.2020**

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

P R O R R O G A R, pelo prazo de 30(Trinta) dias, os efeitos da Portaria de nº 0293/2020, que Criou a Comissão de Sindicância, com a necessidade de apurar os esclarecimentos necessários quanto às circunstâncias que deram ensejo ao furto ocorrido no Escritório Local de Capanema, composta pelos empregados CLETO CELLA - Extensionista Rural II, ANTONIO CARLOS ALBUQUERQUE DAMASCENO - Auxiliar de Administração e SONIA MARIA SANTOS DA CUNHA - Auxiliar de Administração, para sob a presidência do primeiro, apurar rigorosamente os fatos acima descritos, contar da data da publicação desta portaria, devendo a presente comissão ao final apresentar relatório circunstanciado e conclusivo a esta presidência para adoção de medidas legais pertinentes, assegurando ao empregado os direitos à ampla defesa e ao contraditório.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE

Protocolo: 573785**PORTARIA Nº 0406 /2020 – 19.08.2020**

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Considerando: Que os empregados da EMATER-PARÁ são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, e que alguns dispositivos foram revogados e alterados pela Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017.

Considerando: Também a revogação e alteração de súmulas dos Tribunais Superiores em matéria Trabalhista (STF, STJ e TST), bem como das leis subsidiárias aplicadas no RIP.

R E S O L V E: C R I A R, Comissão para atualização do Regimento Interno de Pessoal- RIP da empresa com intuito de normalizar, em conformidade com os ditames legais vigentes, a contar da data de sua publicação, composta pelos empregados abaixo relacionados.

PORTARIA Nº 0421/2020 – 21.08.2020

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 02/09/2020 a 01/10/2020, a Extensionista Rural I, MICHELA CRISTINA JACQUES BELARMINO- Matrícula nº 55585760/1, para responder pela Supervisão Regional de Capanema, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Licença Prêmio.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0422/2020 – 21.08.2020

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 02/09/2020 a 01/10/2020, o Extensionista Rural II, JONATAS LOPES CARDOSO FILHO - Matrícula nº 5869889/3, para responder pela Chefia do Escritório Local de Santa Luzia/Km 47/Escritório Regional de Capanema, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Licença Prêmio.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0423/2020 – 21.08.2020

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 03/08/2020 a 01/09/2020, a Auxiliar de Administração OLCINEIDE LÚCIA FERREIRA ROQUETA DE ANDRADE- Matrícula nº 3177556/1, para responder pela Secretaria da Diretoria Executiva, em virtude da titular encontrar - se em gozo de Férias.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0424/2020 – 21.08.2020

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 01/09/2020 a 30/09/2020, a Extensionista Rural I, ANDRÉIA DA SILVA LISBOA- Matrícula nº 55585911/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Colares/Escritório Regional de Castanhal, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0425/2020 – 21.08.2020

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 01/09/2020 a 30/09/2020, o Extensionista Rural I, GENIVALDO ALEXANDRE SOUZA DE NAZARÉ - Matrícula nº 57210225/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Igarapé Açu/Escritório Regional de Castanhal, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0426/2020 – 21.08.2020

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 02/09/2020 a 01/10/2020, o Extensionista Rural I, FRANCISCO LAÉRCIO AMORIM DE MENEZES - Matrícula nº 3179150/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Marapanim/Escritório Regional de Castanhal, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Licença Prêmio.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0427/2020 – 21.08.2020

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 08/09/2020 a 07/10/2020, a Extensionista Rural II, MONICA SOUSA RODRIGUES ESCALONA- Matrícula nº 57200826/2, para responder pela Supervisão do Escritório Regional do Tapajós, em virtude da titular encontrar - se em gozo de Férias.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0428/2020 – 21.08.2020

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 01/09/2020 a 30/09/2020, o Extensionista Rural I, RAIMUNDO MACIEL DE CASTRO - Matrícula nº 80845100/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Barcarena/Escritório Regional do Tocantins, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0429/2020 – 21.08.2020

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 02/09/2020 a 01/10/2020, o Extensionista Rural II, QUESEDE TEIXEIRA TELES- Matrícula nº 5870950/3, para responder pela Chefia do Escritório Local de Ourilândia do Norte/Escritório Regional de Conceição do Araguaia, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Licença Prêmio.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0430/2020 – 21.08.2020

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

N O M E A R, a contar 18/08/2020, a Supervisora Regional Adjunto de Capanema, designada através de PORTARIA Nº0609/2019, a Extensionista Rural I, Engª-Agrônoma MICHELA CRISTINA JACQUES BELARMINO - Matrícula nº 55585760 /1, portador do CPF nº 430.857.332-72, Ordenador Substituto de Despesa da Unidade Gestora Descentralizada do Regional de Capanema, para movimentar os recursos financeiros em conjunto com o co-responsável legalmente designado.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0431/2020 – 21.08.2020

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

N O M E A R, a contar 17/08/2020, o Supervisor Regional de Altamira, designado através de PORTARIA Nº0229/2019, o Extensionista Rural

I, Engº-Ambiental RODRIGO FAGUNDES TEIXEIRA - Matrícula nº 57175845/1, portador do CPF nº 517.650.632-72, Ordenador Titular de Despesa da Unidade Gestora Descentralizada do Regional de Marabá, para movimentar os recursos financeiros em conjunto com o co-responsável legalmente designado.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0432/2020 – 21.08.2020

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

N O M E A R, a contar 18/08/2020, a Responsável pela Unidade do Regional de Altamira, designado através de PORTARIA Nº 0363/2016, a Auxiliar de Administração VERA LÚCIA SILVA AMARAL - Matrícula nº 57175387/1, portador do CPF nº 616.574.252-15, Co-Responsável pela Unidade Gestora Descentralizada do Regional de Altamira, para movimentar os recursos orçamentários e financeiros em conjunto com o Ordenador de Despesa Titular e/ou Substituto, legalmente designado.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0433/2020 – 24.08.2020

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

R E V O G A R, a contar de 01.09.2020, os efeitos da Portaria de nº 0112/2015, que designou o Extensionista Rural I, Engº- Agrônomo RICARDO HIDEO DOHARA - Matrícula nº 57175879/1 para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de São Francisco do Pará/Regional de Castanhal.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0434/2020 – 24.08.2020

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 01.09.2020, ao Extensionista Rural II, Técnico em Agropecuária INÁCIO JORGE FREITAS - Matrícula nº 54187162/2, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de São Francisco do Pará/Regional de Castanhal, até ulterior deliberação.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0435/2020 – 24.08.2020

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 15.08.2020, ao Extensionista Rural II Técnico em Agropecuária, LUIZ CARLOS BENTES FERREIRA - Matrícula nº 57175851/1, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Alenquer/Regional do Médio Amazonas, até ulterior deliberação.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0436/2020 – 24.08.2020

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

Adotar as seguintes Medidas Administrativas em relação à Extensionista Rural I, Engª-Florestal FABRÍCIA PEREIRA BARROS - Matrícula nº 57211493/1, a contar de 15.08.2020:

I - R E M A N E J A R, do Escritório Local de Breves, para exercer suas funções no Escritório Local de Melgaço/ambos vinculados ao Regional do Tapajós.

II - D E S I G N A R, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Melgaço/Tapajós.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0437/2020 – 24.08.2020

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

R E V O G A R, com efeito retroativo, a contar de 01.06.2018, os efeitos da Portaria de nº 0006/2014, que designou o Assistente de Administração RICARDO AUGUSTO REIS E SILVA - Matrícula nº 3175260/1, como Responsável pelo Controle Interno da Unidade Gestora do Regional das Ilhas.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0438/2020 – 24.08.2020

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

N O M E A R, com efeito retroativo, a contar de 01.06.2018, a Extensionista Rural I, ELY CRISTINA DA SILVA SANTOS - Matrícula nº 5841810/2, como Responsável pelo Controle Interno da Unidade Gestora do Regional das Ilhas.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0439/2020 – 21.08.2020

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

N O M E A R, a contar 18/08/2020, a Supervisora Regional Adjunto do Regional de Altamira, designado através de PORTARIA Nº 0594/2019, a Extensionista Rural II, Téc. em Aquicultura SIMONE DE JESUS BARROS DA SILVA - Matrícula nº57175949 /1, portador do CPF nº 712.619.742-04, Ordenador Substituto de Despesa da Unidade Gestora Descentralizada do Regional de Marabá, para movimentar os recursos orçamentários e financeiros em conjunto com o co-responsável legalmente designado.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE

Protocolo: 573756

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº145/2020;BENEFICIÁRIO:FRANCISCO DE SOUSA;MATRÍCULA: 57189528;FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL I;OBJETIVO: UTILIZAÇÃO NAS METAS PREVISTAS NO IEP Nº 004/2017- EMATER-PARÁ/ANATER, META 9 - REALIZAR ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM ATER, META 11 - REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO COLETIVO EM ATER E META 11 - APOIO AS ORGANIZAÇÕES FORMAIS E/OU INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA COMERCIALIZAÇÃO, A 1ª PARCELA DO ANO DE 2019;MUNICÍPIO:SANTARÉM NOVO; PROGRAMA:1491; PROJETO ATIVIDADE:8711-C;FONTE: 0660006935;ELEMENTO

DE DESPESA:339030=R\$2.085,13;PRAZO DE APLICAÇÃO;60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS;ORDENADOR DE DESPESAS :CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 573652

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 0407/2020 – 19.08.2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.320 DE 21.08.2020,

C O N C E D E R, a Extensionista Rural INÊS DA SILVA GUAHYBA SANTOS - Matrícula nº 5066182/1, lotada na Coordenadoria Técnica, 08 dias de Licença Nojo (falecimento), no período de 09.04.2020 a 16.04.2020, formalizada de acordo a Certidão nº 06565601552020400414095016533317, em atenção à Cláusula Vigésima Quarta do Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE

Protocolo: 573797

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

PORTARIA

PORTARIA Nº 076/2020

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos II e V do Estatuto da Empresa e pelo artigo 6º do Regimento; CONSIDERANDO o processo nº 2020/465501, referente as negociações do Acordo Coletivo 2020/2021;

RESOLVE:

1. Designar os servidores MATHEUS DA SILVA ARACATI (Coordenador Administrativo) matrícula nº 5913361/3, HEITOR RAJED DA CRUZ (Assessor Jurídico) matrícula nº 6403594/2 e CARLA CAROLINA DE PAIVA REIS (Chefe da Divisão de Recursos Humanos) matrícula nº 54187606/5, para, sob a coordenação do primeiro, participarem das negociações relativas ao Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2021.

2. FAZER vigorar os efeitos desta Portaria, a contar da data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 25 de Agosto de 2020.

JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO

Diretor – Presidente

CEASA/PA

Protocolo: 573922

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 0877/2020 - GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei; CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo PAE nº 2020/326270;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores como fiscais do Contrato nº 022/2020 celebrado entre SEMAS e a empresa CIMÓVEL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA, os servidores Emanuel Lucas Pereira Lima, Matrícula nº 5938940/3 (Titular) e Mauro da Costa Ferreira, Matrícula nº 57196798/1 (Suplente), a contar de 17/07/2020.

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 25 de Agosto de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 573893

PORTARIA Nº 0874/2020 - GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei; CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo PAE nº 2020/116742;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores como fiscais do Contrato nº 021/2020 celebrado entre SEMAS e a empresa MILLENIUM SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, os servidores Huxley Pereira dos Santos, Matrícula nº 5890346/2 (Titular) e Janine de Sousa Rodrigues, Matrícula nº 5953092/1 (Suplente), a contar de 29/06/2020.

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Belém, 25 de Agosto de 2020.

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 573904

DIÁRIA

PORTARIA Nº 864/2020 - GAB/SEMAS 21 DE AGOSTO DE 2020.

Objetivo: Realizar atendimento e atualização da Central de Comunicação SICAR aos proprietários e responsáveis técnicos dos imóveis rurais participantes do Grupo de Trabalho (GT).

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marabá/PA e São Félix do Xingu/PA.

Período: 31/08/20 a 05/09/20 - 05 e ½ diárias.

Servidores:

- 5905174/2 - APARECIDA DO SOCORRO DA SILVA WANZELER (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE);

- 5953122/1 - ANTONIO OZENILTO DE SOUSA LIMA (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE).

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 572868

PORTARIA Nº 863/2020 - GAB/SEMAS 21 DE AGOSTO DE 2020.

Objetivo: Proceder vistoria nas áreas de Licenciamento Ambiental Rural (LAR) e Supressão Vegetal.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Redenção/PA.

Destino: Cumaru do Norte/PA.

Período: 08 a 11/09/2020 - 03 e ½ diárias.

Servidores:

- 5953146/1 - BRUNA INGRID ARAUJO SILVA (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE);

- 5951702/1 - PAULO CESAR ALVES DE OLIVEIRA MEDEIROS (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE).

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 572703

PORTARIA Nº 869/2020 - GAB/SEMAS DE 21 DE AGOSTO DE 2020

Objetivo: Realizar vistoria técnica na empresa PHOSFAZ FERTILIZANTES LTDA, localizada no município de Bonito.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Bonito/PA.

Período: 09/09 a 11/09/2020 - 02 e ½ diárias.

Servidores:

- 8001279/5 - WILHELM ABUD KLEINLEIN - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5920319/2 - WILDSOON DA SILVA QUEIROZ - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5953130/1 - WALTER DE SOUZA FERRAZ NETO - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5953091/1 - BRUNO GILMAR SILVA DA SILVA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 573103

PORTARIA Nº 862/2020 - GAB/SEMAS 21 DE AGOSTO DE 2020.

Objetivo: Realizar cobertura e produção de material jornalístico, referente à segunda etapa do Programa Territórios Sustentáveis.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: São Félix do Xingu/PA.

Período: 30/08 a 04/09/2020 - 05 e ½ diárias.

Servidores:

- ANNA PAULA PEREIRA MELLO (COLABORADOR EVENTUAL).

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 572690

PORTARIA Nº 880/2020 - GAB/SEMAS DE 25 DE AGOSTO DE 2020

Objetivo: Realizar visita técnica e capacitação da EMATER sobre processo de outorga para psicultura - Territórios Sustentáveis.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marabá/PA e Conceição do Araguaia/PA.

Período: 29/08 a 06/09/2020 - 08 e ½ diárias.

Servidor:

- 97571464/2 - SARA MACEDO DE ASSIS LIMA - (GERENTE)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 573770

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 00853, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº de 14 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33781, de 15 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, lotados na Diretoria de Fiscalização Ambiental, como Agente de Fiscalização Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS.

Matrícula	Servidor	Formação
5954917/1	ALEXANDRE NAHUM SANTOS	Téc. Gestão de Meio Ambiente - Engenharia Florestal
5950228/2	ANA MARCELA ALVES DOS SANTOS	Téc. Gestão de Meio Ambiente - Geografia
5954896/1	CARLOS HENRIQUE RAMOS REBELO	Téc. Gestão de Meio Ambiente - Agronomia
5954933/1	ELIZÂNGELA CINTRA JANUÁRIA	Téc. Gestão de Meio Ambiente - Engenharia Ambiental
5954941/1	FIAMMA BUCHINGER ALVES	Téc. Gestão de Meio Ambiente - Engenharia Ambiental
8400803/2	FREDERYCO AUGUSTO PEREIRA ELLERES	Téc. Gestão de Meio Ambiente - Engenharia Cartográfica
5954915/1	RAQUEL DA SILVA BANDEIRA	Téc. Gestão de Meio Ambiente - Engenharia Florestal
5954929/1	SARA NAYARA DA SILVA HAGE	Téc. Gestão de Meio Ambiente - Engenharia Ambiental
5954931/1	WONDELL LUIZ SANTOS PEREIRA	Téc. Gestão de Meio Ambiente - Engenharia Ambiental

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 19 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS.

Protocolo: 573914

7	GESTIVAN ALVES DOS SANTOS
8	JEONISSON DOS SANTOS ARAUJO
9	JOÃO DE DEUS DOS SANTOS
10	MANOEL RIBEIRO DA COSTA FILHO
11	MARCIA BARBOSA DE LIMA
12	MATHEUS FERNANDES DE OLIVEIRA
13	MESSIAS CARVALHO MARÇAL
14	NILTON RIBEIRO COSTA
15	RENILSON DA COSTA VALES
16	VAMILTON PAZ DOS SANTOS

Protocolo: 573650

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 451 DE 25 DE AGOSTO DE 2020

Fundamento Legal: conforme processo nº 2020/488122. Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Realizar acompanhamento de mecanização de áreas

Origem: Santarém-PA

Destino: Trairão e Aveiro-PA

Período: 12 a 21/10/2020 - 9,5 (nove e meia) diárias

Servidor: João Antônio Paiva de Albuquerque - 57174782 - Gerente

Peterson Silva de Sousa - 5953423 - Técnico em Gestão Ambiental

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 573760

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019 /2020-SEGUP/PA

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social comunica que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de AR CONDICIONADO TIPO ACJ E CENTRAL SPLIT, a fim de atender os órgãos que compõem o Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS), de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência, anexo I do edital.

DATA DA ABERTURA: 09/09/2020.

HORA DA ABERTURA: 10 h (Horário Oficial de Brasília-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925801)

OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br

Belém(PA), 25 de agosto de 2020.

Gabriela Assunção Barros

Pregoeira Designada

Protocolo: 573656

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020-FESP

O Fundo Estadual de Segurança Pública, através de seu Presidente, comunica que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços para execução de obra de REFORMA DO 2º e 3º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO LOCALIZADO NA TV. DO CHACO Nº 2271, BAIRRO DO MARCO, BELÉM/PA, PARA ABRIGAR A SEDE DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES E DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE REGIONAL, conforme condições e exigências impostas no edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 10/09/2020 às 09:30h.

LOCAL: Auditório do Edgar Olyntho. Localizado na sede da Procuradoria Geral do Estado do Pará, na Rua dos Tamoios, nº 1671 - Batista Campos - Belém-PA. CEP: 66.033-172.

VISITA TÉCNICA: 28/08/2020, 09h às 12h, NA TV. DO CHACO Nº 2271, BAIRRO DO MARCO, BELÉM/PA (Antiga TV Cultura).

OBS: O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.compraspara.pa.gov.br.

CONTATOS: (91) 3184-2529 / 3225-1012.

Belém/PA, 25 de agosto de 2020.

Presidente da CPL/FESP

Protocolo: 573958

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 964/2020-SAGA

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor: 1º SGT PM GERSON RODRIGUES DE SOUSA

Matrícula: 51475491

Programa de Trabalho: 218261

Fonte do Recurso: 0101000000

Natureza da Despesa:

339030 - R\$ 1.000,00

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 243 DE 21 DE AGOSTO DE 2020

Art. 1º Instituir, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará-IDEFLOR-Bio, a Comissão específica para planejamento, coordenação, execução, supervisão e deliberação do Processo Seletivo Simplificado-PSS nº 01/2020, para contratação de servidores, por tempo determinado para exercer função temporária neste IDEFLOR-Bio.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
GLAURA IOLANDA BRITO PIRES	3158730	DAF
JORGE ALVES DA SILVEIRA JÚNIOR	5897917	DGFLOP
FELIPE SILVEIRA BRAZÃO E SILVA	57227073	NTI
PATRICIA CRISTINA DE LÉAO MESSIAS	57224309	DGMUC
LAURA DIAS DOS SANTOS	5800153	DGMUC
FABIO CAMPOS PAMPLONA RIBEIRO	5950420	DGMUC
MARIA DO PERPETUO SOCORRO RODRIGUES	5615003	DGMUC
IVAN JOSE DOS SANTOS	5949038	DGMUC
KEYLAH REGINA BORGES	5783631	ER - CARAJÁS
MANUELA PATRICIA MENDONÇA FLORENZANO	5950029	ER - SANTARÉM

Art. 3º A Comissão será coordenada pela servidora Glaura Iolanda Brito Pires, que convocará reuniões sempre que houver necessidade.

Parágrafo Único. Qualquer membro da Comissão poderá solicitar reunião informando previamente à Coordenação.

Art. 4º A execução das atividades da Comissão pelos servidores participantes, será incluída como exercício efetivo de suas funções institucionais, sendo considerada como serviço público relevante e não remunerada.

Art. 5º O Gabinete da Presidência prestará o apoio administrativo necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão, devendo todos os setores do IDEFLOR-Bio, quando demandados, prestar as informações necessárias à Comissão para a execução de suas competências.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 573664

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO POR CREDENCIAMENTO Nº 01/2020

PROCESSO Nº. 2020/115826

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará-IDEFLOR-Bio, TORNA PÚBLICO, o resultado Final do CHAMAMENTO PÚBLICO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS (BRIGADISTAS) Nº 01/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de manejo integrado do fogo de base comunitária no Parque Estadual da Serra dos Martírios/Andorinhas e Área de Proteção Ambiental - APA de São Geraldo do Araguaia, no município de São Geraldo do Araguaia/PA, conforme relação abaixo:

1	CARLOS DA SILVA CHAGAS
2	CLEDSON RUFINO DA SILVA
3	DANIEL RIBEIRO COSTA
4	DEMISON ALVES DOS SANTOS PEREIRA
5	EDEVALDO RODRIGUES DE SOUSA
6	EUCLIDES ALVES DE SOUSA

PORTARIA Nº 965/2020-SAGA

Prazo para Aplicação (em dias): 60
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor: CAP BM RONALDO CÂMARA DA SILVA
 Matrícula: 5452732
 Programa de Trabalho: 218832
 Fonte do Recurso: 0101000000
 Natureza da Despesa:
 339030 - R\$ 4.000,00
 Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 966/2020-SAGA

Prazo para Aplicação (em dias): 60
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor: MÁRCIA CONTENTE BARBOSA
 Matrícula: 5339332-1
 Programa de Trabalho: 218269
 Fonte do Recurso: 0101000000
 Natureza da Despesa:
 339039 - R\$ 6.200,00
 Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 573807**DIÁRIA****PORTARIA Nº 967/2020-SAGA**

OBJETIVO: para apoio a Casa Militar.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): PARAGOMINAS/PA
 PERÍODO: 12.08.2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação
 SERVIDOR (ES): CEL BM ALESSANDRO ZELL DE ARAUJO, MF: 5420784-1
 CAP PM GILMAR MENDES CAVALCANTE, MF: 571983331
 SUB TEN BM JOSÉ ELIAS DIAS DO ROSÁRIO, MF: 5334152-2
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 968/2020-SAGA

OBJETIVO: para apoio a Casa Militar.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
 PERÍODO: 12 à 14.08.2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pousada
 SERVIDOR (ES): TEN CEL PM ALCIDES DA SILVA MACHADO JUNIOR, MF: 5773830-1
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)
 SERVIDOR (ES): ARTHUR CEZAR ANAISSI DE MORAES, MF: 54196044
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 969/2020-SAGA

OBJETIVO: para transporte do Sr. Comandante Geral do Corpo de Bombeiros e Comitiva.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SANTARÉM/PA
 PERÍODO: 11 à 12.08.2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada
 SERVIDOR (ES): TEN CEL BM SILVIO SANDRO BARROS FEITOSA, MF: 5398967-1
 MAJ PM MARCELO PEREIRA SÁ, MF: 54197044-1
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)
 SERVIDOR (ES): RONALDO HENRIQUE MORAES BENIGNO, MF: 5931420-1
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 970/2020-SAGA

OBJETIVO: para transporte de mecânicos do GRAESP para avaliação técnica do helicóptero PR-SCL "Guardião 03".
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): BREVES/PA
 PERÍODO: 12.05.2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação
 SERVIDOR (ES): CB PM ARQUIMEDS GOMES ARAÚJO, MF: 57200022-1
 CB PM ANDERSON JOSÉ OLIVEIRA LIMA, MF: 57232163-1
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 983/2020-SAGA

OBJETIVO: para transporte de Servidores da SEGUP.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
 PERÍODO: 11.08.2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)
 SERVIDOR (ES): MAURO CORREA SOUSA, MF: 5272254
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 984/2020-SAGA

OBJETIVO: para transporte de Servidores da Casa Militar.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
 PERÍODO: 15.08.2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)
 SERVIDOR (ES): MAURO CORREA SOUSA, MF: 5272254
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 985/2020-SAGA

OBJETIVO: para transporte de Servidores da Casa Militar.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): PARAUPEBAS/PA
 PERÍODO: 13 à 15.08.2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pousada
 SERVIDOR (ES): CEL PM ARMANDO CONCEIÇÃO DE MORAES GONÇALVES, MF: 5264162-1
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)
 SERVIDOR (ES): LEOPOLDO DA ROCHA BARBOSA, MF: 5950597-1
 DIJONY OLIVEIRA RIBEIRO, MF: 5950449-1
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 986/2020-SAGA

OBJETIVO: para transporte de Servidores da Casa Militar.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
 PERÍODO: 13 à 14.08.2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada
 SERVIDOR (ES): TEN CEL PM CRISTIANO JOÃO LOUREIRO LIMA, MF: 5678382-1
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)
 SERVIDOR (ES): RONALDO HENRIQUE MORAES BENIGNO, MF: 5931420-1
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 573962**POLICIA MILITAR DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 041/2011-PMPA; EXERCÍCIO: 2020; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 041/2011 – DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, permanecendo valor total de R\$ 27.021,69 (vinte e sete mil e vinte e um reais e sessenta e nove centavos). Data da assinatura: 15/08/2020. Vigência: 16/08/2020 a 15/08/2021. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação: 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.15 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física/Localização de Imóvel; Plano Interno: 1050008259C; Fonte: 0101 (Recurso do Próprio). Locador: ZENILDA ROSA DA SILVA MONTEIRO; CPF:599.727.851-49; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 573858**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2020. PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Polícia Militar do Pará, CNPJ 05.054.994/0001-42 e os professores e/ou instrutores: RICARDO ANDRÉ BILOIA DA SILVA/630.844.062-00, JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO FERREIRA/414.412.142-91, FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA/581.214.472-91, LENO MÁRCIO BARROS DO CARMO/766.799.936-87, CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO/391.562.142-00, MIGUEL ÂNGELO SOUSA CORREA/620.083.662-00, FÁBIO DE NAZARETH GOMES ALVES/379.086.002-63, HÉLIO PAIXÃO DE MORAES/629.741.142-53, EDIMAR MARCELO COELHO COSTA/581.118.752-15, MAURO JOSÉ MAUÉS PAIXÃO/410.158.192-49, DANIEL CARVALHO NEVES/424.797.462-91, EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS/593.495.812-72, JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR/402.117.702-75, ILDEFONSO GONÇALVES HANNEMANN/591.681.962-53, CRISTOFÉ CLAY NASCIMENTO DE CARVALHO/645.488.212-87, SIMONE FRANCESKA PINHEIRO DAS CHAGAS/667.259.502-30, FELIPE CORREA AIRES/831.717.622-34, ITAMAR ROGÉRIO PEREIRA GAUDÊNCIO/637.353.932-68, JORGE FABRÍCIO DOS SANTOS/377.472.402-44, ALBINO RODRIGUES LIMA/570.126.102-63, DENISON CARLOS VIEIRA RIBEIRO/752.938.972-68, RAMIRO DE CARVALHO NORONHA ARAÚJO/025.372.163-69, HELENA LÚCIA DAMASCENO FERREIRA/128.275.412-20, CINTIA WALKER BELTRÃO GOMES/629.487.762-87, ROBERTO MAGNO REIS NETTO/776.466.302-68, FRANCISCO CELSO DE LIMA MACHADO/570.510.892-34, ITAMAR ROGÉRIO PEREIRA GAUDÊNCIO/637.353.932-68, ISMAEL DA SILVA BARROS/764.464.412-15. OBJETO: "Contratação de professores e/ou instrutores para ministrarem aulas no Curso de Formação de Oficiais da PMPA/2017-2020 (3º ANO)." DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR ESTIMADO: R\$ 39.100,00 (Trinta e nove mil e cem reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa: 1502 – Segurança Pública. Ação: 8833 – Formação Inicial de agentes de Segurança Pública. Natureza da Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fonte do Recurso: 0101. Plano Interno: 1050008833C. Origem do Recurso: Tesouro do Estado. ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR.FORO: Belém – PA.DATA: 25 de agosto de 2020.JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044 Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 573702

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. O Comandante Geral da PMPA, resolve ratificar a Inexigibilidade de Licitação nº 020/2020 – CPL, processo nº 2020/593506, para Contratação de professores e/ou instrutores para ministrarem aulas no Curso de Formação de Oficiais da PMPA/2017-2020 (3º ANO). Valor: R\$ 39.100,00 (Trinta e nove mil e cem reais). Belém – PA, 25 de agosto de 2020. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044 Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 573707**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2020 – CPL/PMPA, que tem por objeto a “AQUISIÇÃO DE DRONES A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ” e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 13º, inc. V do Decreto Estadual nº 534/20, bem como a PORTARIA Nº 006/2020-CPL/PMPA. RESOLVE: 01 – Homologar a decisão adotada pela Pregoeira da PMPA, designada através da PORTARIA Nº 006/2020 – CPL/PMPA, de 10 de AGOSTO de 2020, que adjudicou a proposta de preço apresentada pela Empresa: M E W COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 01.957.320/0001-05 (ITEM 1), no valor de R\$ 167.889,96 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos). 02 – Remeter o processo licitatório ao Escritório de Projetos da PMPA, a fim de que sejam providenciadas as assinaturas dos contratos e emissão das respectivas notas de empenho. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Quartel em Belém/PA, 25 de agosto de 2020. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM-Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 573580**DIÁRIA**

Errata da PORTARIA Nº 3041/19/DI/DF, Contida no DOE Nº 34.084 do dia 09/01/2020; **Onde Lê-se:** Servidores: CB PM Éricon Fernandes de Moraes; CPF: 896.989.751-87; Valor: R\$ 72,00. SD PM Douglaçimar Conceição Costa; CPF: 004.250.122-98; Valor: R\$ 72,00. **Leia-se:** Servidores: CB PM Éricon Fernandes de Moraes; CPF: 896.989.751-87; Valor: R\$ 72,00. Ordenador: José Eduardo de Oliveira Pimentel.

Protocolo: 573517**OUTRAS MATÉRIAS**

PORTARIA Nº 057/2020 - EPPM - Nomeação de Fiscal do Instrumento Substitutivo de Contrato (Empenho: 2020NE09267). DATA DE EMISSÃO: 21/08/2020. FISCAL NOMEADO: CAP QOAPM RG 23.213 CARLOS ALBERTO DA SILVA. OBJETO: Aquisição de LOMBADAS PORTÁTEIS, com recursos oriundos do Termo de Cooperação Técnica nº 003/2018 – PMPA/DETRAN-PA. Belém-PA, 25/08/2020; SIDNEY PROFETA DA SILVA – CEL QOPM; Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 573816**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR****CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 035/2020
Exercício: 2020
Objeto: Outros
Justificativa: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviço de assessoria de contabilidade para suprir as demandas deste FASPM
Valor: 52.800,00
Vigência: 17/08/2020 a 16/08/2021
Data da Assinatura: 16/08/2020
Licitação: Processo Nº014/2020-CPL/FASPMPA, Pregão Eletrônico Nº 003/2020-CPL/FASPM
Projeto atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Fonte do Recurso: 0151000000
Plano Interno: 105000838c
Natureza da Despesa: 33903501 – Assessoria e Consultoria Técnica ou jurídica
Contratada: METROPOLE SOLUÇÕES GONVERNAMENTAIS
CNPJ: 07.843.902/0001-39
Endereço: Rua SRTVN, Quadra 701, nº 124, Centro Empresarial Norte, Asa Norte, Brasília - DF, CEP: 70.719-903.
Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM
Diretor do FASPM.

Protocolo: 573992**DIÁRIA**

PORTARIA Nº 057/2020/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: Realizar visitas aos comandos de policiamento regionais – CPR VI e CPR VII, com objetivo de supervisionar, capacitar e instrumentalizar as representações já existentes, além de regular ações frente a nova tomada de decisão da atual gestão, bem como envolver e sensibilizar os comandos desses CPR's e batalhões sobre a importância deste FASPM para o efetivo;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém – PA; Destino: Castanhal e Santa Izabel - PA; Período de 03 a 05 de setembro de 2020; Quantidade de diárias: 02 diárias de alimentação e 02 diárias de pousada; Na Categoria "A"; Servidores: RG: 23210 TEN CEL SANDRA DO SOCORRO LEITE, CPF: 16543530278; Valor: R\$ 527,52; RG: 27715 2º SGT ODENI JOSÉ DOS SANTOS LOPES, CPF: 58770186200, Valor: R\$ 348,16; RG: 16524 3º SGT JUCÉLIA SILVA DE OLIVEIRA, CPF: 28684834291, valor: R\$ 348,16. ORDENADOR: EMERSON ANIBAL MESQUITA MARTINS; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

Protocolo: 573967

PORTARIA Nº 056/2020/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: Realizar visitas aos comandos de policiamento regionais – CPR VI e CPR VII, com objetivo de supervisionar, capacitar e instrumentalizar as representações já existentes, além de regular ações frente a nova tomada de decisão da atual gestão, bem como envolver e sensibilizar os comandos desses CPR's e batalhões sobre a importância deste FASPM para o efetivo.; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém – PA; Destino: Dom Eliseu, Paragominas, Bragança e Capanema - PA; Período de 26 de agosto a 03 de setembro de 2020; Quantidade de diárias: 08 diárias de alimentação e 08 diárias de pousada; Na Categoria "B"; Servidores: RG: 23210 TEN CEL SANDRA DO SOCORRO LEITE, CPF: 16543530278; Valor: 2.532,16; RG: 27715 2º SGT ODENI JOSÉ DOS SANTOS LOPES, CPF: 58770186200, Valor: 2.110,08; RG: 16524 3º SGT JUCÉLIA SILVA DE OLIVEIRA, CPF: 28684834291, valor: 2.110,08. ORDENADOR: EMERSON ANIBAL MESQUITA MARTINS; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 573956**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o SUBTEN BM MÁRCIO ALBERTO CARVALHO DA SILVA MF: 5398134/1, como Fiscal do Contrato nº 85/2020, celebrado com a empresa G7 COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, cujo objeto é aquisição de kits emergenciais (cesta básica, água mineral) para as ações de resposta em situação de emergência e/ou calamidades públicas, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o 3º SGT BM IGOR DE LIMA BATISTA MF: 54185324/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67 e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Belém, 17 de Agosto de 2020

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 573612**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará comunica que realizará o Processo Licitatório abaixo descrito:

Pregão eletrônico nº 18/2020, modo de disputa aberto, tipo menor preço por grupo, valor global estimado R\$ 434.082.23 (quatrocentos e trinta e quatro mil e oitenta e dois reais e vinte e três centavos).

Objeto: Aquisição de insumos em atendimento pré-hospitalar para atender as necessidades do CBMPA.

Pregoeira: Renata de Aviz Batista - CAP QOBM

Data de abertura: 09/09/2020, às 10h00 (horário de Brasília).

Entrega do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.bombeiros.pa.gov.br.

Belém, 25 de agosto de 2020.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 573692**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará comunica que realizará o Processo Licitatório abaixo descrito:

Pregão eletrônico nº 021/2020, modo de disputa aberto e fechado, tipo Menor Preço Por Grupo e Menor Preço Por Item, valor global estimado R\$ 204.166,67 (duzentos e quatro mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Objeto: Aquisição material de sinalização viária, isolamento e proteção individual e coletiva fim de atender as necessidades da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC) e Seções de Proteção Defesa Civil (SEPDECS). Pregoeira: Renata de aviz batista - CAP QOBM

Data de abertura: 10/09/2020, às 10h00 (horário de Brasília).

Entrega do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.bombeiros.pa.gov.br.

Belém, 25 de agosto de 2020.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 573737

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº062/2020,

publicado no DOE Nº34.253 de 15 de Junho de 2020:

Onde se lê: Data da assinatura: 10/06/2020. Vigência: a contar da sua assinatura até 30 dias.

Leia-se: O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, contados do(a) dia 01/05/2020, prorrogável por períodos sucessivos, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº063/2020,

publicado no DOE Nº34.253 de 15 de Junho de 2020:

Onde se lê: Data da assinatura: 10/06/2020. Vigência: a contar da sua assinatura até 30 dias.

Leia-se: O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, contados do(a) dia 01/05/2020, prorrogável por períodos sucessivos, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº064/2020,

publicado no DOE Nº34.253 de 15 de Junho de 2020:

Onde se lê: Objeto: tem como objeto a contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado em enfermagem, para prestar socorros na ambulância pertencente à Polícia Civil do Estado do Pará. Valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) por mês. Data da assinatura: 10/06/2020. Vigência: a contar da sua assinatura até 30 dias.

Leia-se: Objeto: tem como objeto a contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado em Técnico em Enfermagem, para prestar socorros na ambulância pertencente à Polícia Civil do Estado do Pará. Valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) por mês. Prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, contados do(a) dia 01/05/2020, prorrogável por períodos sucessivos, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.

ERRATA DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº015/2020,

publicado no DOE Nº34.253 de 15 de Junho de 2020:

Onde se lê: DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado em enfermagem, para prestar socorros na ambulância pertencente à Polícia Civil do Estado do Pará.

Leia-se: DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado em Técnico em Enfermagem, para prestar socorros na ambulância pertencente à Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 573524

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 01122/2020 - DGPC/OD/DRF DE 25 de Agosto de 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/633415, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 24/08/2020 a 25/08/2020;

1. IPC - SANDRO DIAS DA COSTA - MAT: 5877970
2. IPC - CARLOS WALDECYR SANTOS DE SOUZA - MAT: 5739152
3. IPC - LUIZ AUGUSTO PINHEIRO DA SILVA - MAT: 5704197
4. DPC - JARSON JOEL SANTOS DA SILVA - MAT: 57193684
5. IPC - EVERALDO LUIS DA COSTA BARBOSA - MAT: 5234328

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,186.90 (UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

DELEGADO-GERAL em exercício / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01123/2020 - DGPC/OD/DRF DE 25 de Agosto de 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020635048, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 26/08/2020 a 28/08/2020;

1. IPC - UDINEI DOS SANTOS PEREIRA - MAT: 5859158
2. DPC - HERGON HENRIQUE DE SOUZA - MAT: 5940455
3. DPC - DAVI CORDEIRO MESQUITA ROCHA - MAT: 5940475
4. IPC - LUIZSON QUEIROZ RODRIGUES - MAT: 5412005

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,899.04 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

DELEGADO-GERAL em exercício / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01124/2020 - DGPC/OD/DRF DE 25 de Agosto de 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020635048, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 26/08/2020 a 28/08/2020;

1. EPC - SUELLEN CARVALHO DE SOUZA - MAT: 57224582
2. IPC - MARCO ANTONIO NEVES MATOS - MAT: 54189061
3. IPC - VALERIA MARTINS FRANCO BARVIERA - MAT: 5229014
4. DPC - JOSE EDUARDO ROLLO DA SILVA - MAT: 5835224

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,899.04 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

DELEGADO-GERAL em exercício / Ordenador de Despesas

Protocolo: 573620

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 263/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 05/08/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as denúncias formuladas pelo Sr. Paulo Henrique Martins Carneiro contra o servidor J.M., Mat. 5913943, o qual teria, em tese, agido de forma arbitrária, fatos estes ocorridos no município de Itaituba-PA, conforme anexos e conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SINELIO FERREIRA DE MENEZES FILHO

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 264/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 05/08/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta dos servidores S.L.P.A., Mat.: nº 57233656 e V.C.V., Mat. nº 57217744, os quais teriam, em tese, agido arbitrariamente e de forma incompatível com a atividade policial, quando da apreensão de um aparelho celular, fato ocorrido no município de Cametá-PA e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SINELIO FERREIRA DE MENEZES FILHO

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 265/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 05/08/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a perda/extravio do Colete Balístico marca TAURUS, Série nº 8420006, consoante o teor do Boletim de Ocorrência nº 00014/2020.101294-4, fato ocorrido em 01.07.2020, neste município e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SINELIO FERREIRA DE MENEZES FILHO

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 266/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 05/08/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar se houve negligência na fuga do preso MAYKON DA SILVA CARDOSO, quando da Autuação deste em Flagrante Delito, fato ocorrido na SU-Ananindeua em 20.07.2020 conforme anexos e demais conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC SIMONE EDORON MACHADO ARAUJO – CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SINELIO FERREIRA DE MENEZES FILHO

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 267/2020-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 05/08/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta dos servidores R.A.F., Mat. nº 57200223, R.S.A., Mat nº 5176387 e M.O.S., Mat. nº 5805210 os quais deixaram de atender, à convocação de Autoridade e se ausentaram de uma operação policial sem as justificativas devidas conforme anexos e conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING – CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SINELIO FERREIRA DE MENEZES FILHO

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 268/2020-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 05/08/2020**

CONSIDERANDO: apurar as responsabilidades da devolução, sem cumprimento das diligências e com extrapolação de prazo do IPL nº 85/2015.000397-5 (Proc. nº 0173470-91.2015.814.0063), fato este comunicado de ordem do MM. Juiz de Direito da Comarca de Vigia e Termo Judiciário de Colares.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA – CAS-TANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SINELIO FERREIRA DE MENEZES FILHO

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 269/2020-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 05/08/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos narrados nos BOP's 00035/2020.100526-8 e 00035/2020.100545-5 ocorridos respectivamente nos dias 03 e 04/02/2020 envolvendo a DCRIF, e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA – CORREGEDORIA – DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SINELIO FERREIRA DE MENEZES FILHO

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 270/2020-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 05/08/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a perda/extravio da arma de fogo tipo Pistola .40SW, Série SCY75859, Patrimônio R18617, marca TAURUS, consoante o teor do BOP nº 00413/2020.100485-1, fato ocorrido e 27/07/2020, neste município e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA – CORREGEDORIA – DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SINELIO FERREIRA DE MENEZES FILHO

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 271/2020-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 07/08/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as denúncias formuladas pelo MOVIMENTO MULHERES MARGARIDAS de Marabá, sobre agendamentos de medidas protetivas para datas futuras pela Autoridade Policial, caracterizando transgressão disciplinar elencada no art. 74, Inciso III da LC 022/94 praticada, em tese, pela servidora S.F.F., Mat. nº 57233545 conforme anexos e demais fatos conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC VICTOR COSTA LIMA LEAL – CORREGEDORIA – MARABÁ

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SINELIO FERREIRA DE MENEZES FILHO

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 272/2020-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 07/08/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as denúncias formuladas pelo Sr. Roberto Carlos Barreto da Cunha junto a DCRIF, sobre conduta, de policiais civis, a serem identificados, que valerem-se do cargo para obter vantagens indevidas e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC REGINA MARCIA RAIOL LIMA – CORREGEDORIA – COMISSÕES DE PAD

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SINELIO FERREIRA DE MENEZES FILHO

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 273/2020-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 13/08/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e apurar a responsabilidade do servidor que teria, em tese, protelado e não cumprido as diligências solicitadas pelo M.P. no procedimento da Delegacia de Atendimento ao Adolescente Infrator – DATA nº 00274/2015.100677-1 (Processo nº 005903-23.2015.814.0301), o que ensejou a extinção da punibilidade pela prescrição, conforme anexos e demais conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA – CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SINELIO FERREIRA DE MENEZES FILHO

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 274/2020-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 13/08/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor L.F.S., mat. nº 54191957, que teria, em tese, incidido em falhas legais na condução de procedimentos policiais, conforme consta nos autos dos processos judiciais nºs 0000061-17.2020.814.0090, 0000101-96.2020.814.0090 e 0000081-08.2020.814.0090, fatos ocorridos no município de Prainha/PA conforme anexos e demais conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA – CORREGEDORIA – SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SINELIO FERREIRA DE MENEZES FILHO

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 275/2020-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 13/08/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos comunicados pelo M.P. através do Of. nº 109/2020/MP/PJA – Alenquer, de 21.02.2020 envolvendo policiais civis, os quais, em tese, agiram de forma arbitrária com o nacional Victor Luiz dos Reis, e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA – CORREGEDORIA – SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SINELIO FERREIRA DE MENEZES FILHO

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 276/2020-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 13/08/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o desaparecimento da motocicleta HONDA CG 125 Titan ES ano 2001 de cor azul apreendida e guardada na Delegacia de Primavera, referente ao procedimento policial conectado ao processo nº 0000343-72.2015.814.0044 conforme anexos e demais conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CAS-TANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SINELIO FERREIRA DE MENEZES FILHO

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 277/2020-AAI/GAB/
CORREGPOL DE 13/08/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta dos servidores J.A.C., mat. nº 5914517, R.O.F., mat. nº 5913927 e E.C.C., mat. nº 5940155, por ter o primeiro, em tese, agido com arbitrariedade e de forma incompatível com a atividade policial ao deixar de atender ocorrência policial passível de intervenção policial e recusado-se a fazer o procedimento flagrancial, e os dois servidores seguintes, em tese, a completa revelia da Autoridade Plantonista registraram BOP atribuindo ao servidor J.A.C., prática delituosa, fato ocorrido no município de Santarém/PA em 01/02/2020, e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SINELIO FERREIRA DE MENEZES FILHO

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 278/2020-AAI/GAB/
CORREGPOL DE 13/08/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Of. 075/2020-2ªPJCEAP-GAB de 16.06.2020 subscrito pelo Exmo. Promotor/MP-PA Dr. LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO, referente o excesso de prazo na conclusão do APFD nº 008/2019.101044-79 (autos proc. nº0029319-46.2019.8.14.0401) conforme Despacho/CCRM/CGPC de 12/08/2020 demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SINELIO FERREIRA DE MENEZES FILHO

Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 573845

**PORTARIA Nº 031/2020-DGPC/PAD/
DIVERSOS, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do ofício Nº 02/2020-DGPC/PAD, de 10/08/2020, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Revisional nº 003/2020, de 10/06/2020, publicado no DOE 34.253, de 15/06/2020, para revisar a decisão exarada através do Processo Administrativo Disciplinar nº 043/2011-DGPC/PAD, que ensejou a demissão do serviço público do então servidor OSVALDO PASSOS DE AZEVEDO;

R E S O L V E:

I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Revisional instaurado através da PORTARIA Nº 003/2020, de 10/06/2020, publicado no DOE 34.253, de 15/06/2020, para revisar a decisão exarada através do Processo Administrativo Disciplinar nº 043/2011-DGPC/PAD, a contar de 14/08/2020;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Delegado-Geral, em exercício

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 032/2020-DGPC/PAD/
DIVERSOS, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do ofício Nº 02/2020-DGPC/PAD, de 10/08/2020, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Revisional nº 004/2020, de 29/06/2020, publicado no DOE 34.268, de 01/07/2020, para revisar a decisão exarada através do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2011-DGPC/PAD, que ensejou a demissão do serviço público do então servidor GIBSON DA SILVEIRA PONTES;

R E S O L V E:

I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Revisional instaurado através da PORTARIA Nº 004/2020, de 29/06/2020, publicado no DOE 34.268, de 01/07/2020, para revisar a decisão exarada através do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2011-DGPC/PAD, a contar de 30/08/2020;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Delegado-Geral, em exercício

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 573977

PORTARIA Nº 251/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/08/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº020/2018-GAB/CGPC de 23/01/18, que apurou o relato de Ednete Carla Santos Brito Ferreira, que acusava o policial, T.L.O.S., mat. nº 54189027, de ter em tese, agido com arbitrariedades, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que autorizem a responsabilização administrativa do servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 20/2018-GAB/CGPC de 23/01/2018, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LEINA CECILIA TEIXEIRA E SOUSA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 252/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/08/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 31/2018-GAB/CGPC de 07/02/18, que apurou a conduta do servidor, U.C.T.F., mat. nº 5704332, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que autorizem a responsabilização administrativa do servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 31/2018-GAB/CGPC de 07/02/18, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LEINA CECILIA TEIXEIRA E SOUSA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 253/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/08/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 55/2018-GAB/CGPC de 09/03/2018, instaurada para identificar e individualizar condutas, face o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 01/03/18, no qual consta que policiais lotados na DP Aurá, teriam, em tese, deixado de instaurar procedimentos policiais, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que autorizem a responsabilização administrativa do servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 55/2018-GAB/CGPC de 09/03/2018, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LEINA CECILIA TEIXEIRA E SOUSA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 254/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/08/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 92/2018-GAB/CGPC de 23/04/18, que apurou os fatos comunicados no Memo. nº 27/17-DAI/CGPC de 02/03/17, no qual consta que os servidores, R.P.M., mat. nº 5203929 e A.H.P.M., mat. nº 5835011, teriam, em tese, exigido certa quantia em dinheiro, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que autorizem a responsabilização administrativa dos servidores sindicados;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 92/2018-GAB/CGPC de 03/04/18, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LEINA CECILIA TEIXEIRA E SOUSA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 255/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/08/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 61/2018-GAB/CGPC de 09/03/18, que apurou o relato do Sr. Jorge Neves de Campos, o qual acusava o servidor, A.S.F., mat. nº 5857007, de ter em tese, agido com irregularidades a quando da venda de veículo em 23/02/17, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que autorizem a responsabilização administrativa do servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 61/2018-GAB/CGPC de 09/03/18, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LEINA CECILIA TEIXEIRA E SOUSA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 256/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/08/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 274/2018-GAB/CGPC de 19/09/18, que apurou as circunstâncias do acidente de trânsito envolvendo a VTR prefixo 2486, Placa QEN-2444, disponibilizada a SU Marambaia e o caminhão Placa BZX-9518, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que autorizem a responsabilização administrativa do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 274/2018-GAB/CGPC de 19/09/18, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LEINA CECILIA TEIXEIRA E SOUSA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Protocolo: 573907

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 014/2020

Objeto: O presente objeto desta licitação tem como a "AQUISIÇÃO DE SERVIDOR PARA DADOS HARDWARE E WORKSTATION", para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, através de Emenda Parlamentar, da Ação Orçamentária 8855, contido no programa 2018 que objetiva o fortalecimento das Instituições de Segurança Pública". Entrega do edital: Junto aos sítios www.compraspara.pa.gov.br; www.cpc.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Data de abertura: 08 de setembro de 2020, às 09h (Horário de Brasília).

Pregoeiro Oficial: Albino Guilherme Quadros dos Santos

Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 573730

FÉRIAS

PORTARIA Nº 225/20 DE 24 AGOSTO DE 2020 – GAB/DGCPRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

R E S O L V E:

Formalizar de acordo com o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, 30 (trinta) dias consecutivos de Férias para os servidores abaixo, lotados neste Centro de Perícias:

De: 01/09/2020 a 30/09/2020.

Clebenilda Caldas Rodrigues Pereira- Assistente Administrativo

Samira Maria Carmo Brício- Perito Criminal

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", Belém 24 de Agosto de 2020.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 573557

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(Processo nº 2019/338444)

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº 2019/338444, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 015/2019 – CPC, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual "Aquisição de Material de Toxicologia e EFQB" para atender as necessidades deste Centro de Perícias Renato Chaves, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a adjudicação do Pregoeiro Oficial que concedeu o objeto do "Item 09" deste certame à empresa GOYAZES BIOTECNOLOGIA LTDA (CNPJ/MF nº 05.658.906/0001-11) pela oferta de R\$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais).

II – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;

III – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscal de contrato;

IV – Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC. REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Belém/PA, 26 de agosto de 2020.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 573999

(Processo nº 2019/110581)

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº 2019/110581, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2020 – CPC, que tem por objeto a "Aquisição de Raio -X Odontológico" para atendimento da Sede deste CPC – Renato Chaves, através da Emenda Parlamentar, da ação orçamentária 8855, contido no programa 2018 que objetiva o fortalecimento das Instituições de Segurança Pública, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a adjudicação do Pregoeiro Oficial que concedeu o objeto do "Item 01" deste certame à empresa DENTAL UNIVERSO EIRELI (CNPJ/MF nº 26.395.502/0001-52) pela oferta de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

II – HOMOLOGAR a adjudicação do Pregoeiro Oficial que concedeu os objetos dos "Item 02" deste certame à empresa MF DE ALMEIDA & CIA LTDA (CNPJ/MF nº 05.201.932/0001-34) pela oferta de R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais).

III – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;

IV – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscal de contrato;

V – Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC. REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Belém, 26 de agosto de 2020.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 573988

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA 188/2020-CGD/PAD/DIVERSAS, de 24/08/2020.

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2020 – CPAD, de 24/08/20, assinado pelo Presidente do colegiado processante, Fernando Zanuto Ferrari, no qual solicita e fundamenta a necessidade de recondução, por mais 60 (sessenta) dias, dos trabalhos apuratórios da comissão designada pela PORTARIA Nº 72/2020 – CGD/PAD/DIVERSOS, de 12/02/20, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.125 de 21/02/20, atinente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/205690 e dos Apensos 2017/58848, 2017/60856, 2017/149155, 2017/161424, 2017/174903, 2017/175936, 2017/195939, 2017/200769, 2017/201474 e 2017/232385, conforme disposição do artigo 208, "caput", da Lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por mais 60 (sessenta) dias a tríade processante instituída pela Portaria nº 72/2020 – CGD/PAD/DIVERSOS, de 12/02/20, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.125 de 21/02/20, a contar da data de 22/08/20.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor-Chefe/DETRAN-PA

PORTARIA Nº 185/2020-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 21/08/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº09/2020-CPAD, de 21.08.2020, assinado pela Presidenta da Comissão Tatianne Brito Lima, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução do prazo para a conclusão dos Processos Administrativo Disciplinar nº2018/590080 e nº2018/542596.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por 60 (sessenta) dias, o prazo concedido pela Portaria nº35/2019-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.005, de 09.12.2019, para que seja dada continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 15.08.2020;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 186/2020-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 21/08/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº10/2020-CPAD, de 21.08.2020, subscrito pela Presidenta da Comissão Tatianne Brito Lima, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução do prazo para a conclusão dos Processos Administrativo Disciplinar nº2018/167533.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por 60 (sessenta) dias, o prazo concedido pela Portaria nº39/2019/-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.005, de 09.12.2019, para que seja dada continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 15.08.2020;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA.

Protocolo: 573822

PORTARIA Nº 2093/2020-DG/CGP, DE 24/08/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o servidor Mauro Alexandre dos Santos Souza, Analista de Trânsito, matrícula 54185722/2, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Coordenador de Logística deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 14/08/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2094/2020-DG/CGP, DE 24/08/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR o senhor JOÃO NUNES DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Coordenador de Logística deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 17/08/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 573480

PORTARIA Nº 1938/2020 – DG/CCCLIN, 12 DE AGOSTO DE 2020

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da PORTARIA Nº 011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da Portaria nº011/2020-DG, e que a Requerente – MEDCTRAN - CLÍNICA MEDCTRAN LRE MEDICOS LTDA, comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para Renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 22/08/2020 a 21/08/2022, da MEDCTRAN - CLÍNICA MEDCTRAN LRE MEDICOS LTDA, CNPJ 24.441.648/0001-61, localizada na Av. Castelo Branco nº 834 – Bairro Santo Antônio, CEP: 68.675.000 – Mãe-do-Rio/PA, sob a Responsabilidade Administrativa de Edson Aleixo da Silva, Responsabilidade Técnica Médica de Osvaldo Antonio Costa e Responsabilidade Técnica Psicológica de Elaise Maria Silva Guedes.

II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR-GERAL – DETRAN/PA

Protocolo: 573577

PORTARIA Nº1939/2020 – DG/CCCLIN, 12 de Agosto de 2020.

O Diretor-Geral em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da Portaria nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da portaria n.011/2020-DG, e que a Requerente CLINICA ESPECIALIZADA MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRANSITO EIRELLI-ME- EPP, CEMPT- ANANINDEUA-PA comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR O CREDENCIAMENTO pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 23/08/2020 a 22/08/2022, a CLINICA ESPECIALIZADA MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRANSITO EIRELLI-EPP CEMPT-ANANINDEUA-PARÁ, CNPJ 22.771.823/0007-49, localizada na TRAV WE 42 nº 12 CIDADE NOVA VIII CEP 67.133.250 –ANANINDEUA-PARÁ, sob a Responsabilidade Administrativa de Werley Ronan Canedo, sob a Responsabilidade Técnica Médica de Ana Maria Lima do Espírito Santo e Responsabilidade Técnica Psicológica de Suellen Chaves de Lima.

II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR-GERAL – DETRAN/PA

Protocolo: 573631

PORTARIA Nº 1937/2020 – DG/CCCLIN, 12 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da Portaria nº3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da portaria 3280/2014/DG (vigente à época), e que a Requerente HABILITRAFEGO-CLINICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO LTDA comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para Renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 22/11/2019 a 21/11/2020, da HABILITRAFEGO-CLINICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO LTDA, CNPJ 26.436.849/0001-04, localizada na Av. Xingu 408 Set 16 Qd 25 Lt 13 Un 1 – Bairro- Centro, CEP 68.555.013–Xinguara-Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Ligia Leão Godoi, Responsabilidade Técnica Médica de Geraldo Oliveira Carrijo e Responsabilidade Técnica Psicológica de Ligia Leão Godoi.

II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR-GERAL / DETRAN-PA

Protocolo: 573561

PORTARIA Nº 2105/2020-DG/CGP, DE 25/08/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria 1391/2020-DG/CGP, que removeu, a pedido, a servidora Ana Cláudia Barros Santos, Assistente de Trânsito, matrícula 57176471/1, da Gerência do Sistema RENAAM para a Gerência de Patrimônio deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 26/08/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 573899

PORTARIA Nº 2095/2020 – CCEP/DG/DETRAN.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 780 - CONTRAN, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre o novo Sistema de Placas de Identificação Veicular;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 053/2020-DG/DETRAN, de 20 de julho de 2020, que estabelece o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular no Padrão Mercosul;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa RPO ESTAMPADORA DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR LTDA, CNPJ nº 36.919.810/0001-93, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa RPO ESTAMPADORA DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR LTDA, CNPJ nº: 36.919.810/0001-93, Nome Fantasia AVENIDA PLACAS AUTOMOTIVAS, situada na Rua Tiradentes, nº 503 – Bairro: Reduto, CEP: 66053-330, no município de BELÉM/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 24 de agosto de 2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 573853

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: 19/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 02/2019 - Capitania dos Portos do Maranhão.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa BRASIL E BRASIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.530.790/0001-29.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente instrumento é a contratação dos serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA que serão prestados nas condições no Termo de Referência, anexo "A" do Edital do Pregão nº02/2019.

VALOR DO CONTRATO: O valor do presente Contrato é de R\$ 2.662.010,00 (Dois Milhões, Seiscentos e sessenta e dois mil e dez reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

06 - Segurança Pública; 125 - Normatização e Fiscalização; 1502 - Segurança Pública;

7561 - Adequação de Unidades do DETRAN; 33.90.39 (16) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 44.90.39 (16) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos - 0261 - Recursos Próprios; 0661 - Recursos Próprios - Superávit.

VIGÊNCIA: Início: 26/08/2020 Término: 25/08/2021

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 25/08/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES
MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral - DETRAN/PA

Protocolo: 573850

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1734/2020-DAF/CGP, DE 21/07/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/488452;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Tailândia, no dia 10/08/2020, Tucuruí - 11/08/2020, Novo Repartimento - 12/08/2020, Itupiranga - 13/08/2020, Marabá - 14/08/2020, São Geraldo do Araguaia - 15/08 à 16/08/2020, Jacundá - 17/08/2020, Rondon do Pará - 18/08/2020, Dom Eliseu - 19/08/2020, Paragominas - 20/08/2020, Mãe do Rio/Belém - 21/08 à 24/08/2020, a fim de realizarem a fiscalização do objeto do Contrato nº 049/2019.

nome	matricula
Alan Rafael Menezes do Vale	57193607/1
Francisco de Assis Benites Nahmias	80845491/1
Wilson Waldemir Campos dos Passos	6120008/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1735/2020-DAF/CGP, DE 21/07/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/461342;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Novo Progresso, no período de 23/07 à 26/07/2020, Itaituba - 27/07 à 29/07/2020, Uruará - 30/07 à 02/08/2020, Medicilândia/Belém - 03/08 à 05/08/2020, a fim de realizarem levantamento de necessidades de mobiliário e linha branca, para aquisições futuras que não foram contempladas pela ata de registro de preço de móveis novos.

nome	matricula
Osman Rocha Briglia Neto	3158713/1
Francisco de Assis da Silva Almeida	57176332/1
Wilson Waldemir Campos dos Passos	6120008/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1736/2020-DAF/CGP, DE 21/07/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/502316;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de uma e meia (01 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Itaituba para o município de Santarém, nos dias 28/07 e 29/07/2020, a fim de realizar viagem para receber documentos de veículos, habilitação e entrega de nova remessa.

nome	matricula
Ed Carlos Braga dos Santos	011048/5

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1739/2020-DAF/CGP, DE 21/07/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/502311;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de uma e meia (01 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Itaituba para o município de Santarém, nos dias 28/07 e 29/07/2020, a fim de realizar viagem para receber documentos de veículos, habilitação e entrega de nova remessa.

nome	matricula
Vanderlândia Bispo de Sena	57201803/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1750/2020-DAF/CGP, DE 23/07/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/505960;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de uma (01) diária aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Castanhal, nos dias 28/07 e 29/07/2020, a fim de realizarem o levantamento das tratativas de mudança de prédio próprio da Ciretran.

nome	matricula
Alexis Francinaldo Chaves Rocha	5952243/1
Enrique Wander Gonçalves Barbosa	57202105/2
Davydson Batista do Nascimento	55588875/1
Simone Sandres Bahia	5056365/6
Ana Cristina Cardoso Alves	5917500/3

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1751/2020-DAF/CGP, DE 23/07/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/515349;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dez e meia (10 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Castanhal para o município de Belém, no período de 03/08 à 13/08/2020, a fim de resolver assuntos das tratativas de mudança de prédio.

nome	matricula
Alacir Vieira Cândido	5931818/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1752/2020-DAF/CGP, DE 23/07/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/513461;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de nove e meia (09 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Novo Repartimento, no período de 04/08 à 07/08/2020, Soure - 08/08 à 10/08/2020, Salvaterra/Belém - 11/08 à 13/08/2020, a fim de realizarem fiscalização do Contrato nº 017/2020 e estudo técnico para implantação de fiscalização eletrônica.

nome	matricula
Iran dir de Castro Diniz	57196438/2
Epaminondas Cantal Machado	57201374/2
Alexandre dos Santos Rebouças	57197166/1
José de Sousa Ramos	6120040/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1758/2020-DAF/CGP, DE 24/07/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/499745;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Marabá, no período de 29/07 à 03/08/2020, a fim de acompanhar o andamento da Operação Verão.

nome	matricula
Orivaldo Castro dos Santos	3262057/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1759/2020-DAF/CGP, DE 24/07/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2020/237811, anexo Processo nº 2020/501332;

R E S O L V E :

RETIFICAR a PORTARIA Nº 946/2020 de 31.03.2020, publicada no D.O.E nº 34.266 de 29.06.2020 que autorizou o deslocamento do servidor Allan Soares Monteiro e outros, de Belém para o município de Santa Bárbara. Onde-se lê: Município de Belém para o Município de Santa Bárbara, no período de 08/04 à 04/05/2020.

Leia-se: Município de Belém para o Município de Marituba, no período de 08/04 à 04/05/2020.

luiz paulo melo braga

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1762/2020-DAF/CGP, 27/07/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/529948;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de oito e meia (08 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Novo Repartimento para o município de Belém, no período de 03/08 à 11/08/2020, a fim de participar de reuniões na sede do Detran, para tratar assuntos relativos à Ciretran.

nome	matricula
Maria Aparecida Cardoso da Silva	5948208/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1779/2020-DAF/CGP, DE 30/07/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/377290;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quinze (15) diárias ao servidor abaixo especificado referente a complementação do deslocamento de Dom Elizeu para o município de Rondon do Pará, no período de 16/07 à 30/07/2020, a fim de substituir vistoriador removido.

nome	matricula
Robson Soares da Silva	57201299/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1780/2020-DAF/CGP, DE 30/07/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/505960;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de uma (01) diária ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Castanhal, nos dias 11/08 e 12/08/2020, a fim de realizar o levantamento das tratativas de mudança de prédio próprio da Ciretran.

nome	matricula
Osman Rocha Briglia Neto	3158713/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1781/2020-DAF/CGP, DE 30/07/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/442498;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de treze (13) diárias ao servidor abaixo especificado referente a complementação do deslocamento de Marabá para o município de Curionópolis, no período de 18/07 à 30/07/2020, a fim de realizar vistorias veiculares.

nome	matricula
Ronivon Ferreira Barbosa	57201716/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1782/2020-DAF/CGP, DE 30/07/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/406626;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de onze (11) diárias ao servidor abaixo especificado referente a complementação do deslocamento de Belém para o município de Cametá, no período de 11/07 à 21/07/2020, a fim de realizar atendimento e retaguarda de habilitação.

nome	matricula
Reinaldo dos Santos Barros	3476/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1783/2020-DAF/CGP, DE 30/07/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/415214;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de onze (11) diárias ao servidor abaixo especificado referente a complementação do deslocamento de Tucuruí para o município de Novo Repartimento, no período de 11/07 à 21/07/2020, a fim de realizar vistorias e serviços correlatos.

nome	matricula
Antonio Givanildo Pereira Sousa	57201897/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 573662

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA**PORTARIA Nº 028/2020 – FISP, de 24 de agosto de 2020,**

que NOMEIA os servidores: WILMA ROSANA FERREIRA DE MENDONÇA - Técnica Assessora da Defesa Civil (Fiscal Titular), Mat. 80845722/1, CPF nº 304.227.952-91 e FABRÍCIO DOS SANTOS PIMENTEL - CB BM (Fiscal Suplente), Mat. 57273425/2, CPF nº 714.318.702-00, como fiscais do Contrato nº 42/2017-FISP, firmado entre o Fundo de Investimento de Segurança Pública e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que trata de prestação de serviços de postagem, envio de encomendas e documentos do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará - CBMPA. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CARLOS ALBERTO TABOSA DA SILVA JÚNIOR - Diretor e Ordenador de Despesas do FISP.

Protocolo: 573646

ERRATA**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE APOSTILAMENTO, PROCESSO Nº 2020/279877-FISP,**

Publicado no DOE nº 34.322, de 25/08/2020, Protocolo 573114.

Onde se lê: Unidade Orçamentária: 44.101.06.181.1502.7563, FONTE: 0341 e NATUREZA: 339039 que passaram para 44.101.06.182.1502.7563, 0341 e 449052, respectivamente.

Leia-se: Unidade Orçamentária: 44.101.06.181.1502.7563, FONTE: 0341 e NATUREZA: 339039 que passaram para 44.101.06.182.1502.7563, 0341 e 339039, respectivamente.

Protocolo: 573788

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE APOSTILAMENTO, PROCESSO Nº 2020/279877-FISP,

Publicado no DOE nº 34.322, de 25/08/2020, Protocolo 573114.

Onde se lê: Unidade Orçamentária: 44.101.06.181.1502.7563, FONTE: 0341 e NATUREZA: 339039 que passaram para 44.101.06.182.1502.7563, 0341 e 449052, respectivamente.

Leia-se: Unidade Orçamentária: 44.101.06.181.1502.7563, FONTE: 0341 e NATUREZA: 339039 que passaram para 44.101.06.182.1502.7563, 0341 e 339039, respectivamente.

Protocolo: 573789

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE APOSTILAMENTO, PROCESSO Nº 2020/279877-FISP,

Publicado no DOE nº 34.322, de 25/08/2020, Protocolo 573112.

Onde se lê: Unidade Orçamentária: 44.101.06.181.1502.7563, FONTE: 0341 e NATUREZA: 339039 que passaram para 44.101.06.182.1502.7563, 0341 e 449052, respectivamente.

Leia-se: Unidade Orçamentária: 44.101.06.181.1502.7563, FONTE: 0341 e NATUREZA: 339039 que passaram para 44.101.06.182.1502.7563, 0341 e 339039, respectivamente.

Protocolo: 573784

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1646/ 2020

Objetivo: Fundamento conduzir e realizar entrega de uniformes na unidade prisional

Fundamento Legal ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELÉM

Destino: CAPANEMA

Servidor (es): PAULO ANTONIO DE JESUS

Período: 30/06/2020= DIARIA (s): 01 (UMA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 573574

PORTARIA Nº 1609/2020

Objetivo: Fundamento realizar Diligencia no Centro de Recuperação Regional de Castanhal

Fundamento Legal ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELÉM

Destino: CASTANHAL

Servidor (es): MÁCIO AFRÂNIO NUNES PINTO/SAMUEL SOUSA BARROSO

Período: 13/07/2020 = DIARIA (s): 01 (UMA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 573582

PORTARIA Nº 1629/2020

Objetivo: Fundamento realizar visita técnica junto as unidades penitenciárias do estado do Maranhão

Fundamento Legal ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELÉM

Destino: MARANHÃO

Servidor (es): RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR /SHEILA CRISTINA FARO REIS /NORBERTO JUNIOR BARROS DO AMARAL

Período: 29/07 A 02/08/2020 = DIARIA (s): 04 ½ (QUATRO E MEIA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 573598

PORTARIA Nº 1665/2020

Objetivo: Fundamento Acompanhar o Secretário em visita técnica ao Centro de Recuperação de Tomé Açú.

Fundamento Legal ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELÉM

Destino: TOMÉ -AÇU

Servidor (es):PAULO SERGIO GALVÃO DE SOUSA.

Período: 03 A 04/08/2020 = DIARIA (s): 01 ½ (UMA E MEIA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 573591

PORTARIA Nº 1645/ 2020

Objetivo: Fundamento realizar o retorno dos policias do Cope com o fim da intervenção na unidade prisional.

Fundamento Legal ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: TUCURUI

Destino: BELÉM

Servidor (es): ERICK VIANA DE ALMEIDA/ANDERSON JOSE DE ANDRADE REIS/PAULO CEZAR BARROS JUNIOR.

Período: 01 A 02/07/2020 = DIARIA (s): 01 1/2 (UMA E MEIA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 573573

PORTARIA Nº 1574/2020

Objetivo: Fundamento realizar inspeção nas unidades prisionais Capanema, Bragança e Salinópolis.

Fundamento Legal ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELÉM

Destino: CAPANEMA / BRAGANÇA /SALINOPOLIS

Servidor (es): ARTHUR RODRIGUES DE MORAES /PEDRO AFONSO DE FIGUEIREDO BRITO JUNIOR

Período: 09 A 13/07/2020 = DIARIA (s): 04 ½ (QUATRO E MEIA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 573597

PORTARIA Nº 1673/2020

Objetivo: Fundamento realizar visita técnica e produção de conteúdo midiático do Centro de Recuperação Regional de Tomé - Açú.

Fundamento Legal ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELÉM

Destino: TOMÉ AÇU

Servidor (es):VANESSA JOHANNA CARDOSO VAN ROOIJEN

Período: 03 A 04/08/2020 = DIARIA (s): 01 ½ (UMA E MEIA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 573588

PORTARIA Nº 1644/ 2020

Objetivo: Fundamento conduzir e realizar entrega de material de construção para unidade prisional Fundamento Legal ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELÉM

Destino: SALINOPOLIS

Servidor (es): SILVIO OLIVEIRA ABDON

Período: 10 A 11/07/2020 = DIARIA (s): 01 1/2 (UMA E MEIA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 573572

PORTARIA Nº 1505/2020

Objetivo: Fundamento realizar Diligencia in loco em atendimento a demanda solicitada pelo Ministério Público e instrução de PADs, juntos as unidades penais.

Fundamento Legal ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELÉM

Destino: PARAUPEBAS/MARABÁ

Servidor (es): BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA/RODOLFO RAPHAEL SOARES PANTOJA/NEWTON DA CONCEIÇÃO LIMA

Período: 01 A 10/07/2020 = DIARIA (s): 09 ½ (NOVE E MEIA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 573579

PORTARIA Nº 1649/2020

Objetivo: Fundamento realizar levantamento geral (servidores, área perimetral, rotas de acesso e logística) nas unidades prisionais Tucuruí

Fundamento Legal ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELÉM

Destino: TUCURUI

Servidor (es): ODILON MENDES PEREIRA /MAURO JOSÉ MAUÉS PAIXAO / MAURO HENRIQUE CARDOSO LAMEIRA

Período: 27 A 31/07/2020 = DIARIA (s): 04 ½ (QUATRO E MEIA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 573595

PORTARIA Nº 1643/ 2020

Objetivo: conduzir e realizar entrega de colchoes na unidade prisional

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELÉM

Destino: CAPANEMA

Servidor (es): FRANCISCO XAVIER VASCONCELOS FERNANDES

Período: 09/07/2020 = DIARIA (s): 01 (UMA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 573570

PORTARIA Nº 1648/ 2020

Objetivo: Fundamento conduzir e realizar entrega de materiais diversos na unidade prisional

Fundamento Legal ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELÉM

Destino: BRAGANÇA

Servidor (es): JOELSON RIBEIRO DAMASCENO

Período: 09/07/2020= DIARIA (s): 01 (UMA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 573578

PORTARIA Nº 1614/2020

Objetivo: Fundamento realizar ativação do Link da empresa PELC, manutenção preventiva corretiva e instalação de pontos de internet na unidade prisional de Castanhal.

Fundamento Legal ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELÉM

Destino: CASTANHAL

Servidor (es):MICHAEL SOUSA DE CARVALHO/WELLINGTON BENTES DE ALBUQUERQUE/DIEGO EUCLIDES CORDEIRO MARQUES/DIEGO GUSTAVO SANTOS ALVES.

Período: 01/07/2020 = DIARIA (s): ½ (MEIA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 573586

PORTARIA Nº 1650/2020

Objetivo: Fundamento realizar levantamento geral (servidores, área perimetral, rotas de acesso e logística) nas unidades prisionais Redenção e Parauapebas.

Fundamento Legal ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELÉM

Destino: REDENÇÃO/PERAUPEBAS

Servidor (es):ODILON MENDES PEREIRA /MAURO JOSÉ MAUÉS PAIXAO / MAURO HENRIQUE CARDOSO LAMEIRA

Período: 20 A 24/07/2020 = DIARIA (s): 04 ½ (QUATRO E MEIA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 573594

PORTARIA Nº 1641/ 2020

Objetivo: Conduzir policiais militares e agentes prisionais para intervenção.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELÉM

Destino: CAPANEMA

Servidor (es): NEEMIAS SOARES DAMASCENO

Período: 30/06/2020 = DIARIA (s): 01 (UMA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 573567

PORTARIA Nº 1610/2020

Objetivo: Fundamento Instruir sindicância Administrativa no Centro de Recuperação Regional de Castanhal.

Fundamento Legal ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELÉM

Destino: CASTANHAL

Servidor (es): KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS/NEWTON DA CONCEIÇÃO SILVA/DAVYSON ALEX OLIVEIRA AMADOR.

Período: 13/07/2020 = DIARIA (s): 01 (UMA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 573584

PORTARIA Nº 1642/ 2020

Objetivo: Buscar micro ônibus na unidade prisional.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
Origem: BELÉM
Destino: SALINOPOLIS
Servidor (es): PAULO ANTONIO DE JESUS/CLENES RODRIGUES BARBOSA PEREIRA
Período: 03/07/2020 = DIARIA (s): 01 (UMA)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 573569**PORTARIA Nº 1647/ 2020**

Objetivo: Fundamento conduzir policiais militares e agentes prisionais para intervenção na unidade prisional.
Fundamento Legal ART. 145 DA LEI 5.810/94
Origem: BELÉM
Destino: CAPANEMA E BRAGANÇA
Servidor (es): WLISSES PERES DE MORAES/OZEAS SANTOS SILVA
Período: 30/06 A 01/07/2020 = DIARIA (s): 01 ½ (UMA E MEIA)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 573576**PORTARIA Nº 1613/2020**

Objetivo: Fundamento realizar ativação do Link da empresa PELC, manutenção preventiva corretiva e instalação de pontos de internet na unidade prisional de Castanhal.
Fundamento Legal ART. 145 DA LEI 5.810/94
Origem: BELÉM
Destino: CASTANHAL
Servidor (es): MICHAEL SOUSA DE CARVALHO/WELLINGTON BENTES DE ALBUQUERQUE
Período: 30/06/2020 = DIARIA (s): ½ (MEIA)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 573585**PORTARIA Nº 1674/2020**

Objetivo: Fundamento Visita técnica e produção de conteúdo jornalístico do centro de Recuperação Regional de Altamira.
Fundamento Legal ART. 145 DA LEI 5.810/94
Origem: BELÉM
Destino: ALTAMIRA
Servidor (es): VANESSA JOHANNA CARDOSO VAN ROOIJEN
Período: 25 A 30/07/2020 = DIARIA (s): 05 ½ (CINCO E MEIA)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 573593**FÉRIAS****EXCLUSÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 1899/20-DGP.SEAP, DE 24/08/2020**

EXCLUIR nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, da portaria de férias nº 1720/20-DGP.SEAP, de 04/08/20, publicada no DOE nº 34.303, de 07/08/20, o servidor Aldo Polaro Castro, matrícula nº 5949738

Protocolo: 573632**PORTARIA Nº 1900/20-DGP.SEAP, DE 24/08/2020**

EXCLUIR nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, da portaria de férias nº 1720/20-DGP.SEAP, de 04/08/20, publicada no DOE nº 34.303, de 07/08/20, o servidor Fernando Gonçalves de Almeida, matrícula nº 5949653.

Protocolo: 573633**PORTARIA Nº 1846/20-DGP.SEAP, DE 19/08/2020**

Nome: LAUDICEA DOS SANTOS COSTA
Assunto: Férias (30 dias)
Período: 19/08/20 a 17/09/20
Exercício: 2020

Protocolo: 573627**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2020 – SEAP**

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – SEAP, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, sito na Rua dos Tamoios, nº 1592, Bairro: Batista Campos, CEP. 66.033-172, inscrita no CNPJ nº 05.929.042/0001-25, Inscrição Estadual nº 15.246.940-0 e Inscrição Municipal nº 160284-3, representada neste ato por seu Secretário, o Sr. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1921997 SEGUP/PA e inscrito no CPF/MF sob nº 304.890.402-68, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO baseada no art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666/1993, para contratação direta da empresa CBC- COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ sob o nº 57.494.031/0001-54, localizada na Avenida Buarque de Macedo, nº 3133, Bairro: Faxinal, CEP: 95780-000, Montenegro -RS - e-mail: martinscarneiro2015@uol.com.br, neste ato representada por procuração pelo Gerente de Negócios Institucionais Sr. JOÃO CARLOS SANCHES DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 15.482.035-0 SSP/SPe do CPF nº 269.148.988-47 cujo objeto é a aquisição de munição "menos letal", qual seja: cartucho CBC 12/70 ch-3t treina "a", com valor global de R\$ 48.960,00 (quarenta e oito mil e novecentos e sessenta reais), na Programação Orçamentária - 97.101 03.421.1502.8283, natureza: 339030, Fonte: 0301, PI: 1050008283C. Belém/PA, 25 de agosto de 2020.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2020 – SEAP

Nesta data ratifico, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2020-SEAP, fundamentado no art. 25, inc. I, do referido diploma legal. Belém/PA, 25 de agosto de 2020.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 573719**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2020 – SEAP**

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – SEAP, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, sito na Rua dos Tamoios, nº 1592, Bairro: Batista Campos, CEP. 66.033-172, inscrita no CNPJ nº 05.929.042/0001-25, Inscrição Estadual nº 15.246.940-0 e Inscrição Municipal nº 160284-3, representada neste ato por seu Secretário, o Sr. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1921997 SEGUP/PA e inscrito no CPF/MF sob nº 304.890.402-68, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO baseada no art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666/1993, para contratação direta da empresa CONDOR S.A INDÚSTRIA QUÍMICA, CNPJ sob o nº 30.092.431/0001-96, localizada na Rua Armando Dias Pereira, nº 160, Bairro: Adrianópolis, CEP: 26053-640, Nova Iguaçu -RJ, neste ato representada por seu procurador LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 134.655, e no CPF sob o nº 095.195.527-66, cujo objeto é a aquisição de munições "menos letal", quais sejam: granada indoor de efeito moral com chip de rastreabilidade, granada indoor de luz e som com chip de rastreabilidade; granada lacrimogênea tríplice hyper com chip de rastreabilidade (lacrimogênea de alta tensão- fumígena), granada outdoor efeito moral com chip de rastreabilidade, granada outdoor lacrimogênea com chip de rastreabilidade e granada fumígena colorida vermelha com chip de rastreabilidade; bem como cartucho plástico calibre 12 com projétil de borracha monoimpact; com valor global de R\$ 1.088.376,00 (um milhão e oitenta e oito mil e trezentos e setenta e seis reais), na Programação Orçamentária - 97.101 03.421.1502.8283, natureza: 339030, Fonte: 0301, PI: 1050008283C. Belém/PA, 25 de agosto de 2020.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2020 – SEAP

Nesta data ratifico, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2020-SEAP, fundamentado no art. 25, inc. I, do referido diploma legal. Belém/PA, 25 de agosto de 2020.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 573717**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2020 – SEAP**

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – SEAP, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, sito na Rua dos Tamoios, nº 1592, Bairro: Batista Campos, CEP. 66.033-172, inscrita no CNPJ nº 05.929.042/0001-25, Inscrição Estadual nº 15.246.940-0 e Inscrição Municipal nº 160284-3, representada neste ato por seu Secretário, o Sr. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1921997 SEGUP/PA e inscrito no CPF/MF sob nº 304.890.402-68, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO baseada no art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666/1993, para contratação direta da empresa CBC- COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ sob o nº 57.494.031/0001-63, localizada na Avenida Humberto de Campos, nº 3220, Bairro: Guapituba, CEP: 09426-900, Ribeirão Pires -SP - e-mail: martinscarneiro2015@uol.com.br, neste ato representada por procuração pelo Gerente de Negócios Institucionais Sr. JOÃO CARLOS SANCHES DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 15.482.035-0 SSP/SP e do CPF nº 269.148.988-47 cujo objeto é a aquisição munição "menos letal", qual seja: MUNIÇÃO CBC 40SW TREINA EOPP 180GR NTA A; MUNIÇÃO CBC O 7,62X51 COMUM NATO BALL A e munição CBC O 7,62X51 COMUM M80 TREINA BD A, com valor global de R\$ 668.630,00 (seiscentos e sessenta e oito mil e seiscentos e trinta reais), na Programação Orçamentária - 97.101 03.421.1502.8283, natureza: 339030, Fonte: 0301, PI: 1050008283C. Belém/PA, 25 de agosto de 2020.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2020 – SEAP

Nesta data ratifico, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020-SEAP, fundamentado no art. 25, inc. I, do referido diploma legal. Belém/PA, 25 de agosto de 2020.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 573715

PORTARIA Nº752/2020-GAB/SEAP
Belém-PA, 24 de agosto de 2020.

DESIGNAR o servidor ANTONIO DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº5949788, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Capanema - CRRCAP, no período de 01/09 a 30/09/2020, em substituição ao titular RAIMUNDO SANDERSON BRITO BEZERRA, matrícula funcional nº54180937, que estará em gozo de férias regulamentares. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 573778

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM METROPOLITANO DE TUCURUÍ

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, CNPJ Nº 05.929.042/0001-25, torna público que solicitou em 14/07/2020 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, a Renovação da Licença Ambiental de Instalação para a construção do Centro de Triagem de Tucuruí Metropolitano, localizada na rodovia PA 156, Km 04. CEP: 66.033-172 – TRANSCAMETÁ, s/nº no município Tucuruí – PA. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 573492



DESIGNAR SERVIDOR

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PORTARIA Nº 302 DE 24.08.2020

Servidor: Samia Cristina Lopes Corrêa
Matrícula: 57191619-1
Cargo: Assistente Administrativo
Objeto: Designada como Fiscal das Oficinas do Evento "Aniversário de Belém", a serem realizadas no período de 06 a 09.10.2020.

Protocolo: 573536

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 303 DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 091/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18.02.2019, c/c o Art. 35 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, considerando os termos do Processo nº 2020/553532, de 31.07.2020,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, o servidor FERNANDO VILHENA JÚNIOR, matrícula nº 5933317/3, ocupante do cargo de Gerente de Serviços Gerais, como fiscal do Contrato Administrativo nº 110/2016 celebrado entre esta Secretaria de Estado de Cultura – SECULT e a empresa Cactos Serviços Gerais LTDA-EPP. II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10.04.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 25 de agosto de 2020.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado de Cultura / SECULT

Protocolo: 573891

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato do Termo de Homologação Pregão Eletrônico nº04/2020/SECULT

Objeto: contratação de empresa gráfica para a impressão de 04 (quatro) livros, com uma tiragem de 1.000 exemplares cada título. As obras, LIVRO 1: "ANJO DOS ABISMOS", do poeta e compositor paraense, Ruy Guilherme Paranatinga Barata; LIVRO 2: "OS ANIMAIS DA TERRA", do escritor paraense Vicente Franz Cecim, homenageado da 24a. Feira do Livro; LIVRO 3: "LETRAS QUE FLUTUAM", de Fernanda Martins; e LIVRO 4: "CABANAGEM", de Paulo Evander Castro, todos em edição pela Secretaria de Cultura do Pará – SECULT-PA, por meio do seu Departamento de Editoração e Memória – DEM, os quais serão lançados na 24ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência – Anexo I deste edital. Empresa vencedora: COAN IND. GRÁFICA EIRELI, CNPJ: 86.444.791/0001-64. Valor Global: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais). Adjudicação: 20/01/2020. Homologação: 10/08/2020.

Belém (PA), 25 de agosto de 2020.

ÚRSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura.

Protocolo: 573795



DIÁRIA

PORTARIA Nº 183-CGP/FCP DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019. Considerando o processo nº 2020/630162-GAPRE/FCP, datado de 24/08/2020.

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, que irá ao município de Igarapé-Açu/PA, a fim de representar o presidente em visita solicitada pelo deputado Igor Normando, por meio do ofício 086/2020, para análise de viabilidade de projetos e oficinas no município, bem como nas áreas de vilas rurais do entorno do município.

Nome	Matrícula	Cargo	Período	Diária
ULYSSES CABETTE NOBLATH	5951092/3	CHEFE DE GABINETE	28 a 31.08.2020	3,5

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 573708



ERRATA

Protocolo : 573434

Errata da publicação 474 de diaria, publicada no doe 34.322 do dia 25 de agosto de 2020.

Onde se lê : Conceder ao colaborador eventual relacionado.

Leia-se : Conceder ao servidor relacionado.

Protocolo: 573603

Protocolo : 524710

Errata da Publicação de diaria 68 publicado no doe 34.121 no dia 18 de Fevereiro de 2020.

Onde se lê : 1 e 1/2 (uma diaria e meia) ; no periodo de 07/02 á 08/02/2020.

Leia-se : 2 e 1/2 (duas diarias e meia) ; no periodo de 07/02 á 09/02/2020.

Protocolo: 573587

EXTINÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 003/2020

O Secretário de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições com fundamento no art. 79, II, da Lei n.º 8.666/93, decide rescindir amigavelmente o Contrato nº 003/2020 firmado entre a SECOM e a empresa E. DA S. MIRANDA SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS EIRELLI por não haver mais interesse da CONTRATADA em prosseguir com o contrato, a contar de 19/08/2020.

Belém, 26 de agosto de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES.

Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo: 573747

FÉRIAS

PORTARIA Nº 471 DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O Secretário de Estado de Comunicação em Exercício, na constância do seu mandato, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Estadual nº 7.056, de 19 de novembro de 2007. E, considerando o termo dos Processos nº 2020/557955 e 2020/547014, que tratam de férias de servidores.

RESOLVE:

Art. 1º - FORMALIZAR 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo:

MATRICULA	NOME	CARGO	GOZO	AQUISITIVO
5950500/1	RAFAEL BRUNO SILVA E SILVA	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II	01/10/2020 A 30/10/2020	2019/2020
5945880/1	THAMIRAS NAZARÉ DO NASCIMENTO	DIRETORA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	15/10/2020 A 13/11/2020	2019/2020

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Comunicação, 25 de Agosto de 2020
PARSIFAL DE JESUS PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO EM EXERCÍCIO

Protocolo: 573606

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA 1.104/2020

Publicado no Diário Oficial nº 34.322 do dia 25 de agosto de 2020.

Onde se lê: Roberta dos Santos Faro Matrícula nº 595950011-2.

Leia-se: Roberta dos Santos Faro Matrícula nº 5950011-2.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 26 de agosto de 2020.

Elieth de Fátima da Silva Braga
Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 573932

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

CONTRATO

CONTRATO N.º 029/2020

Processo Nº 2020/398156

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Mão de Obra de Motorista, para condução de autoridades, dirigentes e servidores em serviço da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA Valor Global: R\$ 197.714,48 (cento e noventa e sete mil setecentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos),

Fundamentação: art. 24, IV, Lei 8.666

Data Assinatura: 24/08/2020

Vigência: 01/09/2020 a 27/02/2021

Funcional: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.37

Fonte: 0101

PI: 4120008338C

Contratado: A. A. J. LOURENÇO E CIA LTDA

CNPJ: 05.619.593/0001-9

Travessa do Chaco, nº 1847 casa B, Bairro: Marco

CEP 66.093-541 – Belém/PA

Ordenadora: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 573946

CONTRATO N.º 031/2020

Processo Nº 2020/543019

PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SEAD/DGL Nº 009/2019

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de natureza continuada de transporte individual privado de passageiros, sob, demanda, que possibilite a operação e a gestão de solicitação de viagem por meio de aplicação web e aplicativo mobile.

Valor Global: R\$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais)

Data Assinatura: 20/08/2020

Vigência: 19/08/2020 a 19/08/2021

Funcional: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.30305

Fonte: 0101

PI: 4120008338C

Contratado: KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI

CNPJ: 24.784.257/0001-40

Rodovia BR-316, km 04, altos, Sala Horizonte, Bairro: Guanabara,

CEP 67.110-000 – Ananindeua/PA

Ordenadora: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 573948

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2020

PROCESSO 2020/222908

O Presidente da FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso IV, art. 7º do Decreto nº 3.555/00, inciso XXII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, Art. 13 inciso VI do Decreto Federal 10.024/2019, Art. 5º, § 2º, inciso IX do Decreto Estadual nº 534/2020, e conforme parecer jurídico constante no Processo Administrativo nº 2020/222908, resolve HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro Benedito Ivo Santos Silva, referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2020, que objetiva a Aquisição de 02 (dois) RECEPTORES DE SINAIS DE SATÉLITES PROFISSIONAIS, à empresa, VERO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIREL, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ nº 11.770.460/0001-15, com o valor Global: R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais). Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém, 24 de agosto de 2020.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 573501

CONTRATO

Contrato: 054/2020-SEDUC

Objeto do Contrato: Fornecimento de Alimentos de Uso Comum (Café em Pó) em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência.

Preg. Elet. SEAD/DGL/SRP. nº 001/2019

Ata de Registro de Preços nº 006/2019-SEAD

Valor Total: R\$ 8.088,00

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0102 Produto: 2795 Funcional Programática: 16101.12.122.1297.

Projeto/Atividade: 8338 Natureza da Despesa: 3390.30

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Jonathan de Albuquerque Reino, estabelecida à Pc Marechal Deodoro da Fonseca, nº 170, Sala 21-B, CEP.: 15.200-000, Centro, Jose Bonifácio/SP.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 21/08/2020

Vigência: 21/08/2020 a 20/08/2021

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 573608

Contrato: 052/2020-SEDUC

Objeto do Contrato: Fornecimento de Alimentos de Uso Comum (Leite em Pó) em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência.

Preg. Elet. SEAD/DGL/SRP. nº 001/2019

Ata de Registro de Preços nº 015/2019-SEAD

Valor Total: R\$ 9.360,00

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0102 Produto: 2795 Funcional Programática: 16101.12.122.1297.

Projeto/Atividade: 8338 Natureza da Despesa: 3390.30

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Tangará Importadora e Exportadora SA., estabelecida à Rua Darly Santos, nº 2500, Galpão C e B, Parte I, CEP.: 29.103-091, Araçás, Vila Velha/ES.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 21/08/2020

Vigência: 21/08/2020 a 20/08/2021

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 573607

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 46717/2020

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO PARA INAUGURAÇÃO DA EEEM FELIPE PATRONI.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ACARA / 26/08/2020 - 27/08/2020 Nº Diárias: 1

ACARA / BELEM / 27/08/2020 - 27/08/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO

MATRÍCULA: 57217305

CPF: 31838154272

CARGO/FUNÇÃO:

SECRETARIO ADJUNTO DE LOGISTICA / DIRECAO

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 573568

PORTARIA DE DIARIAS No. 46681/2020

OBJETIVO: ENTREGA DE MATERIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DO BID CONJUNTO ALUNO EEEM SEVERINO BENEDITO DE SOUZA. ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTA MARIA DO PARA / 31/08/2020 - 02/09/2020 Nº Diárias: 2
 SANTA MARIA DO PARA / BELEM / 02/09/2020 - 02/09/2020 Nº Diárias: 0.5
 NOME: JOSE CASTRO MASCARENHAS
 MATRÍCULA: 5120330 CPF: 09813870206
 CARGO/FUNÇÃO:SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 573937

PORTARIA DE DIARIAS NO. 46679/2020

OBJETIVO: ENTREGA DE MATERIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DO BID CONJUNTO ALUNO EEEM SEVERINO BENEDITO DE SOUZA.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SANTA MARIA DO PARA / 31/08/2020 - 02/09/2020 Nº Diárias: 2
 SANTA MARIA DO PARA / BELEM / 02/09/2020 - 02/09/2020 Nº Diárias: 0.5
 NOME: SEVERINO REIS SANTOS
 MATRÍCULA: 5216427 CPF: 15127370204
 CARGO/FUNÇÃO:AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 573881

PORTARIA DE DIARIAS NO. 46736/2020

OBJETIVO: Solicitação de diárias para conduzir o Sr. Prefeito que irá resolver pendências de obras da pós inauguração da EEEFM Florentina Damasceno em Santa Luzia do Pará.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SANTA LUZIA DO PARA / 20/08/2020 - 21/08/2020 Nº Diárias: 1
 SANTA LUZIA DO PARA / BELEM / 21/08/2020 - 21/08/2020 Nº Diárias: 0.5
 NOME: JOSE GUILHERME ARAUJO SARRAF
 MATRÍCULA: 761257
 CPF: 25620134253
 CARGO/FUNÇÃO:
 ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 573566

PORTARIA DE DIARIAS NO. 46678/2020

OBJETIVO: ENTREGA DE MATERIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DO BID CONJUNTO ALUNO EEEM SEVERINO BENEDITO DE SOUZA.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SANTA MARIA DO PARA / 31/08/2020 - 02/09/2020 Nº Diárias: 2
 SANTA MARIA DO PARA / BELEM / 02/09/2020 - 02/09/2020 Nº Diárias: 0.5
 NOME: DANIEL CHAGAS MONTEIRO
 MATRÍCULA: 57213925 CPF: 84177152234
 CARGO/FUNÇÃO:AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 573912

PORTARIA DE DIARIAS NO. 46682/2020

OBJETIVO: ENTREGA DE MATERIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DO BID CONJUNTO ALUNO EEEM SEVERINO BENEDITO DE SOUZA.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SANTA MARIA DO PARA / 31/08/2020 - 02/09/2020 Nº Diárias: 2
 SANTA MARIA DO PARA / BELEM / 02/09/2020 - 02/09/2020 Nº Diárias: 0.5
 NOME: JOSE GUILHERME ARAUJO SARRAF
 MATRÍCULA: 761257 CPF: 25620134253
 CARGO/FUNÇÃO:ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 573944

PORTARIA DE DIARIAS NO. 46764/2020

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA ENTREGA DE MATERIAIS CONJUNTO ALUNO, FOGÃO INDUSTRIAL, CONJUNTO REFEITÓRIO E KIT COZINHA EEEM ADEMAR NUNES VASCONCELOS.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SALVATERRA / 27/08/2020 - 28/08/2020 Nº Diárias: 1
 SALVATERRA / BELEM / 28/08/2020 - 28/08/2020 Nº Diárias: 0.5
 NOME: DELTON DA ROSA BORGES
 MATRÍCULA: 57216733 CPF: 68026129253
 CARGO/FUNÇÃO:MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 573895

PORTARIA DE DIARIAS NO. 46680/2020

OBJETIVO: ENTREGA DE MATERIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DO BID CONJUNTO ALUNO EEEM SEVERINO BENEDITO DE SOUZA.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SANTA MARIA DO PARA / 31/08/2020 - 02/09/2020 Nº Diárias: 2
 SANTA MARIA DO PARA / BELEM / 02/09/2020 - 02/09/2020 Nº Diárias: 0.5
 NOME: JOEL SERGIO DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 472212 CPF: 11837209200
 CARGO/FUNÇÃO:AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 573874

PORTARIA DE DIARIAS NO. 46676/2020

OBJETIVO: ENTREGA DE MATERIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DO BID CONJUNTO ALUNO EEEM MONSENHOR AUGUSTO DIAS BRITO.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / FLORESTA DO ARAGUAIA / 24/08/2020 - 28/08/2020 Nº Diárias: 4
 FLORESTA DO ARAGUAIA / BELEM / 28/08/2020 - 28/08/2020 Nº Diárias: 0.5
 NOME: KLEBER DE OLIVEIRA MARQUES
 MATRÍCULA: 5900228 CPF: 63413256220
 CARGO/FUNÇÃO:MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 573722

PORTARIA DE DIARIAS NO. 46645/2020

OBJETIVO: Solicitação de diárias para realizar vistoria nos serviços de Reforma da EEEM Remigio Fernandez - Marapanim, vistoria dos serviços de manutenção predial da EEEM Eurides Brito - Salinópolis, vistoria dos serviços de reforma da EEEM Padre Vitaliano Vari - Capitão Poço ed vistoria dos serviços de manutenção predial da EEEM Padre Sales em Capanema.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SALINOPOLIS / 18/08/2020 - 18/08/2020 Nº Diárias: 0
 SALINOPOLIS / CAPANEMA / 18/08/2020 - 18/08/2020 Nº Diárias: 0
 CAPANEMA / MARAPANIM / 18/08/2020 - 19/08/2020 Nº Diárias: 1
 MARAPANIM / CAPITAO POCO / 19/08/2020 - 20/08/2020 Nº Diárias: 1
 CAPITAO POCO / BELEM / 20/08/2020 - 20/08/2020 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ADRIANO DE LIMA CORDEIRO
 MATRÍCULA: 941581
 CPF: 30352959215
 CARGO/FUNÇÃO:
 SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 573571

PORTARIA DE DIARIAS NO. 46692/2020

OBJETIVO: VISITA NAS EEEM IRMÃ LAURA MARTINS (CANAÃ DOS CARAJÁS) E EEEM ELDOorado (ELDOorado DOS CARAJÁS).
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM CANAA DOS CARAJAS 24/08/2020 - 24/08/2020 Nº Diárias: 0
 CANAA DOS CARAJAS ELDOorado DOS CARAJAS 24/08/2020 - 26/08/2020 Nº Diárias: 2
 ELDOorado DOS CARAJAS BELEM 26/08/2020 - 28/08/2020 Nº Diárias: 2.5
 NOME: DANIELLE CRISTIANE LIMA ALSHAAR
 CPF: 59881275253
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 573724

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 205/2020-CPSP

A Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 708/2020-GS de 30/06/2020. Considerando a Lei Complementar nº. 07/91, alterada pela Lei Complementar nº. 077, de 28 de dezembro de 2011, alterada pela lei complementar nº. 131, de 16 de abril de 2020; Considerando o processo nº 467401/2020, que trata da solicitação de prorrogação dos contratos administrativos dos servidores temporários da SEDUC, devidamente autorizados pela autoridade competente; Considerando a necessidade de regularização funcional dos vínculos dos servidores temporários relacionados no anexo desta Portaria; RESOLVE:
 FORMALIZAR a prorrogação por mais 12 (doze) meses dos contratos administrativos dos servidores temporários, relacionados no anexo desta portaria, nos termos do Art. 2º da Lei Complementar no. 077, de 28 de dezembro de 2011, para fins de regularização funcional.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 Belém, 24 de agosto de 2020
 Naira Luzia Pina Silva de Castro
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ANEXO DA PORTARIA Nº 205/2020-CPSP				
SERVIDOR	MATRÍCULA	VIN-CULO	CARGO	A CONTAR
ADAILSON LIMA ARAUJO	57228680	2	PROFESSOR	01/08/2020
ADILA KELLY RODRIGUES DA COSTA	5929854	2	PROFESSOR	01/08/2020
ALCIANE DE ARAUJO BARBOSA	5950252	1	PROFESSOR	01/08/2020
ANA ALICE OTONI BENTO	57202343	2	PROFESSOR	01/08/2020
ANA PATRICIA DE FREITAS CORREA	5929825	2	PROFESSOR	01/08/2020
ANA PAULA DE ALENCAR SILVA	5949635	1	PROFESSOR	01/08/2020
ANA REGINA CECIM COSTA	5535220	2	PROFESSOR	01/08/2020
ANA ROSA FERREIRA OLIVEIRA	5932325	2	PROFESSOR	01/08/2020
ANACLETA PEREIRA DOS SANTOS ROCHA	5949924	1	PROFESSOR	01/08/2020
ANDRE DOS SANTOS FERREIRA VALENTE	5949689	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2020
ANGELA DO SOCORRO AUGUSTA DE OLIVEIRA	5949962	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2020
ANTONIO MAX LIMA DA SILVA	5949685	1	PROFESSOR	01/08/2020
ARIELA SOARES DE OLIVEIRA DIAS	5949978	1	PROFESSOR	01/08/2020
ARINILZA LIMA BELFORT FREIRE	5929672	2	PROFESSOR	01/08/2020

AURELIANO ROCHA RODRIGUES DA COSTA NETO	5949640	1	PROFESSOR	01/08/2020	MARIA GALILEIA ARAUJO SILVA	5918920	2	PROFESSOR	01/08/2020
AYRTON JOSE TEMBRA MOREIRA	5212480	3	PROFESSOR	01/08/2020	MARIA GENIVAN SANTANA	5949972	1	PROFESSOR	01/08/2020
BARBARA CRISTINA DE MELO LOPES	5949965	1	PROFESSOR	01/08/2020	MARIA LECY DE SOUZA PEREIRA	5949952	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2020
BENEDITO DO NASCIMENTO SOUSA	57202341	3	PROFESSOR	01/08/2020	MARIA LIGIA GUIMARAES SANTANA	5950262	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2020
CAMILA MORAES GOMES	57192520	3	PROFESSOR	01/08/2020	MARIA LUSANIRA DOS REIS RODRIGUES	5545080	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2020
CARLOS ADRIANO LETTE BARBOSA	5928500	2	PROFESSOR	01/08/2020	MARIA SALETE SOARES DE LIMA BARBOSA	8090264	1	PROFESSOR	01/08/2020
CARLOS GEOVANNY DA SILVA	5928696	2	PROFESSOR	01/08/2020	MARINES MARIA RIBEIRO RODRIGUES	5927167	2	PROFESSOR	01/08/2020
CARLOS JONATAS DIAS NEGRAO FILHO	5949644	1	PROFESSOR	01/08/2020	MARUZA WALDECK DIAS	5950254	1	PROFESSOR	01/08/2020
CAROLINE LETTE ARAUJO	5950903	1	PROFESSOR	01/08/2020	MAX TATSUHIKO MITSUYA	5896214	2	PROFESSOR	01/08/2020
CILA MAELDA GOMES MONTEIRO	5949897	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2020	MAYARA ALVES DE BRITO	5918947	2	PROFESSOR	01/08/2020
CINTIELEY DOS SANTOS NASCIMENTO	5949808	1	PROFESSOR	01/08/2020	MIDIA LARINE COLARES GUALBERTO YANO	5950253	1	PROFESSOR	01/08/2020
CLAUDIA LUCIA GONCALVES MONTEIRO	54194328	2	PROFESSOR	01/08/2020	MIRIAN KARO MUNDURUKU	5949740	1	PROFESSOR	01/08/2020
CLAUDIONOR PAIXAO DAS MERCES	5282411	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2020	MONICA NEIVA VAZ	5949843	1	PROFESSOR	01/08/2020
CLAUSEN WANDRE ROCHA DE SOUZA	5921064	2	PROFESSOR	01/08/2020	NARACY DO ROSARIO CAMPINAS NADLER	5950263	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2020
CLEISIANE COSTA PINHEIRO	5903400	2	PROFESSOR	01/08/2020	NAYMARA DO VALE RICARTE DA SILVA GUAJAJARA	5949974	1	PROFESSOR	01/08/2020
CLEIZE SUZELI BRITO DA SILVA	5919148	2	PROFESSOR	01/08/2020	NILZA DA LUZ COSTA	5949970	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2020
CRISTINA HELENA SANT ANNA DE ARAGAO	5839971	2	PROFESSOR	01/08/2020	NILZA DA SILVA BEZERRA	5949976	1	PROFESSOR	01/08/2020
DANIEL FELIX DOS SANTOS	5949810	1	PROFESSOR	01/08/2020	ODINALDO GONCALVES SANTANA	6121357	4	PROFESSOR	01/08/2020
DANIELLE ALENCAR ARARIPE SOUZA	5842620	3	PROFESSOR	01/08/2020	OSIENNE DE SOUSA FERREIRA	5949617	1	PROFESSOR	01/08/2020
DANILO DE SOUZA ALMEIDA	57188434	3	PROFESSOR	01/08/2020	OZANA BENTO DE CASTRO	5639883	5	PROFESSOR	01/08/2020
DEUSA DO SOCORRO TEIXEIRA COSTA	57201530	3	PROFESSOR	01/08/2020	PABLO PEREIRA MARQUES	5949956	1	PROFESSOR	01/08/2020
DEUZIDETE LEONARDO DOS SANTOS	5949948	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2020	PATRICIA BARROSO GADELHA	5949804	1	PROFESSOR	01/08/2020
DIEGO LISBOA DOS SANTOS	5918854	2	PROFESSOR	01/08/2020	PAULO LINS DAX REIS	57216749	2	PROFESSOR	01/08/2020
DIEGO MACAPUNA DA SILVA	5949614	1	PROFESSOR	01/08/2020	PAULO ROBERTO BASTOS DE ALMEIDA	57218026	3	PROFESSOR	01/08/2020
DIEGO RAMOS PIMENTEL	5950256	1	PROFESSOR	01/08/2020	PAULO ROBERTO PANTOJA ROCHA	5950250	1	PROFESSOR	01/08/2020
DINA CLAUDIA CARVALHO FERREIRA	5949947	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2020	PEDRO PAULO CALDAS DA SILVA	5949867	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2020
DINALVA LIMA DE AGUIAR	5949729	1	PROFESSOR	01/08/2020	PETERSON DOS SANTOS E SILVA	5949616	1	PROFESSOR	01/08/2020
DIRCEU CAMPANHARO	5949954	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2020	PLINIO CONCEICAO SILVA SANTOS	5949807	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2020
DONATO ALEXANDRE SANTOS	5949763	1	PROFESSOR	01/08/2020	RAFAEL REGO ORENGEL	5827876	2	PROFESSOR	01/08/2020
EDUARDO FRANCISCO DA SILVA	8090268	1	PROFESSOR	01/08/2020	RAIMUNDA MARTINHA MIRANDA SILVEIRA	5950264	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2020
EDY SHIRLY RODRIGUES	5930150	2	PROFESSOR	01/08/2020	RAIMUNDA NINETE DA COSTA ALVES	5907819	3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2020
ELIANE CRISTINA DA CRUZ FRANCO	5949968	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2020	RAIMUNDO UBIRANY DE JESUS CORREA	5949742	1	PROFESSOR	01/08/2020
ELIETH RIBEIRO MOREIRA	5922883	2	PROFESSOR	01/08/2020	REBECA DESIREE SOUSA DA COSTA	5949619	1	PROFESSOR	01/08/2020
ELINY CAROLINY DOS SANTOS MIRANDA	57216397	2	PROFESSOR	01/08/2020	RENATA QUEMEL PIRES	5949658	1	PROFESSOR	01/08/2020
ELIZABETH CONDE DE MORAIS	5930227	2	PROFESSOR	01/08/2020	ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO	5147409	3	PROFESSOR	01/08/2020
ELIZANGELA FONSECA DE MENDONCA	54184158	5	PROFESSOR	01/08/2020	ROGERIO RIBEIRO DE SOUZA	5894381	3	PROFESSOR	01/08/2020
EMANUELE RAFAELA DA SILVA BORGES MACEDO	57203903	3	PROFESSOR	01/08/2020	RONILDO PROGENIO DE ALMEIDA	5949809	1	PROFESSOR	01/08/2020
ENIO SENA ALEIXO	5950864	1	PROFESSOR	01/08/2020	ROSE ANNE CAVALCANTE SILVA	5950246	1	PROFESSOR	01/08/2020
ERIVELTO DA SILVA LIMA	5949785	1	PROFESSOR	01/08/2020	ROSILEUDE DO CARMO SANTOS TEMBE	5950934	1	MERENDEIRA	01/08/2020
FABIO COSTA DE VASCONCELOS	5949823	1	PROFESSOR	01/08/2020	ROSINALDO DOS SANTOS MAUES	5896089	3	PROFESSOR	01/08/2020
FABRICIO GOMES DA SILVA	5890793	3	PROFESSOR	01/08/2020	SANDRO MATEUS PINHEIRO PEREIRA	5949813	1	PROFESSOR	01/08/2020
FADIA MOURA SOUZA	5928836	2	PROFESSOR	01/08/2020	SHEILA CRISTINA MARTINS E SILVA	5949818	1	PROFESSOR	01/08/2020
FERNANDA FILGUEIRAS SILVA	8023247	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2020	SIDNEY KELBY CALDAS LEAL	5949835	1	PROFESSOR	01/08/2020
FERNANDO SARMENTO FEITOSA	5949906	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2020	SOCORRO LINETI DINELI SIQUEIRA	5541336	2	PROFESSOR	01/08/2020
FRANCISCA DO SOCORRO DO CARMO E SILVA	5914274	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2020	SUELLEN MOURA TELES	5949836	1	PROFESSOR	01/08/2020
FRANCISCO ALBERTINO RIBEIRO DOS SANTOS	5950265	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2020	SUSANA CARNEIRO SENA	5949671	1	PROFESSOR	01/08/2020
FRANCLEISON POLICARPIO FERREIRA	5949780	1	PROFESSOR	01/08/2020	SUSIANE CARDOSO PEREIRA	5950038	1	PROFESSOR	01/08/2020
GETULIO VIEIRA LEMOS	5949612	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2020	TAIANA REBELO NASCIMENTO	5949627	1	PROFESSOR	01/08/2020
GISELLE DO CARMO PUREZA LOPES	57212937	3	PROFESSOR	01/08/2020	TANIA MARA GONCALVES	5312337	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2020
GLAUBUS VINICIUS NEVES BARREIROS	57193171	4	PROFESSOR	01/08/2020	ULLE DE JESUS MELO ALVES	5943842	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2020
GLEYCI SANTOS DA SILVA	57218745	3	PROFESSOR	01/08/2020	VANEIDE SOARES DA SILVA	5949977	1	PROFESSOR	01/08/2020
HELLEN CLARICE CAMPOS XAVIER	5927169	2	PROFESSOR	01/08/2020	VICTOR VIANA DA GRACA	80846071	3	PROFESSOR	01/08/2020
HERMIAS GOMES MONTEIRO	54187375	4	PROFESSOR	01/08/2020	VIVIANE FERREIRA DA COSTA	5949957	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2020
IRANILDE DE SOUZA DIAS	5949800	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2020	WALTER DA SILVA RODRIGUES	8090262	1	PROFESSOR	01/08/2020
IVAN LOPES DA SILVA FILHO	5949781	1	PROFESSOR	01/08/2020	WANDSON SANDRO REBELO RAMOS	5919686	2	PROFESSOR	01/08/2020
IVANA DOS SANTOS CORREA	5915562	3	PROFESSOR	01/08/2020	WANIA DO ROSARIO VALE	5315182	3	PROFESSOR	01/08/2020
IVO BARBOSA CORREA	5929585	2	PROFESSOR	01/08/2020	ZENILDA DE CASTRO COSTA	5950259	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2020
JACKLINE LETTE DE OLIVEIRA	80845027	3	PROFESSOR	01/08/2020	ABIMAEI NUNES DE FREITAS	5930392	2	PROFESSOR	07/08/2020
JANAINA FERREIRA PORTAL	5950284	1	PROFESSOR	01/08/2020	ADAIR CONCEICAO SANTOS TEMBE	5896820	2	VIGIA	02/08/2020
JANETE RODRIGUES PORTILHO	5949825	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2020	ADNA RODRIGUES DE ALENCAR	5950634	1	PROFESSOR	29/08/2020
JANILTON SIQUEIRA SILVA	5949856	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2020	AFONSO CLAYTON FERREIRA ROLIM	5950859	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/08/2020
JAQUELINE DE PAULA MONTEIRO FERREIRA	57219618	3	PROFESSOR	01/08/2020	AKMA APARECIDA DA SILVA SANTOS	5950811	1	PROFESSOR	05/08/2020
JEAN NEVES GOMES	5928628	2	PROFESSOR	01/08/2020	ALBERIO NAZIAZENO GASPAR MONTEIRO	5928249	2	PROFESSOR	02/08/2020
JETUR LIMA DE CASTRO	5949663	1	PROFESSOR	01/08/2020	ALBERTO AZEVEDO CUNHA	5907644	2	PROFESSOR	27/08/2020
JORGE MARCELO PEREIRA BATISTA	5928679	2	PROFESSOR	01/08/2020	ALCINDA MARIA DE JESUS SOLON PETY	5496870	1	PROFESSOR	27/08/2020
JOSE MARCIA CARVALHO	5837197	3	PROFESSOR	01/08/2020	ALDO MARTINS TEIXEIRA	5950856	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28/08/2020
JOSE ROBERTO SILVA SANTOS	5895802	3	PROFESSOR	01/08/2020	AMANDA FERREIRA TEIXEIRA	5950902	1	PROFESSOR	23/08/2020
JOSIANE FRANCA SANTANA	54194812	2	PROFESSOR	01/08/2020	ANA CELIA DE ALMEIDA PANTOJA	5951096	1	PROFESSOR	26/08/2020
JUCILENE ALEIXO DE SOUZA	5949831	1	PROFESSOR	01/08/2020	ANA CLAUDIA SOARES PEREIRA	5906167	3	PROFESSOR	27/08/2020
JUCILENE GOMES DA SILVA	5949812	1	PROFESSOR	01/08/2020	ANA LUCIA SOUSA DE SOUZA	5950860	1	PROFESSOR	26/08/2020
JUCINEIDE FERREIRA GOMES	5949692	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2020	ANA MARIA BAENA DE BRITO	5950432	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/08/2020
JULIANE PANTOJA DE SOUZA	5893071	2	PROFESSOR	01/08/2020	ANA PAULA NERY PEREIRA	5950480	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	23/08/2020
JULIMAR ARAUJO AZANCORT	5915235	2	PROFESSOR	01/08/2020	ANNA WILMA COELHO SANTOS	57202971	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/08/2020
JUVANILDO TERRA DE ALENCAR JUNIOR	5928312	2	PROFESSOR	01/08/2020	ANTONIA RODRIGUES COELHO GONCALVES	5929683	2	PROFESSOR	02/08/2020
LAYANE DE SOUZA VIEIRA	5949811	1	PROFESSOR	01/08/2020	ANTONIO RAUNI DE OLIVEIRA TEMBE	5950433	1	VIGIA	02/08/2020
LORENA CLAUDIA MONTEIRO SILVA BRITO	5949821	1	PROFESSOR	01/08/2020	ARIADINA CRISTINA DE OLIVEIRA AZULINO	5950809	1	PROFESSOR	26/08/2020
LUCIOMAR DA SILVA PINHEIRO	5809797	4	PROFESSOR	01/08/2020	ARTUR SALES DE ABREU VIEIRA	5950251	1	PROFESSOR	07/08/2020
LUCRENE FARIAS TAVARES	184829	2	PROFESSOR	01/08/2020	AUREA CRISTIANE LIMA PAIXAO	5951013	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/08/2020
LUIZ ALBERTO DE SOUSA ARAUJO	5949921	1	PROFESSOR	01/08/2020	BENEDITA ABRAMHO DA CONCEICAO	675890	2	PROFESSOR	27/08/2020
LUIZ PAULO COUTINHO DE SOUZA	5949920	1	PROFESSOR	01/08/2020	BENEDITO DE JESUS FERREIRA ROCHA	57201089	4	PROFESSOR	19/08/2020
MARCE ANNALIESE UENO OLIVEIRA	5949942	1	PROFESSOR	01/08/2020	CARLA CAVALHEIRO CAVALCANTE	5894835	3	PROFESSOR	23/08/2020
MARCELO ALVES FARIAS	5914371	2	PROFESSOR	01/08/2020	CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTIAGO	5347580	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	09/08/2020
MARCELO DA GRACA CARDOSO	5927083	2	PROFESSOR	01/08/2020	CARMEM SUELENA GONCALVES GESTA	319252	2	PROFESSOR	27/08/2020
MARCOS PAULO MORAES PANTOJA	5950863	1	PROFESSOR	01/08/2020	CASSIA DE JESUS MUNIZ MELO	5896079	2	PROFESSOR	05/08/2020
MARIA BERNADETE DE OLIVEIRA PALHETA	5949959	1	PROFESSOR	01/08/2020	CHISTYANO MARQUES BARBOZA	57228413	3	PROFESSOR	05/08/2020
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA LIMA	5367018	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2020	CHRISTINE MARIA CARVALHO DA SILVA	5951094	1	PROFESSOR	26/08/2020
MARIA DO SOCORRO MOURA DE OLIVEIRA	5760631	4	PROFESSOR	01/08/2020	CINTIA DE SOUSA REIS	5930377	2	PROFESSOR	02/08/2020
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES NOGUEIRA	5949654	1	PROFESSOR	01/08/2020	CLAUBER FIGUEIREDO MARTINS	5950828	1	PROFESSOR	20/08/2020

CLAUDIANE DA SILVA MENEZES	5949626	1	PROFESSOR	05/08/2020
CLEANE DOS SANTOS DE SOUSA MIGLIAT	5904165	3	PROFESSOR	27/08/2020
CLICIA JISELY DE MOURA RABELO	54186733	2	PROFESSOR	30/08/2020
CONCEICAO PEREIRA DE OLIVEIRA	5951148	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26/08/2020
CRISTIANA SOUSA MEDEIROS	5950862	1	PROFESSOR	21/08/2020
CRISTIANNE PINHEIRO DA SILVA	5950890	1	PROFESSOR	05/08/2020
DANIELE OLIVEIRA DOS SANTOS	5950249	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/08/2020
DANILA LIMA MELO	5949984	1	PROFESSOR	05/08/2020
DAVI DA SILVA MENESES	5949710	1	PROFESSOR	02/08/2020
DENIZE DALVA PREUSS	5950586	1	PROFESSOR	23/08/2020
DENMERSON RIBEIRO DE SOUSA	5950486	1	PROFESSOR	27/08/2020
DIEGO CUNHA DA SILVA	5889719	2	PROFESSOR	30/08/2020
DIEGO RODRIGUES FERREIRA	5923735	2	PROFESSOR	26/08/2020
DINA MAURA MORAIS DA SILVA	5951015	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21/08/2020
DORA LUCIA RIBEIRO LOURENCO	5839912	2	PROFESSOR	08/08/2020
DORIVAN TARRACANA KARAJA	5950880	1	SERVEANTE	05/08/2020
EDERLY SANTOS SILVA	5803497	2	PROFESSOR	26/08/2020
EDIBERTO SOARES DE ALMEIDA	5929437	2	PROFESSOR	02/08/2020
EDILZA MOTA REIS	5950922	1	SERVEANTE	08/08/2020
ELEN DANIELY AVELAR	5918801	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/08/2020
ELENICE DO SOCORRO SANTA MARIA MORAES	5239850	2	PROFESSOR	21/08/2020
ELIANA LOPES SOARES	57224381	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2020
ELIELZA DAVID CORDEIRO	5950882	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13/08/2020
ELINEIDE EUGENIA ALBUQUERQUE	5891709	3	PROFESSOR	05/08/2020
ELLEN MIQUESIA BELEM REIS	5950887	1	PROFESSOR	05/08/2020
EMERSON FITIBALDI GOMES FERREIRA	5950886	1	MERENDEIRA	05/08/2020
EMERSON SILVIO DE JESUS DOS SANTOS	5950646	1	PROFESSOR	30/08/2020
FABIA DE OLIVEIRA MELO IGNAO	57200981	2	PROFESSOR	05/08/2020
FABIO LUCIANO MORAES DE ALMEIDA	5950830	1	PROFESSOR	21/08/2020
FABIO MARCIO VASCONCELOS BENTES	5951373	1	PROFESSOR	27/08/2020
FERNANDO CORREA DA COSTA JUNIOR	57226477	3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28/08/2020
FLAVIO AUGUSTO TENORIO TORRES	5950854	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/08/2020
FRANCISCO SILVA MONTEIRO	5950675	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27/08/2020
GILBERTO JUNIOR DOS SANTOS	5950806	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26/08/2020
GLEYCI ANNE NUNES REIS	5950819	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/08/2020
GRACIVAN DA SILVA SANTOS PEREIRA	5950834	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	23/08/2020
HAIREPRAMRE WARHYRE KOIPOKTI PARKATEJE	5950889	1	PROFESSOR	05/08/2020
HENRIQUE ALVES BEZERRA JUNIOR	5950884	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	09/08/2020
HOTAMRE APRUKYITI AIROMKENTI	5950888	1	MERENDEIRA	13/08/2020
ILTA DO SOCORRO BRITO OLIVEIRA	5470706	5	PROFESSOR	19/08/2020
IRANILDO COSTA DA SILVA	5950821	1	PROFESSOR	23/08/2020
JAIR ANJOHCOHRA KRIKATI	5950935	1	PROFESSOR	05/08/2020
JANAINA FRANCISCA DE SOUSA	57226833	2	PROFESSOR	02/08/2020
JANETE DE SOUSA CRISTINO	5661935	3	PROFESSOR	08/08/2020
JAQUELINE DE OLIVEIRA NOGUEIRA	5950865	1	PROFESSOR	06/08/2020
JERULINDA CAMPOS MIRANDA	5949815	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/08/2020
JHENIFER SAMARA SOARES DE LIMA	5950425	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/08/2020
JOANA D ARC DE SOUSA TRINDADE	3232115	3	PROFESSOR	30/08/2020
JOAO BEZERRA FALCAO NETO	5756162	4	PROFESSOR	08/08/2020
JOAO NASCIMENTO BARROS	5951034	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19/08/2020
JOCILENE LIMA CARDOSO	5950430	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22/08/2020
JOKIN JOPEIRE AIKAPANTANTI	5950883	1	PROFESSOR	05/08/2020
JOSE VALMIR GONSAVES PEREIRA	5924815	2	PROFESSOR	20/08/2020
JOSIANY FERRAZ DE SOUSA BRAGA	5950861	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	23/08/2020
JOSIELE PANTOJA DE ANDRADE	6025922	2	PROFESSOR	20/08/2020
JOSILEIA DE SOUZA BATISTA	5950427	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/08/2020
JOTUMRE AHKTIKWIYI JUNURE	5949992	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/08/2020
JUCIELLY DAVID VARGAS	5949651	1	PROFESSOR	05/08/2020
KEYSY NADIA LIMA FERNANDES	5949944	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/08/2020
KELLY LENE LOPES CALDERARO EUCLIDES	5950436	1	PROFESSOR	07/08/2020
KILDREN PANTOJA RODRIGUES	5950829	1	PROFESSOR	22/08/2020
LINDALVA DOS SANTOS MARTINS	5950853	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	29/08/2020
LUIZ FELIPE NAZARE VILHENA	5950746	1	PROFESSOR	26/08/2020
MAGNA JOSIELLE LIMA DE OLIVEIRA	5950429	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/08/2020
MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES	5891384	3	PROFESSOR	26/08/2020
MARCIA LUZIA SILVA DE OLIVEIRA	5927079	2	PROFESSOR	28/08/2020
MARCOS OLIVEIRA SOUSA TEMBE	5950923	1	PROFESSOR	08/08/2020
MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DA SILVA	5928780	2	PROFESSOR	14/08/2020
MARIA DAS DORES DA COSTA	5949963	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2020
MARIA DO PERPETUO SOCORRO FARIAS DA SILVA	5950857	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/08/2020
MARIA DO SOCORRO FERNANDES ALENCAR	5950858	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2020
MARIA DOS ANJOS GUIMARAES SILVA	5950867	1	PROFESSOR	02/08/2020
MARIA ELIZABETE MONTEIRO DOS SANTOS	5881900	3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/08/2020
MARIA ELIZABETE BATISTA DOS ANJOS	5647584	5	PROFESSOR	22/08/2020
MARIA EMILIA DE LIMA FREIRE	5949986	1	PROFESSOR	05/08/2020
MARIA JOSE DE SOUZA SIQUEIRA	5491797	3	PROFESSOR	02/08/2020
MARIA LUCIA BELO DE OLIVEIRA	5218373	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2020
MARIANE DE PAULA DA SILVA GONCALVES	5950434	1	PROFESSOR	21/08/2020
MARINALVA LISBOA NASCIMENTO	5949722	1	PROFESSOR	05/08/2020
MARIZETE PEREIRA VALENTE	5950815	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/08/2020
MISSIANA GONCALVES BENATHAR	5895365	3	PROFESSOR	27/08/2020
MONICA VIVIANE DE SOUSA SILVA	5951091	1	PROFESSOR	28/08/2020
NAGELA DO SOCORRO FERREIRA PEREIRA	5949900	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2020
NAGIDA MARIA DO NASCIMENTO	5920311	2	PROFESSOR	05/08/2020
NENISE DA CONCEICAO MARTINS	5951349	1	PROFESSOR	28/08/2020
OBEDES DE OLIVEIRA PEREIRA	5927702	2	PROFESSOR	27/08/2020
ODAIR JOSE DA SILVA ANDRADE	5950247	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/08/2020
ONEIDE DO SOCORRO DOS REIS SILVA	5923577	2	PROFESSOR	05/08/2020

OTILIA CAMILO REZENDE	5951127	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26/08/2020
OZICLEIA PEREIRA ALVES	5951339	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28/08/2020
PATRICIA GONCALVES	5950818	1	PROFESSOR	19/08/2020
PATRICK MARTINS DA COSTA	5950281	1	PROFESSOR	19/08/2020
PAULA GRACIANA DIAS DOS SANTOS	59528811	2	PROFESSOR	21/08/2020
PAULO ROBERTO NASCIMENTO DE SOUSA	5380537	2	PROFESSOR	29/08/2020
PEDRO PAULO FERREIRA OLIVEIRA	5950760	1	PROFESSOR	19/08/2020
RAAB SILVA PONTES	5950878	1	PROFESSOR	05/08/2020
RAFAEL BASTOS CARDOSO	5950831	1	PROFESSOR	21/08/2020
RAIMUNDA DO SOCORRO SILVA NEVES	5215889	2	PROFESSOR	22/08/2020
RAIMUNDA SANTANA SANTOS	5949979	1	PROFESSOR	05/08/2020
RAIMUNDA SELMA PEREIRA DE SOUSA	5913580	2	PROFESSOR	22/08/2020
RAIMUNDO JOSE PEREIRA DOS SANTOS	5922188	2	PROFESSOR	05/08/2020
RAINER RODRIGO DE CASTRO RODRIGUES	54187027	3	PROFESSOR	29/08/2020
RAMKWIYI AIKREPEIRE PEKOTI	5949982	1	PROFESSOR	05/08/2020
RAPHAELA ASSUNCAO ROCHA	57175979	3	PROFESSOR	21/08/2020
RAQUEL DA SILVA PALHETA	5950825	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/08/2020
REGIRAM REIS DE JESUS	5910672	3	PROFESSOR	02/08/2020
REJANE PINHEIRO DE MELO	5951019	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/08/2020
RENATA DO REMEDIO BATISTA REIS	5950478	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	23/08/2020
RENATA TORRES FRANCA NASCIMENTO	5951345	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2020
RENATO AZEVEDO PEDREIRA	5842980	3	PROFESSOR	19/08/2020
RITA DE CÁSSIA BOZI	8007241	5	PROFESSOR	19/08/2020
ROSA AIDA BATISTA VIEIRA	5950871	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28/08/2020
ROSANGELA RIBEIRO ALMADA	5950877	1	PROFESSOR	14/08/2020
ROSEANE DO NASCIMENTO SOUZA	5951364	1	PROFESSOR	27/08/2020
ROSELY DA TRINDADE NUNES	5338972	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/08/2020
ROSELY MARINEIDE DE MELO DUARTE	5950437	1	PROFESSOR	26/08/2020
ROSEMERE NADIR NAIFF RODRIGUES	5950431	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22/08/2020
ROSILENE FERREIRA DE SOUSA	5951076	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28/08/2020
ROSIMERE BRITO GAIA	5510554	3	PROFESSOR	22/08/2020
ROSINALDO CARNEIRO FARIAS	5928568	2	PROFESSOR	22/08/2020
RUMENIGG NOGUEIRA VIEIRA	57205733	2	PROFESSOR	02/08/2020
SAMARA AUXILIADORA SANTOS E SILVA	57196199	6	PROFESSOR	21/08/2020
TATIANE DA SILVA MARTINS	5950823	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26/08/2020
TEREZA CRISTINA DO ROSARIO	5930402	2	PROFESSOR	02/08/2020
TICIANE BRAGA CHAGAS	5918802	2	PROFESSOR	21/08/2020
TOPRAMRE AHKTIKWIYI JUNURE TOTORE	5949988	1	PROFESSOR	05/08/2020
VALERIA DE AZEVEDO ARAUJO	5928702	2	PROFESSOR	08/08/2020
VANDA BEZERRA DA SILVA	5375789	2	PROFESSOR	28/08/2020
VERA LUCIA MORAIS BEZERRA	5950936	1	SERVEANTE	05/08/2020
VERA LUCIA SILVA CAVALCANTE	5951067	1	PROFESSOR	28/08/2020
VIRGINIA ALMEIDA GUSMAO	5951086	1	PROFESSOR	27/08/2020
WAGNER BARRETO DA SILVA	5929828	2	PROFESSOR	21/08/2020
WALDIR AFONSO DE SOUZA RIBEIRO	5928297	2	PROFESSOR	29/08/2020
WALKER RAMOS ROCHA	5949902	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2020
WILLIAM CESAR DE MORAES BRAYNER	5924817	2	PROFESSOR	26/08/2020
ADAILSON DOS SANTOS SENA	5893815	3	PROFESSOR	03/09/2020
ADAILSON SANTOS PEREIRA	5922071	2	PROFESSOR	05/09/2020
ADAMILSON DA SILVA SANTA BRIGIDA	5503620	2	PROFESSOR	20/09/2020
ADILSON DOS SANTOS FONSECA	5892457	3	PROFESSOR	27/09/2020
ADONIEL NASCIMENTO DOS SANTOS	5929704	2	PROFESSOR	19/09/2020
ADONNES MARIA LIMA	5903127	3	PROFESSOR	09/09/2020
ADRIANA BARBOSA LISBOA	5951166	1	PROFESSOR	13/09/2020
ADRIANA PEREIRA CRUZ	5929583	2	PROFESSOR	20/09/2020
ADRIANE SILVA MACHADO NASCIMENTO	5950998	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/09/2020
ADRIANO LIMA SOUSA	5919805	2	PROFESSOR	11/09/2020
AELSON DOS SANTOS SOARES JUNIOR	5951089	1	PROFESSOR	09/09/2020
ALBERTO RICHELLEI MENDES CASTELO BRANCO	5930292	2	PROFESSOR	12/09/2020
ALCEBIADES RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	5951244	1	PROFESSOR	30/09/2020
ALCEMIRIO FARIAS ABECASSIS	5951171	1	PROFESSOR	30/09/2020
ALCIMARA DOS SANTOS LOBATO	5951245	1	PROFESSOR	19/09/2020
ALDEANE VERAS RIBEIRO POMPEU	57206600	3	PROFESSOR	02/09/2020
ALESANDRA DO SOCORRO NASCIMENTO LEITE	5951203	1	PROFESSOR	23/09/2020
ALESSANDRA RAMOS ADAO	5914659	2	PROFESSOR	25/09/2020
ALEX DAMASCENA DOS SANTOS	5896754	3	PROFESSOR	05/09/2020
ALEXANDRE FERREIRA DE ARAUJO	5893673	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26/09/2020
ALICIA THAYNA ALVES DA SILVA	5951235	1	PROFESSOR	19/09/2020
ALEX JHONY SILVA FARIAS	5951384	1	PROFESSOR	09/09/2020
ALRIANE MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS	5951912	1	PROFESSOR	01/10/2020
ALUIZIO NOGUEIRA DOS PASSOS	6013686	3	PROFESSOR	04/09/2020
ANA ALICE PIMENTEL MARINHO	5951238	1	PROFESSOR	19/09/2020
ANA DEUZA DA SILVA SOARES	5951242	1	PROFESSOR	09/09/2020
ANA MARIA LIMA SOARES	5951047	2	PROFESSOR	16/09/2020
ANA ROSA BARBOSA VIEIRA	5951181	1	PROFESSOR	30/09/2020
ANDREIA EVANGELISTA DA COSTA	5951230	1	PROFESSOR	12/09/2020
ANDREIA SILVA DE LAVOR	5916289	2	PROFESSOR	30/09/2020
ANDREINA KRAUZER LIMA	5952023	1	PROFESSOR	18/09/2020
ANGELA MARIA DA GAMA TEIXEIRA	5380820	4	PROFESSOR	20/09/2020
ANNA CAROLINE SILVA DA TRINDADE	57229551	3	PROFESSOR	16/09/2020
ANTONIA KILMA DE MELO LIMA	5951674	1	PROFESSOR	18/09/2020
ANTONIA LENILMA MENESES DE ANDRADE	5951376	1	PROFESSOR	06/09/2020
ANTONIA PINTO NEPOMUCENO	5929480	2	PROFESSOR	26/09/2020
ANTONIA TUANA OLIVEIRA NASCIMENTO	5951598	1	PROFESSOR	20/09/2020
ANTONIO CHARLES SILVA VASCONCELO	5951207	1	PROFESSOR	19/09/2020
ANTONIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	5929483	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/09/2020
ANTONIO FORMENTO LEITE	57228651	2	PROFESSOR	20/09/2020
ARGEMIRA PORFIRIO DE LIMA	5286158	2	PROFESSOR	26/09/2020

ARLENE DE SOUZA BARROS HAMBURGO	5951383	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/09/2020
ARNALDO GONCALVES DE MATOS	5929574	2	PROFESSOR	20/09/2020
AUDINEIA PEREIRA DOS SANTOS	5951390	1	PROFESSOR	18/09/2020
AVENILSON ALVES DOS SANTOS	55587065	3	PROFESSOR	25/09/2020
BETANIA VIEIRA DE SOUSA	5951248	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/09/2020
BRUNA PATRICIA BRITO MATOS	5919605	2	PROFESSOR	23/09/2020
BRUNO DE SOUZA SILVA	5951246	1	PROFESSOR	23/09/2020
BRUNO SANTA BRIGIDA DO MONTE	54192580	2	PROFESSOR	25/09/2020
CAMILA DIAS VALE	5951191	1	PROFESSOR	09/09/2020
CARLA RAPHAELA FIGUEIRA DA SILVA	5930212	2	PROFESSOR	04/09/2020
CELI DO SOCORRO FERREIRA DA GAMA	5919632	2	PROFESSOR	24/09/2020
CELINA DO SOCORRO PANTOJA	5951495	1	PROFESSOR	01/10/2020
CELIO ANDRE TAVARES	5951156	1	PROFESSOR	24/09/2020
CHARLES CARVALHO EUFRASIO	5929719	2	PROFESSOR	30/09/2020
CIDILEA SANTOS BRANDAO	5951087	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26/09/2020
CIRLENE DE SOUZA LIMA	5951388	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/09/2020
CLAUDIA ALESSANDRA DE ARAUJO MELO	5929880	2	PROFESSOR	04/09/2020
CLAUDIA JACKELINE COSTA DO ESPIRITO SANTO	5891665	2	PROFESSOR	26/09/2020
CLEA MATTOS DA SILVA	5459001	3	PROFESSOR	01/10/2020
CLEBERNILSON SOARES DE ABREU	57228414	2	PROFESSOR	20/09/2020
CLEIA DO SOCORRO MARTINS GOMES	5570530	2	PROFESSOR	30/09/2020
CLEITON SILVA TEIXEIRA	5951483	1	PROFESSOR	10/09/2020
CLEYRIANE MIRANDA DA SILVA	5930022	2	PROFESSOR	30/09/2020
CLODOALDO JOSE DA SILVA PINTO	5929811	2	PROFESSOR	17/09/2020
CRISTIANE PINHEIRO MAIA	5951084	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/09/2020
CRISTIANE REGINA DE SOUSA CARVALHO	5951247	1	PROFESSOR	19/09/2020
DALCINEI VAZ DO NASCIMENTO	5951124	1	PROFESSOR	25/09/2020
DAMARES CRUZ DE OLIVEIRA	5930319	2	PROFESSOR	30/09/2020
DANILO CARVALHO BORGES	5928661	2	PROFESSOR	18/09/2020
DEBORAH PAULA FLORO CERQUEIRA	5951121	1	PROFESSOR	25/09/2020
DEIGIANE SILVA DA CUNHA	5950896	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/09/2020
DEJANIRA DA SILVA FARIAS	5951389	1	PROFESSOR	04/09/2020
DELSON DA SILVA CORREA	5914421	2	PROFESSOR	13/09/2020
DENIZE TRINDADE DE OLIVEIRA	5951110	1	PROFESSOR	04/09/2020
DENY DA COSTA	5951687	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/09/2020
DEUSIMAR DA SILVA	5951222	1	PROFESSOR	05/09/2020
DEVANILDE RANIERI MARTINS	5951581	1	PROFESSOR	27/09/2020
DIEGO TORRES CARVALHO DOS PASSOS	5951584	1	PROFESSOR	20/09/2020
DILMA DA SILVA RIBEIRO	5498821	1	PROFESSOR	16/09/2020
DINALVA MARIA DE OLIVEIRA CORREA	5951097	1	PROFESSOR	04/09/2020
DOMINGOS CONCEICAO	57191289	2	PROFESSOR	06/09/2020
DOMINGOS ORLANDINO DA SILVA	5929915	2	PROFESSOR	01/10/2020
DORALICE OLIVEIRA DA SILVA	57228444	2	PROFESSOR	10/09/2020
EDCLEIS ALVES DE SOUSA	5921220	2	PROFESSOR	25/09/2020
EDILMA PEREIRA DIAS	5908733	2	PROFESSOR	30/09/2020
EDILSON GALENO DA CRUZ	5951240	1	PROFESSOR	17/09/2020
EDILSON SOUZA SILVA	54186703	3	PROFESSOR	11/09/2020
EDINEUZA BARROSO DONATI	5909139	2	PROFESSOR	17/09/2020
EDNA SANTOS FERNANDES	5951577	1	PROFESSOR	30/09/2020
EDNILCE ASSUNCAO AMARAL DOS PASSOS	5565006	2	PROFESSOR	30/09/2020
ELANE FERREIRA DE AGUIAR	5896086	3	PROFESSOR	19/09/2020
ELBER FERREIRA DOS SANTOS	5951372	1	PROFESSOR	26/09/2020
ELCIMAR ALVES RIBEIRO	5951587	1	PROFESSOR	20/09/2020
ELCIMAR MAGALHAES FURTADO	5951281	1	PROFESSOR	26/09/2020
ELDESON DA SILVA LIMA	5951243	1	PROFESSOR	20/09/2020
ELENICE FRANCISCO LINHARES DOS SANTOS	5907662	2	PROFESSOR	23/09/2020
ELIACY OLIVEIRA DA SILVA	54193961	2	PROFESSOR	30/09/2020
ELIANA LIMA DA SILVA	5951353	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30/09/2020
ELIANE DO SOCORRO LEAO CARVALHO	54192583	2	PROFESSOR	09/09/2020
ELIAS PORTILHO BARROSO	57175143	4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/09/2020
ELIENI PINHO DA SILVA	5951396	1	PROFESSOR	17/09/2020
ELIETE BOTELHO LISBOA	57219244	2	PROFESSOR	10/09/2020
ELINALVA FERREIRA MENDES	5914513	2	PROFESSOR	26/09/2020
ELISANDRA OLIVEIRA DA COSTA	5951336	1	PROFESSOR	20/09/2020
ELIVALDO ROSA DOS SANTOS	5950885	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/09/2020
ELIVANDRA SANTOS SILVA	5951224	1	PROFESSOR	25/09/2020
ELIZABETE CRISTINA MUNIZ DA SILVA	5951227	1	PROFESSOR	05/09/2020
ELIZANGELA MACHADO PIXUNA	5951631	1	PROFESSOR	04/09/2020
ELZARINA DOS SANTOS CERDEIRA DE ASSIS	5951184	1	PROFESSOR	01/10/2020
EMANUEL MESSIAS BATISTA VERAS	5929801	2	PROFESSOR	30/09/2020
ERINALDO DA SILVA NETO	5906124	3	PROFESSOR	30/09/2020
ERIVALDO DE NASCIMENTO PINTO	5930136	2	PROFESSOR	16/09/2020
ERLEDIEL GUSMAO DO NASCIMENTO	5951237	1	PROFESSOR	23/09/2020
EVANIO DA SILVA FRANCA FILHO	5888580	2	PROFESSOR	24/09/2020
EVELIM CARLOS ALMEIDA PIRES	5893710	2	PROFESSOR	24/09/2020
EZEQUIEL DO CARMO PERDIGAO	5951226	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19/09/2020
FABIANO DARLINDO VELOSO	5934079	2	PROFESSOR	09/09/2020
FABIANO LAZARO PEREIRA SOUZA	5952040	1	PROFESSOR	12/09/2020
FATIMA DO SOCORRO PESSOA SOARES	5839211	2	PROFESSOR	09/09/2020
FERNANDA TAVARES BRITO	57228814	3	PROFESSOR	01/10/2020
FERNANDES BATISTA DE OLIVEIRA	57197077	2	PROFESSOR	26/09/2020
FRANCELZY CAPUCHO DE SOUSA	57197806	3	PROFESSOR	27/09/2020
FRANCINEI TAVARES DA SILVA	5929727	2	PROFESSOR	10/09/2020
FRANCINELMA DA SILVA CORREA	5951378	1	PROFESSOR	10/09/2020
GECCINALDO SOUSA DELGADO	5377080	2	PROFESSOR	19/09/2020
GERSON COELHO FONSECA	5951167	1	PROFESSOR	16/09/2020
GERSON NUNES GOMES	5951223	1	PROFESSOR	13/09/2020
GESSICA ADRIELLE AUGUSTA DE LIMA	5929656	2	PROFESSOR	01/10/2020

GILBERTO DA CUNHA CAVALCANTE	5756103	1	PROFESSOR	09/09/2020
GISELE MACHADO MORAES	5951176	1	PROFESSOR	26/09/2020
GLAUCIETE DICKSON DA SILVA	5951963	1	PROFESSOR	20/09/2020
GRACA DE MARIA GUIMARAES FARIAS	5299519	3	PROFESSOR	09/09/2020
GREISIELLE GALVAO VIANA	57227279	2	PROFESSOR	02/09/2020
GUSTAVO GUTTYERYNN GOMES BARROS	5951135	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/09/2020
HAULLY CRISTINA ALENCAR GUIMARAES	5920323	2	PROFESSOR	20/09/2020
HELEN RODRIGUES DE SOUZA	57262023	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/09/2020
HELIA PEREIRA DOS SANTOS GONCALVES	5479894	2	PROFESSOR	24/09/2020
HELLEN DO SOCORRO FIGUEIREDO DOS ANJOS	5951168	1	PROFESSOR	24/09/2020
HERBERTO UENO SEELIG DE SOUZA	5951153	1	PROFESSOR	18/09/2020
HEROCLIA FARIAS CARDOSO	5951686	1	PROFESSOR	01/10/2020
HEVERTON JOSE DA COSTA MOTA	5951365	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/09/2020
HUGO EMANUEL SOARES GOMES	5951563	1	PROFESSOR	19/09/2020
IANNA FARLA DA SILVA COSTA	57218629	2	PROFESSOR	09/09/2020
ICARO CHAPLIN SILVA BARBOSA	5898787	2	PROFESSOR	09/09/2020
IGOR DE JESUS TAVARES DE AVIZ	5952105	1	PROFESSOR	18/09/2020
INGLIDY KAMILLE RIBEIRO BARROS	5951138	1	PROFESSOR	26/09/2020
IRACY DE ALMEIDA ANDRADE	5951924	1	PROFESSOR	26/09/2020
IRADENE DOS ANJOS PINHEIRO	5950999	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/09/2020
IRAEEL ESTUMANO RIBEIRO	5950907	1	PROFESSOR	11/09/2020
IRAILDE DE ALMADA CARVALHO LIMA	54187475	3	PROFESSOR	25/09/2020
IRAIR MOURANE FERREIRA LIMA	5927283	2	PROFESSOR	18/09/2020
IRANILDO FREITAS DE SOUZA	5951216	1	PROFESSOR	19/09/2020
ISAC DA COSTA MACIEL	5951387	1	PROFESSOR	30/09/2020
ISAIAS LISBOA PANTOJA	5951170	1	PROFESSOR	30/09/2020
IVANETE MONTEIRO SOARES PEREIRA	5951155	1	PROFESSOR	26/09/2020
IVONILDA BARATA PANTOJA	5564875	2	PROFESSOR	13/09/2020
IZABEL CRISTINA TEIXEIRA RODRIGUES	5668344	1	PROFESSOR	10/09/2020
JACIETE PEREIRA DA SILVA	5743028	3	PROFESSOR	19/09/2020
JACKELINE CAVALCANTE SOARES	57208101	3	PROFESSOR	11/09/2020
JACONIAS SANTOS DA SILVA	5950870	1	PROFESSOR	02/09/2020
JADSON DEZINCOURT DIAS	5929852	2	PROFESSOR	04/09/2020
JAMISSON FRANK FARIAS SILVA	5951185	1	PROFESSOR	09/09/2020
JANAINA COSTA BRAGA	54194879	3	PROFESSOR	24/09/2020
JANDERLEY SOUSA DO CARMO	57191980	2	PROFESSOR	16/09/2020
JANE CATIA PEREIRA MELO	5905572	2	PROFESSOR	18/09/2020
JANINE MACHADO OLIVEIRA	5929692	2	PROFESSOR	19/09/2020
JANIS BEZERRA GOMES	5951351	1	PROFESSOR	30/09/2020
JAQUELINE NASCIMENTO DA SILVA	5929689	2	PROFESSOR	27/09/2020
JARBAS VENANCIO DE BARROS	5951183	1	PROFESSOR	30/09/2020
JARDEANE COSTA GARROS	5951173	1	PROFESSOR	26/09/2020
JEFFERSON BARRAL DE OLIVEIRA	5950852	1	PROFESSOR	06/09/2020
JEFFERSON SOUZA DO NASCIMENTO	5951254	1	PROFESSOR	23/09/2020
JESUA ANDRADE SOUSA PRATA	5951213	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/09/2020
JOAO CLARINDO PADILHA DE OLIVEIRA	5928685	2	PROFESSOR	01/10/2020
JOAO DOS PRAZERES LOPES	5929622	2	PROFESSOR	25/09/2020
JOAO JEOVAN OLIVEIRA ASSUNCAO JUNIOR	5888341	2	PROFESSOR	01/10/2020
JOAO RODRIGUES DE PAULA	5951204	1	PROFESSOR	24/09/2020
JOAO VITOR ARAUJO SETUBAL	5951177	1	PROFESSOR	30/09/2020
JOELSON SOUSA LIMA	5903783	2	PROFESSOR	17/09/2020
JOHNATAN DOS SANTOS BORGES	5951233	1	PROFESSOR	13/09/2020
JOHNES RUAN SANTA BRIGIDA DA SILVA	5951104	1	PROFESSOR	09/09/2020
JOSCELINO DA SILVA BARROS	57219280	3	PROFESSOR	18/09/2020
JOSE AFONSO SOUSA GOMES	5840619	3	PROFESSOR	30/09/2020
JOSE ALFREDO RABELO DA COSTA	55586894	2	PROFESSOR	11/09/2020
JOSE DE SANTANA SILVA	5951132	1	PROFESSOR	12/09/2020
JOSE FELIX NOGUEIRA PEREIRA	5951178	1	PROFESSOR	26/09/2020
JOSE GUILHERME DOS REIS CHAVES	5753643	3	PROFESSOR	09/09/2020
JOSE LIMA DE ALENCAR	5928626	2	PROFESSOR	02/09/2020
JOSE MARIA COSME SILVA DA CRUZ	5920278	2	PROFESSOR	27/09/2020
JOSE MARIA JUNIOR NOGUEIRA PEREIRA	5915362	2	PROFESSOR	26/09/2020
JOSE MARIA MARCEL LIMA	57225027	3	PROFESSOR	25/09/2020
JOSE ORLENO MIRANDA BARBOSA	5951194	1	PROFESSOR	09/09/2020
JOSENILDO FARIAS BRITO	5950869	1	PROFESSOR	02/09/2020
JOSIAS CARNEIRO CEREJA	8027079	2	PROFESSOR	10/09/2020
JOSIAS LACERDA LOBATO	5907504	2	PROFESSOR	30/09/2020
JULIO BATISTA ASSAD	5951386	1	PROFESSOR	01/10/2020
JUNIO OLIVEIRA DE PAULA	5923594	2	PROFESSOR	20/09/2020
JUSTINO AMORIM DA SILVA	5951152	1	PROFESSOR	26/09/2020
KELLY CRISTINA MATIAS DO AMARAL	5951161	1	PROFESSOR	05/09/2020
KELLY LUCIA TAVARES MENDES	57225246	4	PROFESSOR	27/09/2020
KELSON BARBOSA DAMACENO	5951206	1	PROFESSOR	24/09/2020
KETTILY SILVA MARINHO MORAES	5950892	1	PROFESSOR	10/09/2020
KLEITON JOSE PAIXAO ARAUJO	5930343	2	PROFESSOR	04/09/2020
LAIANY COSTA SENA	57197649	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/09/2020
LAIS SUSANGELA DE ANDRADE CARVALHO PALMEIRA	5951198	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30/09/2020
LAZARO RIBEIRO DOS REIS	5951356	1	PROFESSOR	30/09/2020
LEIDEANE MARIA DE JESUS LIMA	5951910	1	PROFESSOR	01/10/2020
LEIDSON CHARLES GARCIA LIMA	5922162	2	PROFESSOR	25/09/2020
LEILA PATRICIA BATISTA SARMENTO	5951338	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	24/09/2020
LENITA SOUSA DA SILVA	5930137	2	PROFESSOR	10/09/2020
LIGIEIA GUEDES CORREA	5951668	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/10/2020
LILIAN DE FATIMA OLIVEIRA RUIVO	5215285	4	PROFESSOR	30/09/2020
LINDELMO OLIVEIRA BRANDAO	5951151	1	PROFESSOR	30/09/2020
LINDINER RAPHAELLY SILVA MACEDO	5929638	2	PROFESSOR	26/09/2020
LIRANILDE MARTINS SANTOS	5930323	2	PROFESSOR	26/09/2020

LIVIA VALESKA SANTANA SOUZA	57224839	4	PROFESSOR	24/09/2020	RITA AUXILIADORA GONCALVES DE SOUZA	5595444	2	PROFESSOR	16/09/2020
LUAN JUNIOR DE SOUZA	5951379	1	PROFESSOR	30/09/2020	ROCILDA PANTOJA COSTA SILVA	5951069	1	PROFESSOR	11/09/2020
LUCIANA DE OLIVEIRA CRUZ	5951357	1	PROFESSOR	27/09/2020	RODRIGO DE LIMA MOURA	5926290	2	PROFESSOR	09/09/2020
LUCIANO DA SILVA OSORIO	5951332	1	PROFESSOR	24/09/2020	RODRIGO PELAES DA MOTA	5951199	1	PROFESSOR	10/09/2020
LUCIVAL DA COSTA BRASIL	5508460	2	PROFESSOR	02/09/2020	ROGERIO GALVAO NEVES	5951099	1	PROFESSOR	02/09/2020
LUCY MARY DOS SANTOS FERREIRA	5951362	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/09/2020	ROMARIO GONCALVES SACRAMENTO	5712360	4	PROFESSOR	27/09/2020
LUIZ CEZAR FERREIRA PEREIRA	5951090	1	PROFESSOR	09/09/2020	RONALDO CABRAL DA SILVA	5923566	2	PROFESSOR	20/09/2020
LUZIANE AZEVEDO CHAVES	57226269	3	PROFESSOR	11/09/2020	ROSANGELA MARIA NEVES DOS SANTOS	5951106	1	PROFESSOR	04/09/2020
MAISA CAMPEIRO GOMES	5950894	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/09/2020	ROSANNA ZUQUIM TANGERINO	5326354	2	PROFESSOR	30/09/2020
MANOEL VIEIRA FRANCA	5344611	5	PROFESSOR	30/09/2020	ROSELENE GARCIA DA SILVA SANTOS	5103703	6	PROFESSOR	09/09/2020
MARCELO QUARESMA DA COSTA	5924053	2	PROFESSOR	02/09/2020	ROSELINA RODRIGUES SILVA	5951195	1	PROFESSOR	30/09/2020
MARCELO VINHOTE AGUIAR	57229820	3	PROFESSOR	18/09/2020	ROSEMARY SILVA DE CASTRO	5951102	1	PROFESSOR	18/09/2020
MARCIA DE MORAIS BARBOSA FONSECA	5951164	1	PROFESSOR	26/09/2020	ROSENILMA BRANCO RODRIGUES	6331817	2	PROFESSOR	05/09/2020
MARCIA LISANDRA BATISTA ALMEIDA	57228684	2	PROFESSOR	09/09/2020	ROSIANE ANTUNES LOBATO DA CUNHA	57209341	3	PROFESSOR	30/09/2020
MARCIA MIRANDA MARQUES	5803748	2	PROFESSOR	23/09/2020	ROSILEA BATISTA GOMES	5649188	1	PROFESSOR	24/09/2020
MARCILENE DE FATIMA ALENCAR CRUZ	5951370	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/09/2020	ROSILENE SILVA DE OLIVEIRA	5935308	2	PROFESSOR	05/09/2020
MARCILENO NUNES LIMA	5950906	1	PROFESSOR	06/09/2020	ROSIVAN PEREIRA DA SILVA	54192266	3	PROFESSOR	09/09/2020
MARCOS ALEXANDRE BORGES MONTEIRO	5951478	1	PROFESSOR	09/09/2020	ROZANA DA SILVA CONCEICAO	5506360	2	PROFESSOR	23/09/2020
MARCOS CESAR VIANA CALANDRINI	54187473	3	PROFESSOR	09/09/2020	ROZINETE FRANCISCA REZENDE	5930287	2	PROFESSOR	09/09/2020
MARIA CELENILZE ALVES PAIXAO	5928265	2	PROFESSOR	03/09/2020	RUAM ACASSIO GOMES PINA	5951214	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13/09/2020
MARIA CLEONE ARAUJO SILVA	5951395	1	PROFESSOR	18/09/2020	RUBERNEY DA SILVA DE OLIVEIRA	5951212	1	PROFESSOR	24/09/2020
MARIA DALVINA SOUSA DOS SANTOS	5951377	1	PROFESSOR	24/09/2020	SABRINA WINCK SORANSO	5951160	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30/09/2020
MARIA DAS GRACAS DE JESUS ALVES	5437911	4	PROFESSOR	24/09/2020	SAMANTHA BERNARDO DOS SANTOS LIMA	5951251	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	24/09/2020
MARIA DE FATIMA MOURA LOBATO	5921586	2	PROFESSOR	20/09/2020	SAMANTHA DA CUNHA SALDANHA	5951158	1	PROFESSOR	25/09/2020
MARIA DE JESUS PEREIRA BOULHOSA	5236835	3	PROFESSOR	09/09/2020	SAMARA KELLY COSTA DA SILVA	5924036	2	PROFESSOR	25/09/2020
MARIA DE LOURDES PEREIRA DE SOUZA	5720508	4	PROFESSOR	26/09/2020	SAMUEL FONTOURA DE MELO	5951147	1	PROFESSOR	30/09/2020
MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE ALMEIDA CO-ELHO	5896968	3	PROFESSOR	23/09/2020	SAMYH DA SILVA ALVES	5951417	1	PROFESSOR	09/09/2020
MARIA DO PERPETUO SOCORRO RAMOS XAVIER	6319075	2	PROFESSOR	04/09/2020	SANDRA ANDRADE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	5930166	2	PROFESSOR	09/09/2020
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SILVA	55587049	4	PROFESSOR	24/09/2020	SANDRA REGINA DA SILVA SOUZA	54180412	2	PROFESSOR	09/09/2020
MARIA ELICELIA LEMOS MIRANDA	5951375	1	PROFESSOR	26/09/2020	SEBASTIANA RODRIGUES DA ROCHA	5951150	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/09/2020
MARIA EUZARINA PASTANA DA SILVA	5951125	1	PROFESSOR	26/09/2020	SEBASTIANA TEIXEIRA DA SILVA	5892508	2	PROFESSOR	01/10/2020
MARIA IRACIRIA ALMEIDA DE BARROS	5469490	1	PROFESSOR	30/09/2020	SHEYLA MICHELE DE SOUZA EVANGELISTA	5950855	1	PROFESSOR	02/09/2020
MARIA JOSE MOREIRA PONTES	3232824	3	PROFESSOR	30/09/2020	SIDERLEY MACHADO DE OLIVEIRA	5951186	1	PROFESSOR	01/10/2020
MARIA LAURILENE DE SOUZA COSTA	5825121	1	PROFESSOR	11/09/2020	SIDNEY RONEY SARMANHO SOUZA	5741394	2	PROFESSOR	13/09/2020
MARIA MEIRY FEITOSA	5951239	1	PROFESSOR	17/09/2020	SILEIDE DA SILVA DUARTE	5950893	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/09/2020
MARIA REGIANE LOBO POMPEU	5951593	1	PROFESSOR	18/09/2020	SILVIA CRISTINA DE LEO MENDES	5929665	2	PROFESSOR	19/09/2020
MARIA ROSA DA SILVA BASTOS	5499160	1	PROFESSOR	30/09/2020	SILVIO BATISTA RODRIGUES DA SILVA	5951231	1	PROFESSOR	19/09/2020
MARIBENE DOS SANTOS SOUZA	5951368	1	PROFESSOR	18/09/2020	SIRLEI RODRIGUES SOUSA	5951210	1	PROFESSOR	24/09/2020
MARILEA DE SOUZA ARAUJO	5951088	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/09/2020	SOLEDADE COELHO MENDES	5650550	3	PROFESSOR	18/09/2020
MARILENE ANDREZA GUERREIRO DE SOUZA	5923894	3	PROFESSOR	17/09/2020	SUANY CAMPOS DA SILVA	5951228	1	PROFESSOR	19/09/2020
MARILU ROBERTA PIMENTEL SANTOS	5916223	2	PROFESSOR	03/09/2020	SUSAINÉ MARIA DA SILVA NEVES	57197064	2	PROFESSOR	30/09/2020
MARILUCE SIQUEIRA DE FREITAS	5918930	2	PROFESSOR	10/09/2020	TEREZINHA DE JESUS CARDOSO PEREIRA	5378532	3	PROFESSOR	20/09/2020
MARINELMA DANTAS LOUREIRO	5951123	1	PROFESSOR	25/09/2020	THATHIANI CRISTINA CARDOSO RODRIGUES	5951172	1	PROFESSOR	19/09/2020
MARINILDA BELATRIZ DE LIMA MOURA	5686865	1	PROFESSOR	16/09/2020	THIAGO JORGE SARMENTO DA SILVA	57231492	2	PROFESSOR	18/09/2020
MARLENE PANTOJA DE ANDRADE	5920154	2	PROFESSOR	19/09/2020	VALDECIRIA CARVALHO RODRIGUES	5951241	1	PROFESSOR	18/09/2020
MARLIETH CORREA DA SILVA	5951120	1	PROFESSOR	25/09/2020	VALDIMYRE DE LIMA SILVA	5930275	2	PROFESSOR	04/09/2020
MARLUCE DO SOCORRO PINTO DE OLIVEIRA	3207943	4	PROFESSOR	10/09/2020	VALDIRENE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	5951128	1	PROFESSOR	17/09/2020
MARTHA HELENA DE MOURA	5951385	1	PROFESSOR	27/09/2020	VALDIRA DO SOCORRO RODRIGUES DA CUNHA	5950872	1	PROFESSOR	02/09/2020
MAURICIO ALAN DE FREITAS CARDOSO	5929587	2	PROFESSOR	02/09/2020	VERA LUCIA LIMA DE AZEVEDO	5951114	1	PROFESSOR	05/09/2020
MAURICIO THADEU RODRIGUES DAS DORES	5951209	1	PROFESSOR	11/09/2020	VERONICA SILVA WANZELER	5570514	3	PROFESSOR	04/09/2020
MAURICIA SANTOS DA COSTA	5928821	2	PROFESSOR	13/09/2020	VINICIUS FERREIRA RAMOS	57194494	3	PROFESSOR	23/09/2020
MAYARA ELAIS FONSECA DOS SANTOS	5951305	1	PROFESSOR	12/09/2020	VIVIAN MARIA RODRIGUES GONCALVES	5929416	2	PROFESSOR	09/09/2020
MAYARA ELOANE DOS REIS GADELHA	5951398	1	PROFESSOR	27/09/2020	WALBER LOPES DE OLIVEIRA	5951340	1	PROFESSOR	25/09/2020
MIRNA RAYANNE ARAUJO CARVALHO	5907945	2	PROFESSOR	19/09/2020	WALDECY DA SILVA DUARTE	5951360	1	PROFESSOR	30/09/2020
MOYSES MELO DA SILVA	5951131	1	PROFESSOR	19/09/2020	WALDINETE DA SILVA CARVALHO	6331820	2	PROFESSOR	23/09/2020
MURILLO NAZARENO CAVALCANTE AGUIAR	5950812	1	PROFESSOR	03/09/2020	WALISSON DE CARVALHO FERREIRA	5951085	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26/09/2020
NADIA CRISTINA LEAL LIMA	5922891	2	PROFESSOR	23/09/2020	WALLAN ADRIANY TAVARES DE SOUSA	5929651	2	PROFESSOR	01/10/2020
NADILENE ARAUJO VERAS DE BRITO	5938575	2	PROFESSOR	25/09/2020	WALQUIRIA DE MATOS DUARTE FERREIRA	5952123	1	PROFESSOR	27/09/2020
NAGILSON MENDES DE SOUSA	5928652	2	PROFESSOR	09/09/2020	WALQUIRIA FERNANDES DE SOUSA	5916354	2	PROFESSOR	25/09/2020
NARA NUBIA SOARES GOMES	5951253	1	PROFESSOR	23/09/2020	WANDERSON OLIVEIRA DE ARAUJO	5951202	1	PROFESSOR	05/09/2020
NATALIA DA SILVA OLIVEIRA	5935080	2	PROFESSOR	10/09/2020	WELLERSON DE SOUZA NUNES	5951225	1	PROFESSOR	26/09/2020
NAYARA ALVES DE SOUZA	5951493	1	PROFESSOR	27/09/2020	WILLAME VENICIOS DE LIMA SILVA	5951221	1	PROFESSOR	19/09/2020
NEWTON FERREIRA MIRANDA	5896092	3	PROFESSOR	25/09/2020	WILLISON BRUNO RIBEIRO FRANK	5951393	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19/09/2020
NICE CARDOSO DOS SANTOS	5950679	1	PROFESSOR	03/09/2020	AGNALDO PATROCINIO DE OLIVEIRA	5715482	1	PROFESSOR	23/10/2020
NICOLAS APOSTOLOS MARINOS	55586793	3	PROFESSOR	02/09/2020	ALCIRENE CARDOSO GOMES	5929669	2	PROFESSOR	07/10/2020
NIOMARA DE JESUS DA SILVA SALES	5951841	1	PROFESSOR	16/09/2020	ALINE CAMILA DA SILVA SERRAO	5951472	1	PROFESSOR	21/10/2020
NISA RUANE REINALDO DE FARIAS DO NASCIMENTO	5929362	2	PROFESSOR	13/09/2020	ALISON MATEUS LIMA DE OLIVEIRA	5951522	1	PROFESSOR	08/10/2020
NORMELIA SANTANA DOS SANTOS	5273722	2	PROFESSOR	30/09/2020	AMRIKUPATI KWIYARKRATI GORETH RIKPARTI	5951954	1	PROFESSOR	29/10/2020
NUERISON PAIXAO DE OLIVEIRA	5929754	2	PROFESSOR	09/09/2020	ANDREA MARTINS DOS SANTOS	5951927	1	PROFESSOR	22/10/2020
OSMAR TEIXEIRA DE SOUSA NETO	5929592	2	PROFESSOR	24/09/2020	ANDREI DO ROSARIO DA SILVA MENDES	5951607	1	PROFESSOR	29/10/2020
PATRICIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	57205082	2	PROFESSOR	06/09/2020	ANDREIA DOS SANTOS BARBOSA	6014330	1	PROFESSOR	23/10/2020
PAULA DE CASSIA REIS OLIVEIRA	5951354	1	PROFESSOR	19/09/2020	ANDRESSA CRISTHINY SILVA DOS SANTOS	5951594	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/10/2020
PAULA FIGUEIREDO BARBOSA CAVALCANTE	5907947	2	PROFESSOR	24/09/2020	ANGELINA OLIVEIRA BARBOSA	5951937	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30/10/2020
PAULO BARROS SILVA	5951382	1	PROFESSOR	05/09/2020	ANTELARA DE SOUSA SILVA	5918978	2	PROFESSOR	07/10/2020
PAULO CARDOSO GOMES JUNIOR	5923579	2	PROFESSOR	17/09/2020	ANTONIA GIRLENE SANTOS SOUSA	5928665	2	PROFESSOR	21/10/2020
PAULO CESAR PERDIGAO SANTOS	5951133	1	PROFESSOR	26/09/2020	ANTONIO ALEXANDRE DAMASCENO DE ALMEIDA	5935287	2	PROFESSOR	15/10/2020
RAABE DA CUNHA MORAES	5951361	1	PROFESSOR	20/09/2020	ANTONIO BRAZ DA SILVA SOUSA	5951583	1	PROFESSOR	08/10/2020
RAFAELA SALES DE SOUSA	5929747	2	PROFESSOR	01/10/2020	ANTONIO GILMAX DE HOLANDA NOGUEIRA	5951585	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/10/2020
RAIMUNDA DE JESUS DA SILVA	5923919	2	PROFESSOR	11/09/2020	ANTONIO RUDNEY NUNES BORGES	5921219	2	PROFESSOR	08/10/2020
RAIMUNDO AZEVEDO RODRIGUES	5929794	2	PROFESSOR	09/09/2020	ARIANA CRISTINA BECKER	5916256	3	PROFESSOR	07/10/2020
RAIMUNDO GONCALVES DA SILVA	5952164	1	PROFESSOR	04/09/2020	ARIOSMAR JUNIOR LOBO DA PAIXAO E SILVA	5951576	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/10/2020
RAIMUNDO NONATO DE CASTRO NETO	5894268	3	PROFESSOR	30/09/2020	AROMKWYTTI KIATOPANTANTI KAMPRE-RE JANKAMKRAKTI	5951979	1	PROFESSOR	29/10/2020
RAY FRAN MEDEIROS PIRES	5929618	2	PROFESSOR	23/09/2020	ARTHUR LUIZ RAIOL DE BRITO	5929898	2	PROFESSOR	21/10/2020
REGINA SANTOS DA ROCHA	5951130	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26/09/2020	ATAMY REIS TANQUE	5903622	2	PROFESSOR	31/10/2020
RENATO DO SOCORRO DA SILVA LOURENCO	5951064	1	PROFESSOR	11/09/2020	BEATRIZ ALVES TEIXEIRA	5951187	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	07/10/2020
RICARDO MATOS DE CARVALHO	5951328	1	PROFESSOR	23/09/2020	BENEDITA DO SOCORRO PINHEIRO SANTOS	5379954	2	PROFESSOR	29/10/2020
					CARLOS DEMETRIO PICANCO SILVA	5951515	1	PROFESSOR	07/10/2020

CARLOS EDUARDO DE JESUS NASCIMENTO	5951665	1	PROFESSOR	23/10/2020	JONICE OLIVEIRA DA SILVA	5951190	1	PROFESSOR	07/10/2020
CARMEM LUCIA DOS SANTOS SOUSA	5916128	2	PROFESSOR	22/10/2020	JORACI ANTUNES FRANCO	5916402	3	PROFESSOR	01/11/2020
CARMEN CELIA VASCONCELOS FARIAS	5952103	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/10/2020	JOSE ALDIR DE OLIVEIRA	5951520	1	PROFESSOR	08/10/2020
CARMEN LUCIA FERREIRA SILVA	5435080	3	PROFESSOR	10/10/2020	JOSE CLEITON DE SOUZA SIQUEIRA	54197556	2	PROFESSOR	23/10/2020
CLAUDIANE SERAFIM DE SOUSA	6014322	1	PROFESSOR	15/10/2020	JOSE JUNIOR SANTOS DE SOUZA	5951973	1	PROFESSOR	21/10/2020
CLAUDIRENE SOARES RIBEIRO	5951801	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/10/2020	JOSE MARTINS CUNHA JUNIOR	5920351	2	PROFESSOR	29/10/2020
CLERISON SARAIVA RODRIGUES	57191061	2	PROFESSOR	22/10/2020	JOSE MONTEIRO NEVES DA SILVA JUNIOR	57225841	2	PROFESSOR	10/10/2020
CLEUMA DE MELO BARBOSA	5912306	2	PROFESSOR	07/10/2020	JOSE NAZARENO FERREIRA GOMES	5894436	3	PROFESSOR	10/10/2020
CREUCI PEREIRA DE ABREU	5923603	2	PROFESSOR	25/10/2020	JOSE PEREIRA ANISTO	5951526	1	PROFESSOR	15/10/2020
CRISTIANE DOS SANTOS	5951571	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	23/10/2020	JOSE RAFAEL FREITAS RIBEIRO	57198353	3	PROFESSOR	21/10/2020
DALILA MARTINS DE SOUZA	5922645	2	PROFESSOR	07/10/2020	JOSENI SOLANGE SOUSA DA TRINDADE	5951601	1	PROFESSOR	24/10/2020
DALVA MARIA SILVA DE ALMEIDA LOPES	5951622	1	PROFESSOR	29/10/2020	JOVENIDI DIAS MOREIRA	6014321	1	PROFESSOR	08/10/2020
DANIEL DE ABREU MAGALHAES CARVALHO	5951612	1	PROFESSOR	15/10/2020	JUDIOMAR DIAS MOREIRA	5551730	2	PROFESSOR	15/10/2020
DANILO TEVRXANA SOUZA CARAJA	5898082	2	PROFESSOR	29/10/2020	JURANDIR PENA LEAO	5951517	1	PROFESSOR	15/10/2020
DEBORA GODINHO SOUSA COSTA	5782678	2	PROFESSOR	23/10/2020	JUSCILANIA MIRANDA RIBEIRO	5930868	2	PROFESSOR	08/10/2020
DELAIRNY VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	57223828	4	PROFESSOR	11/10/2020	KARINI GORETH RIKPARTI PARKREKAPARE	5951950	1	PROFESSOR	29/10/2020
DENIS RODRIGO OLIVEIRA LEAL	5929723	2	PROFESSOR	07/10/2020	KATIA MARIA SOARES	5951578	1	PROFESSOR	18/10/2020
DENISE DOS SANTOS RODRIGUES	5951644	1	PROFESSOR	24/10/2020	KESIA JEMINA LOPES TAVARES	5898282	3	PROFESSOR	21/10/2020
DIVALDO GOMES DA SILVA	5951606	1	PROFESSOR	08/10/2020	KINE KUKAKAKRYRE PARKATEJE	5951971	1	PROFESSOR	29/10/2020
DOMINIQUE GOMES RAIOL	5951623	1	PROFESSOR	21/10/2020	LAYLA CRISTINA RODRIGUES MONTEIRO	5920356	2	PROFESSOR	29/10/2020
DORIANE RIBEIRO DA SILVA	57197408	2	PROFESSOR	09/10/2020	LAYS PARAES MESQUITA	5951553	1	PROFESSOR	29/10/2020
DYANA JOY DOS SANTOS FONSECA	5952069	1	PROFESSOR	31/10/2020	LEIDIANE ISAIAS ALVES	5951617	1	PROFESSOR	21/10/2020
DYEGO SOARES DE LIMA	6400861	3	PROFESSOR	07/10/2020	LENILDA MORAIS ARAUJO	5920281	2	PROFESSOR	07/10/2020
EDILENE ALVES DA SILVA	5889176	3	PROFESSOR	08/10/2020	LENIVALDO TXBUARE KARAJA	5951967	1	PROFESSOR	29/10/2020
EDINALDO BONFIM DA SILVA	5953243	1	PROFESSOR	31/10/2020	LEONARDO MOURA COSTA	5951678	1	PROFESSOR	08/10/2020
EDIUZA PINHEIRO DE SOUZA	5951575	1	PROFESSOR	23/10/2020	LETICIA DE FRANCA FEITOSA SOUSA	5951985	1	PROFESSOR	29/10/2020
EDMIR SA CARDOSO	5951494	1	PROFESSOR	07/10/2020	LIANE GOMES AZEVEDO	5953220	1	PROFESSOR	01/11/2020
EDSON GARCIA CORDEIRO	5923407	2	PROFESSOR	22/10/2020	LILIA VIRGILIA RODRIGUES BARBOSA	5587530	4	PROFESSOR	29/10/2020
EDUARDO JUNIOR DO NASCIMENTO CORREA	5894990	2	PROFESSOR	25/10/2020	LUCELIA ADRIANA MARTINS	6014343	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/10/2020
ELAINE BRAGA DA SILVA	5951652	1	PROFESSOR	23/10/2020	LUCIANA MARCIA ARAUJO BARBOZA CAVALCANTE	5951629	1	PROFESSOR	29/10/2020
ELAINE KAREN PEREIRA DA SILVA	5951545	1	PROFESSOR	23/10/2020	LUCIANA SANTOS BAIMA	5951902	1	PROFESSOR	29/10/2020
ELENICE ALMEIDA DA SILVA	5952016	1	PROFESSOR	24/10/2020	LUCILEIA MACIEL SERRA	5952030	1	PROFESSOR	23/10/2020
ELENIR PIRES DA IGREJA	7060178	2	PROFESSOR	10/10/2020	LUIZ GUILHERME CRUZ ASSUNCAO	5951591	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/10/2020
ELIANA DE JESUS PEREIRA DE OLIVEIRA MENDES	5951605	1	PROFESSOR	29/10/2020	LUIZ PAULO COSTA E SILVA	5951179	1	PROFESSOR	07/10/2020
ELIANE DIAS DOS SANTOS	5951796	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/10/2020	MAELEM ARAGO TENORIO	5951509	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	07/10/2020
ELIAS SOUSA LEITAO	5952107	1	PROFESSOR	22/10/2020	MARA DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA	5894251	3	PROFESSOR	23/10/2020
ELIELTON DA SILVA BENITE	5951529	1	PROFESSOR	08/10/2020	MARCELO GOMES DE ALMEIDA	5905883	3	PROFESSOR	10/10/2020
ELIENE ALVES DE OLIVEIRA	5293308	1	PROFESSOR	21/10/2020	MARCELO TRINDADE GOMES	5951476	1	PROFESSOR	21/10/2020
ELLEM SUSANA RABELO DO NASCIMENTO	5951794	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/10/2020	MARCELY DE PAULA RODRIGUES SILVA	5951899	1	PROFESSOR	07/10/2020
ELLEN ROSEVANE RIBEIRO DE JESUS	5929598	2	PROFESSOR	07/10/2020	MARCELESON BENEDITO CALDAS COSTA	6331465	3	PROFESSOR	07/10/2020
ELODI MACHADO DA SILVA	5448808	1	PROFESSOR	30/10/2020	MARIA AMERICA LEANDRA ALVES	5951637	1	PROFESSOR	16/10/2020
EMERSON FERREIRA MONTEIRO	57225792	2	PROFESSOR	23/10/2020	MARIA ANTONIA RODRIGUES VIEIRA	5914303	3	PROFESSOR	31/10/2020
EMERSON JOSE ALMEIDA E SILVA	5951616	1	PROFESSOR	08/10/2020	MARIA BETANIA BALIEIRO CARVALHO DA SILVA	5937141	2	PROFESSOR	07/10/2020
EMERSON REGINALDO DA SILVA OLIVEIRA	5951654	1	PROFESSOR	18/10/2020	MARIA CARMOSITA BATISTA PORTELA	5915686	2	PROFESSOR	21/10/2020
EMERSON SOARES DE OLIVEIRA	5896097	2	PROFESSOR	07/10/2020	MARIA DE NAZARE FERREIRA DA SILVA	5922696	2	PROFESSOR	30/10/2020
EZENITA ALMEIDA SAMPAIO	5226007	1	PROFESSOR	20/10/2020	MARIA RAIMUNDA ARAUJO DA CONCEICAO FER- NANDES	5951949	1	PROFESSOR	29/10/2020
FABRICIO JUNIOR CASTRO MOREIRA	5920024	2	PROFESSOR	07/10/2020	MARIA RAIMUNDA SOUSA BORGES	5951956	1	PROFESSOR	29/10/2020
FABRICIO MILHOMEM VIANA	5915356	2	PROFESSOR	17/10/2020	MARIA WELLYTHA REIS DOS REIS	5951569	1	PROFESSOR	08/10/2020
FERNANDO EUCLIDES CORREA DA SILVA	5913536	2	PROFESSOR	31/10/2020	MARINILDA CORREA SARDINHA	5930598	2	PROFESSOR	31/10/2020
FLAVIA GISANE SOARES DA SILVA	5951512	1	PROFESSOR	09/10/2020	MARTHA COELHO DE PAULA	5918600	2	PROFESSOR	18/10/2020
FLAVIA MARTINS DOS SANTOS	6014345	1	PROFESSOR	14/10/2020	MAURIZIA GOMES DA SILVA	5951590	1	PROFESSOR	09/10/2020
FRANCELINA ARAUJO SILVA DE OLIVEIRA	5928510	2	PROFESSOR	09/10/2020	MAURO SILVA DO NASCIMENTO	5951592	1	PROFESSOR	17/10/2020
FRANCINEIDE DE NAZARE VALENTE PEREIRA	5930241	2	PROFESSOR	23/10/2020	MERCEDES DO SOCORRO PINHEIRO DE MOURA	5484057	3	PROFESSOR	15/10/2020
FRANCINEIDE PEREIRA DE SOUSA	5929563	2	PROFESSOR	08/10/2020	MICHAEL DO CARMO OLIVEIRA	5952025	1	PROFESSOR	01/11/2020
FRANCISCO ALTEILIS LIMA MAGALHAES	5928739	2	PROFESSOR	07/10/2020	NAGILA DE NAZARE SANTOS PALHETA	5951800	1	PROFESSOR	07/10/2020
FRANCISCO AROLDI LIMA	54184522	2	PROFESSOR	25/10/2020	NEILA SIMONE PEREIRA GOMES	5951573	1	PROFESSOR	07/10/2020
FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA JUNIOR	5951690	1	PROFESSOR	21/10/2020	NEUZILENY NERY FERREIRA	5903024	2	PROFESSOR	22/10/2020
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	5752566	1	PROFESSOR	08/10/2020	NILZA WALDENIEIDE DE LIMA MAGALHA- ES DE ARAUJO	5922080	2	PROFESSOR	25/10/2020
GENILSON GOMES ARRUDA	5951953	1	PROFESSOR	29/10/2020	NIVEA MONTEIRO DE OLIVEIRA CARDOSO	5951188	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	07/10/2020
GENIVAL FERNANDES DA SILVA	55587116	3	PROFESSOR	15/10/2020	ODENILSON DOS SANTOS SOARES	5951975	1	PROFESSOR	31/10/2020
GIANNE RODRIGUES DA SILVA	5952081	1	PROFESSOR	07/10/2020	OSEIAS ROCHA DE SOUZA	5951930	1	PROFESSOR	22/10/2020
GILSON CARVALHO FERREIRA	5952128	1	PROFESSOR	24/10/2020	PATRICIA MARIA MATHIAS RAIOL	5951611	1	PROFESSOR	21/10/2020
GIVANILDO SOUSA MORAES	54192800	3	PROFESSOR	15/10/2020	PATRICIA MARTINS PEREIRA	5929535	2	PROFESSOR	15/10/2020
GLEUCE DE NAZARE RODRIGUES DA SILVA	5951497	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	07/10/2020	PAULA DE LIS VIEIRA MENDONCA	5951535	1	PROFESSOR	07/10/2020
HELLEN PAMELLA SILVA DOS SANTOS	57223740	2	PROFESSOR	29/10/2020	PAULO DE SOUZA QUEIROZ	5951516	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/10/2020
HERIKA LOHARA DA CUNHA RAMOS	5952096	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/10/2020	PAULO JOSE DE SOUZA	57215683	3	PROFESSOR	10/10/2020
HILDECI DE SOUZA DANTAS	5952034	1	PROFESSOR	21/10/2020	PAULO ROBERTO ARAUJO JUNIOR	5952049	1	PROFESSOR	01/11/2020
IANA DA COSTA CASTELO	5951793	1	PROFESSOR	25/10/2020	PHABLYCIO FARIAS CARDOSO	5951346	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	07/10/2020
IVANETE DA SILVA ALVES	5913692	2	PROFESSOR	17/10/2020	POLIANA SOUSA DA SILVA	5951983	1	PROFESSOR	29/10/2020
IVANIL DOS SANTOS MIRANDA	5891491	2	PROFESSOR	21/10/2020	PRISCILA DE OLIVEIRA SANTANA	5951791	1	PROFESSOR	08/10/2020
IVANILDO SANTOS GOMES	5919608	2	PROFESSOR	22/10/2020	PROPOTOTTI BURJACK PARKREKAPARE	5951957	1	PROFESSOR	29/10/2020
IVONETE MARIA RANGEL DA FRAGA	5897092	2	PROFESSOR	29/10/2020	RAFAEL BARRETO LIMA	5929967	2	PROFESSOR	24/10/2020
IZABEL MARQUES DOS SANTOS	5951496	1	PROFESSOR	08/10/2020	RAFAELA LOBATO VILHENA	5951795	1	PROFESSOR	23/10/2020
IZAURA LEILA CARVALHO ALVES FARIAS	80846384	3	PROFESSOR	21/10/2020	RAIMUNDA MARIA DA ROCHA NETA PITOMBEIRA	5952170	1	PROFESSOR	09/10/2020
JADSON ALBUQUERQUE DOS SANTOS	5951621	1	PROFESSOR	21/10/2020	RAIMUNDA ROSIANE QUEIROZ DA SILVA	5929789	2	PROFESSOR	29/10/2020
JANDILSON ARAUJO NUNES	5918970	2	PROFESSOR	29/10/2020	RAIMUNDO NETO DA PAZ GOMES	6014324	1	PROFESSOR	15/10/2020
JANHAPA AKROMKWYTI KUKAKRYRE	5952001	1	PROFESSOR	29/10/2020	RAIMUNDO PAULO MONTEIRO CORDEIRO	5895545	2	PROFESSOR	07/10/2020
JAPENPRAMTI HORAKRAKTARE TOPRAMTI	5951947	1	PROFESSOR	29/10/2020	REGIANE TEIXEIRA DE ATAIDE	5952177	1	PROFESSOR	31/10/2020
JAQUELINE DAYANE DA CONCEICAO SILVA	5951990	1	PROFESSOR	29/10/2020	REGINA DA SILVA LUZ	5951596	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/10/2020
JESSICA FERREIRA MARGALHO	5951604	1	PROFESSOR	29/10/2020	REJANE DA ROCHA COSTA	5951484	1	PROFESSOR	22/10/2020
JOAB OLIVEIRA FERNANDES	5951614	1	PROFESSOR	17/10/2020	RENAN CARVALHO BARROS	5929768	2	PROFESSOR	10/10/2020
JOANA DARCI DE OLIVEIRA CUNHA	5951570	1	PROFESSOR	10/10/2020	RENATO CARVALHO BARROS	5952108	1	PROFESSOR	01/11/2020
JOANE RIBEIRO LAVOR	5920077	2	PROFESSOR	03/10/2020	RICHELY LIMA CARDOSO	5951799	1	PROFESSOR	07/10/2020
JOAO AUGUSTO GARCEZ DE PAULA	5951380	1	PROFESSOR	07/10/2020	ROBERTA LIMA DE SOUZA COSTA	5951480	1	PROFESSOR	21/10/2020
JOAO PAULO MARTINS SARMENTO	5951609	1	PROFESSOR	21/10/2020	RODRIGO BARROSO GADELHA	5890729	3	PROFESSOR	21/10/2020
JOELLEM REIS DA SILVA	5951511	1	PROFESSOR	07/10/2020	ROGERIO SOARES FEITOSA	57215548	2	PROFESSOR	29/10/2020
JOLEUDSON DE OLIVEIRA SANTOS	5895132	3	PROFESSOR	21/10/2020					
JONAIÁ MARTINS SANTOS	5928589	2	PROFESSOR	23/10/2020					

ROSILEIDE MARCIA DA SILVA GALUCIO	5929545	2	PROFESSOR	22/10/2020
ROSILENE LIMA VASCONCELOS	54183386	2	PROFESSOR	10/10/2020
ROSSIELI SIQUEIRA DOS ANJOS	5916009	2	PROFESSOR	22/10/2020
RUBENS SARMENTO DA SILVEIRA	5714885	2	PROFESSOR	31/10/2020
RUI DA CUNHA BARBOSA DA SILVA	5951510	1	PROFESSOR	08/10/2020
RUTE RAMOS DE SOUSA	5951941	1	PROFESSOR	15/10/2020
RUTILEA ARAUJO KENEMBENK	5951537	1	PROFESSOR	16/10/2020
SANDRA REGINA ALVES DE SA	55587032	3	PROFESSOR	24/10/2020
SARA SANTOS MESQUITA	5951944	1	PROFESSOR	15/10/2020
SEVERA PAES ALMEIDA TEIXEIRA	54187328	4	PROFESSOR	22/10/2020
SIMONE SANTOS BOA MORTE	5914224	2	PROFESSOR	31/10/2020
SINAI DA SILVA DUARTE	5900556	3	PROFESSOR	29/10/2020
SIVONEI ESTEVES DE OLIVEIRA DE JESUS	5923481	2	PROFESSOR	29/10/2020
SONIA MARIA CORREA PELERANO SILVA	5840937	2	PROFESSOR	21/10/2020
STEFANE FERNANDES DE SOUSA	57196663	2	PROFESSOR	15/10/2020
TALIANE DE SOUZA DUARTE	5951608	1	PROFESSOR	15/10/2020
THAYANA SANTOS DOS REIS	5951792	1	PROFESSOR	25/10/2020
THAYNAR PINHEIRO LOPES	5929636	2	PROFESSOR	29/10/2020
TIAGO AZEVEDO GOMES	5951513	1	PROFESSOR	14/10/2020
UBIRAJARA GOMES PEREIRA	5952050	1	PROFESSOR	07/10/2020
VAGNER CARVALHO NASCIMENTO	57196825	3	PROFESSOR	21/10/2020
VAGNER RODRIGUES SOUZA	5951540	1	PROFESSOR	08/10/2020
VALDENIZE GURIAO CORREA	57227784	2	PROFESSOR	15/10/2020
VALDINETE PEREIRA DE SOUSA	5951543	1	PROFESSOR	08/10/2020
VERA LUCIA BARBOSA MACIEL	5952053	1	PROFESSOR	29/10/2020
VERA LUCIA LIMA GOMES	6331463	3	PROFESSOR	29/10/2020
VITOR DOS SANTOS MAGNO	5927626	2	PROFESSOR	29/10/2020
WALLAMY COSTA CALDAS	5951970	1	PROFESSOR	01/11/2020
WELLINGTON MOTA DOS SANTOS	5907121	2	PROFESSOR	07/10/2020
WENDELL JORGE SOUZA DE SOUSA	5951647	1	PROFESSOR	10/10/2020
WESLEY QUEIROZ MESQUITA PARAES	5951642	1	PROFESSOR	29/10/2020
WILKER GONCALVES MELO	5929808	2	PROFESSOR	21/10/2020
WILLYAMS DOUGLAS DE SOUZA E SOUZA	5951579	1	PROFESSOR	10/10/2020
ZADIEL GONCALVES MACIEL	5951514	1	PROFESSOR	07/10/2020
ZENILDE SIQUEIRA DA SILVA	5951797	1	PROFESSOR	07/10/2020
AGLAE MELO DA SILVA	5953319	1	PROFESSOR	29/11/2020
ALBERTINO MARTINS	6318592	3	PROFESSOR	21/11/2020
ALESSANDRA APARECIDA DIAS BORGES	5944048	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19/11/2020
ALEXANDRE PAZ DE ARAUJO	5952052	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/11/2020
ALICE RODRIGUES MONTEIRO	5953233	1	PROFESSOR	22/11/2020
ALTAIR PINTO SOARES	5353866	1	PROFESSOR	27/11/2020
ANA ANGELICA BATISTA CHAVES DA COSTA	5895941	2	PROFESSOR	14/11/2020
ANA CAROLINA BATISTA MAFRA	5928570	3	PROFESSOR	07/11/2020
ANA CATARINA MATOS DE OLIVEIRA	5921172	2	PROFESSOR	11/11/2020
ANA CLAUDIA COSTA DA CRUZ	5952065	1	PROFESSOR	06/11/2020
ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA	5952118	1	PROFESSOR	06/11/2020
ANDREA VALENTIM DA SILVA	5952841	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/11/2020
ANTONIO CELIO LOPES GOMES	5952160	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/11/2020
ARLETH BATISTA DOS SANTOS ALMEIDA	5740797	1	PROFESSOR	22/11/2020
ATLENE MACHADO DE MORAES PINHEIRO	54184467	2	PROFESSOR	07/11/2020
AWYRE AROMKWIITI KUKAKRYKRE	5952084	1	PROFESSOR	07/11/2020
BRENO SANTA ROSA DOS SANTOS	5953086	1	PROFESSOR	26/11/2020
BRUNA LUIZA GUIMARAES ROCHA	5953235	1	PROFESSOR	18/11/2020
CARLOS ROCHA DE FIGUEIREDO	5952079	1	PROFESSOR	07/11/2020
CELIA REGINA NERIS	5952822	1	PROFESSOR	27/11/2020
CHEILA DO SOCORRO SOUZA MARTINS	5952868	1	PROFESSOR	27/11/2020
CLAUDIA DE SOUZA CARDOSO	5951992	1	PROFESSOR	05/11/2020
CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA	5951974	1	PROFESSOR	04/11/2020
CLEBSON LOPES DA TRINDADE	5953236	1	PROFESSOR	27/11/2020
CLECIANE OLIVEIRA DE SOUZA	5952162	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/11/2020
CLEIDE NASCIMENTO DA SILVA	5953218	1	PROFESSOR	11/11/2020
CLENILZE RIBAMAR DE LIMA	5952856	1	PROFESSOR	27/11/2020
CLEUDES DOS SANTOS SANTANA	5953204	1	PROFESSOR	18/11/2020
DEHMY JEANNY PEDROSA DE BARROS	5953149	1	PROFESSOR	21/11/2020
DJAIANE ARAUJO RODRIGUES	5939400	2	PROFESSOR	26/11/2020
EDIANA OLIVEIRA DO ROSARIO CRUZ	5952071	1	PROFESSOR	05/11/2020
EDICLEIA FARIAS TAVARES	5953225	1	PROFESSOR	22/11/2020
EDILCILENE SILVA AMADOR	5953151	1	MERENDEIRA	27/11/2020
EDILENE KARLA TAVARES CRUZ	5952054	1	PROFESSOR	05/11/2020
EDILSON DA SILVA BARATA	5915014	2	PROFESSOR	06/11/2020
EDUARDO AUGUSTO CRUZ DA SILVA	57197768	3	PROFESSOR	25/11/2020
ELDENY MACHADO BARROS	5951998	1	PROFESSOR	05/11/2020
ELISABETE DO NASCIMENTO TORRES	57229066	2	PROFESSOR	22/11/2020
ELISON JOSE MOTA	5938994	2	PROFESSOR	27/11/2020
EMERSON DE FREITAS SANTOS	5952416	1	PROFESSOR	28/11/2020
ERALDO DA ROCHA ALVES	57225837	3	PROFESSOR	07/11/2020
ETYLENE DA CRUZ LINARD BECKERT	5951997	1	PROFESSOR	05/11/2020
EVERINO PINTO RIBEIRO	5952346	1	PROFESSOR	11/11/2020
FABIO MOREIRA DA COSTA JUNIOR	5919829	2	PROFESSOR	26/11/2020
FERNANDA MOURA VERAS	5952124	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	07/11/2020
FERNANDO SALDANHA MONTEIRO JUNIOR	5952159	1	PROFESSOR	04/11/2020
FERNANDO SILVA DOS SANTOS	5953213	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/11/2020
FLAVIO ALVES DOS REIS NETO	57224906	2	PROFESSOR	04/11/2020
FRANCINEIDE SALES SANTANA	5952169	1	PROFESSOR	05/11/2020
FRANCISCA MARIA DA CONCEICAO	5952068	1	PROFESSOR	07/11/2020
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES	5937215	2	PROFESSOR	05/11/2020
GABRIELLA RODRIGUES DA SILVA	5952873	1	PROFESSOR	14/11/2020
GERCIARETE FERNANDES FARIAS	5953142	1	PROFESSOR	22/11/2020

GILBERLANE DA SILVA MENEZES	5952349	1	PROFESSOR	06/11/2020
GILCILENE DOS SANTOS SOARES	5934749	2	PROFESSOR	28/11/2020
GISELY DAMASCENO FURTADO	5952104	1	PROFESSOR	06/11/2020
HABIAS DOS SANTOS FURTADO	57230532	4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/11/2020
IANARA PEREIRA FAUSTINO	5910374	2	PROFESSOR	18/11/2020
INGRID RACHEL DE LIMA TELES	5953172	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/11/2020
JAQUELINE DA SILVA LIMA	5212570	4	PROFESSOR	29/11/2020
JECKSON RUBENS MACEDO DE LIMA PEREIRA	5939051	2	PROFESSOR	14/11/2020
JEFFERSON JEAN DIAS OLIVEIRA	5929838	2	PROFESSOR	18/11/2020
JERFFERSON PERICLES PAES COSTA	5929429	2	PROFESSOR	25/11/2020
JOAO PEREIRA DA SILVA FILHO	5953208	1	PROFESSOR	05/11/2020
JOCE HELEN GOUVEIA ROCHA ALVES	5952842	1	PROFESSOR	27/11/2020
JONTOWENTI TUXATI TOKRYRE	5952088	1	PROFESSOR	07/11/2020
JORGILENE NAZARE PANTOJA DE LIMA DANTAS	5188130	3	PROFESSOR	28/11/2020
JOSE CARLOS RENE DA SILVA	5491251	4	PROFESSOR	07/11/2020
JOSE ROMILDO CUNHA DE MORAES	5953244	1	PROFESSOR	22/11/2020
JOSEANE OLIVEIRA DE SOUZA	5952100	1	PROFESSOR	06/11/2020
JOSILMA CORREA DE VILHENA	5953698	1	PROFESSOR	22/11/2020
JUCILEIDE MONTEIRO SILVA	5863414	4	PROFESSOR	27/11/2020
KAMELIA ALVES DE SOUZA	57226384	3	PROFESSOR	11/11/2020
KARLA KLEBA AGUIAR LIMA	5952087	1	PROFESSOR	06/11/2020
KASSIA DANNUNCIA COSTA BARBOSA	5953239	1	PROFESSOR	08/11/2020
KATHIA MARIA PEREIRA BANNACH	54181501	3	PROFESSOR	05/11/2020
KRYTPYTTI BURJACK PARKREJI-MOKRE PARKREKAPARE	5952091	1	PROFESSOR	07/11/2020
KYKYRE KUTAMPRE JOKAHYNTI E KWYNTYKRE	5952094	1	PROFESSOR	07/11/2020
LORENZO DAVID NEYRA VALDIVIA	5929846	2	PROFESSOR	04/11/2020
LUCAS DOS SANTOS FURTADO	5923473	2	PROFESSOR	04/11/2020
LUCENILZA LUANA SILVA BATISTA	5952073	1	PROFESSOR	05/11/2020
LUCIA SOHANNY SANTOS DORIA	54197829	3	PROFESSOR	22/11/2020
LUCINEIDE DA SILVA CRUZ	5953351	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/11/2020
LUIS GUSTAVO SOUZA SANTOS	5905149	3	PROFESSOR	12/11/2020
LUIZ CARLOS AMARAL DE SOUZA	57228936	3	PROFESSOR	28/11/2020
MARCELE MARQUES DA SILVA	5952075	1	PROFESSOR	07/11/2020
MARCELINA SOUZA ALMEIDA	5930140	2	PROFESSOR	11/11/2020
MARCELLUS DA SILVA VITAL	5952883	1	PROFESSOR	27/11/2020
MARCELO ROBSON SOUSA PEIXOTO	5952378	1	PROFESSOR	28/11/2020
MARCIO SILVA DA CONCEICAO	6307994	3	PROFESSOR	07/11/2020
MARCOS ANTONIO BARROS PINA JUNIOR	5952973	1	PROFESSOR	26/11/2020
MARIA APARECIDA VIEIRA NASCIMENTO DE CASTRO	5119197	2	PROFESSOR	28/11/2020
MARIA LAIS LEMOS PEREIRA SANTOS	5952125	1	PROFESSOR	13/11/2020
MARIA REGINA TENORIO VIEIRA	5509521	2	PROFESSOR	29/11/2020
MARIA RITA FARIAS	5929971	2	PROFESSOR	18/11/2020
MARIA SILEIDE RIBEIRO DOS SANTOS	5953246	1	PROFESSOR	06/11/2020
MARIO HELIO TEMBE	5953364	1	PROFESSOR	18/11/2020
MARY SOLANGE SOUSA MONTEIRO	57203954	3	PROFESSOR	05/11/2020
MICHELE ALVES DE QUEIROZ	5952179	1	PROFESSOR	08/11/2020
MILDSON PIMENTEL LOPES	54185483	2	PROFESSOR	05/11/2020
NAJARA SOUZA SANTOS GAMA	57197063	2	PROFESSOR	19/11/2020
NARJARA DAPHEIN MENEZES SANTOS	5914635	2	PROFESSOR	06/11/2020
NEIRE AMARAL DE LIMA	5919307	2	PROFESSOR	05/11/2020
PABLO VITOR VIANA PEREIRA	5900684	2	PROFESSOR	04/11/2020
PAULO ANDRE SANTIAGO CAMARA	5952843	1	PROFESSOR	27/11/2020
PAULO REIS DO ROSARIO	5932023	2	PROFESSOR	14/11/2020
RARAKRE TEMBE JATHIATI PARKATEJE	5916287	2	PROFESSOR	07/11/2020
REGINA CELIA DA SILVA LEAL	5953207	1	PROFESSOR	11/11/2020
RENATA DE SOUZA RAMOS	5953205	1	PROFESSOR	18/11/2020
RENATO MENDES DOS SANTOS	5952167	1	PROFESSOR	11/11/2020
ROBSON CORREA DE SOUZA	5952109	1	PROFESSOR	04/11/2020
RONDINELTO VIANA ROCHA	5952859	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/11/2020
ROSANA DA CONCEICAO DA SILVA	5928779	2	PROFESSOR	14/11/2020
ROSE MARY SILVA RIBEIRO	57201116	2	PROFESSOR	08/11/2020
ROSIENE DA SILVA PORTAL	5952120	1	PROFESSOR	14/11/2020
RUDMILSON MAGALHAES DIAS FILHO	5933373	2	PROFESSOR	11/11/2020
SAMUEL COSTA OLIVEIRA	5951994	1	PROFESSOR	05/11/2020
SANDRO GOMES FARIAS	5929785	2	PROFESSOR	11/11/2020
SILVANA DO CARMO SANCHES	5952101	1	PROFESSOR	06/11/2020
SILVANO BARROSO CARDOSO	5757991	1	PROFESSOR	22/11/2020
SUSY DA SILVA SANTOS	5953169	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/11/2020
TAMMY MILENE ARANHA SOUSA	5953089	1	PROFESSOR	18/11/2020
TAYANNE KAROLINE CRISTO DOS SANTOS	5953168	1	PROFESSOR	28/11/2020
THAIS PARENTE DE SOUSA	5952063	1	PROFESSOR	07/11/2020
THASSIO MOURA DA COSTA	5953088	1	PROFESSOR	20/11/2020
WALDIRENE MOTA DA SILVA	5953237	1	PROFESSOR	22/11/2020
WANESSA MOTA DE MEDEIROS MACHADO	5953164	1	PROFESSOR	18/11/2020
WELICA DE SOUSA DOS SANTOS	5953160	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/11/2020
ADIEL BATISTA DA SILVA	5953211	1	PROFESSOR	23/12/2020
ADRIANA SOUSA DA SILVA	5915102	2	PROFESSOR	02/12/2020
ALDO JOSE OLIVEIRA DE OLIVEIRA	5933867	2	PROFESSOR	10/12/2020
ALEX DE SOUZA BRABO	6015738	2	PROFESSOR	03/12/2020
ALINE CARVALHO BARROS	5952993	1	PROFESSOR	02/12/2020
ALYNE PINHEIRO DA SILVA	5953161	1	PROFESSOR	05/12/2020
ANA SABRINA PAIVA SENA	5953199	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/12/2020
ANDERSON RAFAEL SILVA MENDONCA	5930593	2	PROFESSOR	06/12/2020
ANDRE VALENTE SERRAO	5918733	2	PROFESSOR	02/12/2020
ANDREYA DO SOCORRO BARROS NASCIMENTO	5953332	1	PROFESSOR	30/12/2020
ARYANNE LOPES DINIZ	5953198	1	PROFESSOR	26/12/2020

BRUCE DE SOUZA CORREA	54185823	6	PROFESSOR	04/12/2020
CECILIA DA SILVA FERREIRA	5380944	3	PROFESSOR	05/12/2020
CICERO DANIEL VIEIRA DE OLIVEIRA	5891591	2	PROFESSOR	18/12/2020
CINTHIA DA CRUZ DOS SANTOS	5952836	1	PROFESSOR	02/12/2020
CLAUDIA ZILMARA PEREIRA FIMA	5279500	2	PROFESSOR	27/12/2020
CLIZANA PEREIRA GONCALVES	5953209	1	PROFESSOR	06/12/2020
DANIELLE CRUZ MONTEIRO	5953344	1	PROFESSOR	27/12/2020
DARLISON DA SILVA OLIVEIRA	5953342	1	PROFESSOR	30/12/2020
DIEGO SOUZA TEOFILO	5932670	2	PROFESSOR	02/12/2020
DULCILEIDE COSTA DA SILVA	5953356	1	PROFESSOR	30/12/2020
EDCLEYBSON FERREIRA SANTANA	5953216	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/12/2020
EDENILSON DOS ANJOS GOMES	5916016	2	PROFESSOR	03/12/2020
EDILEIA CONCEICAO SALES DE AVIZ	5838460	2	PROFESSOR	09/12/2020
EDILSON SOARES SILVA	5367824	3	PROFESSOR	27/12/2020
EDMARA LIMA SILVA	5953200	1	PROFESSOR	23/12/2020
EDSON FERREIRA DA FONSECA	5943593	2	PROFESSOR	03/12/2020
ELAINY MARTINS LIMA RIBEIRO	5953337	1	PROFESSOR	16/12/2020
ELIANA MONTEIRO DA SILVA	7060086	2	PROFESSOR	03/12/2020
ELIONAI DA SILVA SOARES	5953325	1	PROFESSOR	17/12/2020
ELISANGELA DA SILVA SANTOS	5952872	1	PROFESSOR	05/12/2020
ELIZEU JONATAS DA SILVA SOUZA	5910408	2	PROFESSOR	05/12/2020
ERLEY MEDEIROS TEIXEIRA	5905486	2	PROFESSOR	02/12/2020
EVANILCE SOUSA LIMA	57198631	2	PROFESSOR	02/12/2020
FABIO JOSE LOPES DA SILVA	5952877	1	PROFESSOR	03/12/2020
FLAVIA PATRICIA DA SILVA BASTOS	5919281	2	PROFESSOR	05/12/2020
FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	5924032	2	PROFESSOR	26/12/2020
GILVAM ROCHA DE SOUSA	5953230	1	PROFESSOR	17/12/2020
HELIANA COSTA DOS SANTOS	5914085	2	PROFESSOR	30/12/2020
IDAMY CORDEIRO MURTA MORAES	5953360	1	PROFESSOR	20/12/2020
IRACELI DO SOCORRO COSTA DE ALMEIDA	57174217	5	PROFESSOR	27/12/2020
IRACEMA FERREIRA NOBRE	5953710	1	PROFESSOR	30/12/2020
ISCARLETH SUELLEM AMARAL DE SOUZA	5953203	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/12/2020
IVANA OLIVEIRA SAMPAIO DA SILVEIRA	5919600	2	PROFESSOR	04/12/2020
JAMILÉ DE SOUSA E SOUSA	5953353	1	PROFESSOR	30/12/2020
JESSYCA RUANA DA SILVA	5953217	1	PROFESSOR	19/12/2020
JOAO DIVINO ALVES LIMA	5953219	1	PROFESSOR	30/12/2020
JOAO PAULO TAVARES LIMA	5953210	1	PROFESSOR	19/12/2020
JOAO PEREIRA LOUREIRO JUNIOR	5953212	1	PROFESSOR	18/12/2020
JOSE MOISES DE OLIVEIRA SILVA	5953084	1	PROFESSOR	19/12/2020
JOSE REGINALDO MARTINS CORREA	5400236	2	PROFESSOR	05/12/2020
JOSENIL SILVA DO NASCIMENTO	5953226	1	PROFESSOR	26/12/2020
KARLLA ADRIELLY FERNANDES PORTO	5953389	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30/12/2020
KEILA DO SOCORRO QUEIROZ DA SILVA	5943619	2	PROFESSOR	02/12/2020
LAURENA MACEDO CARDOSO RODRIGUES	5907845	2	PROFESSOR	04/12/2020
LEILA MARIA REGO DOS SANTOS	57228918	3	PROFESSOR	03/12/2020
LEONRHAIMY COSTA LEO	5952938	1	PROFESSOR	16/12/2020
LETICIA DA SILVA CARVALHO	5952902	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	09/12/2020
LONCLEI BALIEIRO DANTAS	5943635	2	PROFESSOR	05/12/2020
LUANDA DOS SANTOS VIANA	5953241	1	PROFESSOR	04/12/2020
LUCIA HELENA MENEZES DIAS	5878535	6	PROFESSOR	03/12/2020
LUIZ ALBERTO CARDOSO SIMOES	5953316	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30/12/2020
MAIZA SATURNINO DE BRITO	5930322	2	PROFESSOR	17/12/2020
MARCIA CARDOSO DA CONCEICAO	5953343	1	PROFESSOR	26/12/2020
MARCIA UMBELINA MOISES DE SA	57231169	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	09/12/2020
MARENILDA RODRIGUES DA SILVA	5914258	2	PROFESSOR	16/12/2020
MARIA ANGELITA QUEIROZ SILVA	5380014	2	PROFESSOR	26/12/2020
MARIA DO SOCORRO DA SILVA FIGUEIREDO	57219052	3	PROFESSOR	19/12/2020
MARIA ISABEL MARQUES GONCALVES	5953489	1	PROFESSOR	30/12/2020
MARIA JOSE SOUSA DA SILVA	5952914	1	PROFESSOR	09/12/2020
MARIA LIDUJINA CAMILO LIMA	5682142	1	PROFESSOR	11/12/2020
MARILIA ANDRADE DOS SANTOS	5905203	2	PROFESSOR	04/12/2020
MARLON PANTOJA CORREA	5953215	1	PROFESSOR	03/12/2020
MARTA PACHECO BARBOSA	5952946	1	PROFESSOR	16/12/2020
NELMA DE FATIMA NASCIMENTO NEVES	5929461	2	PROFESSOR	02/12/2020
NICHOLAS SANTOS SILVA	5920992	2	PROFESSOR	02/12/2020
NPOTOMANTI LOPES VALDENILSON	5953221	1	PROFESSOR	11/12/2020
PAULO DAMASCENO COSTA	5953452	1	PROFESSOR	16/12/2020
PAULO SANTANA DAS MERCES	5943639	2	PROFESSOR	04/12/2020
RAIMUNDA BEATRIZ PEDROSA PENA	5933805	2	PROFESSOR	09/12/2020
REGINALDO SILVA RIBEIRO	5919610	2	PROFESSOR	05/12/2020
RENE NONATO RIBEIRO	57218793	2	PROFESSOR	04/12/2020
RICARDO GARRE SILVA MENDES	5952958	1	PROFESSOR	05/12/2020
ROSANA MARIA DOS SANTOS ALVES	5953166	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/12/2020
ROY GUILHERME CORREIA	5923159	2	PROFESSOR	30/12/2020
SAMUEL COSTA MELO	5914414	2	PROFESSOR	11/12/2020
SANDRO DE JESUS SILVA DOS SANTOS	5909938	3	PROFESSOR	04/12/2020
SIDINEI DA CONCEICAO BATISTA	5953439	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27/12/2020
SILIOEL DE SOUZA CARVALHO	5953222	1	PROFESSOR	23/12/2020
TAIARA ASSUERO DOS SANTOS	5953499	1	PROFESSOR	05/12/2020
TANIA RIBEIRO SOUSA	5953453	1	PROFESSOR	30/12/2020
TEREZINHA MOTA GOMES	57197631	3	PROFESSOR	11/12/2020
THYAGO DENIS CAMPOS ALVES	5952897	1	PROFESSOR	05/12/2020
VALENA EMANUELLEN RODRIGUES LEO	97571304	2	PROFESSOR	30/12/2020
VALMICE DA CONCEICAO MACEDO FARIAS	54184864	2	PROFESSOR	18/12/2020
VANETE ALVES DOS SANTOS	5916344	2	PROFESSOR	02/12/2020
VERA ANTONIA MEDEIRO CARDOSO	5842450	3	PROFESSOR	02/12/2020

Protocolo: 573613

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC, com sede nesta cidade à Rodovia BR 316, Edifício AC Simões, nº 500 KM 0, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Resolução Normativa 18.784/16 e 18.858/16, convoca o servidor abaixo relacionado para apresentar-se, na Coordenadoria de Recursos Financeiros no prazo de até 10(dez) dias, para prestação de contas de Fundo Rotativo conforme descriminação abaixo:

Processo	Servidor	Matricula
1244173/2018	Margareth Maria Leite Lacerda	6031749

CLAUDIA T. SADALA DOS S. ARAGÃO
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 573846

CEDÊNCIA

Portaria de nº6003/2020 de 24/08/2020

Conforme processo nº449798/2020

Ceder ao INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-IGEPREV, a servidora FLAVIA TYELE E SOUZA SOUZA, matrícula nº54191513/3, Técnico em Gestão de Infra-estrutura, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o órgão de origem, no período de 01/07/2020 a 29/06/2024.

DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria nº5903/2020 de 20/08/2020

Conforme processo nº613200/2020

Dispensar, a pedido, GIULIANO SOUZA GUZZO, matrícula nº57208320/1, Especialista em Educação Classe I, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM. Maria Jose Santana da Silva, no município de Anapu, a contar de 01/10/2020.

PORTARIA Nº5902/2020 DE 20/08/2020

Conforme processo nº618448/2020

Dispensar, a pedido, MARCIA CRISTINA CORREA DE MIRANDA, matrícula nº5846315/2, Especialista em Educação Classe II, da função de Diretor II (GED-3.1) da EEFFM Lauro Sodré, no município de Belém, a contar de 24/08/2020.

PORTARIA Nº5901/2020 DE 20/08/2020

Conforme processo nº484349/2020

Dispensar, a pedido, RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA NETO, matrícula nº5890632/1, Assistente Administrativo, da função de Secretário (GED-1) da EEFFM Maria Alice Geolas M. Carvalho/ SEDE, no município de Quatipuru, a contar de 01/08/2020.

DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 5152/2020 DE 04/08/2020

Conforme processo nº459116/2020

Designar AUREA SOUSA DE MENEZES, matrícula nº57208795/1, Especialista em Educação Classe II, para responder pela função de Diretor II (GED-3.1) da EEFFM. Pedro Amazonas Pedrosa, no município de Belém, durante o impedimento do titular, no período de 01/07/2020 a 14/08/2020.

PORTARIA Nº5153/2020 DE 04/08/2020

Conforme processo nº403731/2020

Designar PAULO XAVIER LOPES, matrícula nº57208698/1, Especialista em Educação Classe II, para responder interinamente pela função de Secretário (GED-1) da 2ª URE, no município de Cametá, a contar de 06/08/2020.

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº6001/2020 DE 24/08/2020

Tornar sem efeito a Portaria nº1218/2019 de 07/03/2019, que concedeu 45 dias de férias, no período de 03/06/2019 a 17/07/2019, a servidora MARINETE DE NAZARE DOS SANTOS VELASCO, matrícula 5901922/1, Especialista em Educação Classe II, lotada na Diretoria de Ensino, no município de Belém, referente ao exercício de 2019.

PORTARIA Nº6042/2020 DE 25/08/2020

Tornar sem efeito a Portaria nº5565/2020 de 14/08/2020, que concedeu 45 dias de férias, no período de 05/10/2020 a 18/11/2020, ao servidor GLADSTONE EUCLIDES SOUSA, matrícula 57202334/1, Professor Classe I, lotado na EEEM Prof. Ruth Guimaraes Ferreira, no município de Benevides, referente ao exercício de 2019.

PORTARIA Nº6047/2020 DE 25/08/2020

Tornar sem efeito a Portaria nº058/2020 de 05/05/2020, que concedeu 45 dias de férias, no período de 01/06/2020 a 15/07/2020, a servidora IVANA SILVA GUEDES, matrícula 5680832/2, Professor Classe II, lotado na CE Prof. Anuciânia Chaves, no município de Goianésia do Pará, referente ao exercício de 2020.

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº6005/2020 DE 24/08/2020

Conceder Licença Maternidade, a LUCIANA MARTINS FURTADO, matrícula 57204589/1, Professor Classe I, lotada na EE Augusto Meira, no município de Belém, no período de 10/06/2020 a 06/12/2020.

PORTARIA Nº6006/2020 DE 24/08/2020

Conceder Licença Maternidade, a QUEILA VALENTE MORAES, matrícula 57215526/1, Assistente Administrativo, lotada na 2ª URE, no município de Cametá, no período de 06/05/2020 a 01/11/2020.

PORTARIA Nº6009/2020 DE 24/08/2020

Conceder Licença Maternidade, a LILIA PIMENTEL MARTINS, matrícula 57203283/1, Professor Classe II, lotada na EE Leandro Lobão da Silveira, no município de Bragança, no período de 16/05/2020 a 11/11/2020.

PORTARIA Nº6008/2020 DE 24/08/2020

Conceder Licença Maternidade, a CASSIA MARILIA ARAUJO DA SILVA, matrícula nº57209455/1, Especialista em Educação Classe I, lotada na EE Profª Maria Elizete Fona Nunes, no município de Breves, no período de 17/04/2020 a 13/10/2020.

PORTARIA Nº6007/2020 DE 24/08/2020

Conceder Licença Maternidade, a DINALVA RIBEIRO BARREIROS, matrícula 57215289/1, Servente, lotada na EEEM Prof Gerson Peres, no município de Breves, no período de 15/04/2020 a 11/10/2020.

PORTARIA Nº6045/2020 DE 25/08/2020

Conceder Licença Maternidade, a HELLEN DO SOCORRO LAMEIRA PANTOJA, matrícula 5934103/1, Professor Nivel Superior LP, lotada na EE Prof Antonio Marcal, no município de Inhangapi, no período de 10/02/2020 a 07/08/2020.

LICENÇA PATERNIDADE**PORTARIA Nº6044/2020 DE 25/08/2020**

Formalizar a concessão, de 10 dias de Licença Paternidade, a JORINAN DE SENA FONSECA, matrícula nº57231561/1, Professor Nivel Superior LP, lotado na EE Presid Castelo Branco SEDE, no município de Paragominas, no período de 26/04/2020 a 05/05/2018, para fins de regularização funcional.

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA Nº5993/2020 DE 24/08/2020**

Nome: FABIANA MARTINS BAIÁ DE BARROS
Matrícula: 57205595/1 Cargo: Prof. Classe I
Lotação: Divisão de Legislação e Enquadramento/ Belém
Período: 09/05/2020 a 07/07/2020
Triênio: 03/09/2020 a 02/09/2017

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**PORTARIA Nº6043/2020 DE 25/08/2020**

Nome: GLADSTONE EUCLIDES SOUSA
Matrícula: 57202334/1 Período: 17/11/2020 a 31/12/2020 Exercício: 2019
Unidade: EEEM Prof. Ruth Guimaraes Ferreira/ Benevides

PORTARIA Nº022/2020 DE 01/07/2020

Nome: JOCELIO DA COSTA VIEIRA
Matrícula: 5286190/3 Período: 11/10/2020 a 24/11/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Eldorado/ Eldorado dos Carajás

PORTARIA Nº360/2020 DE 29/05/2020

Nome: MARIA DO SOCORRO ARAUJO
Matrícula: 444456/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira/ Marabá

PORTARIA Nº358/2020 DE 29/05/2020

Nome: JOSEANE MACHADO GOMES
Matrícula: 57214767/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira/ Marabá

PORTARIA Nº5999/2020 DE 24/08/2020

Nome: VERA CRISTINA BARROS RODRIGUES
Matrícula: 386928/1 Período: 21/09/2020 a 04/11/2020 Exercício: 2020
Unidade: Conselho Estadual de Educação/ Belém

PORTARIA Nº6000/2020 DE 24/08/2020

Nome: CARLA DE ARAUJO REIS E SOUZA
Matrícula: 5901695/1 Período: 02/09/2020 a 16/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: Diretoria de Ensino/ Belém

PORTARIA Nº6002/2020 DE 24/08/2020

Nome: MARINETE DE NAZARE DOS SANTOS VELASCO
Matrícula: 5901695/1 Período: 05/10/2020 a 18/11/2020 Exercício: 2019
Unidade: Diretoria de Ensino/ Belém

PORTARIA Nº5975/2020 DE 24/08/2020

Nome: SANDRA MARIA DA SILVA COUTO
Matrícula: 448990/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: Depto de Inspeção e Documentação Escolar/ Belém

PORTARIA Nº5976/2020 DE 24/08/2020

Nome: EDINALDO SOUZA E SILVA
Matrícula: 57216801/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: Divisão de Transporte/ Belém

PORTARIA Nº5977/2020 DE 24/08/2020

Nome: LUCIVAL CAMPOS DE ALMEIDA
Matrícula: 5891473/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: Divisão de Transporte/ Belém

PORTARIA Nº5978/2020 DE 24/08/2020

Nome: ROBERTO CARDOSO CASTRO
Matrícula: 54180189/3 Período: 02/10/2020 a 31/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: Gabinete do Secretário/ Belém

PORTARIA Nº5979/2020 DE 24/08/2020

Nome: JULIO LESSA PENA
Matrícula: 377783/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: Divisão de Transporte/ Belém

PORTARIA Nº5980/2020 DE 24/08/2020

Nome: MARCELO BAKER SANTOS
Matrícula: 57213142/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2018
Unidade: Divisão de Patrimônio Mobiliário/ Belém

PORTARIA Nº5981/2020 DE 24/08/2020

Nome: SIMEI NASCIMENTO DA SILVA
Matrícula: 57211977/1 Período: 02/10/2020 a 31/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: Diretoria de Ensino/ Belém

PORTARIA Nº5982/2020 DE 24/08/2020

Nome: ROSEMARY SANTOS DOS REIS
Matrícula: 5163498/1 Período: 05/10/2020 a 03/11/2020 Exercício: 2020
Unidade: Divisão de Finanças/ Belém

PORTARIA Nº5983/2020 DE 24/08/2020

Nome: WANETE SOUZA LELIS
Matrícula: 308080/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: Divisão de Serviços Gerais/ Belém

PORTARIA Nº5984/2020 DE 24/08/2020

Nome: ROSICLEIA DA ROCHA REBELO
Matrícula: 661899/1 Período: 13/10/2020 a 11/11/2020 Exercício: 2020
Unidade: Depto de Inspeção e Documentação Escolar/ Belém

PORTARIA Nº5985/2020 DE 24/08/2020

Nome: REGINA CELLI SANTOS ALVES
Matrícula: 5895810/1 Período: 01/09/2020 a 15/10/2020 Exercício: 2019
Unidade: Diretoria de Ensino/ Belém

PORTARIA Nº5986/2020 DE 24/08/2020

Nome: ANTONIO FELICIO SOUZA PINTO
Matrícula: 467839/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: Dep Educacional de Atividades Fisicas/ Belém

PORTARIA Nº5987/2020 DE 24/08/2020

Nome: ROBERTO ANIZIO DOS SANTOS
Matrícula: 5902612/1 Período: 21/09/2020 a 20/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: Corregedoria/ Belém

PORTARIA Nº5988/2020 DE 24/08/2020

Nome: DAMIAO MONTEIRO BORGES
Matrícula: 941611/1 Período: 05/10/2020 a 03/11/2020 Exercício: 2020
Unidade: Divisão de Serviços Gerais/ Belém

PORTARIA Nº5968/2020 DE 24/08/2020

Nome: DORVAL ANDRE PIRES DE LIMA
Matrícula: 57226194/2 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: Diretoria de Ensino/ Belém

PORTARIA Nº3017/2020 DE 24/08/2020

Nome: LUCIDEA DE OLIVEIRA SANTOS
Matrícula: 242578/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2019
Unidade: Diretoria de Ensino/ Belém

PORTARIA Nº6041/2020 DE 24/08/2020

Nome: FRANCISCA FERREIRA SENA
Matrícula: 449083/1 Período: 08/09/2020 a 07/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: Divisão de Patrimônio Mobiliário/ Belém

PORTARIA Nº5958/2020 DE 24/08/2020

Nome: ROBERTA DA SILVA FERREIRA
Matrícula: 57213746/1 Período: 23/09/2020 a 22/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: Diretoria de Ensino/ Belém

PORTARIA Nº5959/2020 DE 24/08/2020

Nome: ADRIANA PINHEIRO VIEIRA
Matrícula: 5949737/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: Divisão de Finanças/ Belém

PORTARIA Nº5960/2020 DE 24/08/2020

Nome: CRISLEY CABRAL PEREIRA
Matrícula: 5901119/1 Período: 01/10/2020 a 14/11/2020 Exercício: 2020
Unidade: Diretoria de Ensino/ Belém

PORTARIA Nº5961/2020 DE 24/08/2020

Nome: MARIA DE NAZARE VILHENA
Matrícula: 5453321/2 Período: 01/10/2020 a 14/11/2020 Exercício: 2020
Unidade: Diretoria de Ensino/ Belém

PORTARIA Nº5962/2020 DE 24/08/2020

Nome: DARIO FERREIRA PAES FILHO
Matrícula: 8055769/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: Divisão de Finanças/ Belém

PORTARIA Nº5963/2020 DE 24/08/2020

Nome: RITA DE CASSIA GUIMARAES CASTRO
Matrícula: 674052/1 Período: 13/10/2020 a 11/11/2020 Exercício: 2020
Unidade: Assessoria de Rede Fisica/ Belém

PORTARIA Nº5964/2020 DE 24/08/2020

Nome: CAIO RAMOS CONDURU DO NASCIMENTO
Matrícula: 57234184/1 Período: 15/10/2020 a 13/11/2020 Exercício: 2019
Unidade: Assessoria de Comunicação Social/ Belém

PORTARIA Nº5965/2020 DE 24/08/2020

Nome: MARIA DAS GRAÇAS MOTA DE LIMA
Matrícula: 303763/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2016
Unidade: Departamento de Educação Especial/ Belém

PORTARIA Nº5966/2020 DE 24/08/2020

Nome: SELMA DA LUZ CRUZ
Matrícula: 8012296/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: Divisão de Informação e Documentação/ Belém

PORTARIA Nº5967/2020 DE 24/08/2020

Nome: ROSA ANALIA DAS NEVES NOGUEIRA
Matrícula: 626589/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: Dep Educacional de Atividades Físicas/ Belém

PORTARIA Nº5969/2020 DE 24/08/2020

Nome: LUIZ FILIPE WANDERLEY BORGES JUNIOR
Matrícula: 5897217/1 Período: 01/09/2020 a 30/09/2020 Exercício: 2019
Unidade: Diretoria de Ensino/ Belém

PORTARIA Nº5970/2020 DE 24/08/2020

Nome: ANDRE LUIZ FERREIRA DE ARAUJO
Matrícula: 57213365/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2019
Unidade: Dep. de Educação Especial/ Belém

PORTARIA Nº5971/2020 DE 24/08/2020

Nome: JUDITH BELTRÃO PAMPLONA
Matrícula: 6389350/1 Período: 19/10/2020 a 17/11/2020 Exercício: 2020
Unidade: Diretoria de Ensino/ Belém

PORTARIA Nº5972/2020 DE 24/08/2020

Nome: FRANCISCO SAVIO SOUSA PINHEIRO
Matrícula: 5511216/2 Período: 05/10/2020 a 03/11/2020 Exercício:2020
Unidade: Divisão de Orçamento/ Belém

PORTARIA Nº5973/2020 DE 24/08/2020

Nome: CHARLES HEYDER DURANS DE ALMEIDA
Matrícula: 54186747/3 Período: 05/10/2020 a 18/11/2020 Exercício:2020
Unidade: Diretoria de Ensino/ Belém

PORTARIA Nº5974/2020 DE 24/08/2020

Nome: GLEYCIANE BARBOSA CARVALHO
Matrícula: 5947267/1 Período: 06/10/2020 a 03/11/2020 Exercício:2020
Unidade: Gabinete do Secretário/ Belém

Protocolo 574002

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE****E- PROTOCOLO Nº 2019/552622****PORTARIA Nº 1555/20, DE 19 DE AGOSTO DE 2020**

CONCEDER ao(a) servidor(a) VANDERSON VASCONCELOS DANTAS, Id. Funcional nº 5922668/ 1, cargo de PROFESSOR AUXILIAR II, lotado no(a) CAMPUS DE REDENÇÃO, progressão HORIZONTAL, para referência III da classe de PROFESSOR AUXILIAR com vigência a contar de 08.11.2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

E- PROTOCOLO Nº 2019/530556**PORTARIA Nº 1559/20, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) MILENA PUPO RAIMAM, Id. Funcional nº 54192814/ 2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE I, lotado no(a) CAMPUS DE MARABÁ, progressão HORIZONTAL, para referência II da classe de PROFESSOR ASSISTENTE com vigência a contar de 30.10.2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

E- PROTOCOLO Nº 2020/466649**PORTARIA Nº 1563/20, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) MANOEL ALACY DA SILVA RODRIGUES, Id. Funcional nº 57190223/ 2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE I, lotado no(a) DEPARTAMENTO DE DESENHO INDUSTRIAL, progressão HORIZONTAL, para referência III da classe de PROFESSOR ASSISTENTE com vigência a contar de 06.07.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

E- PROTOCOLO Nº 2014/289412**PORTARIA Nº 1554/20, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.**

NOME DO SERVIDOR: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM
1. FUNCIONAL: 5596548/3
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAÚDE INTEGRADA,
CONCEDER ao servidor, progressão VERTICAL, para referência I da classe de PROFESSOR ADJUNTO com vigência a contar de 12.03.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 573676

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**E- PROTOCOLO Nº 2020/615176 DE 18.08.2020;****PORTARIA Nº 1548/20, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.**

CONCEDER ao servidor EDÍLSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO, Id. Funcional nº 5902987/ 1, cargo de PROCURADOR AUTÁRQUICO, lotado na PROCURADORIA JURÍDICA, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, no período de 17.08.2020 a 16.08.2022.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 573686

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.**E- PROTOCOLO Nº 2020/233882,19.03.2020;****PORTARIA Nº 1551/20, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.**

CONCEDER, ao(a) servidor(a) desta IES, abaixo relacionado, lotado(a) no CENTRO DE SAÚDE ESCOLA/CAMPUS II/ UEPA, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – GRAU MÉDIO, a contar de 01.06.2020.

SERVIDOR ID. FUNCIONAL
FRANCISCA DE JESUS GOMES 5911622/3
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

E- PROTOCOLO Nº 2019/616263**PORTARIA Nº 1553/20, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.**

CONCEDER ao servidor desta IES, lotado no LABORATÓRIO DE QUÍMICA/CAMPUS I/ UEPA, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – GRAU MÉDIO, a contar de 01.06.2020.

SERVIDOR ID. FUNCIONAL
ANTONIO SÉRGIO SILVA DE CARVALHO 55585787/ 2
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 573682

CONCESSÃO DE AUXÍLIO TESE/DISSERTAÇÃO**E- PROTOCOLO Nº 2020/311442****PORTARIA Nº 1521/20, DE 14 DE AGOSTO DE 2020**

SERVIDOR: EDINA FIALHO MACHADO
MATRÍCULA: 770299/ 3
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO GERAL
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
CONCEDER Auxílio Tese e Dissertação a servidora, referente à defesa de Tese de Doutorado na Universidade Federal do Pará, correspondente a 80% sobre o vencimento base do docente.

E- PROTOCOLO Nº 2020/482725**PORTARIA Nº 1538/20, DE 17 DE AGOSTO DE 2020**

SERVIDOR: SUELI PINHEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 5443636/ 2
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE LÍNGUA E LITERATURA
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
CONCEDER Auxílio Tese e Dissertação a servidora referente à defesa de Tese de Doutorado na UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, correspondente a 80% sobre o vencimento base da docente.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 573690

PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO**E- PROTOCOLO Nº 2020/495476 DE 15.07.2020;****PORTARIA Nº 1558/20, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) ELIANE HENRIQUES ROSAS, Id. Funcional nº 57200731/ 1, cargo de TÉCNICO EM FISIOTERAPIA B - III, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por Merecimento/avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2018/2020, para referência IV da Classe B, do cargo de TÉCNICO EM FISIOTERAPIA, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 15.07.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

E- PROTOCOLO Nº 2020/453446**PORTARIA Nº 1547/20, DE 19 DE AGOSTO DE 2020,**

CONCEDER a servidora ELENILTON ALEX SANTOS DA COSTA, Id. Funcional nº 57202268/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C - I, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V, Progressão funcional por Merecimento/Qualificação profissional/Conclusão de Curso de Especialização, para referência IV da Classe C, do cargo de Agente Administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a 01.07.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 573688

ADMISSÃO DE SERVIDOR**TIPO: Temporário**

ATO: Contrato nº 267/2020
Vigência: 01.02.2020 a 31.01.2021
Nome do servidor: ANDREA DA SILVA PASTANA
Função: Professor Substituto 40h
Protocolo de autorizo: 2020/30874
Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

TIPO: Temporário

ATO: Contrato nº 289/2020
Vigência: 03.04.2020 a 01.04.2021
Nome do servidor: MARCUS FLÁVIO MAGALHÃES MESQUITA
Função: Professor Substituto 40h
Protocolo de autorizo: 2020/30874
Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

TIPO: Temporário

ATO: Contrato nº 287/2020
Vigência: 01.02.2020 a 31.01.2021
Nome do servidor: THALITA DE ANDRADE ALMEIDA MOURA
Função: Professor Substituto 40h
Protocolo de autorizo: 2020/30874
Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

Protocolo: 573817

DESIGNAR SERVIDOR**E- Protocolo nº 2020/532557 de 27.07.2020****PORTARIA Nº 1550/20, de 19 de agosto de 2020.**

Art.1º – DESIGNAR o servidor MARCIO FRANCK DE FIGUEIREDO, Id. Funcional nº 57193299/1, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, para responder pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância do CCNT - NEAD/CCNT, conforme prerrogativa do Art. 20, Parágrafo único da Resolução Nº 2422/12-CONSUN de 29 de fevereiro de 2012, pelo período de 03 de agosto de 2020 a 03 de agosto de 2022.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 573684

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 1578/2020, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO
Nome: JOAO HAMILTON PINHEIRO DE SOUZA
Matrícula Funcional: 55586758/ 2
Valor: R\$ 3.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868
Fonte: 0102
339030_ R\$ 3.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 573703

DIÁRIA**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994)

PORTARIA Nº 1573/20 DE 24 DE AGOSTO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: conduzir servidores
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMA E PARAGOMINAS-PA
NOME DO SERVIDOR: EDEVALDO NUNES DE ARAUJO
CARGO: MOTORISTA
1. FUNCIONAL: 57217081-1
DATA INICIO: 11.08.2020
DATA TÉRMINO: 12.08.2020
QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)

PORTARIA Nº 1574/20 DE 24 DE AGOSTO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: conduzir servidores
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMA E PARAGOMINAS-PA
NOME DO SERVIDOR: EDEVALDO NUNES DE ARAUJO
CARGO: MOTORISTA
1. FUNCIONAL: 57217081-1
DATA INICIO: 13.08.2020
DATA TÉRMINO: 14.08.2020
QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)

PORTARIA Nº 1575/20 DE 24 DE AGOSTO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: conduzir servidores
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: BARCARENA, MOJU E CAMETA-PA
NOME DO SERVIDOR: EDEVALDO NUNES DE ARAUJO
CARGO: MOTORISTA
1. FUNCIONAL: 57217081-1
DATA INICIO: 18.08.2020
DATA TÉRMINO: 19.08.2020
QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)

PORTARIA Nº 1576/20 DE 24 DE AGOSTO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina pela UAB
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: IGARAPÉ-MIRI-PA
NOME DO SERVIDOR: MONIQUE DE ARAUJO ELIAS
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
1. FUNCIONAL: 5947713-1
DATA INICIO: 14.02.2020
DATA TÉRMINO: 16.02.2020
QUANTIDADE: 02 e ½ (duas e meia)
NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO
ORDENADOR

Protocolo: 573673

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO PORTARIA.****E- Protocolo nº 2020/233882,19.03.2020;****PORTARIA Nº 1556/20, de 19 de agosto de 2020.**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1271/20 de 05.06.2020, publicada no D.O.E nº 34.253 de 15.06.2020 que CEDEU a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, a servidora MÁRCIA ANDREIA DA SILVA MARTINS, Id. Funcional nº 5794323/ 1, cargo de TÉCNICO B, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, com ônus para a SESPA.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 573679

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2019/523380
DISPENSA Nº/ANO: 048/2019
CONTRATADA: DIDÁTICA ARTIGOS PARA LABORATÓRIO EIRELI
NÚMERO DO DOE: 34.052
PUBLICADO NO DOE de: 06/12/2019
NÚMERO DO PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO: 504284
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RUBENS CARDOSO DA SILVA

Protocolo: 573670

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA**PORTARIA Nº 1577/20 DE 24 DE AGOSTO DE 2020**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 730/20, de 03.03.2020, publicada no D.O.E nº 34.134 de 05.03.2020, que concedeu ao servidor ITALO FLEXA DI PAOLO, 02 e ½ (duas e meia) diárias, devido seu deslocamento de Belém ao município de Castanhal, no período de 02 a 30.04.20.
NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO
ORDENADOR

Protocolo: 573674

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2019/523380
DISPENSA Nº/ANO: 049/2019
CONTRATADA: BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES
NÚMERO DO DOE: 34.052
PUBLICADO NO DOE de: 06/12/2019
NÚMERO DO PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO: 504285
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RUBENS CARDOSO DA SILVA

Protocolo: 573666

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DO EDITAL Nº 032/2020 – UEPA
PROCESSO SELETIVO****CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL
EM ENSINO DE MATEMÁTICA
ANO ACADÊMICO 2021 - BELÉM**

A Universidade do Estado do Pará (UEPA) torna público que o Programa de Pós-Graduação em Ensino de Matemática (PPGEM) receberá as inscrições ao Processo Seletivo para a turma de 2021 do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Matemática em Belém, com início no primeiro semestre de 2021.

A inscrição ocorrerá somente por meio do formulário eletrônico disponível nas páginas <http://www.uepa.br/> ou <http://ccse.uepa.br/ppgem> no período de 08/09/2020 a 07/10/2020.

O Edital, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br.
Mais informações pelo telefone: (91) 4009-9501 / e-mail: ppgem@uepa.br.

Belém, 26 de agosto de 2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 573496

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA****DIÁRIA****PORTARIA Nº 702/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/618293

RESOLVE:

I – Autorizar os servidores PEDRO LUCIO SANTA ROSA DA LUZ (Diretor, Mat:55587628/2) FRANCY GABRIELA MARQUES DE CHAUMONT (Coordenadora, Mat: 80845399); que irão viajar para ABAETETUBA/BARCARENA/TAILÂNDIA/ BREU BRANCO/ GOIANÉSIA E TUCURUÍ/PA, no período de 31/08 a 05/09/2020 para treinamento de equipe do seguro desemprego/intermediação de mão de obra e levantamento patrimonial do SINE/SEASTER, onde o servidor VALDIVINO ROCHA DA CRUZ (motorista, Mat: 3223639/1) que conduzirá os demais servidores aos referidos municípios, todos lotados na SEASTER II- Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 05 e 12 (cinco e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

Classificação Orçamentária:

43101- 11.333.1504.8356 0101006357 234.185 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 24 de Agosto 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.
Mat. 5945555/1

Protocolo: 573746

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº514/2020-GAB/ PRES.BELÉM, 21 DE AGOSTO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02/01/2019 a contar de 01/01/2019 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº07/CPAD1 de 17/08/2020 e despachos da ASPAD de 17/08/2020 e do Presidente da FASEPA de 18/08/2020;RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR que o servidor LEANDRO COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 54195524/1, SUBSTITUA a servidora MEIRE ELEN GOMES CAETANO, matrícula nº 57195164/1, nos atos apuratórios do PAD nº10/2020 (Processo nº 2020/179676), por solicitação da Coordenação da ASPAD. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a contar de 17/08/2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR - Presidente da FASEPA.

Protocolo: 573505

FÉRIAS

PORTARIA Nº513/2020 de 20 de agosto 2020

TRANSFERIR gozo de férias Regulamentares dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRICULA	NOME	TRANSFERENCIA	Portaria	Nº DOE
2020/514161	57191481/1	José Evandro Araújo Duda	De: 10/12/2019 a 08/01/2020 Para: 05/12/2020 a 03/01/2021	1248/19	34017 de 23/10/2019
2020/550243	3196151/1	Herundina Sidonio Gomes	De: 16/08/2020 a 14/09/2020 Para: 01/12/2020 a 30/12/2020	411/20	34274 de 07/07/2020
2020/508267	5612489/2	Izabel Cristina Tavares da Silva	De: 01/06/2020 a 30/06/2020 Para: 01/10/2020 a 30/10/2020	297/20	34208 de 07/05/2020

PORTARIA Nº512/20-GP/GRH de 20 de agosto de 2020

EXCLUIR,o servidor MARCOS ANTONIO FELIX DE SOUSA,matrícula:54189488/1,da Portaria de Férias Coletiva nº411/20 de 01/07/2020,pública da no DOE Nº34274 de 07/07/2020,que concedeu férias para o mês de agosto/2020,no período de 01/08/2020 á 30/08/2020,por motivo de doença.

Ordenador responsável:Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior

Protocolo: 573543

PORTARIA Nº519/20-GP/GRH de 25 de agosto de 2020

EXCLUIR,a servidora ODETE VANZELER SABA,matrícula:5434599/6,da Portaria de Férias Coletiva nº461/20 de 03/08/2020, publicada no DOE Nº34301 de 05/08/2020,que concedeu férias para o mês de setembro/2020,no período de 01/09/2020 á 30/09/2020, por motivo de cessão a outro órgão.

Ordenador responsável: Miguel Fortunato Gomes Santos Junior

Protocolo: 573716

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO-25/08/2020-FASEPA

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO 534046/2020, REFERENTE AO PROCESSO: 192861/2020, PORTARIA 225/2020-CIAM BELÉM, CONSIDERANDO A NÃO REALIZAÇÃO DA VIAGEM PARA A CIDADE DE TAILANDIA/PA, NO DIA 12/03/2020, CONFORME MEM 800/2020-CIAM BELÉM ORDENADOR DE DESPESA: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Protocolo: 573706

TORNAR SEM EFEITO

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, TORNA SEM EFEITO, A publicação 534513/2020, referente ao Processo nº 181233/2020 – Portaria 241/2020, por viagem não realizada, conforme MEMO. 748/2020-CIAM. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 573796

TORNAR SEM EFEITO

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, TORNA SEM EFEITO, A publicação 524759/2020, referente ao Processo nº 108545/2020 – Portaria 108/2020, por viagem não realizada, conforme MEMO.152/2020-BNV. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 573782

TORNAR SEM EFEITO

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, TORNA SEM EFEITO, A publicação 534466/2020, referente ao Processo nº 205030/2020 – Portaria 239/2020, por viagem não realizada, conforme MEMO.762/2020-CIAM. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 573790

TORNAR SEM EFEITO-25/08/2020-FASEPA

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO 533149/2020, REFERENTE AO PROCESSO: 180248/2020, PORTARIA 219/2020-CIAM BELÉM, CONSIDERANDO A NÃO REALIZAÇÃO DA VIAGEM PARA A CIDADE DE SANTA LUZIA DO PARÁ/PA, NO DIA 09/03/2020, CONFORME MEM 802/2020-CIAM BELÉM ORDENADOR DE DESPESA: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Protocolo: 573713

TORNAR SEM EFEITO

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, TORNA SEM EFEITO, As publicações 534533 e 534545/2020, referentes ao Processo nº 179374/2020 – respectivamente, Portarias 243/2020, por viagem não realizada, e Portaria 244/2020, por recurso não utilizado, conforme MEMO.750/2020-CIAM.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 573809

TORNAR SEM EFEITO-25/08/2020-FASEPA

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO 528932/2020, REFERENTE AO PROCESSO: 151744/2020, PORTARIA 157/2020- UASE ANANINDEUA, CONSIDERANDO A NÃO REALIZAÇÃO DA VIAGEM PARA A CIDADE DE MACAPÁ/AP, NO PERÍODO DE 03 A 05/03/2020, CONFORME MEM 136/2020-UASE ANANINDEUA

ORDENADOR DE DESPESA: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Protocolo: 573704

TORNAR SEM EFEITO

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, TORNA SEM EFEITO, A publicação 534471/2020, referente ao Processo nº 182557/2020 – Portaria 240/2020, por viagem não realizada, conforme MEMO.754/2020-CIAM.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 573793

TORNAR SEM EFEITO

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, TORNA SEM EFEITO, A publicação 534524/2020, referente ao Processo nº 181223/2020 – Portaria 242/2020, por viagem não realizada, conforme MEMO.746/2020-CIAM.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 573800

OUTRAS MATÉRIAS

DEVOLUÇÃO DE RECURSO PÚBLICO

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, registra a DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO no valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), no Elemento despesa 339039 (P. JURÍDICA/SERVIÇO), na PORT. 107/2020, PUB. 524658, PROC. 113146/2020. Conforme MEMO.192-CSEBA, por recurso não utilizado.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 573815

DEVOLUÇÃO DE RECURSO PÚBLICO

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, registra a DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO no valor total de R\$ 679,00 (seiscentos e setenta e nove reais), sendo R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais) no Elemento despesa 339030 (CONSUMO/ALIMENTAÇÃO) e R\$ 400,00 (quatrocentos reais) no elemento de despesa 339039 (P. JURÍDICA/HOSPEDAGEM), da PORT. 236/2020, PUB. 534119, PROC. 215840/2020. Conforme despacho GEO, PG. 69.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 573828

MUDANÇA NO PRAZO DE RECURSO

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, faz a MUDANÇA no período DO PRAZO DA DESPESA, contido na Port. 138/2020, Publicação 527468, Processo 144059/2020, FICANDO 15 (quinze) dias para aplicação do recurso e 05 (cinco) dias para prestação de conta, conforme despacho da CCI, PG 50.

MANOEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 573819

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 225/2020-GGP/SEJUDH Belém (PA), 24 de agosto de 2020.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da Portaria nº. 191/2020- GABINETE/SEJUDH, de 29.07.2020, publicada no DOE nº. 34.296, de 30.07.2020, CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº. 2020/580603,

RESOLVE:
REMOVER a servidora ANA CRISTINA COLARES MOTTA, matrícula nº 5225167/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a Gerência de Patrimônios e Serviços Gerais-GPSG, a contar de 21.08.2020, até ulterior deliberação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LEONARDO DA SILVA COSTA
Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 573709

**PORTARIA Nº 228/2020-GGP/SEJUDH
Belém (PA), 25 de agosto de 2020.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da Portaria nº. 191/2020- GABINETE/SEJUDH, de 29.07.2020, publicada no DOE nº. 34.296, de 30.07.2020 e, CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº. 2020/553813, RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme descritos abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
57202807/1	Márcio Jerônimo da Silva	2020	08.09.2020 a 07.10.2020
40380/1	Reinaldo Lemos da Silva	2018	01.09.2020 a 30.09.2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LEONARDO DA SILVA COSTA
Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 573710

**PORTARIA Nº 224/2020-GGP/SEJUDH
Belém (PA), 21 de agosto de 2020.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da Portaria nº. 191/2020- GABINETE/SEJUDH, de 29.07.2020, publicada no DOE nº. 34.296, de 30.07.2020 e, RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor deste órgão, conforme descrito abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
57230890/1	Júlio César dos Santos Leal	2019	30/03/2020 a 28/04/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LEONARDO DA SILVA COSTA
Diretor de Administração e Finanças.

*Republicada por ter saído com incorreções no D.O.E. nº 34.321 de 24/08/2020.

Protocolo: 573993

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA**

ERRATA

Errata da Publicação 572919, Diário Oficial nº 34.321, de 24/08/2020.

Onde se lê:

PORTARIA Nº 063/2020, GGA/SEDEME

Leia-se:

PORTARIA Nº 066/2020, GGA/SEDEME

Protocolo: 573508

NUMERO DA PUBLICAÇÃO: 573262

ONDE SE LÊ: ART. 25, INCISO II E ART. 13, INCISO VI DA LEI 8.666/93.

LEIA-SE: ART. 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93.

Ordenador: Paulo André Lima Cavalcante

Protocolo: 573533

Errata da Publicação 572922, Diário Oficial nº 34.321, de 24/08/2020.

Onde se lê:

PORTARIA Nº 064/2020, GGA/SEDEME

Leia-se:

PORTARIA Nº 067/2020, GGA/SEDEME

Protocolo: 573522

DIÁRIA

PORTARIA Nº 079/2020 – BELÉM, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

Nome: DANILO GONÇALVES DE SOUZA/Matrícula:nº58581000/2/Cargo: SECRETÁRIO OPERACIONAL DA COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS/Origem:Belém-PA/Destino:Castanhal-PA/Período:21/08/2020/Diária:0,5(-meia)/Objetivo:Realizar visita técnica à Companhia Têxtil de Castanhal. Vem atender a uma demanda solicitada pela própria empresa, e está em consonância com as ações de desenvolvimento econômico realizados por esta Secretaria e pautadas no PPA 2020-2023, sob o programa Indústria, Comércio, Serviço, e Turismo, para ação: Apoio ao Setor de Indústria, Comércio e Serviços
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 573734

PORTARIA Nº 078/2020 – BELÉM, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

Nome:CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO/Matrícula:nº57195771/2/Cargo:SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO/Origem:BELÉM-PA/Destino:Castanhal-PA/Período:21/08/2020/Diária:0,5(meia)/Objetivo:Realizar uma visita técnica à empresa Companhia Têxtil de Castanhal. O propósito desta visita será conhecer a empresa, afim de que possa tomar conhecimento dos investimentos, projetos e objetivos da indústria.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 573732

PORTARIA Nº 081/2020 – BELÉM, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

Nome:RAQUEL DOS SANTOS ALBUQUERQUE/Matrícula:nº73503987/1/Cargo:COORDENADORA/Origem:Belém-PA/Destino:Vigia-PA/Período de 31/08/2020/Diária:0,5(meia)/Objetivo:Representar a SEDEME na Visita Institucional à Cooperativa Agropecuária do Salgado Paraense – CASP, para conhecer as instalações da agroindústria, levantando as demandas para o projeto de expansão das atividades produtivas.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 573740

PORTARIA Nº 080/2020 – BELÉM, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

Nome:MAURO JOSÉ RODRIGUES BARBALHO/Matrícula:nº31658/3/Cargo:COORDENADOR/Origem:Belém-PA/Destino:Castanhal-PA/Período:21/08/2020/Diária:0,5(meia)/Objetivo:A empresa irá demonstrar a cadeia de transformação têxtil da fibra de juta e malva, desde a compra de matéria prima, até a manufatura final dos produtos acabados, agregado dos projetos de investimentos futuros envolvendo a ampliação dos campos de produção da agricultura familiar e modernização do parque fabril.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 573729

PORTARIA Nº 081/2020 – BELÉM, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

Nome:MAURO JOSÉ RODRIGUES BARBALHO/Matrícula:nº31658/3/Cargo:- Coordenador/Origem:Belém-PA/Destino:Vigia-PA/Período:31/08/2020/Diária:0,5(meia)/Objetivo:Representar a SEDEME na Visita Institucional à Cooperativa Agropecuária do Salgado Paraense – CASP, para conhecer as instalações da agroindústria, levantando as demandas para o projeto de expansão das atividades produtivas.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 573736

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ**

PORTARIA Nº 062/2020 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2020/633947, R E S O L V E:
CONCEDER diária conforme abaixo:
COLABORADORES: VITOR HUDSON DA CONSOLAÇÃO ALMEIDA, matrícula 5892695/3, ocupante do cargo de Gerente de Desenvolvimento e Estudos Econômicos e ANDRÉ DA PAIXÃO RODRIGUES, CPF: 752.440.042-04, como colaborador eventual.
OBJETIVO: Realizar visita técnica no DI Barcarena.
DESTINO: Barcarena
PERÍODO: 26.08.2020
QTDE: ½ diária.
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 25 de Agosto de 2020.
LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 573851

PORTARIA Nº 061/2020 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2020/626732, R E S O L V E:
CONCEDER diária conforme abaixo:
COLABORADOR: VITOR HUGO FREITAS GOMES, matrícula 5944946/1, ocupante do cargo de Assessor.
OBJETIVO: Dar suporte nas demandas administrativas no Escritório Regional de Marabá.
DESTINO: Marabá.
PERÍODO: 31.08.2020 a 04.09.2020
QTDE: 4 e ½ diárias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 25 de Agosto de 2020.
LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 573777

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

PORTARIA Nº 017/2018, GAB/IMETROPARA, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018,

PUBLICADA NO DOE DE Nº 33568 DE 01/03/2018.

SERVIDOR: CÍCERO ALVES DE SOUZA

Onde se lê: período aquisitivo 2016/2017

Leia-se: período aquisitivo 2015/2016

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Belém-Pa, 19 de agosto de 2020.

Maria Antonieta Cunha Nogueira

Presidente, Em Exercício

Protocolo: 573700

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 205/2020 de 24.08.2020.

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 240 (duzentos e quarenta) dias ao servidor José Ronaldo Dias Costa, Coordenador de Núcleo, matrícula n.º 5757339/2, no período de 26.09.2020 à 24.05.2021, referente aos triênios de 2008 à 2011, 2011 à 2014, 2014 à 2017 e de 2017 à 2020, conforme processo n.º. 2020/598332. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

Protocolo: 573743

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA CONJUNTA DE DESIGNAÇÃO Nº 031/2020 – NEPMV

O Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará (SEMAMAS/PA), e a Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verde (NEPMV), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marcelo Silva Auzier, matrícula 580845193/1, para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 007/2020/NEPMV celebrado com a empresa FLORAM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, que tem como objetivo a Prestação de serviços de elaboração e Inscrição de Cadastro Ambiental Rural - CAR de imóveis rurais de até quatro módulos fiscais, em Municípios do Estado do Pará.

Art. 2º São atribuições do FISCAL TITULAR DO CONTRATO:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; II - Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; IV - Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a nota fiscal/fatura de pagamento, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; V - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; e VI - Apresentar relatórios consolidados sobre a execução do contrato, quando solicitado.

Art. 3º Designar equipe técnica auxiliar para apoio ao Fiscal Titular do Contrato:

Fiscal Auxiliar 1: Ana Paula Monteiro Alencar, matrícula 155955014/1

Fiscal Auxiliar 2: Renata Balieiro Lopes, matrícula 5954984/1

Fiscal Auxiliar 3: Renata Lopes de Holanda, matrícula 5955053/1

Art. 4º São atribuições dos FISCALIS AUXILIARES:

I - Levantamento da base cartográfica (SICAR/PA, SIGEF, ITERPA, INCRA, ICMBio, Ideflor-bio e comunidades dos municípios abrangidos pelo contrato); II - Avaliação técnica dos produtos apresentados pela empresa e que estão previstos no contrato; e III - Verificação de consistências dos cadastros elaborados, da qualidade das informações de geometria e feições ambientais exigidas na Lei nº 12.651/2012.

Art. 5º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 6º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 24 de agosto de 2020.

JOSÉ MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA - Secretário da SEMAS/PA

AYAMY DA COSTA MIGIYAMA - Diretora Geral do NEPMV

Protocolo: 573763

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA CONJUNTA DE DESIGNAÇÃO Nº 030/2020 – NEPMV, DATADA EM 20/08/2020, publicada no D.O.E. nº 34.320 de 21/08/2020.

ONDE SE LÊ: Designar a servidora Maximira Costa da Silva

LEIA-SE: Designar a servidora Maximira de Araújo Costa

Protocolo: 573669

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

Na matéria, protocolo nº 554964, publicada no DOE nº 34.259, de 22/06/2020.

ONDE SE LÊ: 2º TAC Nº 13/2018 - TP 08/2019

LEIA-SE: 2º TAC 13/2019 TP 02/2019

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 573942

ERRATA

Na matéria, protocolo nº 573233, publicada no DOE nº 34.322, de 25/08/2020, referente ao 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2018.

ONDE SE LÊ: Vigência: 21/08/2020 a 17/02/2020

LEIA-SE: Vigência: 21/08/2020 a 17/02/2021

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 573494

TERMO ADITIVO A CONTRATO

7º TAC Nº 22/2018 – CV Nº 10/2018

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

R.de Carvalho Saboia – CNPJ 20.218.246/0001-41

Objeto: Execução da Reforma da Caixa D'água Metálica, Cisterna e Perfuração do Poço Artesiano, no Distrito de Fordlândia, no Município de Aveiro/PA

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 23/08/2020 a 23/12/2020

Data da Assinatura: 21/08/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 573875

2º TAC Nº 28/2019 – TP Nº 06/2019

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Ditron Engenharia e Incorporações LTDA – CNPJ 03.832.803/0001-09

Objeto: Pavimentação em Bloket do Acesso ao Hospital de Pequeno Porte no Distrito de Castelo dos Sonhos em Altamira/PA

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 27/08/2020 a 27/12/2020

Data da Assinatura: 25/08/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 573636

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 34/2018

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Itaituba– CNPJ 05.138.730/0001-77

Objeto do Convênio: Ampliação do Galpão da Sede da Associação dos Idosos de Itaituba, no Município, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação De Prazo

Vigência: 19/08/2020 a 19/02/2021

Data da Assinatura: 19/08/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 573506

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 36/2020

Objeto: Fornecimento pela CONTRATADA de diversos materiais para telemetria de informações operacionais, destinados aos Sistemas de Abastecimento de Água da COSANPA, no Estado do Pará, de acordo com o(s) Lote(s) 01 e 02.

Valor Global: Valor de R\$8.100,00 (oito mil e cem reais), referente ao Lote 01 e R\$71.308,00 (setenta e um mil trezentos e oito reais), referente ao Lote 02.

Data da Assinatura: 24/08/2020.

Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: Valetel Comércio e Serviços Ltda.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 573502

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2017

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 25.08.2020, encerrando em 24.08.2021.

Data da Assinatura: 24/08/2020.

Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: O2 Speed – Encomendas Expressas Ltda.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 573500

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020

A Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA, através de seu Pregoeiro, torna pública a abertura do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020, tipo "Menor Preço Global", cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia especializada para Prestação dos Serviços de Engenharia Sanitária, Elétrica e Mecânica para Operação, Manutenção (preventiva e corretiva), com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, bem como realização de serviços eventuais diversos, controle de qualidade, limpeza e conservação nos sistemas, instalações e equipamentos das Estações de Tratamento de Esgoto Sanitário das Unidades Operacionais da COSANPA, no Município de BELÉM, Ananindeua e Marituba, no Estado do Pará, no Estado do Pará. Conforme Especificação Técnica nº DO/027/2020, parte integrante deste Edital. A abertura realizar-se-á no dia, 08 de Setembro de 2020, às 10h (dez horas), horário de Brasília no endereço eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/UASG925802>. O Edital encontra-se disponível (gratuitamente), na internet, nos endereços eletrônicos: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, <http://www.compraspara.pa.gov.br/> e <http://www.cosanpa.pa.gov.br/>. Belém, 25 de Agosto de 2020.

André Rabêlo Queiroz
Pregoeiro

Protocolo: 573667

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 112/2020 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2020/563879, da DITEC, que trata sobre designação de Gestor dos Contratos das obras do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento);

R E S O L V E:

1. DESIGNAR Gerente da Célula Executiva de Controle de Contratos (CECCO), MARCELO FERNANDES MAIA, matrícula nº 57227551, CPF nº 319.356.052- 91, como Gestor dos Contratos das Obras do PAC, dos seguintes empreendimentos:

Município: Castanhal
Comunidade Jaderlândia – 227.261-50/2007; Comunidade Providentinos – 233.370-97/2007;

Município: Ananindeua

Comunidade Jardim Jader Barbalho (JJB) – 227.262-64/2007;

Município: Belém

Comunidade Pantanal – 227.260-45/2007; Comunidade Pratinha – 222.630-08/2007; Comunidade Taboquinha 1ª Fase – 222.628-67/2007; Comunidade Taboquinha 2ª Fase – 222.628-67/2007; Comunidade Riacho Doce 1 – 244.82842/2007; Comunidade Riacho Doce 2 – 218.747-24/2007; Comunidade Riacho Doce 3 – 218.746-10/2007; Residencial Liberdade 1 – 251.157-87/2008; Residencial Liberdade 2 – 248.657-70/2008; Residencial Liberdade 3 – 301.538-50/2009; Comunidade Fé em Deus – 222.631-12/2007.

Município: Santa Izabel do Pará

Empreendimento Jardim das Garças (Escola) – 233.367-40/2007.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA, a contar de 29/06/2020, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.

Belém, 05 de agosto de 2020.

ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA

Diretor Presidente

Protocolo: 573653

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 256 DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013. CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/27602.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR as servidoras LORENA GAMA TOBIAS, Identidade Funcional nº 5050154/3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, e VANIA DOS SANTOS MARTINS, Identidade Funcional nº 5055695/3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 05/2020 pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET com a Empresa Norte Turismo LTDA. – EPP, CNPJ nº 05.570.254/0001-69, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens que compreende as atividades de cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento, reembolso e entrega de bilhetes de passagens terrestres (rodoviárias intermunicipais e interestaduais), fluviais (intermunicipais) e de passagens aéreas (nacionais e internacionais) para atendimento das necessidades desta SECTET, conforme especificado no Anexo I – Termo de referência do edital do Pregão Eletrônico nº 012/2019/PMPA.

II – Caberá às servidoras designadas neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do contrato supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 25 de agosto de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 573848

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 159/2020 – GABINETE, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº 061/2007 c/c o art.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 1.359, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual, em especial o Art. 61, inciso I;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº 004, de 20 de Agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado N. 34320, em 21 de Agosto de 2020, que dispõe sobre os Procedimentos e as responsabilidades dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual relacionados a divulgação das informações de que trata o art. 4º, §2º, da Lei Nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor RODOLPHO JOSÉ GOMES CHERMONT, Matrícula nº 5946348/1, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação, para exercer, com zelo e transparência, no âmbito deste Órgão/Entidade, às atribuições de Autoridade de Gerenciamento para, dentre outras funções, assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 25 de Agosto de 2020.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

Protocolo: 573759

ERRATA

PORTARIA Nº.155/2020 – GABINETE, 19 DE AGOSTO DE 2020, Publicada no DOE nº 34.321 de 24/08/2020, referente à Designação de Substituição do servidor JOSÉ ABÍLIO BARROS OHANA por LUCAS DOS SANTOS CABRAL DE SÁ.

Onde se lê: período de gozo 07/08/2020 a 05/09/2020

Leia-se: período de gozo 12/08/2020 a 10/09/2020

Protocolo: 573621

PORTARIA Nº.117/2020 – GABINETE, 29 DE JUNHO DE 2020, Publicada no DOE nº 34.268 de 01/07/2020, referente à Concessão de Férias do Servidor JOSÉ ABÍLIO BARROS OHANA

Onde se lê: Gozo 07/08/2020 a 05/09/2020

Leia-se: Gozo 12/08/2020 a 10/09/2020

Protocolo: 573619

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL DE

PREGÃO ELETRÔNICO FAPESPA/ Nº 005/2020.

A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas-FAPESPA comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por grupo, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de veículos automotores terrestres, conforme condições especificadas no Termo de Referência.

DATA DA ABERTURA: 08/09/2020

HORA DE ABERTURA: 10:00 (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br/www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925812 - FAPESPA (AV. Gentil Bittencourt, 1868 – bairro São Brás, CEP: 66.063-018, Belém)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: Será a partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, do dia 25.08.2020, até às 10:00 do dia 04.09.2020 (Horário de Brasília – DF).

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br (www.comprasgovernamentais.gov.br), no Portal de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, no endereço (www.compraspara.pa.gov.br) e no site <http://www.fapespa.pa.gov.br/>.

Belém, 25 de agosto de 2020.

Rafaella de Lima Abreu

Pregoeira.

Protocolo: 573614

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO

DE BOLSA Nº 043/2020 – EDITAL/CHAMADA - 012/2017

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

BENEFICIÁRIO: Luan de Souza Sampaio

FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica como forma de apoiar as atividades de Pesquisas conforme Edital/Chamada - 012/2017 – Concessão de Apoio ao Desenvolvimento de Tecnologias Assistivas.

VALOR DA BOLSA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 24/08/2020 a 02/03/2021

DATA DE ASSINATURA: 24/08/2020

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Protocolo: 573645

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº153/2020 – SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

I – Substituir a servidora TAMARA LÚCIA SANTOS E SILVA, matrícula nº 5897818/3, pelo servidor NILSON DIAS OLIVEIRA, matrícula nº 57202035/1 para fiscalizar o contrato administrativo nº 015/2017, firmado entre esta Secretaria e a empresa PRODEPA- EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto do referido contrato.

Belém, 14 de Agosto de 2020.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

Protocolo: 573949

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 13A/2019 – SEEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/156609

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato, por mais 03 (três) meses de execução do objeto.

ASSINATURA: 14/07/2020

VIGÊNCIA: 15/07/2020 à 15/10/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27812.1433.8317c

Fonte de Recursos: 0145000000

Fonte de Despesa: 339032

PI: 2080008317c

Ação: 192193

CONTRATADA: H DE F PIRES SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF 18.655.861/0001-73

ORDENADOR DE DESPESA: ARLINDO PENHA DA SILVA

Protocolo: 573801

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 171/2020/GEPS/ SETUR DE 25 DE AGOSTO DE 2020

CONSIDERANDO os termos do processo 2020/635093; RESOLVE: I – Conceder suprimento de fundos a servidora LUANA DA COSTA DOS SANTOS, mat. funcional nº 5946112/1, CPF: 014.339.952-71, ocupante do cargo de Gerente de Serviços Gerais. II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 800,00 (oitocentos reais), para atender a despesa de classificação: 339039 – (Serviços Pessoa Jurídica). O valor referido no item II vincula-se ao seguinte prazo: A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 (trinta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 dias após o período de aplicação. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 573883

PORTARIA Nº 169/2020/GEPS/ SETUR DE 25 DE AGOSTO DE 2020

CONSIDERANDO os termos do processo 2020/632772; RESOLVE: I – Conceder suprimento de fundos ao servidor FELIPE NEGRAO MOREIRA, mat. funcional nº 5900874/4, CPF: 893.292.362-00, ocupante do cargo de Gerente de Captação de Recursos e Negócios. II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para atender a despesa de classificação: 339033 – (Passagem e Locomoção). O valor referido no item II vincula-se ao seguinte prazo: A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 (trinta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 dias após o período de aplicação. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 573869

**PORTARIA Nº 170/2020/GEPS/
SETUR DE 25 DE AGOSTO DE 2020**

CONSIDERANDO os termos do processo 2020/633070; RESOLVE: I – Conceder suprimento de fundos ao servidor DANIEL NERI PANTOJA, mat. funcional nº 57211270/1, CPF: 834.532.102-04, ocupante do cargo de Assist. Adm. II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender a despesa de classificação: 339030 – (Consumo). O valor referido no item II vincula-se ao seguinte prazo: A utilização do suprimento de fundos será no período de 60 (sessenta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 dias após o período de aplicação. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 573876**DIÁRIA****PORTARIA Nº 167/2020/GEPS/
SETUR DE 24 DE AGOSTO DE 2020**

CONSIDERANDO os termos do processo 2020/616903; RESOLVE: Conceder 1 e 1/2 (uma e meia) diárias ao servidor PAULO AUGUSTO TELLES LINS, Mat. Nº 5533198/2, CPF: 379.080.572-68, ocupante do cargo de Téc. de Gestão em Obras Públicas. OBJ: Realizar a segunda visita técnica de fiscalização das obras de implantação da sinalização turística de Soure. DESTINO: Soure/PA. PERÍODO: 27 a 28/08/2020. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 573509**PORTARIA Nº 168/2020/GEPS/
SETUR DE 24 DE AGOSTO DE 2020**

CONSIDERANDO os termos do processo 2020/616967; RESOLVE: Conceder 1 e 1/2 (uma e meia) diárias ao servidor FELIPE NEGRAO MOREIRA, Mat. Nº 5900874/4, CPF: 893.292.362-00, ocupante do cargo de Gerente de Captação de Recursos e Negócios. OBJ: Realizar a segunda visita técnica de fiscalização das obras de implantação da sinalização turística de Soure. DESTINO: Soure/PA. PERÍODO: 27 a 28/08/2020. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 573513**PORTARIA Nº 172/2020/GEPS/
SETUR DE 25 DE AGOSTO DE 2020**

CONSIDERANDO os termos do processo 2020/635084; RESOLVE: Conceder 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao servidor DANIEL NERI PANTOJA, Mat. Nº 57211270/1, CPF: 834.532.102-04, ocupante do cargo de Assist. Adm. OBJ: Realizar Reunião com Permissionários dos espaços da Setur com agendamento de atendimento por Termo por espaço; acompanhamento da manutenção corretiva (pintura e substituição de peças de madeira e cobertura) de 12 imóveis para preceder o certame licitatório de subcessão de uso dos espaços que estão desocupados e reunião com a Gerente Regional. DESTINO: Salinópolis/PA. PERÍODO: 31/08 a 04/09/2020. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 573888

DEFENSORIA PÚBLICA

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº 620/2020-DPG BELÉM, 25/08/2020.**

A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o Processo nº 2020/635588 de 25/08/2020; RESOLVE: Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à Defensora Pública LARISSA MACHADO SILVA NOGUEIRA, matrícula nº 57190943/1, conforme inciso XII art. 31 da Constituição do Estado do Pará, no período de 10/07/2020 a 05/01/2021. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 573751**DIÁRIA****PORTARIA 006-DA/2020,04/03/2020.**

Conceder 1 diária(s) a(os) Servidor(es) ELINALDO OLIVEIRA DE LIMA, matrícula 5927307, Cargo GERENTE DE SERVIÇOS, THIAGO PITMAN SOLHEIRO, matrícula 5928462, Cargo GERENTE DE TRANSPORTE, objetivo REALIZAR REPAROS NO SISTEMA HIDRÁULICO E MANUTENÇÃO EM MOBILIÁRIOS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a ANANINDEUA, período 20/02/2020. Ordenador: Anderson Serrão Pinto

Protocolo: 573832**PORTARIA 020-DA/2020,04/03/2020.**

Conceder 1 + 1\2 diária(s) a(os) Servidor(es) PAULO AFONSO DE LIMA LHAMAS, matrícula 28770, Cargo AUXILIAR TECNICO, REINALDO LEMOS DA SILVA, matrícula 40380010, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, HIDEFRAN OLIVEIRA ALVES, matrícula 57201688, Cargo MOTORISTA, objetivo ENTREGA DE RG E ACOMPANHAR A ENTREGA DE CTPS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a BRAGANÇA, período 20/02/2020 a 21/02/2020. Ordenador: Anderson Serrão Pinto

Protocolo: 573824**Portaria 019-DA/2020,04/03/2020.**

Conceder 2 diária(s) a(os) Servidor(es) MARIA VILMA DE SOUSA ARAUJO, matrícula 5152909, Cargo ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA A, PAULO AFONSO DE LIMA LHAMAS, matrícula 28770, Cargo AUXILIAR TECNICO, FABIO JOSE DA SILVA MACHADO, matrícula 54197217, Cargo SECRETÁRIO(A) DE DIRETORIA, SERGIO ANDRE GONSALEZ GOMES, matrícula 57201786, Cargo AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA A, EDILSON DOS SANTOS SILVA, matrícula 5129192, Cargo TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA A, BRUNO LUÍS MELO DA SILVA, matrícula 5945823, Cargo COORDENADOR DA CIDADANIA, MÁRCIO JERÔNIMO DA SILVA, matrícula 572028071, Cargo FOTÓGRAFO, ORLANDETE FATIMA MORAES DOS SANTOS, matrícula 705211, Cargo PAPILOSCOPISTA, MARIA DE NAZARE DA SILVA, matrícula 0469793, Cargo PAPILOSCOPISTA, MIRACI MORAES DA SILVA, matrícula 63843, Cargo PAPILOSCOPISTA, SIDNEY RICARDO PEREIRA DE MORAES, matrícula 57190592, Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ISAAC SIMÃO MELUL, matrícula 7325401, Cargo ESCRIVENTE DATILÓGRAFO, REINALDO LEMOS DA SILVA, matrícula 40380010, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, NILTON DA COSTA MONTEIRO, matrícula 57211743, Cargo MOTORISTA, objetivo PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a SANTA BÁRBARA DO PARÁ, período 18/02/2020 a 19/02/2020.

Ordenador: Anderson Serrão Pinto

Protocolo: 573823**PORTARIA 007-DA/2020,04/03/2020.**

Conceder 1 diária(s) a(os) Defensor(es) AUGUSTO SEIKI KOZU, matrícula 55588702/1, objetivo ATENDIMENTO JURÍDICO CARCERÁRIO NO CENTRO DE RECUPERAÇÃO FEMININO - CRF. Servidor(es) FÁBIO DA SILVA ALMEIDA, matrícula 57234555, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUÇÃO DE DEFENSOR PÚBLICO A SERVIÇO DO NACRI. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a ANANINDEUA, período 20/02/2020.

Ordenador: Anderson Serrão Pinto

Protocolo: 573837**PORTARIA 009-DA/2020,04/03/2020.**

Conceder 1 diária(s) a(os) Servidor(es) MARIA ISABEL ARAÚJO DE ARAÚJO, matrícula 3083268, Cargo ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA A, ANTONIA CLAUDIA SOARES LEO DOS SANTOS, matrícula 57231667, Cargo ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA A, NILTON DA COSTA MONTEIRO, matrícula 57211743, Cargo MOTORISTA, objetivo VISITA PSICOSSOCIAL A SERVIDOR PÚBLICO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a MARITUBA, período 02/03/2020.

Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 573844**PORTARIA 008-DA/2020,04/03/2020.**

Conceder 3 + 1\2 diária(s) a(os) Servidor(es) ROGÉRIO SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 55589169-1, Cargo COORDENADOR, objetivo ATENDIMENTO E AUDIÊNCIA AGRÁRIA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA a MARABÁ, período 02/03/2020 a 05/03/2020.

Ordenador: Anderson Serrão Pinto

Protocolo: 573841**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 605/2020-DPG, 13/08/2020.**

A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo 2020/477135, a PORTARIA Nº 538/2020-DPG, de 16/07/2020 que concede gozo de férias regulamentares, referente ao P.A (2018/2019). Considerando o Processo nº 2020/585301 – DEFPUB - Balcão de Direitos - DP01, de 10/08/2020, contendo solicitação de interrupção de férias. RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 10/08/2020, o gozo de férias da Servidora Pública MARIA VILMA DE SOUSA ARAUJO, Id Funcional: 5152909/1, referente ao P.A (2018/2019), concedida por meio da PORTARIA Nº 538/2020-DPG, de 16/07/2020; publicada no Doe nº 34.287, de 21/07/2020; com gozo no intervalo de 01/08/2020 a 30/10/2020. Ficando os 21 (vinte e um) dias remanescentes da interrupção para gozo no período de 10/01 a 30/01/2021. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 573818

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/TJPA/2020

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é Aquisição de materiais e ferramentas para manutenção predial dos edifícios do TJPA, com finalidade de atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

SESSÃO PÚBLICA: 09/09/2020, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 25 de agosto de 2020.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 573792

REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/TJPA/2020

OBJETO: Aquisição de bens permanentes (móveis e poltronas de auditório), com serviço de instalação/montagem, a fim estruturar os ambientes do Anexo II do Edifício Sede do TJPA – Palácio Lauro Sodré, assegurando assim a continuidade da ampliação desta Egrégia Corte para a melhor prestação de serviços aos jurisdicionados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo do edital. SESSÃO PÚBLICA: 09/09/2020, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)32053206, ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 25 de agosto de 2020. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 573541

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 023/2020/TJPA – Pregão 031/2020/TJPA//Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de preços para aquisição de gás de cozinha tipo GLP13 kg, a fim de atender as demandas das unidades administrativas e judiciárias desta Egrégia Corte por um período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. // Empresa: E. M. DOS S. BASTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.953.821/0001-21, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua Barão de Marmore, nº 739, CEP: 67.073-070, Bairro: Guamá, tel. (91) 3249-5163/ 98044-1214/ 98969-7777, e-mail: pointgas@gmail.com. // Vigência: início em 03/08/2020 e término em 03/08/2021. // Dotação 02.122.1421.8659 / 02.122.1421.8669 / 02.122.1421.8670, Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte: 0118./ Data da assinatura: 03/08/2020// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração do TJPA // Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo. *Replicado por incorreção.

Protocolo: 573609

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: Nº 05

CONTRATO: Nº 04/2015

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2020

OBJETO: Prorrogação da vigência por 12 meses.

VIGÊNCIA: 23/03/2020 até 23/03/2021

BASE LEGAL: Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora:

020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará

Projeto/Atividade:

01.032.1455 8.771 - Manutenção de Soluções de Tecnologia da Informação.

Natureza de Despesa:

3390.40 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte dos Recursos:

01- Ordinários

12 - Patrimonial

Contenção de Crédito: 2020ND00031

CONTRATADA: WSP SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME (CNPJ/MF Nº: 07.942.413/0001-34)

ENDEREÇO: Rua São Luis, nº 164, Aeroporto Velho, Santarém-PA, CEP: 68.020-060.

ORDENADOR: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA.

Protocolo: 573847

TERMO ADITIVO Nº 04

CONTRATO Nº 11/2016

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência contratual, nos termos da Cláusula Sétima do contrato original e da legislação vigente, por mais 120 (cento e vinte) dias, compreendendo o período de 16/08/2020 a 14/12/2020. CONTRATADA: CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA (CNPJ: 00.489.015/0001-65).

ENDEREÇO: Travessa Perebebuí, nº 2055, Bairro: Marco, Belém-PA, CEP: 66.095-661.

DATA ASSINATURA: 14/08/2020.

Dotação Orçamentária:

020101 – Tribunal de Contas do Estado do Pará

01.032.1455 6.267 – Operacionalização das Ações Administrativas

Fonte dos Recursos:

01 – Recursos Ordinários

12 – Receita Patrimonial – Outros Poderes

Natureza da Despesa:

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Contenção de Crédito: 2020ND00092

ORDENADOR: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA.

Protocolo: 573658

OUTRAS MATÉRIAS

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 03 de março de 2020, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 60.307

(Processo nº. 2008/52543-4)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEDUC nº. 092/2007. Responsável/Interessado: JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS CARVALHO e PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ.

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA. Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

(Art. 191, § 3º, do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar irregulares as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS CARVALHO, Ex-Prefeito Municipal de Aurora do Pará, CPF: 292.638.082-87, compelindo-o à devolução aos cofres Públicos Estaduais do valor de R\$2.084,60 (Dois mil, oitenta e quatro reais e sessenta centavos), devidamente corrigido a partir de 29/11/2007 e acrescido de juros até a data de seu efetivo recolhimento.

O valor supracitado deverá ser recolhido no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO N.º 60.308

(Processo n.º 2012/50131-6)

Assunto: Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA referente ao Exercício Financeiro de 2011

Responsáveis: NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA (período de 01/01/2011 a 26/01/2011)

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO (período de 27/01/2011 a 31/12/2011)

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 56, incisos I e II, e arts. 60 e 61, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA, e regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ BARROSO TOSTES NETO, Ex-Secretários de Estado da Fazenda, nos períodos de 01/01/2011 a 26/01/2011 e de 27/01/2011 a 31/12/2011, respectivamente, no valor de R\$ 513.281.863,26 (quinhentos e treze milhões duzentos e oitenta e um mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos);

2) Recomendar à Secretaria de Estado da Fazenda que:

a) Antes de aderir a Atas de Registro de Preços de outros órgãos, seja feito o controle da validade e da vantagem do procedimento pela consultoria jurídica da Secretaria de Estado da Fazenda, em atendimento ao artigo 8º do Decreto Estadual nº 1.093/2004 c/c o artigo 38 da Lei nº 8.666/1993;

b) Seja designado fiscal desde o início de vigência dos próximos contratos firmados pela Secretaria de Estado da Fazenda, em atendimento ao artigo 67 da Lei nº 8.666/1993 c/c o artigo 49 da Lei Estadual nº 5.416/1987;

c) Nos próximos contratos firmados pela Secretaria de Estado da Fazenda constem todas as cláusulas necessárias, dispostas nos incisos do artigo 55 da Lei 8.666/1993;

d) Planeje e realize as licitações com a devida antecedência em relação ao término do prazo de vigência de contratos anteriores, já que a regra no nosso sistema jurídico é a ocorrência de procedimentos licitatórios (artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal), devendo ser aplicada a hipótese de licitação dispensável prevista no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, apenas em casos excepcionais e estritamente necessários;

e) Os Agentes Públicos de Controle Interno promovam o registro das conformidades no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM/PA, tempestivamente, conforme orienta o Decreto Estadual nº 2.536/2006, bem como a Portaria Estadual nº 122/2008-GAB/AGE;

f) Realize os registros contábeis na sua totalidade e de forma tempestiva, em observância ao princípio contábil da oportunidade, de modo que resultem demonstrações contábeis fiéis ao seu patrimônio, conforme estabelece o art. 6º da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.282, de 28/05/2010.

ACÓRDÃO Nº. 60.309

(Processo nº. 2015/50156-0)

Assunto: Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, referente ao Exercício Financeiro de 2014.

Responsável: ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c o art. 61, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012: 1-Julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA, CPF:607.681.182-04, gestor à época da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, no valor de R\$144.100.886,45 (cento e quarenta e quatro milhões, cem mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos);

2- Recomendar ao atual gestor da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, que:

a) Processe as novas licitações com a estrita observância ao princípio constitucional da publicidade, providenciando a publicação tempestiva do contrato e de seus aditamentos, com vistas a garantir a transparência e, consequentemente o controle dos atos administrativos, em consonância ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/1993;

b) Justifique, por escrito, a necessidade de prorrogação de prazo de vigência dos contratos, quando tal possibilidade for legalmente permitida;

c) Observe estritamente, quando for celebrar convênios, os requisitos previstos na IN nº. 01/97-STN, bem como na legislação estadual vigente;

d) Adote, imediatamente, providências com vistas à instauração de Tomada de Contas Especial do convênio nº. 032/2014, com a finalidade de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar os danos ao Erário;

e) Fortaleça o Setor de Controle Interno, para que possa exercer de fato seu imprescindível papel, visando garantir a integridade do patrimônio público e verificar a conformidade entre os atos praticados pelos agentes públicos e os princípios legais estabelecidos, auxiliando o gestor na correta aplicação dos recursos que beneficiem os cidadãos.

ACÓRDÃO Nº. 60.310

(Processo nº. 2006/51687-3)

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio SESP Nº. 026/2005.

Responsável/Interessado: SUELY XAVIER SOARES e PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "b" e "d", c/c o art. 62, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar irregulares as contas e condenar a Sra. SUELY XAVIER SOARES (CPF 022.802.707-14), ex-Prefeita do Município de Ulianópolis à devolução do valor de R\$-160.0000,00 (cento e sessenta mil reais), devidamente corrigido monetariamente a partir de 18/04/2006, acrescido de juros de mora até a data de seu efetivo recolhimento.

O valor supracitado deverá ser recolhido, no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 60.311

(Processo nº 2019/50342-2)

Assunto: Representação, com pedido de liminar, formulada pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, contra a promulgação da Lei nº. 8.802, de 21 de dezembro de 2018, pelo Estado do Pará, a qual dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos e inativos, da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo do Estado do Pará, com efeitos financeiros retroativos a 1º de abril de 2018, alegando que a referida lei estaria em desacordo com o art. 21, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF).

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

EMENTA:

REPRESENTAÇÃO. REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL NOS 180 DIAS ANTERIORES AO FINAL DO MANDATO DO CHEFE DO EXECUTIVO (ART. 21, PARÁGRAFO ÚNICO, LRF). ATO DE REVISÃO GERAL

ANUAL (ART. 37, X). IRREDUTIBILIDADE DOS VENCIMENTOS (ART. 37, XV, CF/88). INICIATIVA PRIVATIVA EM CADA CASO. REVISÃO PARA A GENERALIDADE DOS SERVIDORES DE UM PODER OU ÓRGÃO. POSSIBILIDADE. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PARA REVISÃO (ART. 169, §1º, I E II, CF/88 C/C ART. 16, I, LRF).

1. Caracteriza revisão geral anual (art. 37, X, CF/88) o ato que se propõe a recompor o poder aquisitivo das remunerações e subsídios dos servidores públicos e agentes políticos de determinado ente federativo, protegendo-os dos efeitos da inflação sobre a economia, enquanto consequência lógica do princípio da irredutibilidade dos subsídios e vencimentos (art. 37, XV, CF/88).

2. O art. 37 da Constituição Federal exige a observância da "iniciativa privativa em cada caso", de forma que a competência para proposta de revisão deve ser dada a efeito pelo chefe do poder ou órgão respectivo, sob risco de violação do princípio da separação dos poderes (art. 2º, CF/88).

3. O objeto da vedação proposta no art. 21, parágrafo único, da LRF não alcança a revisão anual, pois traduz mera recomposição da remuneração resultante de comando constitucional explícito, constituindo exceção ao cumprimento do limite de despesa com pessoal.

4. A finalidade do art. 21 da LRF é evitar o favorecimento indevido em final de mandato, o crescimento das despesas com pessoal e a consequente afetação dos orçamentos futuros. Possui, assim, manifesto caráter de moralidade pública, no sentido de assegurar o manejo correto dos bens públicos e promover uma política de Estado, não de governo, impedindo o comprometimento orçamentário da gestão sucessora, e não alcança a revisão anual.

5. A vedação temporal de 180 dias anteriores ao término do mandato do titular do poder ou órgão para aumento da despesa com pessoal atinge somente o ato de expedição pelo respectivo titular, e não o aumento da despesa em si.

6. Preenchidos os requisitos para expedição de ato de revisão geral (art. 169, §1º, I e II, da CF/88 e art. 16, II, da LRF) e não havendo vícios que o maculem, não há óbice à sua validade.

Relatório da Exma. Sra. Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES:

Processo nº. 2019/50342-2.

Versam os autos sobre Representação (fls. 01/13, vol. 1/7) oferecida pelo Ministério Público de Contas do Estado do Pará em face do Estado do Pará, em que se discute a legalidade da Lei nº. 8.802, de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos e inativos, da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo do Estado do Pará, com efeitos financeiros retroativos a 1º de abril de 2018.

Afirmou o MPC-PA, em síntese, que a referida lei está em desacordo do art. 21, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar nº. 101/2000) e requereu, em caráter liminar, a sustação da execução de qualquer ato administrativo que importe na aplicação dos aumentos do funcionalismo público prevista na referida lei, além da realização de inspeção nos moldes do art. 82 do Regimento Interno e posterior confirmação da liminar, com aplicação das multas cabíveis.

A Procuradoria deste Tribunal de Contas (fls. 45/46, vol. 1/7) opinou pelo acolhimento da Representação, o que foi acatado pelo Presidente em exercício deste TCE-PA, em decisão às fls. 47 (vol. 1/7).

Os autos foram então distribuídos ao Conselheiro Substituto Julival Rocha, o qual declinou sua competência (fls. 49 v., vol. 1/7), sendo redistribuídos ao Relator das Contas do Governo do Estado para o exercício de 2018, Conselheiro Odilon Teixeira (fls. 50, vol. 1/7).

Em seguida, foi encaminhado Ofício nº. 00653/2019/SEGER-TCE à Secretaria de Estado de Administração - SEAD para manifestação acerca das supostas irregularidades apresentadas na presente Representação, no prazo de 15 dias (fl. 52, vol. 1/7).

Em resposta, a SEAD apresentou os esclarecimentos requeridos e encaminhou cópias dos documentos relativos aos procedimentos adotados para produção da Lei nº. 8.802/2018.

Em decisão às fls. 74/75 (vol. 1/7), foi indeferida a medida cautelar suscitada, remetendo-se os autos ao MPC/PA para conhecimento, o qual protocolou pedido de diligências (fls. 78/80), para solicitação:

8. à SEAD, para esclarecimento acerca da data de envio dos projetos de lei de reajuste linear nos anos anteriores, especialmente os que culminaram nas leis 8.200/15, 8.033/14, 7.726/13, 7.644/12 e 7.546/11;

9. à Casa Civil, para trazer aos autos cópia do procedimento de sanção, promulgação e publicação da Lei 8.802/18, esclarecendo especialmente as razões do atraso em sua publicação; e

10. à ALEPA, para juntada de cópia do procedimento legislativo que culminou na aprovação da Lei 8.802/18.

Deferidas as diligências supracitadas (fls. 83, vol. 1/7), a SEAD apresentou resposta às fls. 87/89 (vol. 1/7); a Procuradoria Geral do Estado do Pará, às fls. 90/91 v. (vol. 1/7), e anexos às fls. 92 (vol. 1/7) à 218 (vol. 6/7), e a ALEPA, às fls. 219 (vol. 6/7), contendo documentos de fls. 220 (vol. 6/7) à 268 (vol. 7/7).

Ato contínuo, a 2ª Controladoria de Contas de Gestão (fls. 292/338) emitiu Relatório Técnico conclusivo opinando pela improcedência da Representação em razão de:

1. o então Governador do Estado ter realizado ato característico de revisão geral anual (art. 37, X, CRFB/88), não estando sujeito à vedação do parágrafo único do art. 21 da LRF;

2. o encaminhamento da proposta de lei de revisão geral anual da remuneração dos servidores do Executivo do Estado do Pará ter-se dado antes dos 180 (cento e oitenta) dias finais do mandato, afastando, de todo modo, a conduta vedada pelo parágrafo único do art. 21, da LRF; e

3. não ter sido extrapolado o limite de gastos com pessoal no exercício de 2018, de acordo com os dados extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal, devidamente contextualizados com o entendimento do TCE/PA na Resolução n.º 16.679/2003.

Ao motivar suas conclusões, afirma o órgão técnico que o ato de revisão geral anual não se confunde com o aumento ou reajuste dos vencimentos dos servidores, dado que o primeiro tem a finalidade de garantir a manutenção do valor real da remuneração com base na inflação, com fundamento no art. 37, XV, da CF/88, enquanto que o segundo, propõe o acréscimo real da remuneração.

A 2ª CCG ressaltou que o art. 37, X, da CF/88 define a iniciativa privativa para revisão geral anual a depender do ente competente em cada caso, de forma que, afirmar que o chefe do Executivo é o único legitimado para propor tal revisão, abrangendo o universo integral dos servidores do ente federativo, constitui invasão da competência dos outros poderes.

Argumenta, ainda, a seção técnica que o art. 37, X, da CF/88 também assegura a imperatividade da revisão geral anual, comando constitucional, não sendo mera faculdade do chefe do poder ou órgão. Por essa razão, o referido ato também não está sujeito à regra dos 180 dias contida no art. 21 da LRF, por se tratar de direito constitucionalmente assegurado.

Ressalta a 2ª CCG que foram atendidos os requisitos contidos no art. 169, §1º, I e II, da CF/88 e art. 16, II, da LRF, havendo: a) prévia dotação orçamentária suficiente; b) autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias; e c) declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias. Quanto ao marco referencial a que reporta o parágrafo único do art. 21 da LRF, salientou que deve ser considerado o ato de encaminhamento da proposta de lei, e não o aumento da despesa em si, de forma que, no caso, o ato obedeceu à restrição de 180 dias prevista na LRF.

A 2ª Controladoria citou, ainda, farta doutrina e jurisprudência embasando suas conclusões.

O Ministério Público de Contas, por sua vez, na condição de custos legis, manifestou-se pela procedência da Representação e, por conseguinte, pela expedição de recomendação ao Chefe do Poder Executivo Estadual para que edite Projeto de Revisão Geral Anual único para todos os servidores estaduais e obedeça ao prazo estabelecido no art. 21, §1º, da LRF para encaminhar o projeto de revisão anual com antecedência suficiente para análise pelo Parlamento, além da aplicação de multa.

Em seguida, em razão da ascensão do Relator originário à Presidência desta Corte de Contas, os autos foram redistribuídos a esta Relatora, por sorteio.

É o relatório.

VOTO:

Discute-se nos autos da presente Representação a legalidade, em face do art. 21 da LRF, da Lei Estadual n.º 8.802/2018, a qual dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos e inativos, da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo do Estado do Pará, com efeitos financeiros retroativos a 1º de abril de 2018, cujo inteiro teor transcrevo:

L E I Nº 8.802, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES CIVIS E MILITARES, ATIVOS E INATIVOS, INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO PARÁ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reajustado o vencimento-base dos servidores civis e militares, ativos e inativos, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, no percentual de 3% (três por cento), conforme as Tabelas Anexas à presente Lei.

Art. 2º Ficam também reajustados o vencimento-base dos cargos em comissão do Grupo GEP-DAS e o valor das funções gratificadas, no âmbito da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas, bem como os valores das gratificações de que tratam os arts. 1º e 3º, § 1º, da Lei nº 6.830, de 13 de fevereiro de 2006; os arts. 12 e 12-B, da Lei nº 6.563, de 1º de agosto de 2003; o art. 53 da Lei nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011; o art. 29 da Lei nº 7.594, de 28 de dezembro de 2011; o art. 10-A da Lei nº 6.813, de 25 de janeiro de 2006, e; o art. 1º da Lei nº 7.794, de 14 de janeiro de 2014, no mesmo índice de reajuste de que trata o art. 1º da presente Lei.

Art. 3º Os valores da gratificação de plantão, prevista no § 4º do art. 61 da Lei Complementar nº 022, de 24 de janeiro de 1994, para os cargos de Delegado de Polícia e demais cargos da carreira policial civil, assim como os valores das gratificações de plantão e sobreaviso, de que trata o art. 1º da Lei nº 6.106, de 14 de janeiro de 1998, passam a ser os descritos nas Tabelas integrantes do Anexo desta Lei.

Art. 4º As disposições desta Lei aplicam-se aos inativos e pensionistas, conforme as regras e forma de cálculo dos benefícios previdenciários abrangidos pela paridade.

Art. 5º As despesas decorrentes da implementação desta Lei correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual, previstos no Orçamento Geral do Estado de 2018, conforme o disposto na Lei nº 8.587, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 6º O Anexo III da Lei nº 7.594, de 2011, passa a vigorar com os valores constantes nas Tabelas Anexas à presente Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a partir de 1º de abril de 2018.

A controvérsia ora sob análise se resume, simplificada, à caracterização da Lei nº 8.802/2018 como mero reajuste ou como ato de revisão geral e, sendo esse o caso, se tal ato é alcançado pela restrição temporal e orçamentária do parágrafo único do art. 21 da LRF.

O reajuste de remunerações constitui acréscimo efetivo sobre a retribuição pecuniária dos servidores, gerado por aumento ou concessão de outras vantagens. Representa, assim, um aumento real, e não mera atualização, tornando a remuneração mais adequada à realidade do mercado de trabalho ou das responsabilidades e atribuições do cargo a que se refere.

A revisão geral anual, por outro lado, é uma garantia prevista no artigo 37, X, da Constituição Federal, cuja finalidade é a recomposição do poder aquisitivo das remunerações e subsídios dos servidores públicos e agentes políticos de determinado ente federativo, protegendo-os dos efeitos da inflação sobre a economia. É consequência lógica do princípio da irredutibilidade dos subsídios e vencimentos (art. 37, XV, CF/88), visto objetivar a manutenção real ou concreta da contraprestação pecuniária recebida pelos servidores públicos diante do aumento natural do custo de vida.

Consta do mandamento contido no art. 37, X, da CF/88:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices; (grifo nosso).

Não é, pois, mera faculdade da Administração Pública. A redação do inciso X, do art. 37, assegura a realização da revisão geral, constituindo direito dos servidores públicos – que não poderão ter seus rendimentos reduzidos, mesmo que pelo efeito prático da inflação – e obrigação incontornável do chefe do poder ou órgão, a ser efetivada anualmente, na mesma data e sem distinção de índices, salvo para equalizar índices distintos concedidos anteriormente e igualar a situação das categorias funcionais.

A essa corrente se filia Maria Sylvia Zanella Di Pietro, a qual fornece oportuno esclarecimento ao caso ora sob análise:

Os servidores passam a fazer jus à revisão geral anual, para todos na mesma data e sem distinção de índices (estas últimas exigências a serem observadas em casa esfera do governo). A revisão anual, presume-se que tenha por objetivo atualizar as remunerações de modo a acompanhar a evolução do poder aquisitivo da moeda; se assim não fosse, não haveria razão para tornar obrigatória a sua concessão anual, no mesmo índice e na mesma data para todos.

In casu, a Lei 8.802/2018 reajustou em 3% (três por cento) o vencimento-base dos servidores no âmbito do Poder Executivo Estadual, enquanto que a inflação acumulada para o período, compreendido entre abril de 2017 e abril de 2018, foi de 2,68%. Dito isso, ainda que o texto da lei utilize a expressão “reajuste”, observa-se que, em verdade, a diferença de valores caracteriza mero arredondamento, como pontuou a unidade técnica, não desconstituindo seu caráter de revisão geral, pois objetiva atualizar a remuneração dos servidores públicos de modo a acompanhar a evolução do poder aquisitivo da moeda.

Ademais, a 2ª Controladoria informou que o último reajuste concedido pelo executivo estadual se deu em 2015, o que implica na defasagem da remuneração dos servidores, na ordem de 16,14%, em referência ao período de abril/2015 a março/2018 (fl. 306). Este esclarecimento ratifica a ocorrência de mera revisão geral constante da lei impugnada.

O Ministério Público de Contas, dentre outros pontos, contesta a titularidade da iniciativa para proposta de revisão geral, sustentando a competência privativa do chefe do Poder Executivo estadual para propor a lei de revisão, que deverá abranger a totalidade dos servidores do ente federativo, sendo vedada a atualização dos rendimentos de um órgão ou poder específico.

No entanto, consoante exsurge do inciso X, do art. 37, a Constituição Federal claramente exige a observância da “iniciativa privativa em cada caso”, de forma que a competência para proposta de revisão pode, e deve, ser dada a efeito pelo chefe do poder ou órgão respectivo, sob risco de violação do princípio da separação dos poderes (art. 2º, CF/88).

Nesse sentido, é elucidativo o exemplo dado pelo órgão técnico de contas em seu parecer à fl. 307:

“Para isso, basta imaginar a seguinte situação teratológica: chegada a data -base, os chefes dos demais Poderes ou órgãos, não podendo fazer revisão geral anual, após serem ‘cobrados’ por seus supervisores ou órgãos de classe, querem conceder ‘reajuste específico’ ou ‘aumento’, porém o Chefe do Executivo ainda não se manifestou acerca da revisão geral anual, que atingiria todo o universo de servidores daquela esfera, ou seja, há um risco fiscal claro de ser concedido um reajuste específico, mas que somado ao índice de revisão geral anual, potencialmente comprometeria os limites prudenciais para gasto com pessoal, tanto os de cada Poder ou órgão, individualmente (art. 20 da LRF), quanto os limites globais (art. 19 da LRF)”. Com efeito, o próprio Supremo Tribunal Federal, já se posicionou acerca da possibilidade de concessão de revisão específica a determinado órgão ou poder no julgamento da ADI 3.968/PR (Relator Min. Luiz Fux, Tribunal Pleno, julgado em 29/11/2019, publicado em 18/12/2019), em que se discutia a constitucionalidade dos artigos 2º, 5º e 9º, parte final, da Lei 15.512/2007 do Estado do Paraná, que dispunha sobre a concessão de reajuste anual às carreiras estatutárias do Poder Executivo estadual. A ação foi julgada improcedente e a lei, constitucional, de forma que a revisão destinada a um poder específico não encontra óbice na Constituição.

No âmbito deste Estado, há outros exemplos de revisões anuais concedidas à generalidade dos servidores de um poder ou órgão específico, a exemplo da Lei n.º 8.760, de 18 de setembro de 2018, destinada aos servidores do Poder Judiciário do Estado do Pará, e da Lei n.º 8.671, de 04 de julho de 2018, que contemplou os servidores desta Corte de Contas, nenhuma das quais teve sua legalidade questionada.

Superado esse tópic, passa-se ao exame da compatibilidade da Lei 8.802/2018 em face do parágrafo único do art. 21 da LRF, a fim de constatar se a revisão anual representa óbice ao aumento de despesas com

peçoal nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato do titular do poder ou órgão. Consta do supostamente violado artigo 21, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101/2000):

Art. 21. É nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda:

(...)
Parágrafo único. Também é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20. (grifo nosso).

Do dispositivo posto em destaque, percebe-se que a finalidade do art. 21 da LRF é resguardar o equilíbrio das contas do Estado, sem que sejam comprometidos os orçamentos futuros e a nova gestão em razão do aumento da despesa com pessoal.

Assim, pensar-se-ia, em um primeiro momento, que a revisão geral, enquanto ato que resulta no aumento da despesa com pessoal, está sujeita à vedação invocada. No entanto, o caráter constitucional, imperativo e periódico do ato (art. 37, X, CF/88) o isenta de tal restrição, na medida em que, segundo lição de Maria Sylvania Di Pietro, constitui exceção ao cumprimento do limite de despesa:

“Essa revisão não pode ser impedida pelo fato de estar o ente político no limite de despesa de pessoal previsto no artigo 169 da Constituição Federal. Em primeiro lugar, porque seria inaceitável que a aplicação de uma norma constitucional tivesse o condão de transformar outra, de igual nível, em letra morta. Em segundo lugar, porque a própria Lei de Responsabilidade Fiscal, em pelo menos duas normas, prevê a revisão anual como exceção ao cumprimento do limite de despesa: artigo 22, parágrafo único, I, e artigo 71”.

Tal conclusão é reforçada quando analisada a sistemática definida na Lei de Responsabilidade Fiscal. O parágrafo único do artigo 22, que trata de uma das medidas de contenção de gastos com pessoal, em seu inciso I, ressalva expressamente a revisão de que trata o art. 37, X, da Constituição, senão vejamos:

“Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;”

A LRF também exige, para fins de aumento de despesa, que o ato seja acompanhado de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes (art. 16, I). No mesmo sentido, o art. 17, §1º, dispõe que os atos que criarem ou aumentarem despesa de caráter continuado deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I, do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio, senão vejamos:

“Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

• 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o caput deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

• 6º O disposto no § 1º não se aplica às despesas destinadas ao serviço da dívida nem ao reajustamento de remuneração de pessoal de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição.”

No entanto, extrai-se do parágrafo 6º, exceção à regra na hipótese do reajustamento de remuneração de pessoal tratado no art. 37, X, da CF/88, lógica esta que se repete na redação do art. 71 da LRF. É, pois, evidente que o legislador conferiu tratamento diferenciado à revisão geral anual em consideração a sua hierarquia constitucional, ressalvando-a de alguns dos requisitos ordinários para ampliação de despesas.

Em vista disso, exsurge que o objeto da vedação proposta no art. 21, parágrafo único, não alcança a revisão anual, seja porque constitui mera recomposição da remuneração, seja em razão de uma lei complementar não possuir o condão de esvaziar a eficácia de um mandamento contido na Carta Magna, ou em vista da própria sistemática arquitetada na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Esta Corte de Contas já se manifestou acerca desse ponto na Resolução n.º 18.937, publicada em 17 de agosto de 2017, que respondeu à Consulta formulada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará acerca da correta aplicação do art. 21, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal quanto à previsão de limites com gastos de pessoal e suas implicações legais, fixando a seguinte tese: “A vedação do parágrafo único do artigo 21 da LRF não alcança o ato de concessão de revisão geral anual da remuneração dos servidores por se tratar de direito constitucionalmente assegurado”.

Resta, então, averiguar se a Lei 8.802/2018 atendeu aos requisitos exigidos para concessão da revisão anual.

Quanto à prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes (art. 169, §1º, I, CF/88), consta dos autos manifestação da Secretaria de Planejamento – SEPLAN atestando que a despesa decorrente da revisão possui lastro e derivou de previsibilidade na LOA/2018 (fls. 257/258, vol. 7/7).

Com relação à autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias (art. 169, §1º, II, CF/88), constata-se haver previsão no art. 16, “a” e demais artigos cogentes da LDO/2019 (Lei n.º 8.520/17) para reajuste, mediante projeção com base na folha reestimada de pessoal para 2017, que incorpora o crescimento vegetativo da folha, correção pela variação na taxa de inflação mensurada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), incorporando os reajustes para preservação do poder aquisitivo do salário-mínimo previsto pela FAPESPA, de acordo com a Lei n.º 13.152/2015, e variando anualmente no período 2018 à 2020 a inflação projetada pela FAPESPA.

Há, igualmente, declaração do ordenador da despesa de que o reajuste tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (art. 16, II, LRF) à fl. 102, vol. 1/7.

Como a revisão anual não está sujeita à restrição do art. 21, parágrafo único, da LRF, pelas razões já expostas, não representa óbice a publicação da Lei 8.802/2018 dentro dos 180 dias anteriores ao término do mandato do Governador do Estado.

Ainda que se admitisse a incidência da referida restrição, tal fato não comprometeria a subsistência da revisão geral ora em análise. Dos autos, observa-se que o projeto de lei que propôs a revisão geral (PL nº 137/2018) foi enviado pelo Executivo em 30/05/2018. A Comissão de Constituição e Justiça da ALEPA emitiu parecer favorável à aprovação do PL em 27/11/2018, sendo aprovado pela ALEPA em 05/12/2018.

O projeto de lei foi então enviado ao Governador e sancionado em 21/12/2018, sob a forma da Lei Ordinária nº 8.802/2018, publicada com conteúdo incompleto, contendo somente as tabelas salariais, no DOE nº 33769 em 28 de dezembro de 2018, vindo a ser publicada integralmente apenas no DOE nº 33788, de 24 de janeiro de 2019.

Quando comparada com as leis de reajustes anteriores (Lei nº 7.546/2011, Lei nº 7.644/2012, Lei nº 7.726/2013, Lei nº 8.033/2014 e Lei nº 8.200/2015), nota-se que, em todos os casos, o projeto foi enviado pelo Executivo em maio do respectivo ano, sendo as leis aprovadas, sancionadas e publicadas entre os meses de junho e setembro.

Particularmente no exercício de 2018, o Legislativo tardou a apreciar a proposta de revisão anual encaminhada pelo Executivo, publicando-se efetivamente a lei somente em 2019, depois de findo o mandato do ex-Governador. Ainda assim, urge destacar que o dispositivo invocado, qual seja, o parágrafo único do art. 21 da LRF, faz referência a “ato de que resulte aumento da despesa com pessoal, expedido (...)”, ou seja, a vedação alcança a expedição – o envio, a remessa, o encaminhamento – do ato de reajuste pelo chefe do poder ou órgão ao Legislativo, e não a publicação da lei em si.

A finalidade da norma é evitar o favorecimento indevido em final de mandato, o crescimento das despesas com pessoal e a consequente afetação dos orçamentos futuros. Possui, assim, manifesto caráter de moralidade pública, no sentido de assegurar o manejo correto dos bens públicos e promover uma política de Estado, não de governo, impedindo o comprometimento orçamentário da gestão sucessora, pelo que não incide na situação aqui debatida.

Ademais, urge ressaltar que as controvérsias trazidas à exame na presente Representação foram discutidas no julgamento das contas do Governo do Estado referentes ao exercício de 2018 (Resolução 19.144, Rel. Cons. Odilon Inácio Teixeira, julgada em 16/09/2019, DOE 23/09/2019), as quais foram aprovadas com recomendações. Consta da ementa do julgado:

CONTAS DE GOVERNO. CONTEÚDO. ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL. RESULTADOS GLOBAIS. JULGAMENTO. COMPETÊNCIA. PARLAMENTO. RESPONSABILIDADE FISCAL. EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS. METAS FISCAIS. NATUREZA PROGRAMÁTICA. OBJETIVO. CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA. CRÉDITOS ADICIONAIS. DECRETOS DE ABERTURA. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA. VARIÁVEIS DA EQUAÇÃO FISCAL. GOVERNO. CONTROLE PARCIAL. RESPONSABILIZAÇÃO. NÃO AUTOMÁTICA. PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL. ANÁLISE. ATRIBUIÇÃO. SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. LEI N. 8.802/2018. REVISÃO GERAL ANUAL. ART. 21, PARÁGRAFO ÚNICO E ART. 22, PARÁGRAFO ÚNICO, I DA LRF. VIOLAÇÃO. NÃO OCORRÊNCIA. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL. RECOMENDAÇÕES.

(...)
8 – A Lei n. 8.802/2018 configura ato de revisão geral anual, tendo em vista que o seu propósito consistiu na eliminação dos efeitos deletérios da inflação na remuneração dos servidores e que a referida lei atingiu todas as carreiras do Poder Executivo estadual, e não uma determinada categoria específica.

9 – Não há falar-se em ofensa ao art. 22, parágrafo único, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) mediante a edição da Lei n. 8.802/2018 porque esse dispositivo da LRF ressalva a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição da República (CF/1988), a qual foi materializada, no Poder Executivo do estado, por meio da lei revisória em comento.

10 – Não há violação ao art. 21, parágrafo único, da LRF em face da edição da Lei n. 8.802/2018, que está excetuada da aludida regra fiscal em virtude da aplicação do art. 37, X, da CF/1988, e do princípio da máxima efetividade das normas constitucionais (ou princípio da interpretação efetiva). Além disso, os efeitos concretos da referida lei revisória ocorreram em abril de 2018 (art. 7º).

11 – Parecer prévio favorável à aprovação das contas, com recomendações.”
Posto isso, considerando-se que: a) o ato de revisão geral anual é a materialização de um direito constitucionalmente tutelado (art. 37, X e XV, CF/88) cujo objetivo é recompor, isto é, atualizar a remuneração dos servidores em face do movimento natural da economia, resguardando seu poder aquisitivo, e que, portanto, não é afetado pela restrição do art. 21; b) foram preenchidos os requisitos definidos no art. 169, §1º, I e II, da CF/88 e art. 16, II, da LRF; e c) que o limite temporal do art. 21 não alcança o ato

de revisão anual e, mesmo se assim o fizesse, diz respeito à mera expedição, de forma que o ato consubstanciado na Lei 8.802/2018 é tempestivo; não há vícios que maculem a Lei 8.802/2018 de nulidade.

Impende destacar, ainda, que o MPC requereu (item e, fls. 12 v., vol. 01/07), a sustação e declaração de nulidade de todo e qualquer ato administrativo que venha aplicar a Lei 8.802/2018. A meu ver, data máxima venia, o eventual deferimento deste pedido se mostraria em total afronta aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, de vez que implicaria em seriíssimas consequências na gestão administrativa do Estado, bem como na vida de absolutamente todos os servidores beneficiados pela referida lei. O que se faria com os pagamentos já realizados com amparo nessa lei? Haveria ressarcimento por parte dos servidores? E os servidores, ingressariam com milhares de ações judiciais contra o Estado? Enfim, as consequências seriam inimagináveis.

De fato, em relação às consequências práticas da decisão, importante referir que a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-lei Nº 4.657, de 4 de setembro de 1942), com as modificações da Lei n.º 13.655/2018, estabeleceu em seus arts. 20, 21 e 22, que as decisões em esfera administrativa e controladora deverão levar em consideração – as consequências práticas administrativas e jurídicas do julgado, com motivação expressa sobre a necessidade e a adequação da medida imposta; os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo; o direito dos administrados, dentre outros, senão vejamos:

“Art. 20. Nas esferas administrativa, controladora e judicial, não se decidirá com base em valores jurídicos abstratos sem que sejam consideradas as consequências práticas da decisão.

Parágrafo único. A motivação demonstrará a necessidade e a adequação da medida imposta ou da invalidação de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa, inclusive em face das possíveis alternativas.

Art. 21. A decisão que, nas esferas administrativa, controladora ou judicial, decretar a invalidação de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa deverá indicar de modo expresso suas consequências jurídicas e administrativas.

Parágrafo único. A decisão a que se refere o caput deste artigo deverá, quando for o caso, indicar as condições para que a regularização ocorra de modo proporcional e equânime e sem prejuízo aos interesses gerais, não se podendo impor aos sujeitos atingidos ônus ou perdas que, em função das peculiaridades do caso, sejam anormais ou excessivos.

Art. 22. Na interpretação de normas sobre gestão pública, serão considerados os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados.

• 1º Em decisão sobre regularidade de conduta ou validade de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa, serão consideradas as circunstâncias práticas que houverem imposto, limitado ou condicionado a ação do agente.

• 2º Na aplicação de sanções, serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para a administração pública, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes do agente.

• 3º As sanções aplicadas ao agente serão levadas em conta na dosimetria das demais sanções de mesma natureza e relativas ao mesmo fato.” Finalmente, adoto ainda, como razões de decidir e as incorporo ao teor deste voto, o bem elaborado Relatório Técnico da 2ª Controladoria de Contas de Gestão acostado às fls. 292/338 (vol. 07/07).

Ante o exposto, conheço da Representação para, no mérito, negar-lhe provimento, por ser improcedente, conforme fundamentos.

Voto do Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES: Senhor Presidente, eu, ouvindo atentamente a Ilustre Relatora e me vêm à cabeça ainda a questão do julgamento das Contas do Governador. Fica muito claro que deveria se colocar na responsabilidade do Legislativo não ter votado a decisão encaminhada ao Poder legislativo pelo Executivo. Acho que teríamos que pensar na modificação da legislação, porque no final a autorização deu-se antes de complementar o ciclo, era necessária a autorização do Legislativo, ou então o que faz o Legislativo? Então, havendo alguma coisa que o Legislativo em um determinado momento não cumprisse aquilo que deveria ser exigido, algo deveria ser feito no sentido de autorizar o Poder Executivo face uma possível inércia do Legislativo e não da atuação neste sentido e não foi o que aconteceu. Essa autorização veio no mês de novembro para dezembro, portanto, tão necessária senão seria absolutamente dispensável, e não é, é importante que o legislativo tenha comparecido, nesse sentido, também, entrando na seara do Ilustre Procurador, dizendo que é um tema que envolve muitos debates, eu acompanho neste caso a manifestação do Ministério Público de Contas, com data vênica da Ilustre Relatora. Voto da Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA: Acompanho o voto da Relatora.

Voto do Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA: Acompanho o voto da Relatora.

Voto do Conselheiro-Presidente ODILON INÁCIO TEIXEIRA: Acompanho o voto da Relatora.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 1º, inciso XVII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, conhecer da Representação formulada pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, para, no mérito, negar-lhe provimento, por ser improcedente.

ACÓRDÃO Nº 60.312

(Processo nº 2012/52127-7)

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SEEL nº 015/2008.

Responsável/Interessado: BENEDITA DE NAZARÉ DE AZEVEDO BARBOSA e MOVIMENTO DE DEFESA DAS MULHERES ABAETETUBENSE.

Relator: Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA (Art. 20 da LC nº 81/2012)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, e nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas “a” e “d”, c/c o art. 62 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1- Julgar irregulares as contas e responsabilizar solidariamente a Sra. BENEDITA NAZARÉ DE AZEVEDO BARBOSA, ex-Presidente, CPF: 300.900.162-20 e o MOVIMENTO DE DEFESA DAS MULHERES ABAETETUBENSE, CNPJ: 14.091.821/0001-95, à devolução aos cofres públicos estaduais do valor de R\$-45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), devidamente corrigido e acrescido de juros de mora a partir de 13/03/2008, até a data do seu efetivo recolhimento;

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para recolhimento das multas aplicadas ao disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº 60.313

(Processo nº. 2012/52468-3)

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio ASIPAG nº. 014/2009.

Responsável/Interessado: EDIVALDO DOS SANTOS GUIMARÃES e INSTITUTO PARA FORMAÇÃO POLÍTICA, SINDICAL, AMBIENTAL E PROFISSIONAL DA AMAZÔNIA.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea “b” e “d”, c/c os arts. 62, 82 parágrafo único, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1-julgar irregulares as contas e condenar o Sr. EDIVALDO DOS SANTOS GUIMARÃES, CPF: 235.115.912-87, Presidente à época do Instituto para Formação Política, Sindical, Ambiental e Profissional da Amazônia, CNPJ:05.251.388/0001-17, à devolver aos cofres públicos estaduais o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), devidamente corrigido a partir de 07.10.2009, acrescido de juros até a data de seu efetivo recolhimento;

2-Encaminhar cópia dos autos ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, para que sejam tomadas as medidas legais cabíveis, tendo em vista que a ausência da prestação de contas caracteriza-se como ato de improbidade administrativa, conforme prevê os arts. 9, 10, 10-A e 11 da Lei nº 8.429/1992.

O valor supracitado deverá ser recolhido no prazo de (30) trinta dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO N.º 60.314

(Processo n.º 2013/51351-4)

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio ASIPAG n.º 013/2011. Responsável/Interessado: ABIMAE DOS SANTOS CORRÊA e INSTITUIÇÃO AÇÃO COMUNITÁRIA

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea “a” e “d”, c/c os arts. 62, 82 e 83, incisos III e VIII, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. ABIMAE DOS SANTOS CORRÊA (CPF 763.394.162-68), ex-presidente da Instituição Ação Comunitária, à devolução aos cofres públicos estaduais da quantia de R\$ 15.013,35 (Quinze mil, treze reais e trinta e cinco centavos), devidamente atualizada a partir de 28/12/2011 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento;

2) Aplicar-lhe multa no valor de R\$ 1.001,03 (Mil e um reais e três centavos), pelo dano ao Erário.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para o recolhimento da multa o disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e da multa cominada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 60.315

(Processo n.º. 2014/50405-3)

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio SEEL nº. 050/2009.

Responsável/Interessado: JOÃO DO ROSÁRIO REIS e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, AMBIENTAL E DE APOIO AO INTERIORANO.

Relator: Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA (Art. 20 da LC nº. 81/2012)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas “a” e “d”, c/c o art. 62 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

Julgar irregulares as contas e condenar solidariamente o Sr. JOÃO DO ROSÁRIO REIS, (CPF:133.628.282-72), Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, AMBIENTAL E DE APOIO AO INTERIORANO, (CNPJ):09.307.425/0001-12), à devolução aos cofres públicos estaduais do valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) devidamente corrigido partir de 26/11/2009 e acrescido de juros até o seu efetivo recolhimento;

2-Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público do Estado, para que

sejam tomadas as medidas legais cabíveis, tendo em vista que a ausência da prestação de contas caracteriza-se como ato de improbidade administrativa, conforme prevê o art. 11, inciso VI da Lei nº 8.429/1992.

O valor supracitado deverá ser recolhido no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da imputação do débito, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 60.316

(Processo nº. 2014/51347-3)

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio SEEL nº. 76/2008 e Termos Aditivos

Responsável/Interessado: ALEXANDRE JORGE BARBOSA NASCIMENTO e a AÇÃO JOVEM - PARÁ

Relator: Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA (Art. 20 da LC nº. 81/2012)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "a" e "d", c/c o art. 62 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012: julgar irregulares as contas e condenar solidariamente o Sr. ALEXANDRE JORGE BARBOSA DO NASCIMENTO, (CPF:724.710.002-82) e a AÇÃO JOVEM - PARÁ, (CNPJ: 05.058.505/0001-20), à devolução aos cofres públicos estaduais do valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) devidamente corrigido partir de 15/01/2010 e acrescido de juros até o seu efetivo recolhimento;

O valor supracitado deverá ser recolhido no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da imputação do débito, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO N.º 60.317

(Processo n.º 2019/53279-2)

Assunto: AGRAVO REGIMENTAL

Agravante: JOSÉ BOTELHO DOS SANTOS

Advogado: JOSÉ FERNANDO SANTOS DOS SANTOS – OAB/PA n.º 14.671

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA (Art. 20 da LC n.º 81/2012 e Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 12, inciso I, alínea "h", do Ato n.º 63, de 17 de dezembro de 2012:

- Conhecer do Agravo Regimental interposto pelo Sr. JOSÉ BOTELHO DOS SANTOS, e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se inalterada a decisão monocrática à fl. 453 dos autos do processo nº 2016/51079-3, proferida em 02/07/2019, que inadmitiu o segundo recurso de reconsideração interposto pelo agravante;

- Determinar que os autos do presente agravo regimental sejam anexados ao processo principal, na forma do art. 272 do RITCE/PA;

- Determinar que o pedido de rescisão constante no processo n.º 2019/52505-0, pendente de julgamento e apensado aos autos, seja remetido ao seu respectivo relator, para que adote as providências que entender de direito, na forma do art. 273 e seguintes do RITCE/PA.

ACÓRDÃO Nº. 60.318

(Processo nº. 2011/51525-7)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL.

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Relator: Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA (Art. 20 da LC nº. 81/2012).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do Voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso I, e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar os atos de admissão de pessoal em favor de SOLANGE LIMA RAMÍREZ PANTOJA, EDIVALDO PEREIRA CALDAS, JOSÉ RAIMUNDO PATRÍCIO DE OLIVEIRA, CARLOS ANDRE DA SILVA BAHIA, SHIRLEY SUELY SILVA COSTA, TATIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES, SILVANA DO SOCORRO ARAÚJO MESQUITA DE MATOS, FRANK JUNIOR FERREIRA DE MORAIS, DJENANE DA SILVA BRITO, ALBERTO MONTEIRO GUEDES, ROSIDENIS ARAGÃO DA SILVA, MIGUEL VIANA LOBATO JUNIOR, ALAN DA COSTA GUEDES, ADAILTON SILVA SANTOS, DANIEL DEIVID ALMEIDA BRAGA, JERONIMO LEVI RODRIGUES MORAES, LEONARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, JOSÉ RICARDO PATRÍCIO DA SILVA SOUZA, DIOGO NASCIMENTO E SILVA, MÁRCIO ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA, ARIANA KELLY LEANDRA SILVA DA SILVA, VITÓRIA REGINA DE OLIVEIRA DIAS, EVALDO MENEZES DA SILVA, SAFIRA DA PAIXÃO COSTA DA SILVA, JOSILENE CONCEIÇÃO LEAL DA CUNHA, NATASHA DE JESUS VELOSO, ANTÔNIO ROBERTO MANGAS DE SOUZA, CÉLIA RAIMUNDA BRABO DOS SANTOS, JOSIANE DO SOCORRO CALEJA SEMBLANO, ANTÔNIO FARIAS DA COSTA, CÉLIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS, ALBERTO OLIVEIRA ALCOLUMBRE, MÁRCIO ALEXANDRE GUEDES FERNANDES, JOÃO JOSÉ PINTO COSTA, ERENILDA NASCIMENTO DE ALMEIDA, ELIAS NASCIMENTO DOS SANTOS, CÁSSIA ARAÚJO DE OLIVEIRA, ELMO RICARDO MENDES VIDAL, PAULO RONALDO BRAGA LEAL, CAROLINA DE SÁ RIBEIRO COSTA, CARLOS JOSÉ DE MELO MOREIRA, EDSON GONÇALVES FERREIRA, ANDRÉ FERNANDES TEIXEIRA, NILDE AMÉLIA MELÉM DA SILVA, PAULO ROBERTO FREITAS ARAÚJO, FRANÇILENE DO SOCORRO AZEVEDO DOS PASSOS, JOEL NERES TORRES, ÂNGELO AFONSO DE SOUZA LIMA, NANCY COSTA MIGUEIS, BENEDITA CLÁUDIA DE SOUSA FERREIRA, THIANNY DE FÁTIMA CORRÊA BRITO, JACIARA NAZARÉ DOS SANTOS OLIVEIRA, DORIVALDO DE SENA PAIXÃO, VERÔNICA

RESQUE LOPES, SIDNEY RIBEIRO PORTAL, CELINA MARIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE, EDUARDO SANTOS GALVÃO DE FRANÇA, MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES MATOS, ALEXANDRE DA SILVA DIAS, GINA CALTRAN DA SILVA, TYELLE BATISTA TELES, RENAN CABRAL GOMES E SILVA, VANDA DE SOUSA AMARAL, JOÃO MONTEIRO DOS SANTOS NETO, VERA LÚCIA DA GAMA CORDEIRO, WAGNER ORMANES PALHETA CASTRO, CARLOS CEZAR ALVES DE LIMA, PAULO DE OLIVEIRA CASTELO, RANOLFO BARROSO TADAIESKY, GRACIO PAULO PESSOA SERRA, CARLOS EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, JOSÉ CORRÊA SAGICA JUNIOR, ISABEL CRISTINA SERRÃO FERREIRA, ANA ARACY DE OLIVEIRA MIRANDA, DENILSON DA SILVA COSTA, PAULA RENATA GOMES SANTOS, NEY ZANATA NOGUEIRA BARBOSA, REINALDO ARAÚJO PINTO, MÁRCIO JOSÉ CORRÊA BARATA, ANA PAULA SILVA DA CUNHA, ANA CARLA GOMES CASTRO, ELKE MICHELINE ANIJAR DA SILVA, CAMILA MARREIRA PACÍFICO FONSECA, MÔNICA MONTEIRO MOREIRA, ANTÔNIO VALE MACIEL, EDILSON MATEUS COSTA DA SILVA, JOSÉ AMARILDO RODRIGUES PANTOJA, JOSIANA SILVA RODRIGUES, ADILA DE JESUS PEREIRA CABRAL, MÁRCIA MARQUES MONTEIRO, FLÁVIA SARMENTO DE OLIVEIRA, ALIAN ALMEIDA MAGALHÃES, ALINE OLIVEIRA BRIGIDO, RÉGIA SOCORRO MATIAS SOARES, CRISTIANA GUERRA MATOS, SYLVIA REGINA MAGNO E SILVA, MAIRA LIANE VIANA SADECK DOS SANTOS, ANA CARLA TAVARES FRANCO, RAIMUNDO FERREIRA CARVALHO FILHO, SAMARA PATRÍCIA CORRÊA DOS SANTOS, JACKSON VASCONCELOS E SILVA, NAYDSON LIMA DE AQUINO, ARON CARLOS FERREIRA SILVA, CLEIDINEIA CAVALCANTE DA COSTA, DIEGO DE AZEVEDO PINTO, MIRIAM LANE DE OLIVEIRA SANTOS, SOLANGE SOUSA DA COSTA, JACQUELINE MARGOU DA MOTA OLIVEIRA, ANA CRISTINA PINHO MODA, ALINE FERNANDA DA ROCHA OLIVEIRA, GILMAR DA ROCHA PEREIRA, MÁRCIO SANTANA SOARES, JAILSON TEIXEIRA, RAFAEL ROGÉRIO NASCIMENTO DOS SANTOS, JOCELENE PEREIRA MIRANDA, HERMELITA SARAIVA DAS CHAGAS, ELIZABETE LUIZA DE ALMEIDA DOS SANTOS, MARLENE GOMES PIRES, EMERSON BENEDITO SOUSA CORRÊA e ROSICLEIDE MOTA BRANDÃO, aprovados em Concurso Público realizado pela Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 60.319

(Processo n.º 2019/50625-0)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de concessão de aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 1056, de 14/03/2018, em favor de ISABEL NUNES VALENTE, na função de Servente Referência I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 60.320

(Processo nº. 2019/53394-4)

Assunto: APOSENTADORIA.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II e parágrafo único e art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciada na Portaria nº. 343, de 25/01/2011, em favor de MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS, no cargo de Técnico em Artes, lotada na Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

ACÓRDÃO Nº 60.321

(Processos nºs 2019/53345-6 e 2019/53749-0)

Assunto: APOSENTADORIAS.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA.

Formalizador da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (Art. 191, § 3º, do RITCE/PA).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único e art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar os atos de aposentadorias abaixo identificados;

Processo n. 2019/53345-6 - Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 0271, de 22.01.2019, em favor de ZILDA EUCLIDES LISBOA CORRÊA, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação e;

Processo n. 2019/53749-0 - Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 0688, de 27.02.2019, em favor de ANTONIO BATISTA LAURIDO, no cargo de Agente de Portaria, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 60.322

(Processos nºs 2019/53914-6, 2019/53933-9, 2019/54820-5 e 2019/54912-8)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA, (Art.20 da LC nº. 81/2012)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, Parágrafo único e art. 35 da Lei Complementar n. 81, de 26 de abril de 2012, registrar os atos abaixo identificados;

Processo n. 2019/53914-6 - Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n. 1570, de 23.06.2014, em favor de MARA JOSÉ SOARES TRINDADE, no cargo de Servente, Referência I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo n. 2019/53933-9 - Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n. 1858, de 01.10.2015, em favor de ROSILMA MARTINS OLIVEIRA, no

cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação; Processo n. 2019/54820-5 - Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n. 1658, de 30.07.2019, em favor de ELIANA DA COSTA FIGUEREDO, no cargo de Servente, Referência I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo n. 2019/54912-8 - Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n. 1875, de 22.5.2018, em favor de VILMA BASTOS AMANAJÁS, no cargo de Assistente Administrativo, lotada na Defensoria Pública do Estado do Pará.

ACÓRDÃO N.º 60.323

(Processo nº 2019/53983-8)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de abril de 2012, registrar o ato consubstanciado na Portaria AP nº 0822 de 09 de abril de 2019, que trata da Aposentadoria de ETMAXANDRA FREITAS MARINHO, no cargo de Professor Classe I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 60.324

(Processo nº 2019/54230-0)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de abril de 2012, registrar o ato consubstanciado na Portaria AP nº 0682 de 08 de abril de 2019, que trata da Aposentadoria de JAIME FERREIRA DA NATIVIDADE, na função de Vigia, Referência 1, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 60.325

(Processo nº 2019/54453-2)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de abril de 2012, registrar o ato consubstanciado na Portaria AP nº 1814 de 15 de julho de 2019, que trata da Aposentadoria de MARIA REGINA SARAIVA ARAÚJO, na função de Auxiliar de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde.

ACÓRDÃO N.º 60.326

(Processo nº 2019/52261-0)

Assunto: REFORMA.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art.191, § 3º, do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II e parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Reforma consubstanciado na Portaria RE Nº. 3666, de 03/12/2018, em favor do Soldado/PM LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS, pertencente ao efetivo do 10º Batalhão de Polícia Militar do Pará (Icoaraci).

ACÓRDÃO N.º 60.327

(Processo nº 2018/51955-1)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inc. II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria PS nº 0926 de 02.04.2018, em favor de DIVALEIA MOURÃO RODRIGUES, dependente do ex-segurado Cleo Rubem Farias Rodrigues.

ACÓRDÃO N.º 60.328

(Processo nº 2019/51900-3)

Assunto: PENSÃO CIVIL.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTDO DO PARÁ.

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO.

Formalizador da Decisão: Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA (Art. 20 da LC nº. 81/2012 e art. 191, § 3º, do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, e art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria PS nº. 2631, de 03.09.2018, em favor de FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA LIMA, ALINE MORAES LIMA e ALEXANDRE MORAES LIMA, dependentes da ex-segurada Eladia Maria Moraes de Azevedo.

Protocolo: 573725

RESOLUÇÃO Nº. 19.208

(Processo nº. 2020/51110-0)

EMENTA: PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GOVERNO. OBRIGAÇÃO CONSTITUCIONAL. ACCOUNTABILITY. ALTERAÇÃO DO PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS. POSSIBILIDADE. COMPETÊNCIA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. SEGURANÇA JURÍDICA. TRANSPARÊNCIA, JUSTIÇA E CONTROLE DA GESTÃO. CIDADANIA. PRIORIDADE. CONSTITUIÇÃO. LEI IGUAL PARA TODOS. RULE OF LAW. OBJETIVOS FUNDAMENTAIS DA REPÚBLICA. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL. RECOMENDAÇÕES.

1. O Chefe do Poder Executivo estadual está obrigado, por uma relação de accountability, a explicar e justificar publicamente a retidão de sua conduta em relação à administração dos recursos auferidos através da prestação de contas de suas ações e omissões perante a sociedade e as instituições formalmente competentes para analisar e validar esses atos.

2. Não se confundem as contas de gestão, cujo juízo é definitivo, terminativo, das contas do ordenador da despesa, com as contas de governo, nas quais o juízo do Tribunal de Contas é opinativo, de análise dos resultados globais anuais da gestão pública, sob uma perspectiva macroscópica, para confecção de Parecer Prévio a ser enviado para a Assembleia Legislativa, órgão competente para o julgamento.

3. As recomendações formuladas no Parecer Prévio das contas do governo (art. 101, II, do RI-TCE/PA) são autônomas ao julgamento do Poder Legislativo e produzem efeitos desde sua emissão, pois derivam de comando constitucional direto (arts. 71, IX, e 75 da CRFB/88 e art. 116, IX, da CEPA/88), de forma que, apesar de não serem de cumprimento obrigatório, não podem ser desconsideradas injustificadamente pelo gestor.

4. O prazo para prestação de contas de governo é constitucional (art. 135, XIX, CE/89), pelo que, mesmo diante de situação extraordinária e superveniente que impeça seu fiel cumprimento, sua alteração e/ou prorrogação, por segurança jurídica, deve ser construída essencialmente junto à Assembleia Legislativa estadual.

5. A transparência, a justiça e o controle da gestão pública também integram a base da cidadania – fundamento da República – que possui prioridade absoluta no estado do Pará.

6. A Constituição, como resultado dos direitos individuais, assegura que a lei é igual para todos (art. 5º, caput), sendo seu império (rule of law), essencial para que se atinja a contento os objetivos fundamentais da República (art. 3º).

7. Parecer prévio favorável à aprovação das contas, com recomendações. O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, Considerando o disposto no art. 116, inciso I, da Constituição do Estado, combinado com o art. 30 da Lei Complementar n. 081, de 26 de abril de 2012 (Lei Orgânica do TCE-PA) e com as normas constantes da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

Considerando o disposto no art. 102 do Regimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

Considerando o que consta do Processo 2020/51110-0;

Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, bem como os demonstrativos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), estão em conformidade com as normas legalmente prescritas;

Considerando que foram observados os limites de despesas com pessoal, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);

Considerando que os limites de endividamento, realização de operações de crédito, pagamento da dívida e concessões de garantias, previstos na LRF, também foram cumpridos;

Considerando que, além do cumprimento de outros limites, houve a observância dos limites mínimos constitucionais para aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde e manutenção e desenvolvimento do ensino;

Considerando os votos dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros (Anexo);

RESOLVE, unanimemente:

1. Emitir Parecer Prévio favorável à aprovação, pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará, das Contas do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, HELDER ZAHLUTH BARBALHO, referentes ao exercício financeiro de 2019;

2. Encaminhar ao Poder Executivo as seguintes RECOMENDAÇÕES:

QUANTO AOS INSTRUMENTOS DE CONTROLE

1.1 Que seja implementado efetivamente o controle de obras públicas a cargo do Poder Executivo, mediante sistema informatizado, envolvendo todos os atos praticados, desde a fase preliminar da licitação até a fase posterior à conclusão do objeto, registrando-os e consolidando-os, de modo que proporcione melhoria na gestão dos recursos públicos aplicados e garanta o exercício dos controles externo e social ao divulgar as informações;

1.2 Que seja implementado efetivamente o controle de transferências voluntárias efetuadas pelo Poder Executivo, mediante sistema informatizado, envolvendo todos os atos praticados, desde a fase preliminar à concessão até a apresentação da prestação de contas, registrando-os e consolidando-os, de modo que proporcione melhoria na gestão dos recursos públicos aplicados e garanta o exercício dos controles externo e social ao divulgar as informações. Além disso, seja designado órgão gestor do sistema;

1.3 Que seja regulamentado, na forma do art. 16 da Lei nº 8.873/2019, e instituído, mediante sistema informatizado, o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados para com Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual (Cadin-PA);

1.4 Que seja implantado sistema de registro de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, conforme dispõe a LRF, art. 50, § 3º, considerando os critérios de transparência e controle social;

1.5 Que no aplicativo "Tá na Mão" sejam acrescentados serviços essenciais, como saúde e educação, com o objetivo de ampliar o controle social em áreas prioritárias;

QUANTO AO CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

1.6 Que a AGE avalie o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Estado, aferindo o desempenho ao comparar analiticamente os resultados previstos com os resultados obtidos;

1.7 Que a AGE avalie resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração estadual, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

1.8 Que a AGE proceda à avaliação de gestão dos órgãos e entidades do Poder Executivo, com emissão de relatório;

1.9 Que a AGE exerça o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Estado;

1.10 Que o número de Agentes Públicos de Controle de cada órgão e entidade do Poder Executivo seja proporcional às respectivas estruturas organizacionais, podendo ser organizados em Unidade de Controle Interno, conforme disposto na Instrução Normativa AGE nº 001/2014, § 7º, III;

QUANTO AO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.11 Que os indicadores de processo dos Programas Temáticos sejam aferidos, anualmente, de forma consolidada para o Estado;

1.12 Que, no sistema de monitoramento e avaliação, sejam disponibilizados relatórios gerenciais dos indicadores de processo dos Programas Temáticos de forma consolidada para o Estado;

1.13 Que seja criado mecanismo que permita o monitoramento da inclusão e da implementação das demandas levantadas pelos órgãos de controle e pela sociedade nas audiências públicas referentes à elaboração dos instrumentos de planejamento;

1.14 Que sejam estabelecidas na LDO as normas relativas ao controle de custos, conforme dispõe o art. 4º, I, "e" da LRF;

1.15 Que junto ao Demonstrativo de Metas Anuais que compõe o anexo de Metas Fiscais da LDO, faça constar a memória de cálculo (LRF, art. 4º, § 2º, II) da receita e da despesa, em contas analíticas;

1.16 Que faça constar no Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita do Anexo de Metas Fiscais da LDO, as informações referentes aos programas e aos beneficiários e que seja acompanhado de análise de critérios estabelecidos para renúncia de receitas, conforme estabelecido no Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional (STN);

1.17 Que as dívidas em processo de reconhecimento, quando previstas no Demonstrativo de Riscos e Providências do Anexo de Riscos Fiscais da LDO, sejam alocadas conforme estabelecido no Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional (STN);

1.18 Que no Demonstrativo Regionalizado e Setorizado das Receitas e Despesas da LOA constem as receitas e despesas de forma setorizada;

1.19 Que o Demonstrativo Regionalizado dos Percentuais de Incidência sobre as Receitas e Despesas Decorrentes de Isenções, Anistias, Remissões, Subsídios e Benefícios de Natureza Financeira, Tributária e Creditícia da LOA apresente a incidência da renúncia de receita sobre as receitas e as despesas;

1.20 Que na elaboração da LOA sejam observadas as metas fiscais aprovadas na LDO;

1.21 Que haja consistência entre os valores estimados de renúncia de receita na LDO e na LOA;

1.22 Que, na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária (PLOA), seja observado o que determina a LDO quanto à alocação das despesas com capacitação e valorização de servidores, financiadas com recursos do Tesouro Estadual, no âmbito do Poder Executivo;

1.23 Que, ao elaborar o PLOA, a função "Encargos Especiais" seja combinada apenas com suas subfunções típicas;

1.24 Que, na LOA, sejam incluídas na programação do orçamento de investimento das empresas apenas dotações para investimentos previstos expressamente na LDO;

1.25 Que os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social apresentem a programação de gastos detalhada por município, conforme dispõe o art. 204, § 12, da Constituição Estadual;

1.26 Que, no PLOA, o Demonstrativo da Estimativa do Impacto Orçamentário-financeiro da Renúncia de Receita Proveniente de Benefícios Fiscais apresente dados que permitam a avaliação do impacto, conforme disposto na LDO;

1.27 Que o PLOA discrimine, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas às Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (DOCC), conforme disposto na LDO;

QUANTO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1.28 Que o registro contábil da depreciação de bens móveis e imóveis seja executado de acordo com os procedimentos previstos na Resolução CFC nº 1.136/2008, que aprova a NBC T 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão;

1.29 Que as receitas e despesas intraorçamentárias sejam registradas adequadamente, em atendimento à Portaria Interministerial nº 338/ 2006 (SOF), ao MCASP e ao princípio da fidedignidade contábil, a fim de evitar distorções orçamentárias, financeiras e patrimoniais;

1.30 Que sejam cumpridos os prazos estabelecidos no Plano de Implantação de Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCCP), conforme dispõe a Portaria STN nº 548/2015;

QUANTO À FISCALIZAÇÃO EM TEMA ESPECÍFICO

Que o portal da transparência do Poder Executivo (www.transparencia.pa.gov.br) seja mantido com informações atualizadas e detalhadas, bem como forneça relatórios em diversos formatos eletrônicos de modo a facilitar a análise das informações e o efetivo controle social, conforme determina a Lei nº 12.527/2011, quanto às informações de todos os órgãos e entidades públicas, e, notadamente, quanto:

1.31 Aos gastos com educação nos diferentes níveis de ensino, inclusive discriminando os gastos relativos ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb);

1.32 Aos gastos com saúde nas diferentes modalidades (saúde da família, saúde básica, serviços de alta e média complexidade), inclusive quanto às

despesas de hospitais administrados por contrato de gestão e às decorrentes de sentenças judiciais;

1.33 Aos procedimentos licitatórios e contratações diretas pelos órgãos e entidades da administração estadual;

1.34 Aos gastos relacionados ao saneamento básico, fornecendo dados estatísticos e informações consolidadas;

1.35 Que seja realizado o censo previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, conforme dispõem a Lei Federal nº 10.887/2004 e a Orientação Normativa SPPS nº 02/2009;

1.36 Que a Procuradoria Geral do Estado institua controle sobre a execução das ações ajuizadas para recuperação dos créditos tributários e não tributários que permita verificar a efetividade da cobrança judicial da dívida ativa;

1.37 Que sejam implantados o sistema SAJ-Procuradorias e o sistema SAJ-Protestos, de modo que proporcione melhoria na gestão das cobranças da dívida ativa;

1.38 Que a transparência ativa da informação no Portal de Transparência do Poder Executivo (www.transparencia.pa.gov.br) atenda ao disposto nos artigos 48 e 48-A da LRF, no art. 7º, I e II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 e do art. 68 do Decreto Estadual no 1.359/2015, bem como a transparência ativa dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo, em seus sítios eletrônicos na internet, atenda ao rol mínimo de informações estabelecido no art. 9º do Decreto Estadual nº 1.359/2015 e no art. 8º da Lei nº 13.303/2016;

1.39 Que as atribuições e competências da Auditoria Geral do Estado e das autoridades de gerenciamento, quanto à implementação da transparência ativa no âmbito do Poder Executivo, sejam efetivamente exercidas, conforme dispõem os artigos 61 e 62 do Decreto Estadual nº 1.359/2015, assim como os relatórios emitidos por essas instâncias sejam disponibilizados nos respectivos sítios eletrônicos e no Portal de Transparência do Poder Executivo;

Que a Ouvidoria Geral do Estado e os órgãos integrantes da rede de ouvidoria, com base na Lei nº 12.527/2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.359/2015, na Lei Estadual nº 8.096/2015 e na Lei Federal nº 13.460/2017, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 113/2019;

1.40 Disponibilizem canal próprio de comunicação e acompanhamento de denúncias, reclamações, sugestões, solicitações de informações e outras demandas;

1.41 Planejem anualmente suas atividades;

1.42 Instituem rotinas internas padronizadas;

1.43 Avaliem o resultado de metas e indicadores de desempenho quanto ao prazo de atendimento das demandas e quanto à satisfação dos usuários;

1.44 Que promova a ampla divulgação dos resultados do monitoramento e das avaliações das metas do Plano Estadual de Educação (PEE) 2015-2025 nos sítios institucionais da internet das instâncias indicadas no art. 3º da Lei nº 8.186/2015, com total transparência à sociedade, segundo se extrai do parágrafo único do art. 3º c/c o art. 9º da Lei Estadual nº 8.186/2015, assim como do art. 2º, II, do Decreto Estadual nº 1.726/2017;

1.45 Que sejam monitoradas as metas de nº 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17 e 20 do PEE 2015-2025;

3. Fixar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação do Parecer Prévio, para que o Poder Executivo apresente a esta Corte de Contas as providências adotadas para o atendimento às RECOMENDAÇÕES formuladas, subsidiando a plena fiscalização deste Tribunal de Contas mediante monitoramento;

4. Determinar a remessa (art. 103, caput, RI-TCE/PA), até o próximo dia 29 de agosto de 2020, à Assembleia Legislativa, do original do processo destas contas prestadas pelo Governador do Estado, devidamente acompanhado do relatório, do parecer do Ministério Público de Contas, e do Parecer Prévio aprovado pelo Tribunal Pleno, considerando que o julgamento político-administrativo compete àquele Parlamento.

Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Extraordinária Virtual de 19 de agosto de 2020.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA Presidente	ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES Relatora
NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES	MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR	LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO	

Presente à sessão o Procurador Geral do Ministério Público de Contas, Dr. GUILHERME DA COSTA SPERRY.

**RESOLUÇÃO Nº 19.208
ANEXO - VOTAÇÃO**

VOTO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA CONSELHEIRA RELATORA ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES – PARECER PRÉVIO PROCESSO Nº 2020/51110-0

CLASSE: Prestação de Contas do Governo do Estado

EXERCÍCIO: 2019

RESPONSÁVEL: Helder Zahluth Barbalho

EMENTA: PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GOVERNO. OBRIGAÇÃO CONSTITUCIONAL. ACCOUNTABILITY. ALTERAÇÃO DO PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS. POSSIBILIDADE. COMPETÊNCIA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. SEGURANÇA JURÍDICA. TRANSPARÊNCIA, JUSTIÇA E CONTROLE DA GESTÃO. CIDADANIA. PRIORIDADE. CONSTITUIÇÃO. LEI IGUAL PARA TODOS. RULE OF LAW. OBJETIVOS FUNDAMENTAIS DA REPÚBLICA. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL. RECOMENDAÇÕES.

1. O Chefe do Poder Executivo estadual está obrigado, por uma relação de accountability, a explicar e justificar publicamente a retidão de sua conduta em relação à administração dos recursos auferidos através da prestação de contas de suas ações e omissões perante a sociedade e as instituições formalmente competentes para analisar e validar esses atos.

2. Não se confundem as contas de gestão, cujo juízo é definitivo, terminativo, das contas do ordenador da despesa, com as contas de governo, nas quais o juízo do Tribunal de Contas é opinativo, de análise dos resultados globais anuais da gestão pública, sob uma perspectiva macroscópica, para confecção de Parecer Prévio a ser enviado para a Assembleia Legislativa, órgão competente para o julgamento.

3. As recomendações formuladas no Parecer Prévio das contas do governo (art. 101, II, do RI-TCE/PA) são autônomas ao julgamento do Poder Legislativo e produzem efeitos desde sua emissão, pois derivam de comando constitucional direto (arts. 71, IX, e 75 da CRFB/88 e art. 116, IX, da CEPA/88), de forma que, apesar de não serem de cumprimento obrigatório, não podem ser desconsideradas injustificadamente pelo gestor.

4. O prazo para prestação de contas de governo é constitucional (art. 135, XIX, CE/89), pelo que, mesmo diante de situação extraordinária e superveniente que impeça seu fiel cumprimento, sua alteração e/ou prorrogação, por segurança jurídica, deve ser construída essencialmente junto à Assembleia Legislativa estadual.

5. A transparência, a justiça e o controle da gestão pública também integram a base da cidadania – fundamento da República – que possui prioridade absoluta no estado do Pará.

6. A Constituição, como resultado dos direitos individuais, assegura que a lei é igual para todos (art. 5º, caput), sendo seu império (rule of law), essencial para que se atinja a contento os objetivos fundamentais da República (art. 3º).

7. Parecer prévio favorável à aprovação das contas, com recomendações. Senhor Presidente, Senhora Conselheira, Senhores Conselheiros, Senhor Procurador-Geral de Contas, Dignas Autoridades que prestigiam esta Sessão.

FUNDAMENTAÇÃO

Submeto à apreciação do Plenário do Tribunal de Contas do Estado, em observância ao prazo constitucional, proposta de Parecer Prévio (art. 97, inciso IV, RI-TCE/PA) sobre as contas prestadas pelo Governador do Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Helder Zahluth Barbalho, referentes ao exercício financeiro de 2019.

Como já foi observado, o Relatório da Comissão Técnica (art. 100, §§ 1º a 4º, do RI-TCE/PA), ao consolidar o exame das informações sobre a elaboração dos balanços, de conformidade com as legislações federal e estadual supletiva; a observância das normas constitucionais, legais e regulamentares na execução dos orçamentos públicos estaduais; o cumprimento dos programas previstos na lei orçamentária anual quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e atingimento de metas, assim como a consonância dos mesmos com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias; a execução financeira e orçamentária, referindo os registros feitos pelo Tribunal relativamente à arrecadação da receita, execução da despesa e às operações de crédito, realizados pelo Governo do Estado do Pará, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, dá respaldo (art. 100, § 1º, RI-TCE/PA) suficiente à emissão de proposta de Parecer Prévio Favorável à aprovação, pela Assembleia Legislativa, das contas em exame, sem prejuízo das recomendações elencadas.

Tanto é assim, que o Ministério Público de Contas, sob o mesmo ponto de vista, opina (fls. 159/250, vol. VI) pela emissão de Parecer Prévio favorável à aprovação, pela ALEPA, destas contas atinentes ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com a emissão de recomendações, no intuito de se contribuir ao bom governo das coisas públicas e ao bem de todos.

Destaco, ainda, que incluo nestas razões de decidir, além de seus próprios fundamentos, o parecer ministerial (fls. 159/250, vol. VI), ao lado do relatório da Comissão (art. 100, e §§ 1º a 4º, do RI-TCE/PA), que fundamenta este voto.

Não obstante, o relatório traz 45 (quarenta e cinco) recomendações, com o objetivo de otimizar e ajustar determinados pontos na administração do Poder Executivo estadual que merecem maior atenção, as quais acolho na forma adiante descrita na conclusão deste voto.

Por outro lado, entendo não ser necessário, neste momento, a emissão de determinações (art. 101, III, RI-TCE/PA) ao Poder Executivo.

Finalmente, peço vênia a Vossas Excelências para registrar de forma expressa meus agradecimentos a cada um dos membros da Comissão Técnica e do Grupo de Análise da Prestação de Contas do Governo, pelo comprometimento e pela qualidade do trabalho entregue. Agradeço também à parceria dos colegas Conselheiros, dos Conselheiros Substitutos e do Ministério Público de Contas; ao empenho dos titulares e demais integrantes das Secretarias da Casa, em especial à SEGER, SECEX e SETIN, que viabilizaram a continuidade dos serviços prestados por esta Corte de Contas, mesmo remotamente. Dirijo um especial agradecimento à minha assessoria pelo suporte diuturno. Enfim, estendo esses agradecimentos a todo o corpo de servidores deste Tribunal de Contas que, direta ou indiretamente, tornaram possível a disponibilização deste processo para apreciação em tempo tão exiguo, especialmente considerando a situação histórica atual e as condições excepcionais que vivenciamos.

DISPOSITIVO

Com essas considerações, VOTO:

1. Pela EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará, das Contas do Excelentíssimo Sr. Governador do Estado, Helder Zahluth Barbalho, referentes ao exercício financeiro de 2019;

2. Pela formulação das seguintes RECOMENDAÇÕES ao Poder Executivo estadual:

QUANTO AOS INSTRUMENTOS DE CONTROLE

2.1. Que seja implementado efetivamente o controle de obras públicas a cargo do Poder Executivo, mediante sistema informatizado, envolvendo todos os atos praticados, desde a fase preliminar da licitação até a fase posterior à conclusão do objeto, registrando-os e consolidando-os, de modo que proporcione melhoria na gestão dos recursos públicos aplicados e ga-

ranta o exercício dos controles externo e social ao divulgar as informações; 2.2. Que seja implementado efetivamente o controle de transferências voluntárias efetuadas pelo Poder Executivo, mediante sistema informatizado, envolvendo todos os atos praticados, desde a fase preliminar à concessão até a apresentação da prestação de contas, registrando-os e consolidando-os, de modo que proporcione melhoria na gestão dos recursos públicos aplicados e garanta o exercício dos controles externo e social ao divulgar as informações. Além disso, seja designado órgão gestor do sistema;

2.3. Que seja regulamentado, na forma do art. 16 da Lei nº 8.873/2019, e instituído, mediante sistema informatizado, o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados para com Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual (Cadin-PA);

2.4. Que seja implantado sistema de registro de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, conforme dispõe a LRF, art. 50, § 3º, considerando os critérios de transparência e controle social;

2.5. Que no aplicativo "Tá na Mão" sejam acrescentados serviços essenciais, como saúde e educação, com o objetivo de ampliar o controle social em áreas prioritárias;

QUANTO AO CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

2.6. Que a AGE avalie o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Estado, aferindo o desempenho ao comparar analiticamente os resultados previstos com os resultados obtidos;

2.7. Que a AGE avalie resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração estadual, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

2.8. Que a AGE proceda à avaliação de gestão dos órgãos e entidades do Poder Executivo, com emissão de relatório;

2.9. Que a AGE exerça o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Estado;

2.10. Que o número de Agentes Públicos de Controle de cada órgão e entidade do Poder Executivo seja proporcional às respectivas estruturas organizacionais, podendo ser organizados em Unidade de Controle Interno, conforme disposto na Instrução Normativa AGE nº 001/2014, § 7º, III;

QUANTO AO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.11. Que os indicadores de processo dos Programas Temáticos sejam aferidos, anualmente, de forma consolidada para o Estado;

2.12. Que, no sistema de monitoramento e avaliação, sejam disponibilizados relatórios gerenciais dos indicadores de processo dos Programas Temáticos de forma consolidada para o Estado;

2.13. Que seja criado mecanismo que permita o monitoramento da inclusão e da implementação das demandas levantadas pelos órgãos de controle e pela sociedade nas audiências públicas referentes à elaboração dos instrumentos de planejamento;

2.14. Que sejam estabelecidas na LDO as normas relativas ao controle de custos, conforme dispõe o art. 4º, I, "e" da LRF;

2.15. Que junto ao Demonstrativo de Metas Anuais que compõe o anexo de Metas Fiscais da LDO, faça constar a memória de cálculo (LRF, art. 4º, § 2º, II) da receita e da despesa, em contas analíticas;

2.16. Que faça constar no Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita do Anexo de Metas Fiscais da LDO, as informações referentes aos programas e aos beneficiários e que seja acompanhado de análise de critérios estabelecidos para renúncia de receitas, conforme estabelecido no Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional (STN);

2.17. Que as dívidas em processo de reconhecimento, quando previstas no Demonstrativo de Riscos e Providências do Anexo de Riscos Fiscais da LDO, sejam alocadas conforme estabelecido no Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional (STN);

2.18. Que no Demonstrativo Regionalizado e Setorizado das Receitas e Despesas da LOA constem as receitas e despesas de forma setorizada;

2.19. Que o Demonstrativo Regionalizado dos Percentuais de Incidência sobre as Receitas e Despesas Decorrentes de Isenções, Anistias, Remissões, Subsídios e Benefícios de Natureza Financeira, Tributária e Creditícia da LOA apresente a incidência da renúncia de receita sobre as receitas e as despesas;

2.20. Que na elaboração da LOA sejam observadas as metas fiscais aprovadas na LDO;

2.21. Que haja consistência entre os valores estimados de renúncia de receita na LDO e na LOA;

2.22. Que, na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária (PLOA), seja observado o que determina a LDO quanto à alocação das despesas com capacitação e valorização de servidores, financiadas com recursos do Tesouro Estadual, no âmbito do Poder Executivo;

2.23. Que, ao elaborar o PLOA, a função "Encargos Especiais" seja combinada apenas com suas subfunções típicas;

2.24. Que, na LOA, sejam incluídas na programação do orçamento de investimento das empresas apenas dotações para investimentos previstos expressamente na LDO;

2.25. Que os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social apresentem a programação de gastos detalhada por município, conforme dispõe o art. 204, § 12, da Constituição Estadual;

2.26. Que, no PLOA, o Demonstrativo da Estimativa do Impacto Orçamentário-financeiro da Renúncia de Receita Proveniente de Benefícios Fiscais apresente dados que permitam a avaliação do impacto, conforme disposto na LDO;

2.27. Que o PLOA discrimine, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas às Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (DOCC), conforme disposto na LDO;

QUANTO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.28. Que o registro contábil da depreciação de bens móveis e imóveis seja executado de acordo com os procedimentos previstos na Resolução CFC nº 1.136/2008, que aprova a NBC T 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão;

2.29. Que as receitas e despesas intraorçamentárias sejam registradas adequadamente, em atendimento à Portaria Interministerial nº 338/2006 (SOF), ao MCASP e ao princípio da fidedignidade contábil, a fim de evitar distorções orçamentárias, financeiras e patrimoniais;

2.30. Que sejam cumpridos os prazos estabelecidos no Plano de Implantação de Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCCP), conforme dispõe a Portaria STN nº 548/2015;

QUANTO À FISCALIZAÇÃO EM TEMA ESPECÍFICO

Que o portal da transparência do Poder Executivo (www.transparencia.pa.gov.br) seja mantido com informações atualizadas e detalhadas, bem como forneça relatórios em diversos formatos eletrônicos de modo a facilitar a análise das informações e o efetivo controle social, conforme determina a Lei nº 12.527/2011, quanto às informações de todos os órgãos e entidades públicas, e, notadamente, quanto:

2.31. Aos gastos com educação nos diferentes níveis de ensino, inclusive discriminando os gastos relativos ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb);

2.32. Aos gastos com saúde nas diferentes modalidades (saúde da família, saúde básica, serviços de alta e média complexidade), inclusive quanto às despesas de hospitais administrados por contrato de gestão e às decorrentes de sentenças judiciais;

2.33. Aos procedimentos licitatórios e contratações diretas pelos órgãos e entidades da administração estadual;

2.34. Aos gastos relacionados ao saneamento básico, fornecendo dados estatísticos e informações consolidadas;

2.35. Que seja realizado o censo previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, conforme dispõem a Lei Federal nº 10.887/2004 e a Orientação Normativa SPPS nº 02/2009;

2.36. Que a Procuradoria Geral do Estado institua controle sobre a execução das ações ajuizadas para recuperação dos créditos tributários e não tributários que permita verificar a efetividade da cobrança judicial da dívida ativa;

2.37. Que sejam implantados o sistema SAJ-Procuradorias e o sistema SAJ-protestos, de modo que proporcione melhoria na gestão das cobranças da dívida ativa;

2.38. Que a transparência ativa da informação no Portal de Transparência do Poder Executivo (www.transparencia.pa.gov.br) atenda ao disposto nos artigos 48 e 48-A da LRF, no art. 7º, I e II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 e do art. 68 do Decreto Estadual nº 1.359/2015, bem como a transparência ativa dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo, em seus sítios eletrônicos na internet, atenda ao rol mínimo de informações estabelecido no art. 9º do Decreto Estadual nº 1.359/2015 e no art. 8º da Lei nº 13.303/2016;

2.39. Que as atribuições e competências da Auditoria Geral do Estado e das autoridades de gerenciamento, quanto à implementação da transparência ativa no âmbito do Poder Executivo, sejam efetivamente exercidas, conforme dispõem os artigos 61 e 62 do Decreto Estadual nº 1.359/2015, assim como os relatórios emitidos por essas instâncias sejam disponibilizados nos respectivos sítios eletrônicos e no Portal de Transparência do Poder Executivo;

Que a Ouvidoria Geral do Estado e os órgãos integrantes da rede de ouvidoria, com base na Lei nº 12.527/2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.359/2015, na Lei Estadual nº 8.096/2015 e na Lei Federal nº 13.460/2017, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 113/2019;

2.40. Disponibilizem canal próprio de comunicação e acompanhamento de denúncias, reclamações, sugestões, solicitações de informações e outras demandas;

2.41. Planejem anualmente suas atividades;

2.42. Instituem rotinas internas padronizadas;

2.43. Avaliem o resultado de metas e indicadores de desempenho quanto ao prazo de atendimento das demandas e quanto à satisfação dos usuários;

2.44. Que promova a ampla divulgação dos resultados do monitoramento e das avaliações das metas do Plano Estadual de Educação (PEE) 2015-2025 nos sítios institucionais da internet das instâncias indicadas no art. 3º da Lei nº 8.186/2015, com total transparência à sociedade, segundo se extrai do parágrafo único do art. 3º c/c o art. 9º da Lei Estadual nº 8.186/2015, assim como do art. 2º, II, do Decreto Estadual nº 1.726/2017;

2.45. Que sejam monitoradas as metas de nº 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17 e 20 do PEE 2015-2025;

3. Pela fixação do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação do Parecer Prévio, para que o Poder Executivo estadual apresente a esta Corte de Contas as providências adotadas para o atendimento das recomendações formuladas, subsidiando a plena fiscalização deste Tribunal de Contas mediante monitoramento;

4. Pela remessa (art. 103, caput, RI-TCE/PA), até o próximo dia 29 de agosto de 2020, à Assembleia Legislativa, do original do processo destas contas prestadas pelo Governador do Estado, devidamente acompanhado do relatório, do parecer do Ministério Público de Contas, e do Parecer Prévio aprovado pelo Tribunal Pleno, considerando que o julgamento político-administrativo compete àquele Parlamento.

Belém, 19 de agosto de 2020.
Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes
Conselheira Relatora

RESOLUÇÃO Nº 19.208**ANEXO - VOTAÇÃO**

VOTO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES:

Cumprimento, Vossa Excelência, presidente Odilon Teixeira do Tribunal de Contado Estado do Pará, cumprimento o ilustre doutor Ricardo Sefer que representa nesta reunião o Excelentíssimo Senhor Governador do estado Helder Zuhluth Barbalho; e quero fazer na sua pessoa, doutor Sefer a manifestação de apreço ao governador pelo respeito que tem tratado para com este Tribunal; e, permanentemente, ter se colocado à disposição para o diálogo franco, respeitoso e fraterno em benefício dos interesses do estado do Pará.

Igualmente também, Vossa Excelência, doutor procurador, tem comparecido aqui todas as vezes com educação, com gentileza, sempre se colocando à disposição desta Casa para quaisquer esclarecimentos.

Quero cumprimentar nosso vice-presidente, conselheiro Cipriano Sabino, conselheira Lourdes, conselheira Rosa, já faço na condição de corregedora e de relatora destas contas, conselheiro Luís Cunha, conselheiro Fernando Ribeiro, ilustre procurador, doutor Guilherme Sperry, do Ministério Público de Contas, nossos substitutos presentes nesta sessão, doutora Mile-ne, doutor Daniel, e quero igualmente cumprimentar, doutora Rosa, pelo excelente relatório e em seu nome cumprimentar a toda a equipe desta Casa que fez exatamente ser possível para que Vossa Excelência trouxesse à nossa consideração este relatório prévio das contas do governador, da mesma forma que também pedindo ao querido amigo, doutor Guilherme Sperry, que em seu nome cumprimento os demais procuradores, o doutor Felipe, que foi vice coordenador das contas no Ministério Público de Contas. Eu quero poupar palavras me valendo de um antigo e saudoso jornalista que dizia o "máximo de notícias, o mínimo de palavras pelo adiantado da hora". Mas não e só a hora, é pelo alentado documento que foi apresentado aqui pela conselheira Rosa; e também pelo grande relatório e pelo competente parecer do Ministério Público de Contas, o que seria absolutamente quase impossível que nós aqui nos debruçássemos em tão curto espaço de tempo para termos comentários minuciosos a respeito desses assuntos tão relevantes para o estado do Pará, porque todos eles, de uma certa forma, nos provocam às indagações, aos debates, aos esclarecimentos.

Mas logicamente pela leitura que fizemos, estamos de acordo com a manifestação da ilustre relatora e também do parecer do Ministério Público de Contas, dizendo o seguinte, que fiquei obviamente preso na observação dos limites constitucionais, eles foram obedecidos, tanto na educação, como na saúde, mas de um lado se constatando sempre a enorme dificuldade que o Poder Executivo tem, o esforço que faz para a redução das nossas desigualdades.

Fica muito claro que o estado do Pará, ainda, a despeito das suas riquezas minerais, da sua potencialidade no agronegócio, hoje que desponta, felizmente, para a nossa alegria, para a nossa felicidade e satisfação; mas ainda temos problemas na infraestrutura muito graves e que ainda nos testemunha o empenho do governo em resolvê-los. Então, vemos um grande esforço neste sentido, e ao mesmo tempo a constatação que a despeito disso teremos que caminhar muito neste sentido. Por exemplo, a área, e hoje no Brasil se discute isso, se aprova o marco do saneamento, indispensável a uma área que me é muito próxima, nos vemos a situação difícil, inclusive como a própria companhia se encontra, com o governo tendo que suplementar permanentemente recursos para, ao mínimo poder cumprir a atividade que lhe é pertinente.

Então são situações que a todo momento a gente constata. Ao final, sempre as recomendações. Tenho dito aqui que o diagnóstico não só do Pará, como do Brasil não é muito difícil de ser feito. Há muitos especialistas e técnicos e competentes, de forma que o diagnóstico se revela absolutamente conclusivo. As recomendações para mim, conselheiros Fernando, Luís e Cipriano, Lourdes, Rosa, conselheiro presidente é aquela afirmação que normalmente na prática se houve. Quer dizer que na teoria é uma e na prática é outra. Então o diagnóstico é feito; e por que que há recomendações? É porque o governo, a despeito do seu esforço, às vezes não consegue cumprir.

Isso é preciso ficar muito claro porque as recomendações podem simbolizar um descaço.

Na minha visão, não acontece isso. Porque uma coisa é a gente diagnosticar e apontar, outra coisa é executar. É muito diferente. Porque, inclusive, na condição fria do relatório, nós não abordamos o aspecto extremamente importante, que são as grandes causas, o que é exatamente a desigualdade social. Muitas dessas ações têm que ser feitas, exatamente, levando em conta a condição econômica da população, às vezes em condição desfavorável.

Então nesse relatório eu quero sempre dizer que, quando vejo as recomendações, algumas eventualmente não foram cumpridas por alguma coisa de ordem administrativa. Mas muitas delas se refletem em situações de e atenuar a falha, porque a concepção prática ela é muito difícil na execução. Vou chamar apenas a atenção de um assunto que se abordou ontem aqui; o doutor Sefer abordou também, que nós trouxemos e com certeza a presidência, os conselheiros e os substitutos todos nós haveremos de lutar nessa direção para que o Tribunal não seja, doutor Sefer aquele órgão frio, distante. Nós integramos a sociedade paraense.

Então quando nós vimos exatamente a revolta que lhe causou, certamente, todos os nossos irmãos no estado do Pará que a antecipação da renovação da concessão à Vale será uma fortuna em termos de dinheiro, não será colocada no estado do Pará, não será porque a gente seja contra qualquer irmão, ou qualquer estado que não seja o estado do Pará. Mas porque não é justo que mais uma vez o estado do Pará seja penalizado de uma maneira injusta, indevida, retirando de nós, os nossos recursos para serem empregados em outra região do país que merece, mas que não seja só o estado do Pará o grande tesouro em detrimento da nossa população.

Chamando a atenção ainda que esses recursos, para onde serão alocados, a renda per capita nesses estados é maior do que a nossa. Então é uma dupla injustiça que estamos sofrendo. Quero dizer a Vossa Excelência, extensivamente ao ilustre governador, é que o TCE não será inerte. Nós todos temos a confiança de que a ação do presidente, do nosso plenário, dos nossos substitutos, que o TCE imparcialmente é importante. Nós estamos com a imparcialidade que a nossa função exige, mas estamos também vigilantes quanto aos interesses do estado do Pará. E esta Casa aqui, certamente, saberá tomar uma posição patriótica, histórica, de lealdade para com este estado, mesmo que isso tenha que causar alguns atritos aqui e acolá, mas não podemos deixar de lado os superiores interesses do nosso estado e, basicamente, os interesses da nossa população.

De maneira que aqui eu vejo o relatório do nosso Tribunal sucinto que a conselheira Rosa distribuiu, o parecer do Ministério Público de Contas penso ser assunto aqui que nós vamos levar a tarde inteira, entrando pela noite, porque todos eles são muito provocativos no sentido da nossa curiosidade.

Mas eu quero, então finalizar dizendo que esta é a principal reunião administrativa que o Tribunal de Contas faz durante o ano, exatamente o parecer-prévio das contas de governo e quero apresentar os cumprimentos renovados à nossa relatora, e afirmar que me posiciono favoravelmente à aprovação das contas do ano de 2019, referentes ao governador Helder Barbalho. Obrigado., Belém, 19 de agosto de 2020.

Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves

RESOLUÇÃO Nº 19.208

ANEXO - VOTAÇÃO

MANIFESTAÇÃO E VOTO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA:

Momento da discussão:

Senhor presidente, cumprimento a Vossa Excelência, doutor Odilon, cumprimento ao procurador-geral do MPC, doutor Guilherme Sperry, cumprimento também a todos os conselheiros, o nosso decano, conselheiro Nelson Chaves, conselheiros Cipriano Sabino, conselheiro Luís Cunha, conselheira Rosa Egídia, conselheiro novel, doutor Fernando Ribeiro, cumprimento o nosso procurador-geral do estado, doutor Ricardo Sefer, e em seu nome cumprimento sua excelência, o Senhor Governador Helder Barbalho, a quem Vossa Excelência está representando.

Cumprimento também na pessoa da conselheira substituta Milene Dias da Cunha e o conselheiro Daniel a todos os demais conselheiros substitutos. Cumprimento na pessoa do doutor Tuffi a todos os servidores desta Corte de Contas que tem tido toda a responsabilidade junto conosco para preparar tudo de forma correta e cumprindo nosso trabalho, nosso dever.

Gostaria nesse momento de dizer da nossa alegria e cumprimentar especificamente a doutora Rosa, parabenizá-la pelo primeiro relatório, de tantos outros que com certeza virão, como relatora dessas contas de governo. Não é fácil. Eu acredito que de todos nós está faltando apenas o novel, mas não é fácil a grande responsabilidade e especialmente, doutora Rosa, cumprimento tanto a senhora como toda a equipe que esteve sempre atenta ao seu lado diretamente e nesse momento, neste ano, quando a partir de fevereiro, nós tivemos tantos problemas, mas eu percebi que em momento nenhum deixamos a desejar, no que diz respeito, principalmente a esse trabalho, como disse o conselheiro Cipriano Sabino, é uma das maiores missões nossas, da grande responsabilidade que as congas de governo é um dos trabalhos mais importantes nossos, se não for o mais importante, porque realmente é a grande responsabilidade, e a culminância do nosso trabalho, e a nossa lupa, e eu gostei muito do tema e da feição, da visibilidade do relatório vemos uma lupa.

Realmente as contas de governo, doutora Rosa, muito acertado Vossa Excelência e sua equipe, de colocar como sendo um trabalho de lupa, o olhar do Tribunal acerca da grande responsabilidade do estado e nossa da nossa missão constitucional de oferecer à Assembleia Legislativa o parecer prévio dessas contas.

Nos últimos anos o Tribunal vem inovando, quando começa, porque antigamente eu me lembro, conselheiro Nelson, quando eu cheguei a esta Corte de Contas, o exame destas contas era a partir do momento que o governo entregava as contas; e nós tínhamos tão pouco tempo - 60 dias -, para toda essa análise, para observar tudo e era um trabalho e que hoje a gente tem um trabalho enorme, mas naquela época era muito maior, e a gente não tinha muito tempo para observar, fazer uma análise; e até mesmo no processo, orientar como hoje mesmo e eu quero parabenizar o doutor Ricardo Sefer, procurador-geral do estado, que no momento de sua fala, ele falou, ele pediu para que a equipe de contas pudesse acompanhar, agente já vem fazendo isso, mas ele demonstrou estar mais alerta ainda para as contas a partir de então na questão das nossas recomendações.

Isso é muito importante a visão do procurador, quando ele percebeu a importância desse monitoramento; e esta Corte de Contas já há alguns anos, ao perceber isso também, passou a já começar as tratativas das contas de governo, inclusive, a organização da equipe, designar o relator, ou relatora, das contas que vai acompanhar pari passu no seu devido momento dentro da gestão, ainda possibilitando que os técnicos possam começar e determinar os alertas para que a gestão possa, como nós vimos aqui no relatório das contas, do Ministério Público, nós os conselheiros, os técnicos não tenhamos que observar apenas nesse período curto de tempo, nas que no processo, no decorrer da própria gestão possamos ter essa oportunidade dos alertas, dos acompanhamentos.

Então isso me chamou muito a atenção e fez com que eu pudesse compartilhar a minha alegria de ouvir o que nós ouvimos até agora pelo relato excepcional da nossa conselheira Rosa, muito bom, tudo o que eu já tinha tido as observações porque nos mandaram a o relatório de análise direto, o relatório resumido, o ministério público também enfim, nos deu tempo para que nós pudéssemos apenas ter esse sentimento de alegria, de pa-

rabenizar a equipe, de parabenizar a nossa relatora, parabenizar o próprio governo do estado, porque a gente sabe que não foi fácil também, o primeiro ano de gestão, e agora, justamente no momento em que a gente estava dentro do prazo legal para apresentar o parecer a apareceram essas dificuldades, e tudo foi resolvido dentro dos prazos, inclusive dar a oportunidade para o estado, para o Ministério Público, para o Tribunal de Contas. Eu quero parabenizar o governo do estado, o nosso presidente por estar sempre atento. Na Constituição Federal nós não somos um Poder, mas nós somos um órgão que temos quase que, entre aspas, um poder, porém, a nossa constituição diz que os poderes, e os órgãos devem manter a harmonia e eu vejo muito isso, presidente.

Vossa Excelência e o governo do estado em harmonia com o Ministério Público de Contas no sentido dentro das suas condições, das suas limitações, prestar o seu trabalho à sociedade a harmonia e cada um cumprindo a sua tarefa. Nós pudemos observar no momento de o representante do governo do estado citando o Tribunal de Contas, o Ministério Público de Contas no sentido de estar sempre como aquela lâmpada de dar o alerta no momento que pode começar a haver essa interação para que a gente pudesse chegar como estamos hoje aqui, conselheiro Nelson, festejando esse momento, porque nós vamos encaminhar para a Assembleia Legislativa o relatório que vem tendo o seu cumprimento ao longo do ano de 2019 e chegamos até aqui tendo essa conclusão, encaminhando para a Assembleia um relatório, um parecer certamente que eles não terão tanta dificuldade, ou terão pouquíssimas dificuldades com essa análise mais profunda e contribuir com a melhoria para a qualidade e o trabalho do governo do estado. Isso com certeza reflete sobre todos nós, sobre a sociedade paraense e num reflexo também para nosso país.

Ontem, nós tivemos aqui por iniciativa do conselheiro Nelson Chaves o sentimento que Vossa Excelência colocou da questão da forma como nosso estado é tratado pela União e esse fato que surgiu recentemente sobre essa questão do Tribunal de Contas da União e do próprio governo federal em relação a questão, o conselheiro Cipriano não estava presente naquele momento, mas houve um debate por iniciativa do conselheiro Nelson a respeito do assunto e nós expressamos o nosso sentimento. Falamos inclusive que esta Corte de Contas vem há alguns anos lutando para que pelo menos essa lei Kandir que maltratou tanto o estado do Pará e o conselheiro Cipriano Sabino nos representou já vem lutando e agora de repente tivemos essa surpresa e ontem tivemos um debate sobre esse tema. Mas não vamos nos aprofundar porque estamos tratando das contas de governo, mas é uma coisa que afeta o Pará e afeta cada paraense.

E o conselheiro Nelson que puxou esse assunto e nós tivemos um tempão para discutir. Mas parabenizo o nosso procurador, o nosso governador o nosso presidente, o conselheiro Nelson que ontem puxou este assunto.

Mas parabéns a todos e eu acredito que estamos no rumo certo. Muito obrigada e que Deus continue nos abençoando.

Voto:

Eu já me manifestei antes. Eu apenas nesse momento, quero mais uma vez parabenizar a nossa conselheira relatora, cumprimentos extensivos a toda sua equipe; e dizer que estou de acordo, e na íntegra, com tudo que foi apresentado. Parabéns.

Belém, 19 de agosto de 2020.

Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira

RESOLUÇÃO Nº 19.208

ANEXO - VOTAÇÃO

MANIFESTAÇÃO E VOTO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR:

Momento da discussão:

Quero cumprimentar Vossa Excelência, o presidente do Tribunal, doutor Odilon, cumprimentar o doutor Ricardo Sefer, na condição de procurador-geral do estado, representando o governador e já até falou como cidadão paraense a indignação dele em relação à questão da ferrovia.

Ao doutor Ricardo Sefer, seja sempre bem-vindo a esta Casa, e nós agradecemos as gentis palavras que Vossa Excelência colocou com relação ao relacionamento que tem com o Tribunal de Contas, com o Ministério Público de Contas, seja bem-vindo.

Quero cumprimentar o doutor Guilherme Sperry, procurador-geral do Ministério Público de Contas e a toda a equipe do MPC como ele já se referiu ao trabalho e ao empenho num curto espaço de tempo; e aso colegas dele, nossos colegas de trabalho do Ministério Público de Contas, cumprimento a todos, na pessoa do doutor Guilherme.

Doutora relatora, conselheira Rosa Egídia, parabéns pelo seu brilhante trabalho, o tempo exíguo, eu sei como funciona isso, eu tive a oportunidade de relatar algumas contas de governo do estado, e Vossa Excelência com certeza nesse período se dedicou horas e horas com toda a sua equipe; e eu quero parabenizar e cumprimentar Vossa Excelência, talvez o processo mais importante do Tribunal, embora seja o parecer prévio, mas ele vai falar, estudar e se referir a todo o orçamento do estado. É um trabalho grande e eu cumprimento Vossa Excelência e toda a equipe que fez as contas de governo, em nome de sua pessoa. Parabéns conselheira Rosa Egídia. Cumprimento o nosso decano, presidente Nelson Chaves, querido amigo, cumprimentar a conselheira presidente Lourdes Lima, também querida amiga, conselheiro presidente Luís Cunha, conselheiro Fernando Ribeiro, também cumprimentar a conselheira substituta doutora Milene, o conselheiro substituto doutor Daniel.

E eu quero senhor presidente fazer apenas um destaque, rapidamente, porque esse tempo em que eu estou no Tribunal, existe sempre aqui e ali uma confusão, uma interpretação com relação às pessoas que acompanham esse trabalho do tribunal, algumas pessoas não compreendem.

Quero cumprimentar a secretária Hana pela competência e pela dedicação à frente da Seplad, também ao secretário de Fazenda, René Sousa, além de já cumprimentar agradecer as palavras do doutor Ricardo Sefer.

O balanço geral do estado é o orçamento todo do estado, o que o estado

arrecadou, o que o governador Helder Barbalho, porque foi eleito para isso tem a responsabilidade de conduzir o nosso estado. O orçamento geral é todo o recurso que o estado arrecada.

Existe uma diferença muito grande entre as contas de governo e as contas de gestão e, obviamente que não estão sendo analisadas agora as contas de gestão. As contas de gestão se referem ao que a secretaria de educação, a secretaria de segurança, as secretarias que estão efetivamente executando, utilizando o recurso arrecadado o que o estado repassou a essas secretarias. Então há uma diferença.

O balanço geral do estado, que nós estamos analisando agora e percebemos através da conselheira Rosa Egídia e sua relatoria, também com o Guilherme Sperry, há um cumprimento até além dos investimentos que estavam programados e determinados pela lei na educação, na saúde, e os indicadores da segurança pública, a gente observa que melhorou muito. Os investimentos de mais de um bilhão e duzentos milhões de reais de investimento no estado do Pará, diversas situações de governo e na condução do trabalho mostram indicadores positivos dessa gestão.

Então nesse sentido quero cumprimentar obviamente a todos que trabalharam e se dedicaram na elaboração desse parecer prévio, principalmente, ao governador do estado, que tem uma preocupação com relação a fazer o melhor possível. Ai estão as palavras do doutor Sefer que mostram a relação que ele tem com o Tribunal e vem com o Tribunal de Contas com certeza observando a orientação do governador nesse sentido nada mais é do que também sentimos por parte do governo esse interesse desse diálogo, dessa interlocução para que a gente possa sempre de forma técnica, da melhor maneira possível, apresentar a melhor forma de aplicar corretamente o dinheiro público e retornar à população, esta deve ser a maior preocupação do governador, qual seja a de retornar para a população através de obras e serviços, os recursos pagos através dos impostos. Quero cumprimentar ao governador, a secretária Hana, o secretário René, o doutor Ricardo Sefer e como disse a nossa relatora, conselheira Rosa, os indicadores são muito positivos e importantes e nós temos aí que acompanhar essas recomendações que foram feitas no exercício de 2018 para 2019, tem umas que não foram cumpridas; e agora algumas novas que foram implementadas e, na palavra do doutor Sefer já coloca o interesse de acompanhar mais de perto essas recomendações, como quer criar um grupo de trabalho para acompanhar pari passu o andamento e o cumprimento dessas recomendações.

Nós estivemos senhor presidente, senhores conselheiros, conselheira Rosa, conselheira Lourdes, em Marabá e em Santarém, no início do governo, o governador fez aquela movimentação grande, andando pelos interiores, pelas principais cidades do estado e, efetivamente, o Tribunal foi convidado, ainda na presidência do conselheiro André, eu estava na vice-presidência, exercendo o cargo de presidente interinamente e fomos convidados como Tribunal de Contas para participar dessas reuniões itinerantes e efetivamente o doutor Ricardo colocou que esteve lá presente nessas reuniões. Eu estive em Marabá e em Santarém, o Tribunal tem as representações lá em Marabá o doutor Rafael Laredo e em Santarém o doutor Antonio Carlos e lá tiveram reuniões grandes, o representante da Alepa e o chefe do Ministério Público do Estado, diversas autoridades prefeitos, vereadores, o governador, todos os secretários de estado estavam presentes nessas reuniões, e eu considerei realmente uma reunião muito importante, estava presente todo o estado. O resultado foi muito positivo

Estou fazendo essas considerações, presidente, para que eu não fale muito mais na hora da votação, eu quero registrar esses cumprimentos e agradecer a oportunidade de estar aqui mais uma vez com muita honra, votando pelo parecer prévio das contas governamentais do exercício de 2019. Muito obrigado presidente.

Voto:

Presidente quero novamente cumprimentar a conselheira Rosa Egídia e toda sua equipe, ao Ministério Público de Contas, na pessoa do doutor Guilherme a aos demais membros daquele corpo ministerial, e também encaminho, acompanhando o voto da relatora, conselheira Rosa Egídia, recomendando à Assembleia Legislativa do Estado do Pará a aprovação das contas do governador, exercício 2019. Muito obrigado.

Belém, 19 de agosto de 2020.

Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior

RESOLUÇÃO Nº 19.208

ANEXO - VOTAÇÃO

VOTO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA:

Senhor presidente, cumprimento Vossa Excelência, cumprimento o doutor Ricardo Sefer, procurador-geral do estado que também neste ato, representa sua excelência, o governador Helder Barbalho. Eu parabeno Vossa Excelência pela manifestação em nome do governo do estado, muito bem colocado aqui.

Como cidadão em me sinto bastante confortável em receber essas notícias porque são sinais de que o estado está sob controle; e as notícias são boas para o que se desenha para o futuro. Parabéns a Vossa Excelência.

Senhor Procurador-Geral de Contas, doutor Guilherme Sperry, bom dia a Vossa Excelência. Conselheiro decano Nelson Chaves, conselheira Lourdes Lima, conselheiro Cipriano Sabino, sua excelência, conselheira relatora, doutora Rosa Egídia – meus cumprimentos a Vossa Excelência, nosso colega conselheiro Fernando Ribeiro, os substitutos: doutora Milene, doutor Daniel, servidores da Casa e do Ministério Público de Contas, a todos boa tarde.

Senhor presidente, minhas primeiras palavras são direcionadas à relatora, conselheira Rosa Egídia, e dizer que Vossa Excelência estreou muito bem na relatoria das contas de governo, um relatório muito bem elaborado, um relatório profundo, um relatório completo; e como eu já tive esse privilégio de ser relator das contas de governo por três vezes, digo o seguinte: show, relatório tecnicamente perfeito. Então ao parabenizar Vossa Excelência, quero estender esses cumprimentos a toda sua equipe do gabinete e das contas de governo.

Conselheiro Fernando e nosso procurador, doutor Ricardo Sefer, é uma tradição na Casa se respeitar a experiência daqueles que já trabalharam nas contas de governo. E sempre trazer novos servidores para fazer parte da equipe.

Isto é, a experiência de quem já fez, mas sempre oxigenando com novos servidores; e a conselheira Rosa Egídia conduziu muito bem esse trabalho; e hoje traz um trabalho maravilhoso; e eu quero, inclusive, parabenizar e agradecer pelo exemplar que recebi, um parecer reduzido, com objetividade, fácil de ler, foi uma inovação, gostei muito. Parabéns à senhora e a equipe.

Senhor presidente, no geral não há muito o que dizer, até porque a gente todos os anos analisa ponto a ponto, o que melhorou, principalmente no quesito recomendações. E eu vi aqui, no que foi apresentado pela relatora, na manifestação do Ministério Público de Contas, a manifestação do estado, na pessoa do procurador, doutor Ricardo Sefer, a gente vê que o governador Helder Barbalho conduziu muito bem o seu primeiro ano de governo, teve cuidado com as contas do estado, e para nós isso é orgulho, por quê? Porque é uma continuidade, historicamente o Pará vem muito bem situado em relação à questão fiscal.

Pelo que sei somente o Pará e o estado do Espírito Santo se encontram numa situação fiscal confortável. Isso nos dá uma certa paz, tranquilidade e um certo orgulho, porque você vê estados grandes, economicamente fortes como São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul com dificuldades; e o nosso estado já historicamente vem se situando muito bem. Isso dá a possibilidade, inclusive, de o estado contrair novos financiamentos para investimento.

E nesse quesito investimento, eu gostei muito das notícias anunciadas aqui pelo senhor procurador-geral do estado de que há uma perspectiva interessante, de um valor robusto a ser investido no estado do Pará.

Esse é o grande erro das administrações públicas no Brasil, é deixar muito pouco para investimento. O certo seria, conselheiro Odilon, cada administração quer seja municipal, estadual ou mesmo a federal, investir vinte por cento do orçamento. Vinte por cento creio ser um número ideal, mas estamos muito longe disso. Mas, aqui, os sinais já apontam para um crescimento significativo na área de investimento pelo governo do estado.

É isso que precisamos. Investir, principalmente, em infraestrutura, essa questão logística do Pará, ela é fundamental para o desenvolvimento do estado do Pará; e saber que na área de transporte, principalmente no modal rodoviário, o investimento é significativo.

Isso nos enche de esperança; e nós sabemos que o estado do Pará está numa crescente na produção, principalmente, no agronegócio, isso vai ser importante para a economia e também para a geração de emprego, fixando o homem no campo.

Então diante de tudo o que foi colocado aqui, não se faz necessário presidente se aprofundar muito no que foi colocado aqui, porque, como eu disse, um relatório muito bem elaborado; e eu estou confortável para emitir o meu voto, concordando com a relatora e voto pela regularidade do parecer prévio das contas do governador, visando o encaminhamento para apreciação e votação pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará. Estou de acordo. Obrigado.

Belém, 19 de agosto de 2020.

Conselheiro Luis da Cunha Teixeira

RESOLUÇÃO Nº 19.208

ANEXO - VOTAÇÃO

VOTO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO:

Obrigado senhor presidente. Senhores conselheiros Nelson Chaves, Lourdes Lima, Cipriano Sabino, Luis Cunha; Excelentíssima e brilhante relatora Rosa Egídia a quem parabeno neste momento pelo brilhante relatório e plagiando o meu colega, conselheiro Luis Cunha pela publicação deste exemplar resumido que eu, novo na Casa, não sabia que era uma inovação. Mas que me deu uma possibilidade de acompanhar de uma forma muito mais presente o brilhante relatório de Vossa Excelência a quem parabeno neste momento; e que solicito estender os meus cumprimentos a toda a equipe que liderada por Vossa Excelência possibilitou a agilidade e a profundidade na análise das contas do governo que ora estamos apreciando. Cumprimento também o procurador Guilherme Sperry e também a equipe do Ministério Público de Contas pelo excelente e ágil trabalho que fez na área de sua competência em relação às contas do estado. Mas quero também festejar a presença do procurador do estado aqui conosco, doutor Ricardo Sefer, e parabenizá-lo, extensivamente, a sua excelência, o governador Helder Barbalho pela forma com que o governo tem se relacionado com o Tribunal e pela forma transparente com que expressou os objetivos do governo, não se limitando a uma posição extrema ou restrita técnica.

Eu, sinceramente, fiquei muito impressionado, apesar de já nos conhecermos há algum tempo, não tinha visto uma manifestação sua, nesse caminho que, para mim, é o ideal, a análise do técnico com a composição da visão política e social que é o que é necessário para que qualquer governo consiga cumprir com o seu objetivo maior que deve ser o atendimento das demandas da sociedade em todos os seus aspectos, não só no aspecto desenvolvimentista, mas também no aspecto de diminuição das desigualdades sociais, o que o nosso estado é um verdadeiro laboratório para o incremento dessa visão de governo.

Então eu solicito que Vossa Excelência transmita à equipe de governo, que propiciou a substância desse material que hoje é apresentado aqui, à secretária Hana, à frente da Seplad, com o seu trabalho exaltado pelo pronunciamento de Vossa Excelência, ao secretário René na área fazendária, que possibilitou o incremento das receitas próprias do estado, o que é muito importante pra nós, uma dependência cada vez menor da condição de dependência de recursos federais, não que devamos abrir mão disso, porque no Brasil, lamentavelmente, há uma inversão, sendo que a maior

concentração de recursos está na mão da união, esmagadoramente, na concentração de cerca de setenta por cento, enquanto que os municípios e os estados, que é onde efetivamente mora o cidadão detém a parcela menor, mas para nós é motivo de satisfação ver o resultado desse conjunto de providências que possibilitaram essa sessão de hoje.

Então, transmita por favor meus parabéns ao governador, aos membros da administração, e, sobretudo, ao Tribunal, à conselheira Rosa pelo brilhante relatório e ao Tribunal, como um todo, e o meu voto é efetivamente de acompanhar a relatora em todos os seus aspectos. Muito obrigado.

Belém, 19 de agosto de 2020.

Conselheiro Fernando de Castro Ribeiro

RESOLUÇÃO Nº 19.208

ANEXO - VOTAÇÃO

VOTO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO

PRESIDENTE ODILON INÁCIO TEIXEIRA:

Eu quero inicialmente cumprimentar a relatora, conselheira Rosa Egídia, e estender a todos os conselheiros, os conselheiros substitutos, as autoridades que acompanham esta sessão pela internet, os procuradores do MPC, na figura do doutor Guilherme, ao doutor Sefer, aqui representando o governador.

Eu fico muito satisfeito, conselheiros, conselheira Rosa Egídia, pelo trabalho de qualidade realizado por Vossa Excelência, liderando a equipe de servidores do nosso Tribunal. Um trabalho de relevância, houve um esforço considerável neste ano de dificuldades; mas vossa Excelência e sua equipe conseguiram produzir um trabalho excelente, posso dizer assim. Fico muito satisfeito, enquanto membro da Corte de Contas, de ver um trabalho tão bem elaborado pelos nossos técnicos, e estendo esses cumprimentos à vossa equipe, e a todos os servidores do Tribunal que de um modo em geral contribuíram para esse desiderato.

Naturalmente doutor Guilherme Sperry, o trabalho feito por vossas excelências e pelos servidores do MPC em tão pouco e exíguo tempo de oito dias é preciso ser enaltecido também. É tudo uma construção. As contas de governo, como bem frisaram todos, os aspectos gerais, não se detendo sobre uma conta específica de gestão, mas aos números gerais da gestão fiscal, dos orçamentos, dos programas de governo, dos aspectos macroeconômicos do estado, ele demanda um certo esforço, uma certa dedicação, que às vezes o tempo não é suficiente.

Por isso nós escolhemos o relator com antecedência, e o relator constitui uma comissão com antecedência, e o MPC participa de todas as reuniões, acompanhando também. E aí chegamos e culminamos com um trabalho de envergadura como esse.

E aqui é preciso reconhecer também, Doutor Sefer, e aqui apresento meus cumprimentos, meus parabéns, agradecimentos a Vossa Excelência que representa o governador e todo o staff governamental do Poder Executivo. Houve as dificuldades em função da pandemia; e é preciso se reconhecer isso; e o esforço dos técnicos do Poder Executivo, primeiro no controle financeiro, que aqui é exemplar, os números do estado em 2019 deixam claro isso.

Mas a pandemia dificultou a concretização desses documentos num certo momento; e aqui nós numa construção juntamente com o parlamento, com o Poder Executivo, a gente chegou a bons termos e creio eu, conselheira Rosa, vamos cumprir nosso desiderato com tranquilidade com relação às contas de governo.

O governador esteve pessoalmente entregando as contas aqui, é preciso reconhecer e agradecer por isso, o que demonstrou o esforço dele e de toda a sua equipe, de todo o seu staff, envolvendo a secretaria de Fazenda, de Administração e Planejamento, procuradoria-geral do estado, a auditoria-geral do estado e as demais secretarias no sentido de forma respeitosa contribuir para o aprimoramento da gestão governamental do estado, cada um dentro das suas atribuições e competências, procurando fazer aquilo que é compromisso de todos nós: uma sociedade paraense mais justa, mais solidária, mais fraterna, e que leve serviços públicos de qualidade, satisfatórios a sua população. É preciso reconhecer isso.

Vossa Excelência trouxe informações muito interessantes, doutor Sefer, que nos deixam, como bem frisaram os colegas conselheiros, muito tranquilos em esboçar o nosso posicionamento e, de certa forma, com certa expectativa para os próximos exercícios. Iniciais, mudanças de sistema, é inegável que todas essas atividades, essas ações vão contribuir, e muito, para a concretização daquilo que a gente deseja, que é levar serviços públicos de qualidade à população.

Como frisou o conselheiro Nelson ainda há muito a ser conquistado, o executivo demanda muito esforço, muito trabalho, e o Tribunal de Contas não está alheio a todas essas questões, compreende perfeitamente; e as contas de governo no seu aspecto de análise macro evidenciam muito bem isso. Essa é a natureza, inclusive, das recomendações, as recomendações são nesse sentido. Nós reconhecemos as falhas, mas temos certeza que

com grande esforço, isso não faltará ao governo do estado. Elas serão, no decorrer do tempo, vencidas e nós teremos cada vez menos recomendações a ser feitas ao governo do estado.

Não tome as recomendações, doutor Sefer, como algo ruim, que deprecie, de demérito. Muito pelo contrário, é um reconhecimento ao esforço empreendido pelo governo, são comandos de otimização operacional que visam fortalecer a gestão.

Dentro dessa perspectiva e ao encontro disso, portanto, o meu voto é acompanhando a Excelentíssima Senhora Conselheira Relatora e de todos os conselheiros, na emissão do parecer prévio à Assembleia Legislativa pela aprovação das contas de governo do estado, exercício de 2019, acompanhado das recomendações propostas pela conselheira relatora, no seu relatório técnico.

Belém, 19 de agosto de 2020.

Conselheiro Presidente Odilon Inácio Teixeira

Protocolo 574001

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº da Ata de Registro de Preços: ARP nº 04/2020/MPC/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 05/2020-SRP-MPC/PA

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e a empresa EFES - Comércio e Serviços de Informática EIRELI, CNPJ nº 10.434.081/0001-91.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>COMPUTADOR</p> <ul style="list-style-type: none"> Tela Full HD WVA de 13.3" (1920x1080), retroiluminada por LED, borda fina e tecnologia TrueLife Intel® Core™ i5-10210U (1.6 GHz até 4.2 GHz, cache de 6MB, quad-core, 10ª geração) SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 Placa de vídeo dedicada NVIDIA® GeForce® MX250 com 2GB de GDDR5 Memória 8GB, LPDDR3, 2133MHz Teclado retroiluminado e leitor de impressão digital em Português (padrão ABNT2) Windows 10 Pro Single Language, de 64 bits Bateria de 4 células e 45 Wh Informações adicionais referente ao produto apresentado no catálogo presente no final da proposta. Modelo: Novo Inspiron 13 7000 Fabricante: DELL 	15	R\$ 8.758,00 (oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais)	R\$ 131.370,00 (cento e trinta e um mil, trezentos e setenta e sete reais)

Vigência: 21/08/2020 à 21/08/2021.

Objeto: Registro de preço para futura aquisição de notebooks, para suprir as demandas do Ministério público de Contas do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Representante Legal: FAGNER RODRIGO PIMENTEL, CPF nº 275.785.088-14

Endereço da Promitente Contratada: situada Rua Bertolina Magalhães Alcoba, nº 90, Jardim Dionísio, CEP: 04.935-020, telefone (11) 4119-0189, e-mail: fagner.pimentel@efes.com.br

Foro: Belém

Data da Assinatura: 21/08/2020

Ordenador Responsável: GUILHERME DA COSTA SPERRY

Protocolo: 573779

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci

Interessado: Escolas do Distrito de Icoaraci e Outeiro

Procedimento Administrativo: 000125-125/2014

Prorrogado até: 02/05/2021

Fundamento Legal: Prorrogada a tramitação do presente feito por mais 1 (um) ano, com fundamento no art. 34 da Resolução nº 007/2019-CPJ/2019.

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da realização de diligências, para respaldar decisão conclusiva.

DARLENE RODRIGUES MOREIRA, 1ª Promotora de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci.

Protocolo: 573563

PORTARIA N.º 2268/2020-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. Alexandre Batista dos Santos Couto Neto, Coordenador do Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MP/PA (NIC-CAO/DC-IDC), conforme PORTARIA Nº. 5.361/2017-MP/PGJ, publicada no DOE de 21/08/2017, para, com fundamento no Art. 56, IX da Lei nº. 057/2006, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, oficiar na Notícia de Fato nº. 000031-009/2020 e tomar as providências que entender cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 24 de agosto de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 573616

PORTARIA N.º 2.193/2020-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 16205/2020, datado de 29/07/2020,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a pedido, o Promotor de Justiça FRANCISCO SIMEÃO DE ALMEIDA JÚNIOR da função de integrante do Grupo de Trabalho em Defesa da Educação -GT Educação, reestruturado pela PORTARIA Nº 1.249/2017-MP/PGJ, de 06/03/2017, publicada no D.O.E. de 23/03/2017, a contar de 30/07/2020.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que o Doutor Francisco Simeão de Almeida Júnior se houve no desempenho das atribuições de referida função.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de agosto de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 2.222/2020-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 14898/2020, em 7/7/2020;

CONSIDERANDO os termos da manifestação da Assessoria da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, acolhida in totum,

R E S O L V E:

REMOVER, para acompanhar cônjuge, o servidor TIAGO CARDOSO MARTINS, ocupante do cargo de Analista Jurídico, lotado nas Promotorias de Justiça de Tailândia, para as Promotorias de Justiça de Marabá, a contar de 17/8/2020, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de agosto de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 2.223/2020-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 15221/2020, em 13/7/2020;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR a servidora efetiva ELISANGELA MARIA PAIVA TORRES QUEIROZ, do exercício da Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, concedida pela PORTARIA N.º 1.554/2020-MP/PGJ, de 20/3/2020, publicada no D.O.E. em 3/4/2020, a contar de 1º/8/2020.

II - CONCEDER ao servidor efetivo WANDERLAN DE MELO BRITO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Promotoria de Justiça de Altamira, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, no período de 1º/8/2020 a 30/11/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de agosto de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 2.224/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 14997/2020, em 9/7/2020;

CONSIDERANDO o falecimento do servidor José Augusto Soares do Amaral, lotado na Promotoria de Justiça de Marituba, o qual recebia Gratifica-

ção de Tempo Integral;

CONSIDERANDO que trata de revezamento da Gratificação do Tempo Integral, o que indubitavelmente não implicará em aumento de despesa com pessoal,

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor ANTONIO CASSIO SANTOS DA COSTA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado nas Promotorias de Justiça de Marituba, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual no 5.810, de 24/1/1994, no período de 1º/7/2020 a 30/10/2020.

II - CONCEDER a servidora KATIA CRISTINA MELO DO NASCIMENTO, ocupante de Auxiliar de Administração, lotada nas Promotorias de Justiça de Marituba, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual no 5.810, de 24/1/1994, no período de 1º/11/2020 a 28/2/2021.

III - CONCEDER a servidora KELLY VANESSA FARIAS DA SILVA, ocupante de Auxiliar de Administração, lotada nas Promotorias de Justiça de Marituba, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual no 5.810, de 24/1/1994, no período de 1º/3/2021 a 30/6/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de agosto de 2020

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 2.225/2020-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial para fins de Avaliação Periódica de Desempenho Funcional, instituída pela PORTARIA N.º 89/2016-MP/SGJ-TA, de 22/03/2016, publicada no D.O.E. de 13/04/2016, e os termos do Parecer n.º 121/2020-ASS/JUR/PGJ, datado de 27/7/2020, acolhido in totum, contido na instrução do Ofício n.º 38/2020-MP/DRH/DDP, datado de 14/7/2020, protocolizado sob o n.º 15395/2020, em 15/7/2020,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR os resultados das Avaliações de Desempenho referentes ao estágio probatório dos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	CÓDIGO
ADRIANA QUEIROZ GARCIA LOPES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	MP-AUD-201-A-1
MAX RAFAEL NEVES	TECNICO EM INFORMATICA	MP-AAI-304-A-1

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 18 de agosto de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 573495

Extrato para Publicação de Promoção de Arquivamento para fins de ciência ficta de interessado não localizado - IC 001303-116/2013.

A PROMOTORA DE JUSTIÇA NO EXERCÍCIO DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, torna pública a promoção de arquivamento referente ao Inquérito Civil SIMP 001303-116/2013, para fins de ciência da investigada Mônica Alexandra da Costa Pinto, que após pesquisa/tentativa, não fora localizada.

Informa-se que os presentes autos serão encaminhados ao Conselho Superior deste Ministério Público, para análise da promoção de arquivamento. Informa-se ainda que o referido Conselho está localizado na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data do Arquivamento: 13/03/2020

Objeto: Apurar possível irregularidade na acumulação de cargos.

Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 573773

Extrato de Publicação do INQUÉRITO CIVIL nº. 016283-003/2020-MP/PJ/DPP/MA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº. 016283-003/2020, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração n.º 009/2020

Data da Instauração: 24/08/2020

Objeto: a necessidade de aprofundar em relação à dispensa de licitação n. 011/2020 da Secretaria de Estado de Educação.

Promotor de Justiça: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS

Protocolo: 573780

Extrato da PORTARIA N.º 005/2020-MPPA-PJA

A Promotora de Justiça de Anapu, com fundamento no art. 129, VI da CF/2008, art. 26, I da lei 8625/93, art. 54, I da Lei complementar Estadual 057/2006, art. 8º, da Resolução 174/2017 do CNMP e art. 32, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo 005/2020-MPPA-PJA, que se encontra à disposição na Rua Santo Antônio, nº 20, bairro Imperatriz, CEP 68365-00, Anapu/PA.

PORTARIA Nº 005/2020-MPPA-PJA

Polo Passivo: Delegacia de Polícia Civil de Anapu
Assunto: Cumprir as determinações oriundas da Corregedoria-Geral de Justiça do MPPA, comunicadas por meio do Ofício Circular nº 012/2020-MP/CGMP/PA, expedido no bojo do Procedimento Administrativo Interno nº 004/2020-CGMP/PA.

Livia Tripac Mileo Câmara – Promotora de Justiça

Protocolo: 573757

Extrato para Publicação de Promoção de Arquivamento para fins de ciência ficta de interessado não localizado - IC 001281-116/2013.

A PROMOTORA DE JUSTIÇA NO EXERCÍCIO DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, torna pública a promoção de arquivamento referente ao Inquérito Civil SIMP 001281-116/2013, para fins de ciência da investigada Cleice Cilene Abud Ferreira, que após pesquisa/tentativa, não fora localizado.

Informa-se que os presentes autos serão encaminhados ao Conselho Superior deste Ministério Público, para análise da promoção de arquivamento. Informa-se ainda que o referido Conselho está localizado na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data do Arquivamento: 30/06/2020

Objeto: Apurar possível irregularidade na acumulação de cargos.

Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 573775

EXTRATO DA PORTARIA Nº 004/2020 – MPPA/ PJ DE NOVO REPARTIMENTO

Instaura Procedimento Administrativo para cumprir as determinações oriundas da Corregedoria-Geral de Justiça do MPPA, comunicadas por meio do Ofício Circular nº 012/2020-CGMP/PA, expedido para as Promotorias de Justiça com atuação na área de CVLI e Controle Externo da Atividade Policial

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, pelo Promotor de Justiça com atuação na Promotoria de Justiça de Novo Repartimento, GERSON ALBERTO DE FRANÇA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo art. 129, II, da Constituição Federal e com fundamento no artigo 69, inciso II, e parágrafo único, alínea "d", da Lei Complementar Estadual nº141/96, e artigo 6º, inciso XX, da Lei Complementar Federal nº 75/93, e

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

RESOLVO instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020-MP/PJNR, pelo que determino:

1. Autue-se esta Portaria, devendo a mesma ser encaminhada, via GE-DOC, à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral de Justiça e ao Centro de Apoio Operacional Criminal, nos termos do art. 32, da Resolução nº 007/2019-CPJ;

2. Oficie-se à Secretária da Vara Única de Novo Repartimento, solicitando um levantamento atualizado, de quantos IPLs existem tramitando com prazo excedido; assim como solicitando informações a respeito do registro de mandados de prisão no Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP) do CNJ (artigo 289-A, CPP), se são feitos regularmente, solicitando apresentação de relatório atualizado dos referidos registros;

3. Oficie-se à Secretária de Segurança Pública do Estado requisitando o envio, no prazo de 15 (quinze) dias, de indicadores atualizados de criminalidade no município de Novo Repartimento, bem como dos últimos 02 (dois) anos;

4. Publique-se a presente PORTARIA No Diário Oficial, após, junte-se cópia da publicação nos autos e retorne concluso;

5. Nomeie o Sr. LUCAS DE JESUS para servir como secretário, dispensando-a do compromisso legal em razão do vínculo administrativo que possui com o Ministério Público do Estado do Pará.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Novo Repartimento/PA, 20 de agosto de 2020.

GERSON ALBERTO DE FRANÇA

Promotor de Justiça Titular de Novo Repartimento

Protocolo: 573750

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA Nº 026/2020-MP/11ªPJ/STM**

A 11ª Promotora de Justiça de Santarém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000144-340/2019, que se encontra à disposição no 11º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém, situado na Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro: Liberdade, CEP. 68.040-148, Fone 3512-0400, Santarém/Pa.

PORTARIA Nº 026/2020-MP/11ªPJ/STM

Interessados: Elizia Fonseca dos Santos Silva; João Renato Aires Mendonça
Assunto: objetivando apurar informações prestadas e adotar medidas cabíveis, a fim de assegurar Francisco José da Silva Junior, pessoa com autismo, o efetivo respeito aos seus direitos referidos nos artigos 127 e 227, § 1º, II da Constituição Federal de 1988; artigos 4º, 5º e 7º da Lei 13.146/2015 e artigo 11, II, "a", 2, da Resolução nº 009/2012-CPJ.

LARISSA BRASIL BRANDÃO – 11ª Promotora de Justiça de Santarém

Protocolo: 573542

Extrato da PORTARIA Nº 004/2020-MPPA-PJA

A Promotora de Justiça de Anapu, com fundamento no art. 129, VI da CF/2008, art. 26, I da lei 8625/93, art. 54, I da Lei complementar Estadual 057/2006, art. 8º, da Resolução 174/2017 do CNMP e art. 32, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo 004/2020-MPPA-PJA, que se encontra à disposição na Rua Santo Antônio, nº 20, bairro Imperatriz, CEP 68365-00, Anapu/PA.

PORTARIA Nº 004/2020-MPPA-PJA

Polo Passivo: Delegacia de Polícia Civil de Anapu
Assunto: Monitorar a alimentação do Banco Nacional de mandados de Prisão (BNMP), do Cadastro Nacional do Sistema Penitenciário, do Sistema de Cadastro Fenicídio e realizar monitoramento dos indicadores de criminalidade no município de Anapu/PA.

Livia Tripac Mileo Câmara – Promotora de Justiça

Protocolo: 573752

Extrato para Publicação de Promoção de Arquivamento para fins de ciência ficta de interessado não localizado - IC 000192-151/2019.

A PROMOTORA DE JUSTIÇA NO EXERCÍCIO DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, torna pública a promoção de arquivamento referente ao Inquérito Civil SIMP 000192-151/2019, para fins de ciência do investigado BRUNO SANTOS DA COSTA, que após pesquisa/tentativa, não fora localizado.

Informa-se que os presentes autos serão encaminhados ao Conselho Superior deste Ministério Público, para análise da promoção de arquivamento. Informa-se ainda que o referido Conselho está localizado na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data do Arquivamento: 13/02/2020

Objeto: Apurar possível irregularidade na acumulação de cargos.

Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 573761

Extrato para Publicação de Promoção de Arquivamento para fins de ciência ficta de interessado não localizado - IC 001748-116/2013.

A PROMOTORA DE JUSTIÇA NO EXERCÍCIO DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, torna pública a promoção de arquivamento referente ao Inquérito Civil SIMP 001748-116/2013, para fins de ciência do investigada Maria Natalina Pantoja Costa, que após pesquisa/tentativa, não fora localizado.

Informa-se que os presentes autos serão encaminhados ao Conselho Superior deste Ministério Público, para análise da promoção de arquivamento. Informa-se ainda que o referido Conselho está localizado na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data do Arquivamento: 11/03/2020

Objeto: Apurar possível irregularidade na acumulação de cargos.

Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 573771

PORTARIA N.º 368/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 019/2017, datado de 6/3/2017, protocolizado sob o n.º 11600/2017, em 14/3/2017, a partir do qual foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar, por meio da PORTARIA N.º 525/2019-MP/SGJ-TA, de 20/8/2019, publicada no D.O.E. de 30/8/2019,

CONSIDERANDO os termos do julgamento proferido pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, às fls. 432-436, R E S O L V E:

DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA N.º 525/2019-MP/SGJ-TA, de 20/8/2019, publicada no D.O.E. de 30/8/2019,

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 18 de agosto de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 369/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994;

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, às fls. 84-89, nos autos da Sindicância Administrativa Investigatória originada a partir do expediente protocolizado sob o nº 42520/2019, em 20/9/2019,

R E S O L V E:

DETERMINAR o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela PORTARIA N.º 643/2019-MP/SGJ-TA, de 6/11/2019, publicada no D.O.E. de 6/12/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 18 de agosto de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 374/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 5039/2019, em 30/1/2019, a partir do qual foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar, por meio da PORTARIA N.º 166/2019-MP/SGJ-TA, de 20/3/2019, publicada no D.O.E. de 28/3/2019; CONSIDERANDO os termos do julgamento proferido pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, à fl. 66-verso e da Decisão do Procurador-Geral de Justiça, à fl. 130-verso, R E S O L V E:

DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA N.º 166/2019-MP/SGJ-TA, de 20/3/2019, publicada no D.O.E. de 28/3/2019, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 573720

MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ABAETETUBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

EXTRATOS DE CONTRATOS. Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, em convívência com a Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 12.282.048/0001-19. Origem: Dispensa nº 001/2020-CEL-SESMAB, Objeto: Compra Emergencial de Empresa Para Aquisição de Equipamento de Proteção Individual (Epi's) - Máscaras Pff2, Para Atender As Unidades Básicas de Saude Municipais, Unidade de Pronto Atendimento (Upa) e Hospital de Referência Para Covid-19 São Bento, no Objetivo Específico de Enfrentamento à Emergência de Saúde Pública Decorrente do Novo Coronavírus - COVID-19, Para Atender ao Município de Abaetetuba-Pa. Empresa: J. B. Gemaque Com. de Mat, CNPJ nº 05.964.883/0001-73, Contrato nº 2020/001-CEL-SESMAB. Valor global R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Vigência 180 (cento e oitenta) dias, de 23/04/2020 a 23/10/2020. Assinatura: 23 de abril de 2020.

DISPENSA Nº 002/2020-CEL-SESMAB. Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, em convívência com a Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 12.282.048/0001-19. Origem: Dispensa nº 002/2020-CEL-SESMAB, Objeto: Compra Emergencial de Empresa Para Aquisição de 02 Ventiladores Pulmonares Mecânico, Marca Intermed, Modelo Inter 5 Plus, Para Atender a Unidade de Pronto Atendimento (Upa) e Hospital de Referência Para Covid-19 São Bento, no Objetivo Específico de Enfrentamento à Emergência de Saúde Pública Decorrente do Novo Coronavírus - Covid-19, Para Atender ao Município de Abaetetuba-Pa. Smart Soluções Hospitalares Eireli, CNPJ nº 04.707.446/0001-01. Contrato nº 2020/002-CEL. Valor global R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Vigência 180 (cento e oitenta) dias, de 24/04/2020 a 24/10/2020. Assinatura: 23 de abril de 2020.

DISPENSA Nº 003/2020-CEL-SESMAB. Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, em convívência com a Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 12.282.048/0001-19. Origem: Dispensa nº 003/2020-CEL-SESMAB, Objeto: Compra Emergencial de Empresa Para Aquisição de 1.000 Kit's de Teste Rápido Para Diagnóstico da Covid-19, Para Atender A Unidade de Pronto Atendimento (Upa), Hospital de Referência Para Covid-19 São Bento, Unidades da Atenção Primária e Unidades de Referência À Covid-19, no Objetivo Específico de Enfrentamento à Emergência de Saúde Pública Decorrente do Novo Coronavírus - Covid-19, Para Atender ao Município de Abaetetuba-Pa. Empresa: Edu Representações de Mercadorias em Geral Eireli, CNPJ nº 23.104.806/0001-25. Contrato nº 2020/003-cel. valor global R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Vigência 180 (cento e oitenta) dias, de 29/04/2020 a 29/10/2020. Assinatura: 30 de abril de 2020.

DISPENSA Nº 004/2020-CEL-SESMAB. Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, em convívência com a Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 12.282.048/0001-19. Origem: Dispensa nº 004/2020-CEL-SESMAB, Objeto: Compra Emergencial de Empresa Para Aquisição de Medicamentos e Insumos Para Tratamento da Covid-19, para atender a Unidade de Pronto Atendimento (Upa), Hospital de Referência Para Covid-19 São Bento, Unidades da Atenção Primária e Unidades de Referência à Covid-19, no Objetivo Específico de Enfrentamento à Emergência de Saúde Pública Decorrente do Novo Coronavírus - Covid-19, para atender ao Município de Abaetetuba/Pa. Empresa: Polimedh Eireli, CNPJ nº 63.848.345/0001-10. **CONTRATO nº 2020/004-CEL.** Valor global R\$ 186.790,00 (cento e oitenta e seis mil setecentos e noventa reais). Vigência 180 (cento e oitenta) dias, de 07/05/2020 a 07/11/2020. Assinatura: 05 de maio de 2020.

DISPENSA Nº 004/2020-CEL-SESMAB. Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, em convívência com a Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 12.282.048/0001-19. Origem: Dispensa nº 004/2020-CEL-SESMAB, Objeto: Compra Emergencial de Empresa Para Aquisição de 1.000 Kit's de Teste

Rápido (Igm/Igg) Para Diagnóstico da Covid-19, para atender a Unidade de Pronto Atendimento (Upa), Hospital de Referência Para Covid-19 São Bento, Unidades da Atenção Primária e Unidades de Referência à Covid-19, no Objetivo Específico de Enfrentamento à Emergência de Saúde Pública Decorrente do Novo Coronavírus - Covid-19, Para Atender ao Município de Abaetetuba/Pa. Empresa: Polimedh Eireli, CNPJ nº 63.848.345/0001-10. Contrato nº 2020/005-CEL. Valor global R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais). Vigência 180 (cento e oitenta) dias, de 07/05/2020 a 07/11/2020. Assinatura: 07/05/2020.

DISPENSA Nº 006/2020-CEL-SESMAB. Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, em convívência com a Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 12.282.048/0001-19. Origem: Dispensa nº 006/2020-CEL-SESMAB, Objeto: Compra Emergencial de Empresa Para Aquisição de Medicamentos e Insumos Para Tratamento da Covid-19, para atender a Unidade de Pronto Atendimento (Upa), Hospital de Referência Para Covid-19 São Bento, Unidades da Atenção Primária e Unidades de Referência à Covid-19, no Objetivo Específico de Enfrentamento à Emergência de Saúde Pública Decorrente do Novo Coronavírus - Covid-19, Para Atender ao Município de Abaetetuba/Pa. Empresa: R. C Zagallo Marques e Cia, CNPJ nº 83.929.976/0001-19. **CONTRATO nº 2020/006-CEL.** Valor global R\$ 66.240,00 (sessenta e seis mil duzentos e quarenta reais). Vigência 180 (cento e oitenta) dias, de 11/05/2020 a 11/11/2020. Assinatura: 11 de maio de 2020.

DISPENSA Nº 008/2020-CEL-SESMAB. Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, em convívência com a Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 12.282.048/0001-19. Dispensa nº 008/2020-CEL-SESMAB, Objeto: Locação de 02 (Dois) Veículos Tipo Van, Para Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde no Programa de Tratamento Fora do Domicílio (Tfd), no Objetivo Específico de Enfrentamento a Emergência de Saúde Pública Decorrente do Novo Coronavírus-Covid-19, Para atender ao Município de Abaetetuba/Pa. Empresa: A.D Transporte e Turismo, CNPJ nº 30.638.360/0001-84. **CONTRATO nº 2020/008-CEL.** Valor global R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Vigência 150 (cento e oitenta) dias, de 30/07/2020 a 30/12/2020. Assinatura: 30/07/2020. Alcides Eurásio da Conceição Negrão - Prefeito

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. DISPENSA Nº 001/2020-CEL-SESMAB A Prefeitura Municipal de Abaetetuba torna público que o Prefeito Municipal RATIFICOU e HOMOLOGOU o processo de DISPENSA Nº 001/2020-CEL-SESMAB, cujo objeto é a Compra Emergencial de Empresa Para Aquisição de Equipamento de Proteção Individual (Epi's) - Máscaras Pff2, para atender as Unidades Básicas de Saude Municipais, Unidade de Pronto Atendimento (Upa) e Hospital de Referência Para Covid-19 São Bento, no Objetivo Específico de Enfrentamento à Emergência de Saúde Pública Decorrente do Novo Coronavírus - Covid-19, Para Atender ao Município de Abaetetuba/Pa. Empresa: J. B. Gemaque Com. de Mat, CNPJ nº 05.964.883/0001-73. Valor global 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Assinatura 23/04/2020.

DISPENSA Nº 002/2020-CEL-SESMAB. A Prefeitura Municipal de Abaetetuba torna público que o Prefeito Municipal RATIFICOU e HOMOLOGOU o processo de DISPENSA Nº 002/2020-CEL-SESMAB, cujo objeto é a Compra Emergencial de Empresa Para Aquisição de 02 Ventiladores Pulmonares Mecânico, Marca Intermed, Modelo Inter 5 Plus, para atender a Unidade de Pronto Atendimento (Upa) e Hospital de Referência Para Covid-19 São Bento, no Objetivo Específico de Enfrentamento à Emergência de Saúde Pública Decorrente do Novo Coronavírus - Covid-19, Para Atender ao Município de Abaetetuba/Pa. Empresa: Smart Soluções Hospitalares Eireli, CNPJ nº 04.707.446/0001-01. Valor global 90.000,00 (noventa mil reais). Assinatura 23/04/2020.

DISPENSA Nº 003/2020-CEL-SESMAB. A Prefeitura Municipal de Abaetetuba torna público que o Prefeito Municipal RATIFICOU e HOMOLOGOU o processo de DISPENSA Nº 003/2020-CEL-SESMAB, cujo objeto é a Compra Emergencial de Empresa Para Aquisição de 1.000 KIT'S de Teste Rápido Para Diagnóstico da Covid-19, para atender a Unidade de Pronto Atendimento (Upa), Hospital de Referência Para Covid-19 São Bento, Unidades da Atenção Primária e Unidades de Referência à Covid-19, no Objetivo Específico de Enfrentamento à Emergência de Saúde Pública Decorrente do Novo Coronavírus - Covid-19, para atender ao Município de Abaetetuba/Pa. Empresa: Edu Representações de Mercadorias Em Geral Eireli, CNPJ nº 23.104.806/0001-25. Valor global 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Assinatura 30 de abril de 2020.

DISPENSA Nº 004/2020-CEL-SESMAB. A Prefeitura Municipal de Abaetetuba torna público que o Prefeito Municipal RATIFICOU e HOMOLOGOU o processo de DISPENSA Nº 004/2020-CEL-SESMAB, cujo objeto é a Compra Emergencial de Empresa para aquisição de Medicamentos e Insumos Para Tratamento da Covid-19, para atender a Unidade de Pronto Atendimento (Upa), Hospital de Referência Para Covid-19 São Bento, Unidades da Atenção Primária e Unidades de Referência à Covid-19, no Objetivo Específico de Enfrentamento à Emergência de Saúde Pública Decorrente do Novo Coronavírus - Covid-19, para atender ao Município de Abaetetuba/Pa. Empresa: Polimedh Eireli, CNPJ nº 63.848.345/0001-10. Valor global R\$ 186.790,00 (cento e oitenta e seis mil setecentos e noventa reais). Data da assinatura 05 de maio de 2020.

DISPENSA Nº 005/2020-CEL-SESMAB. A Prefeitura Municipal de Abaetetuba torna público que o Prefeito Municipal RATIFICOU e HOMOLOGOU o processo de DISPENSA Nº 005/2020-CEL-SESMAB, cujo objeto é Compra Emergencial de Empresa Para Aquisição de 1.000 Kit's de Teste Rápido (Igm/Igg) Para Diagnóstico da Covid-19, para atender a Unidade de Pronto Atendimento (Upa), Hospital de Referência Para Covid-19 São Bento, Unidades da Atenção Primária e Unidades de Referência à Covid-19, no Objetivo Específico de Enfrentamento à Emergência de Saúde Pública Decorrente do Novo Coronavírus - Covid-19, para atender ao Município de Abaetetuba/Pa. Empresa: Polimedh Eireli, CNPJ nº 63.848.345/0001-10. Valor global R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais). Data da assinatura 06 de maio de 2020.

DISPENSA Nº 006/2020-CEL-SESMAB. A Prefeitura Municipal de Abaetetuba torna público que o Prefeito Municipal RATIFICOU e HOMOLOGOU o processo de DISPENSA Nº 006/2020-CEL-SESMAB, cujo objeto é Compra Emergencial de Empresa Para Aquisição de Medicamentos e Insumos Para Tratamento da Covid-19, Para Atender a Unidade de Pronto Atendimento (Upa), Hospital de Referência Para Covid-19 São Bento, Unidades da Atenção Primária e Unidades de Referência à Covid-19, no Objeto Específico de Enfrentamento à Emergência de Saúde Pública Decorrente do Novo Coronavírus - Covid-19, Para Atender ao Município de Abaetetuba/Pa. Empresa: R. C Zagallo Marques e Cia, CNPJ nº 83.929.976/0001-19. Valor global R\$ 66.240,00 (sessenta e seis mil duzentos e quarenta reais). Data da assinatura 07 de maio de 2020.

DISPENSA Nº 008/2020-CEL-SESMAB. A Prefeitura Municipal de Abaetetuba torna público que o Prefeito Municipal RATIFICOU e HOMOLOGOU o processo de DISPENSA Nº 008/2020-CEL-SESMAB, cujo objeto é Locação de 02 (Dois) Veículos Tipo Van, para atender a Demanda da Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde no Programa de Tratamento Fora do Domicílio (Tfd), no Objeto Específico de Enfrentamento a Emergência de Saúde Pública Decorrente do Novo Coronavírus-Covid-19, para atender ao Município de Abaetetuba/Pa. Empresa A.D Transporte e Turismo, CNPJ Nº 30.638.360/0001-84. Valor global R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Data da assinatura 28 de julho de 2020. Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Prefeito.

Protocolo: 573857

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA) - CNPJ: 05.263.116/0001-37- CONTRADOS: A. DE SOUZA SILVA COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS - CNPJ: 29.287.356/0001-68 Contrato nº 288/2020 com o valor global de R\$: 22.200,00; BIDDEN COMERCIAL LTDA - CNPJ: 36.181.473/0001-80 Contrato nº 289/2020 com o valor global de R\$: 24.000,00; BRASIL NORTE COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ: 34.640.631/0001-97 Contrato nº 290/2020 com o valor global de R\$: 156.052,50 e a L. A. R. MELO EIRELI - CNPJ: 18.621.879/0001-54 Contrato nº 291/2020 com o valor global de R\$: 82.900,00; FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios: 2.177, 2.184, 1.041, 2.189, 2.193, 1.045, 2.184, 2.195, 2.005, 2.006, 1.049, 1.050, 1.051, 1.053, 2.198, 2.203, 2.199, 2.200, 2.201, 2.202, 1.003, 2.022 - 3.3.90.30.00 e 4.4.90.51.00 - Vigência: 31/12/2020; OBJETO: Aquisição de materiais para tratamento de água, aterro sanitário e materiais de seralheria; INFORMAÇÕES: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020 poderá ser acessada na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/Pa - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura do Contrato: Altamira/Pa, 14 de agosto de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020 do PREGÃO PRESENCIAL SRP 034/2020, para a contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de peças de reposição e manutenção de motos, para contratações futuras, na forma estabelecida no inciso I do art. 2º do Decreto Municipal nº 544/2014, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I).

EMPRESA E VALOR REGISTRADO: PARTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA) - CNPJ: 05.263.116/0001-37 - EMPRESA: IDELCIO G. DA ROCHA EIRELI - EPP - CNPJ: 10.978.173/0001-32, valor registrado R\$: 157.886,56 para os LOTES: 01 ao 11, Validade da Ata é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

INFORMAÇÕES: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020 vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2020 poderá ser acessada na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/Pa - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pa, 21/08/2020.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2020

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA) - CNPJ: 05.263.116/0001-37- CONTRATO: IDELCIO G. DA ROCHA EIRELI - EPP - CNPJ: 10.978.173/0001-32 Contrato nº 293/2020 com o valor global de R\$: 157.886,56; FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios: 2.177, 2.184, 2.189, 2.193, 2.195, 2.002, 2.007, 2.010, 2.206, 2.198, 2.203, 2.198, 2.200, 2.022 - 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00 - Vigência: 31/12/2020; OBJETO: Fornecimento de peças de reposição e manutenção de motos; INFORMAÇÕES: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2020 poderá ser acessada na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/Pa - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura do Contrato: Altamira/Pa, 21 de agosto de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 038/2020

OBJETO: Contratação de empresa(s) com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para a locação de veículos utilitários e máquinas pesadas, para contratações futuras. ABERTURA: 09/09/2020, às 08:30 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 039/2020

OBJETO: Contratação de empresa(s) com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para o fornecimento de móveis e eletrodomésticos, para contratações futuras. ABERTURA: 10/09/2020, às 08:30 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 040/2020

OBJETO: Contratação de empresa(s) com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para a confecção

e fornecimento de impressos e placas de sinalização, para contratações futuras. ABERTURA: 11/09/2020, às 08:30 horas. Todos os Editais estarão disponibilizados, na íntegra, no endereço eletrônico, <http://www.altamira.pa.gov.br/site/category/processos-licitatorios/> e também poderão ser lidos ou obtidas cópias na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura de Altamira - Setor de Licitações, situado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/Pa, das 08:00 às 12:00 horas. Altamira/PA, 24/08/2020. José Jorge de Farias - Pregoeiro.

Protocolo: 573859

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PREGÃO ELETRÔNICO. 2020.001.PMA.SEMCAT
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMCAT/PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PMA.
OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas e Kits de Higiene e Limpeza, para atender as famílias assistidas pelos Programas Sociais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 20.431, de 18 de março de 2020.
Data/Hora de Abertura das Propostas: 09/09/2020, às 10h00min. Horário de Brasília.
Edital Disponível: www.licitacoes-e.com.br
Ananindeua/PA, 26 de agosto de 2020.
Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Pregoeira CPL/PMA

Protocolo: 572258

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

AVISO DE ANULAÇÃO. O Município de Breves, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que foi ANULADO o Processo Administrativo nº 202007140079 - TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2020, para Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução de Serviços de Construção de Passarela Coberta e Trapiche Para Posto de Saúde (Posto de Saúde Antônio Machado, Posto Bom Jardim, Posto Antônio Lemos, Posto Bela Vista, Posto Lica Alves, Posto Furo do Rato, Posto Porto Zil E Posto São Pedro), Zonal Rural no Município de Breves, por erro nos cálculos das planilhas anexas ao Edital impossibilitando a formulação das propostas por parte dos licitantes tratando-se de vício insanável. Queila Meireles Flores - Presidente da Comissão de Licitações/Portaria nº 017/2020.

Protocolo: 573862

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020-CPL/PMB. Objeto Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Licença de uso (locação) de Sistema (Softwares) Integrado Para Gestão Pública Municipal com Suporte Técnico, Manutenção Evolutiva e Corretiva, Incluindo Conversão de Dados Pré-Existentes, Migração, Implantação, Treinamento, Suporte e Atendimento Técnico Via Telefone, Acesso Remoto, Visita In Loco e Assessoria para os Softwares: Contabilidade Pública, Licitações, Almoxarifado, Patrimônio, Publicação/Hospedagem de Dados, Ouvidoria e Gerenciador de Conteúdo, de Forma Atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Breves e Suas Unidades Gestoras. Vencedora: ASP - Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda; Lote: (01) CNPJ: 02.288.268/0001-04. Valor R\$ 208.900,00 (duzentos e oito mil e novecentos reais). Antônio Augusto Brasil da Silva - Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020- CPL/PMB. Objeto Contratação de Empresa Especializada Para Aquisição de 04 Carretas Basculantes e 03 Carretas Tanque, para atender a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Breves. Vencedor: Algor Metalurgica Ltda; CNPJ: 19.138.457/0001-95. Valor Item I R\$ 51.300,00 (cento e trinta e quatro mil reais). Vencedor: C. I. Manutenção e Montagem Industrial Ltda Me CNPJ: 25.098.494/0001-10. Valor Item II R\$ 70.000,00(Setenta mil reais). Antônio Augusto Brasil da Silva. Prefeito Municipal de Breves, em 25/08/2020.

Protocolo: 573860

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 013/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO: 01 (UMA) AUTOMÓVEL PARA CONTROLE DE ZONOSSES TIPO 1 da PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº. 11311.333000/1580-74, da PORTARIA MS nº. 4123 de 30/12/2017; e 01 (UM) VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO (10 A 17 PESSOAS), PARA

ATENDER A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº. 1502101712291640000 - da PORTARIA MS nº 4099 de 30/12/2017, conforme condições constantes do Termo de Referência anexo ao Edital. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites www.prefeituradecameta.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br. Abertura: 08 de setembro de 2020 às 08h00min (horário de Brasília). Informações: cpl.pmcameta@gmail.com. Cametá-Pa, 26 de agosto de 2020. Márcio Vieira Gonçalves, Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitações e Contratos.

Protocolo: 573868

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00.019/2020

A Prefeitura Municipal de Cametá, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 11.311.333/0001-58, com base no art. 24, IV da lei 8.666/93, AUTORIZA E RATIFICA a DISPENSA de licitação cujo Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA SEREM USADOS NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19, POR CONTRATAÇÃO DIRETA, em favor de ROCILA TAVARES AZEVEDO - CNPJ: 04.736.906/0001-20, Valor Total R\$ 172.800,00. Data da Ratificação: 28/07/2020. Cametá-Pa, 25 de agosto de 2020. Charles Cezar Tocantins de Souza, Ordenador de Despesas.

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA SEREM USADOS NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19, POR CONTRATAÇÃO DIRETA. CONTRATO Nº 01.019/2020-SMS. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.311.333/0001-58. Contratado: ROCILA TAVARES AZEVEDO - CNPJ: 04.736.906/0001-20, Valor Total R\$ 172.800,00. Vigência: 29/07/2020 a 31/12/2020. Cametá-Pa, 25 de agosto de 2020. Charles Cezar Tocantins de Souza, Ordenador de Despesas.

Protocolo: 573867

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 02.007/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.311.333/0001-58. Contratado: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-CNPJ nº 16.647.278/0001-95. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PSICOTRÓPICOS) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PROGRAMA SAÚDE MENTAL/CAPS II. Valor Contratado R\$ 449.268,90. Vigência: 10/07/2020 a 31/12/2020. Ordenador: Charles Cezar Tocantins de Souza. Cametá-Pa, 25 de agosto de 2020.

Protocolo: 573865

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2020

HOMOLOGO a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2020 que tem por objeto FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O TERMO Nº 15021017122011499605 E A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 11311.333000/1190-01 e com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do município ADJUDICO/HOMOLOGO seu objeto a PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-CNPJ nº 16.647.278/0001-95, Valor Global R\$ 247.377,00, para que produza os efeitos legais aos termos do art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Homologação: 02/07/2020. Ordenador: Charles Cezar Tocantins de Souza. Cametá-Pa, 25 de agosto de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.006/2020. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.311.333/0001-58. Contratado: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-CNPJ nº 16.647.278/0001-95. Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O TERMO Nº 15021017122011499605 E A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 11311.333000/1190-01. Valor contratado R\$ 247.377,00. Vigência: 21/08/2020 a 31/12/2020. Ordenador: Charles Cezar Tocantins de Souza. Cametá-Pa, 25 de agosto de 2020.

Protocolo: 573870

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 027/2019

HOMOLOGO a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 027/2019 que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, DE PAREDE E PISO/TETO e com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do município ADJUDICO/HOMOLOGO seu objeto a W DO S C BARRA, CNPJ nº 05.724.970/0001-53, Valor Global R\$ 4.282.891,00, para que produza os efeitos legais aos termos do art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Homologação: 04/08/2020. Ordenador: JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE. Cametá-Pa, 25 de agosto de 2020.

EXTRATO DE ATA SRP

Ata de Registro de Preços - PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 027/2019-PMC. Reconheço a Ata de Registro de Preços. Contratada: W DO S C BARRA, CNPJ nº 05.724.970/0001-53. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, DE PAREDE E PISO/TETO. Valor Global R\$ 1.387.251,00. Ordenador: JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE. Cametá-Pa, 25 de agosto de 2020.

Ata de Registro de Preços - PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 027/2019-SMS. Reconheço a Ata de Registro de Preços. Contratada: W DO S C BARRA, CNPJ nº 05.724.970/0001-53. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, DE PAREDE E PISO/TETO. Valor Global R\$ 1.428.832,00. Ordenador: CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA. Cametá-Pa, 25 de agosto de 2020.

Ata de Registro de Preços - PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 027/2019-SEMED. Reconheço a Ata de Registro de Preços. Contratada: W DO S C BARRA, CNPJ nº 05.724.970/0001-53. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, DE PAREDE E PISO/TETO. Valor Global R\$ 1.447.556,50. Ordenador: DOMINGOS DE NAZARÉ MENDES RIBEIRO. Cametá-Pa, 25 de agosto de 2020.

Protocolo: 573871

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇOS nº TP03/2020 - SETTOB/PMC

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO (RECAPEAMENTO) EM CBUQ DA RUA CORONEL RAIMUNDO LEÃO, RUA CIPRIANO SANTOS, FREI CRISTOVÃO DE LISBOA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ-CONTRATO DE REPASSE Nº 823036/2015/MDR/CAIXA, Resultado: DESERTA. Cametá-Pa, 25 de agosto de 2020. José Waldoli Filgueira Valente. Prefeito Municipal de Cametá.

Protocolo: 573864

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXTRATO DE TERMOS ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-029. Termo Aditivo de Contrato nº 1507001-2019. Pregão Presencial nº 029/2019. Objeto: Aquisição de Combustível e Derivados para a Prefeitura Municipal de Capanema e Secretarias. Contratado: Posto Guajará Ltda Epp com CNPJ nº 05.363.452/0001-32. Vigência: 03 (três) Meses. Fund. Legal: Art. 57, § 1º Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 10/07/2020. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito.

Protocolo: 573872

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020 - PMCP. Tipo Menor preço global, entrega dos envelopes 11/09/2020; Abertura da habilitação: dia 11/09/2020 às 10:00h, data para abertura da proposta dia: 17/09/2020. Objeto: contratação de empresa especializada na implantação de infraestrutura viária com a recuperação das estradas vicinais: Sendo 11,200 km no trecho entre a comunidade Barro Vermelho à comunidade Nova Colônia, 7,100 km entre a comunidade Grota Seca à PA 253 e 4,00 km entre a comunidade São Benedito à PA 253, no município de Capitão Poço - Pará, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. A realizar-se na sala da CPL-PMCP. O edital encontra-se disponível na sala da CPL-PMCP, localizada na Avenida Moura Carvalho, 1255, Tatajuba, Capitão Poço/PA. O Edital impresso custará R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Protocolo: 573873

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2020

A Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia - PA, através do seu Pregoeiro, nomeado através da portaria nº 620/2020, avisa aos participantes do Pregão Presencial nº006/2020, objeto: Aquisição de medicamentos e insumos, para atender ao enfrentamento da epidemia causado pelo novo corona vírus Sars- CoV-2, vetor da doença respiratória covid-19, para o exercício 2020. (Situação de pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde em 11/03/2020), tipo menor preço, que devido a problema técnico no sistema do banco do Brasil, daremos continuidade a sessão de julgamento no dia 26/08/2020 as 10:00 horas, no mesmo local: <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, e nas mesmas condições previstas em edital. Floresta do Araguaia-PA, 25 de agosto de 2020. Advaldo Rodrigues da Silva - Pregoeiro.

Protocolo: 573878

PREFEITURA MUNICIPAL
DE GOIANÉSIA DO PARÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, resolve publicar o resultado do Pregão eletrônico Nº 04/2020-PMGP, homologado em 24/08/2020, o ato Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no dia 13/08/2020 ao Objeto: regis-

tro de preços para eventual aquisição de material de expediente e pedagógico, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas do município de Goianésia- Pará, relativo ao PROCESSO Nº 9/2020-014-PMGP, em favor das Empresas: BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP; CNPJ: nº 05.903.157/0001-40, valor total de R\$ 1.610,00; G P COMERCIO E SERVICOS LTDA; CNPJ: nº 04.375.274/0001-16, valor total de R\$ 1.763,31; PAPEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS EIRELI, CNPJ: nº 24.069.938/0001-26, valor total de R\$ 198.693,00; CLAUDIA CRISTINA STAFFY, CNPJ: nº 37.258.751/0001-12, valor total de R\$ 85.200,00; IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI; CNPJ: nº 14.420.347/0001-06, valor total de R\$ 47.172,98; GRAFICAPAPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: nº 27.327.858/0001-11, valor total de R\$ 160.392,30; N. T. LUIZE; CNPJ: nº 93.577.427/0001-38, valor total de R\$ 857.428,06 GEI-NE H C CUNHA EIRELI; CNPJ: nº 28.207.226/0001-87, valor total de R\$ 22.099,52. José Ribamar Ferreira Lima- Prefeito Municipal.

Protocolo: 573879

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 2/2020-270801/REABERTURA. Reabrir prazo para abertura de licitação Tipo menor preço global, para Contratação de empresa especializada na Reforma da Biblioteca Municipal José Martins Cunha de Ipixuna do Pará - PA, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A abertura que estava prevista para o dia 27/08/2020 às 08:30hs, foi remarçada para o dia 10/09/2020 às 08:30h, na sala de reuniões da CPL, sito à Trav. Cristóvão Colombo s/nº. O edital retificado estará disponível no endereço acima citado, de segunda a sexta de 08 às 12h. e no site da prefeitura: www.ipixunadopara.pa.gov.br. Moacyr Medeiros da Conceição Junior - Presidente da CPL.

Protocolo: 573882

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 20202008001 - SEMINF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº112/2020-PMJ/CPL. Objeto: Contratação de Empresa Para Construção de Sistema de Abastecimento e Distribuição de Água no Bairro Castanheira -Vila Muirapinima-Distrito de Juruti Velho, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Data de Abertura: 11 /09/2020 horário: 09h30min. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP nº68170-000, Juruti/Pa. Retirada do Edital: www.juruti.pa.gov.br, a partir das 16h do dia 26/08/2020. Outras Informações: licitacaojuruti2017@gmail.com ou licitacao@juruti.pa.gov.br. Varluce Augusta dos Santos - Pres. da CPL

Protocolo: 573884

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 040/2020-CEL/SEVOP/PMU, PROCESSO Nº 12.141/2020-PMU, Tipo Menor Preço por Item. Sistema de Registro de Preços. Data da Sessão: 10/09/2020 - 15h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP, (VASILHAME E RECARGA), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP -PMU. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMU - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Higo Duarte Nogueira- Pregoeiro Municipal.

Protocolo: 573890

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2020-CPL/PMU, PROCESSO Nº 11.084/2020-PMU, Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data do certame: 10/09/2020. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMULAS INFANTINS ESPECIAIS, REFERENTE AO PROGRAMA DE ALERGIA ALIMENTAR A PROTEINA DO LEITE DE VACA(APLV), PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABÁ. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927495. Informações: Sala da CPL/PMU - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das

14h00min às 18h00min ou pelo email: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 25/08/2020.

Antonia Barroso Mota Gomes

Pregoeira CPL/PMU

Portaria nº 1.841/2019-GP

Protocolo: 573886

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 015/2020-CEL/SEVOP/PMU, PROCESSO Nº 12.066/2020-PMU, Tipo Menor Preço Global. Sistema de Registro de Preços. Data da Sessão: 28/09/2020 - 09h00min (horário local). Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA O FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO, E MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO DO CONJUNTO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA (VERTICAL, HORIZONTAL E SEMAFÓRICA, DISPOSITIVOS AUXILIARES), A SEREM FUTURAMENTE EXECUTADAS, IMPLANTADAS NAS VIAS (URBANAS E RURAIS) LOCALIZADAS GEOGRAFICAMENTE NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMU - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Franklin Carneiro da Silva - Presidente.

Protocolo: 573887

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA

EXTRATO CONTRATO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO. Ref: Dispensa de Licitação nº 07/2020 - DL-SESAU/PMU. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Marituba. Objeto: Aquisição de Gás Oxigênio Medicinal para atender a ala específica de tratamento de pacientes infectados pelo Novo Coronavírus (COVID-19) do Hospital de Urgência e Emergência Dr. Augusto Chaves Rodrigues e UPA do Município de Marituba. Contrato: Nº 22/2020-SESAU/PMU - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, CNPJ: 34.597.955/0013-23. R\$ 315.245,00 (Trezentos e quinze mil, duzentos e quarenta e cinco reais). Data de assinatura: 04/05/2020. Vigência: 06 (seis) meses, de 04/05/2020 a 04/11/2020 Dot. Orç. Classificação Institucional: 02.03.03-Fundo Municipal de Saúde-FMS. Fonte de Recurso 1.214.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Funcional Programática: 10.305.0052.2334.0000 - Ações Voltadas ao Combate a Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19). Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Ord. de Desp:

Cláudio José Gomes Correa - Secretário Municipal de Saúde.

Protocolo: 573896

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref. a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020-DL-SESAU/PMU. O ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas conforme a legislação vigente e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e no Art. 4º da Lei nº 13.979/2020, conforme redação dada pela MP nº 926/2020. Em concordância ao que consta no processo administrativo nº 52/2020-SESAU/PMU, juntamente com a análise da Comissão Especial de Licitação - CEL e ao Parecer da Assessoria Jurídica - AJUR, vem RATIFICAR a dispensa de licitação nº 07/2020-DL-SESAU-PMU, que tem como objeto: Aquisição de Gás Oxigênio Medicinal para atender a ala específica de tratamento de pacientes infectados pelo Novo Coronavírus (COVID-19) do Hospital de Urgência e Emergência Dr. Augusto Chaves Rodrigues e UPA do Município de Marituba. Pessoa jurídica: WHITE MARTINS GASES INDS. NORTE LTDA, CNPJ nº 34.597.955/0013-23. Valor total: R\$ 315.245,00 (Trezentos e quinze mil, duzentos e quarenta e cinco reais). Data de ratificação: 30 de abril de 2020.

Cláudio José Gomes Correa -

Secretário Municipal de Saúde de Marituba

Protocolo: 573894

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

RERRATIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Marituba-PA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEIDUR, torna público a rerratificação da publicação do extrato do contrato referente ao Contrato Nº 01-30062020/5 -PP-SRP-PMU-SEIDUR, publicado Diário Oficial Estado do Pará (IOEPA) em 03/04/2020 (Número 34191 Pg. 59), onde se lê: "Valor Total: R\$ 396.300,00 (trezentos e noventa e seis mil e trezentos reais)", Leia-se: " Valor Total: R\$ 334.800,00 (trezentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais)". Mantidos inalterados os demais itens publicados. 24 de julho de 2020. FORO: NAPOLEÃO COSTA OLIVEIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Marituba/PA.

Protocolo: 573898

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1604006/2019 - PP-SRP-PMU-SEMED, originário do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 50/0012019 - PP-SRP-PMU-SEMED. CUJO OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA

FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PNAIC), EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR (PNAEP), ENSINO FUNDAMENTAL (PNAEF), EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (PNAEJA) E DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA-PA, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE). CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e CONTRATADA: OUTEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS EIRELI, CNPJ: 19.280.812/0001-66. VALOR ACRESCIDO OS 25% AOS ITENS: 17 E 32 PASSA A TER O VALOR R\$: 2.152.165,00 (DOIS MILHÕES E CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E CENTO E SESENTA E CINCO REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício: 2020. Fonte do Recurso: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.361.0005.2014.0000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.361.0005.2296.0000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.365.0005.2295.0000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.366.0005.2297.0000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.367.0005.2298.0000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 29/01/2020 até 16/04/2020. AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS. ORD. DE DESPESA: Kátia Cristina de Souza Santos - Secretária Municipal de Educação de Marituba/PA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2701001/2020-PP-SRP-PMM-SEMED, originário do Pregão Presencial nº 50/0062019-PP-SRP-PMM-SEMED, CUJO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRE NO ÂMBITO NACIONAL, SERVIÇOS DE RESERVAS DE HOTÉIS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE CUNHO ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e CONTRATADA: NORTE TURISMO LTDA, CNPJ Nº 05.570.254/0001-69. VALOR R\$: 200.000,00. PERCENTUAL DE DESCONTO: 3,3%, DO VALOR DOS SERVIÇOS. DOTAÇÃO: 2020. Fonte do Recurso: 0.1.19 - Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn); 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE e 0.1.38 - Transferência de Recursos do FUNDEB - Classificação Institucional: 02.02.10 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED; 02.04.04 - Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica - FUNDEB - Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação; 12.361.0048.2284.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental - 40% - Natureza da Despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção e 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 27/01/2020 até 31/12/2020 podendo ser aditivado de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em conformidades com Art.57, II da Lei Federal nº 8.666/93. Ord. de Despesa: Kátia Cristina de Souza Santos - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2701002/2020-PP-SRP-PMM-SEMED, originário do Pregão Presencial nº 50/0072019-PP-SRP-PMM-SEMED, CUJO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE TIPO: APARELHOS ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E AUDIOVISUAL, MOBILIÁRIOS E OUTROS EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e CONTRATADA: P G LIMA COMÉRCIO EIRELI-EPP, CNPJ Nº 30.317.183/0001-34. VALOR R\$: 348.500,00. DOTAÇÃO: 2020. Fonte do Recurso: 0.1.19 - Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn); 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE e 0.1.38 - Transferência de Recursos do FUNDEB - Classificação Institucional: 02.02.10 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED; 02.04.04 - Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica - FUNDEB - Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação; 12.361.0005.2026.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação e

12.361.0047.2303.0000 - Aquisição de Móveis, Equipamentos e Utensílios p/ Escolas Municipais. - Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: 27/01/2020 até 31/12/2020 podendo ser aditivado de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em conformidades com Art.57, § I, Inciso II, V, VI e art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93. Ord. de Despesa: Kátia Cristina de Souza Santos - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2701003/2020-PP-SRP-PMM-SEMED, originário do Pregão Presencial nº 50/0072019-PP-SRP-PMM-SEMED, CUJO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE TIPO: APARELHOS ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E AUDIOVISUAL, MOBILIÁRIOS E OUTROS EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e CONTRATADA: TH COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-EPP, CNPJ Nº 30.317.183/0001-34. VALOR R\$: 2.934.900,00 DOTAÇÃO: 2020. Fonte do Recurso: 0.1.19 - Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn); 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE e 0.1.38 - Transferência de Recursos do FUNDEB - Classificação Institucional: 02.02.10 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED; 02.04.04 - Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica - FUNDEB - Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação; 12.361.0005.2026.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação e 12.361.0047.2303.0000 - Aquisição de Móveis, Equipamentos e Utensílios p/ Escolas Municipais. - Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: 27/01/2020 até 31/12/2020 podendo ser aditivado de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em conformidades com Art.57, § I, Inciso II, V, VI e art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93. Ord. de Despesa: Kátia Cristina de Souza Santos - Secretária Municipal de Educação.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, REITERA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01-281117/2017-PMM-PP-SRP-SEMED, originário Pregão Presencial nº 050517/2017- PMM-PP-SRP-SEMED, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET E SERVIÇO DE INTRANET, POR MEIO DE LINK DEDICADO DE ATÉ 100 MEGABYTE (MBPS) PARA INTERNET E INTRANET (FIBRA ÓTICA E VIA RÁDIO), PARA ATENDER CADA PONTO ESTIPULADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, INCLUINDO A CONTRATADA, A RESPONSABILIDADE NA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DOS SOFTWARES PARA GERENCIAMENTO DA REDE LOCAL, COM IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIDOR DE FTP, EQUIPAMENTOS, (FIBRAS, ANTENAS, ROTEADORES, GERENCIADORES DE BORDA DE ALTA PERFORMANCE E CONVERSORES DE MÍDIA, ETC.), SERVIÇOS DE CABEAMENTO E INFRAESTRUTURA DE REDE EXTERNA, LOCAÇÃO DE POSTES.

SEGUINDO PADRÕES E NORMAS ABNT E NBR NECESSÁRIOS PARA A IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO QUE ATENDA AS NECESSIDADES DE CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO DE DADOS, VOZ E IMAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA-PARÁ, ÓRGÃOS, DEPARTAMENTOS, SETORES E ESCOLAS VINCULADAS À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARITUBA/PA (SEMED). A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO IP DEDICADO E EXCLUSIVO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET, COM VELOCIDADE DE CONECTIVIDADE DE 10 MBPS E TECNOLOGIA DE FIBRA ÓTICA (GPON OU PTP) OU VIA RÁDIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e CONTRATADA: GOV-TI CONEXÃO E SOLUÇÃO EIRELI - ME, CNPJ nº 04.568.900/0001-90, VALOR GLOBAL: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). Exercício: 2020 Fonte do Recurso: 0.1.19 - Recursos Próprios; Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de educação - SEMED; Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000 - Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Educação - SEMED. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa. VIGÊNCIA: 29/11/2018 até 29/04/2019. Fundamentado no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. Ord. de Despesa: Kátia Cristina de Souza Santos - Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2701004/2020-PP-SRP-PMM-SEMED, originário do Pregão Presencial nº 50/0072019-PP-SRP-PMM-SEMED, CUJO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE TIPO: APARELHOS ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E AUDIOVISUAL, MOBILIÁRIOS E OUTROS EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e CONTRATADA: FIS COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 14.731.830/0001-01. VALOR R\$: 245.452,00 DOTAÇÃO: 2020. Fonte do Recurso: 0.1.19 - Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn); 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE e 0.1.38 - Transferência de Recursos do FUNDEB - Classificação Institucional: 02.02.10 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED; 02.04.04 - Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica - FUNDEB - Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação; 12.361.0005.2026.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação e 12.361.0047.2303.0000 - Aquisição de Móveis, Equipamentos e Utensílios p/ Escolas Municipais. - Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: 27/01/2020 até 31/12/2020 podendo ser aditivado de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em conformidades com Art.57, § I, Inciso II, V, VI e art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93. Ord. de Despesa: Kátia Cristina de Souza Santos - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2701005/2020-PP-SRP-PMM-SEMED, originário do Pregão Presencial nº 50/0072019-PP-SRP-PMM-SEMED, CUJO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE TIPO: APARELHOS ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E AUDIOVISUAL, MOBILIÁRIOS E OUTROS EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e CONTRATADA: ROCHA NORTH COMÉRCIO INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI-EPP, CNPJ Nº 08.408.448/0001-50. VALOR R\$: 2.210.110,00. DOTAÇÃO: 2020. Fonte do Recurso: 0.1.19 - Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn); 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE e 0.1.38 - Transferência de Recursos do FUNDEB - Classificação Institucional: 02.02.10 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED; 02.04.04 - Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica - FUNDEB - Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação; 12.361.0005.2026.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação e 12.361.0047.2303.0000 - Aquisição de Móveis, Equipamentos e Utensílios p/ Escolas Municipais. - Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: 27/01/2020 até 31/12/2020 podendo ser aditivado de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em conformidades com Art.57, § I, Inciso II, V, VI e art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93. Ord. de Despesa: Kátia Cristina de Souza Santos - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2701006/2020-PP-SRP-PMM-SEMED, originário do Pregão Presencial nº 50/0072019-PP-SRP-PMM-SEMED, CUJO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE TIPO: APARELHOS ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E AUDIOVISUAL, MOBILIÁRIOS E OUTROS EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e CONTRATADA: DELGADO SOUZA COMÉRCIO DE ARTIGOS EM GERAL LTDA, alterado: MM COMERCIO ATACATISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 31.920.842/0001-95. VALOR R\$:379.927,00 DOTAÇÃO: 2020. Fonte do Recurso: 0.1.19 - Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn); 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE e 0.1.38 - Transferência de Recursos do FUNDEB - Classificação Institucional: 02.02.10 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED; 02.04.04 - Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica - FUNDEB - Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação; 12.361.0005.2026.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação e 12.361.0047.2303.0000 - Aquisição de Móveis, Equipamentos e Utensílios p/ Escolas Municipais. - Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: 27/01/2020 até 31/12/2020 podendo ser aditivado de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em conformidades com Art.57, § I, Inciso II, V, VI e art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93. Ord. de Despesa: Kátia Cristina de Souza Santos - Secretária Municipal de Educação.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, REITERA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO 4º TERMO ADITIVO AO CT11/2014-PMM-SEMED, DISTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e DISTRATADO: SR. JOÃO EDUARDO DE VASCONCELOS AZEVEDO. CPF: Nº 046.083.132-15. DATA DO DISTRATO: 20/11/2018. Kátia Cristina de Souza Santos - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2701007/2020-PP-SRP-PMM-SEMED, originário do Pregão Presencial nº 50/0072019-PP-SRP-PMM-SEMED, CUJO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE TIPO: APARELHOS ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E AUDIOVISUAL, MOBILIÁRIOS E OUTROS EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e CONTRATADA: A S RIBEIRO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI -EPP, CNPJ Nº 23.918.761/0001-22. VALOR R\$:283.900,00 DOTAÇÃO: 2020. Fonte do Recurso: 0.1.19 - Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn); 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE e 0.1.38 - Transferência de Recursos do FUNDEB - Classificação Institucional: 02.02.10 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED; 02.04.04 - Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica - FUNDEB - Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação; 12.361.0005.2026.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação e 12.361.0047.2303.0000 - Aquisição de Móveis, Equipamentos e Utensílios p/ Escolas Municipais. - Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: 27/01/2020 até 31/12/2020 podendo ser aditivado de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em conformidades com Art.57, § I, Inciso II, V, VI e art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93. Ord. de Despesa: Kátia Cristina de Souza Santos - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2701008/2020-PP-SRP-PMM-SEMED, originário do Pregão Presencial nº 50/0072019-PP-SRP-PMM-SEMED, CUJO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE TIPO: APARELHOS ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE SONORI-

ZAÇÃO E AUDIOVISUAL, MOBILIÁRIOS E OUTROS EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e CONTRATADA: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ Nº 30.313.649/0001-23. VALOR R\$:208.500,00 DOTAÇÃO: 2020. Fonte do Recurso: 0.1.19 - Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn); 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE e 0.1.38 - Transferência de Recursos do FUNDEB - Classificação Institucional: 02.02.10 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED; 02.04.04 - Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica - FUNDEB - Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação; 12.361.0005.2026.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação e 12.361.0047.2303.0000 - Aquisição de Móveis, Equipamentos e Utensílios p/ Escolas Municipais. - Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: 27/01/2020 até 31/12/2020 podendo ser aditivado de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em conformidades com Art.57, § I, Inciso II, V, VI e art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93. Ord. de Despesa: Kátia Cristina de Souza Santos - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2701009/2020-PP-SRP-PMM-SEMED, originário do Pregão Presencial nº 50/0072019-PP-SRP-PMM-SEMED, CUJO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE TIPO: APARELHOS ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E AUDIOVISUAL, MOBILIÁRIOS E OUTROS EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e CONTRATADA: R J COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI -ME, CNPJ Nº 29.563.124/0001-67. VALOR R\$:194.617,50. DOTAÇÃO: 2020. Fonte do Recurso: 0.1.19 - Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn); 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE e 0.1.38 - Transferência de Recursos do FUNDEB - Classificação Institucional: 02.02.10 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED; 02.04.04 - Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica - FUNDEB - Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação; 12.361.0005.2026.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação e 12.361.0047.2303.0000 - Aquisição de Móveis, Equipamentos e Utensílios p/ Escolas Municipais. - Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: 27/01/2020 até 31/12/2020 podendo ser aditivado de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em conformidades com Art.57, § I, Inciso II, V, VI e art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93. Ord. de Despesa: Kátia Cristina de Souza Santos - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2701010/2020-PP-SRP-PMM-SEMED, originário do Pregão Presencial nº 50/0072019-PP-SRP-PMM-SEMED, CUJO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE TIPO: APARELHOS ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E AUDIOVISUAL, MOBILIÁRIOS E OUTROS EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e CONTRATADA: UNIVERSAL FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME, CNPJ Nº 21.041.143/0001-11. VALOR R\$:253.000,00. DOTAÇÃO: 2020. Fonte do Recurso: 0.1.19 - Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn); 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE e 0.1.38 - Transferência de Recursos do FUNDEB - Classificação Institucional: 02.02.10 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED; 02.04.04 - Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica - FUNDEB - Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação; 12.361.0005.2026.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação e 12.361.0047.2303.0000 - Aquisição de Móveis, Equipamentos e Utensílios p/ Escolas Municipais. - Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: 27/01/2020 até 31/12/2020 podendo ser aditivado de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em conformidades com Art.57, § I, Inciso II, V, VI e art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

Ord. de Despesa: Kátia Cristina de Souza Santos - Secretária Municipal de Educação.

Protocolo: 573892

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20200368 / ORIGEM.....: PREGÃO
Nº 055/2019
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADA(O).....: POSTO JURUÁ LTDA
CNPJ/CPF.....: CNPJ 83.659.797/0001-60
OBJETO.....: fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo diesel S500) com fornecimento contínuo e fracionado, conforme de-

manda, para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias.
VALOR TOTAL.....: R\$ 2.154.170,00 (dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil, cento e setenta reais)
VIGÊNCIA.....: 20 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Agosto de 2020

Protocolo: 573901

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ DECRETO Nº 133/2020 GAB/PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUANÁ, SR. EDER AZEVEDO MAGALHÃES, no uso de suas atribuições por Lei em correspondência com o artigo 92, inciso IX e XIX, da Lei Orgânica Municipal de Muaná.

RESOLVE: Nomear ADELIO FELIZ DA COSTA, para exercer o cargo de Coordenador do Fundo Municipal de Saúde do Município de Muaná, cargo de provimento em comissão e confiança, a contar de 19 de Agosto de 2020. Gabinete do Prefeito, 19 de Agosto de 2020.

DECRETO Nº 124/2020 GAB/PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUANÁ, SR. EDER AZEVEDO MAGALHÃES, no uso de suas atribuições por Lei em correspondência com o artigo 92, inciso IX e XIX, da Lei Orgânica Municipal de Muaná.

RESOLVE: Nomear ELDER PEREIRA BARBOSA, para exercer o cargo de Secretária de Educação do Município de Muaná, cargo de provimento em comissão e de confiança, a contar de 19 de Agosto de 2020. Gabinete do Prefeito, 19 de Agosto de 2020.

EDER AZEVEDO MAGALHÃES

Prefeito do Município de Muaná-PA

Protocolo: 573902

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 006/2020/PMO/SEMSA, Regime de Execução: Indireta por Preço Global, Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para a construção de Academia de Saúde no município de Óbidos - Objeto da Proposta nº 11884.8180001/20-001, emenda nº 40270009, visando fortalecer as ações de promoção da saúde, do município de Óbidos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. Abertura: 28/09/2020, às 9h. Local de aquisição dos editais e realização dos certames: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico> e <https://obidos.pa.gov.br>. HERANILDO M. M. DA SILVA JÚNIOR - Presidente da CPL.

Protocolo: 573903

MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020/PMO.

Regime de Execução: Indireta Por Preço Unitário, Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB e Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, durante o exercício de 2020. Abertura: 29/09/2020, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico> e <https://obidos.pa.gov.br>. Marisa Mousinho Moda - Pregoeira.

Protocolo: 573905

MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PA EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual por igual período ao Contrato Administrativo nº 001/2020/PMO/SEMPF. Origem: Tomada de Preço nº 002/2020/PMO/SEMPF. Objeto: Contratação de empresa para executar o projeto de Revitalização de duas (02) quadras Poliesportivas no Sesquicentenário (piso e areia) e instalação de proteção, em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPOF. Contratada: JOSÉ CARLOS B. DA MODA EIRELI - ME, CNPJ: 25.382.562/0001-78. Vigência: 21/08/2020 a 22/12/2020. **2º Termo Aditivo de Prorrogação** do prazo contratual para mais 140 (cento e quarenta) dias, alteração dos Fiscais e alteração de Dotação Orçamentária ao Contrato Administrativo nº: 001/2019/PMO. Origem: Pregão Presencial nº 028/2019/PMO/SEURBI/SEMA/SEMPF/GAB/SEMCULT. Objeto: Contrata-

ção de pessoa jurídica especializada na locação de veículos automotivos e equipamentos, incluindo manutenção preventiva e corretiva, para atender as demandas operacionais e demais necessidades da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI; Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA; Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPOF, Gabinete do Prefeito - GAB e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT durante o exercício de 2019. Contratada: A. B. PEREIRA SERVIÇOS - ME, CNPJ: 22.188.376/0001-04. Vigência: 15/08/2020 a 31/12/2020. Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito Municipal de Óbidos/PA.

4º Termo Aditivo de Prorrogação do prazo contratual para mais 131 (cento e trinta e um) dias ao Contrato Administrativo nº: 001/2018/PMO. Origem: Tomada de Preços nº 009/2018/PMO/SEMPF/SEMSA Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde conforme o Termo de Repasse nº 812993/2014/MINISTÉRIO DA SAÚDE/CAIXA". Contratada: P. I. D. A. RODRIGUES EIRELI-ME, CNPJ: 10.546.412/0001-85. Vigência: 23/08/2020 a 31/12/2020. Nathália Rodrigues da Silva - Secretária Municipal de Saúde - Decreto nº 540/2018.

9º Termo Aditivo de Prorrogação de vigência para mais 144 (cento e quarenta e quatro) dias ao Contrato Administrativo Nº 01/2017/PMO. Origem: Pregão Presencial nº 007/2017/PMO/SEMED. Objeto: Contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar por meio de veículos automotores e embarcações fluviais a serem executados na zona urbana, zona rural - terra firme, durante o período do ano letivo de 2017, incluindo o fornecimento de combustível, motoristas, marinheiros e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva. Contratada: VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 17.958.567/0001-78. Vigência: 10/08/2020 à 31/12/2020. Jaime Costa da Silva - Secretário Municipal de Educação - Decreto nº 531/2018.

Protocolo: 573908

MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2020/PMO.

Regime de Execução: Indireta Por Preço Unitário, Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de lanches e refeições em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPOF; Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI; Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA e Gabinete do Prefeito Municipal - GAB (Coordenadoria Municipal Executiva de Proteção e Defesa Civil - COMUPDEC, Unidade de Controle Interno e Assessoria de Comunicação - ASCOM) para o exercício de 2020. Abertura: 30/09/2020, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico> e <https://obidos.pa.gov.br>. Marisa Mousinho Moda - Pregoeira.

Protocolo: 573906

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018017201

Processo Licitatório: PREGÃO Nº PP-016-PMO/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Contratado (a): R. O. T. FARIAS EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 30/04/2020 com vigência até o dia 31/12/2020. Data da assinatura: 15/04/2020.

Protocolo: 573769

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2018-FMS05

Processo Licitatório: PREGÃO Nº PP-016-PMO/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ

Contratado (a): R. O. T. FARIAS EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 30/04/2020 com vigência até o dia 31/12/2020. Data da assinatura: 15/04/2020.

Protocolo: 573765

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/201801

Processo Licitatório: PREGÃO Nº PP-016-PMO/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO

Contratado (a): R. O. T. FARIAS EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 30/04/2020 com vigência até o dia 31/12/2020. Data da assinatura: 15/04/2020.

Protocolo: 573767

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

RETIFICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Ourém vem por meio deste, publicar aos interessados a retificação relacionada aos processos licitatórios: CONVITE Nº 002/2020 - CPL/PMO, Publicado em 03/04/2020 no D.O.U seção 3 pág. 157, e DOE/PA, pág.59. **ONDE SE LÊ:** Comercio e Serviços de Construção Esterla Eireli - Me CNPJ: 06.131.522/0001-09. **LEIA-SE:** Comercio e Serviços de Construção Estrela Eireli - Me CNPJ: 06.131.522/0001-09.

Na publicação do Convite nº 003/2020 - CPL/PMO, Publicado em 01/06/2020 no D.O.U seção 3 pág. 168, e DOE/P pág. 62. **ONDE SE LÊ:** R\$ 309.873,20 (trezentos e nove mil oitocentos e setenta e três reais e vinte centavos). **LEIA-SE:** R\$ 319.873,20 (trezentos e dezenove mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte centavos).

Protocolo: 573911

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJÁ/PA AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 004/2020/02-SEMED

O Município de PACAJÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 11 de Setembro de 2020, fará realizar licitação na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS,

TIPO: menor preço,

OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE 04 SALAS DE AULA "EMEF EDMILSON JACO CHAVES VICINAL DO ADÃO KM 238-CURURUÍ NÚCLEO - "D", de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 11 de setembro de 2020, às 09:h00Min.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 11 de setembro de 2020, às 09:h00Min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS O referido edital poderá ser obtido junto ao Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do TCM/PA, e no Setor de Licitações do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJÁ/PA em horário de expediente ou através de solicitação pelo e-mail semedlicpac@gmail.com.

PACAJÁ - PA, 24 de agosto de 2020

HÉLIO DE SOUZA MORAIS

Comissão de Licitação

Presidente

Protocolo: 573913

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20200323

ORIGEM PREGÃO Nº 9/2019-002SEMEL

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

CONTRATADA(O) YC SERVIÇOS & TERCERIZADAS LTDA

OBJETO Contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos das diversas modalidades, equipamentos esportivos, e materiais para acompanhamento de eventos esportivos em prol do fomento à prática de atividades esportivas e de lazer, no Município de Parauapebas, Estado do Pará

VALOR TOTAL R\$ 60.614,00 (sessenta mil, seiscentos e quatorze reais)

VIGÊNCIA 25 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA 25 de Agosto de 2020

Protocolo: 573605

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20200327

ORIGEM PREGÃO Nº 9/2019-008GABIN

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

CONTRATADA(O) V. L. DA SILVA PÚBLICIDADE - ME

OBJETO contratação de serviço de locação de LED, com resolução mínima P4, por metro quadrado e execução dos serviços de veiculação de materiais de interesse do Gabinete de Prefeito, em painéis de LED, com resolução mínima P16, com tempo mínimo de 15 segundos, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL R\$ 356.940,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos

e quarenta reais)

VIGÊNCIA 25 de Agosto de 2020 a 25 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA 25 de Agosto de 2020

Protocolo: 573838

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20200322

ORIGEM PREGÃO Nº 9/2018-3SEMPROR

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

CONTRATADA(O) GEOMAQ LOCAR & TRANSPORTES LTDA -EPP

OBJETO Locação de máquinas pesadas com operador e combustível para realização dos serviços de destoca, enleiramento, aração, gradagem, construção, reforma e adequação de tanques para armazenamento de água para fins de irrigação de pomares frutíferos e transporte de equipamentos do Programa de Produção Vegetal Sustentável no Município de Parauapebas, Estado do Pará

VALOR TOTAL R\$ 51.980,00 (cinquenta e um mil, novecentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA 24 de Agosto de 2020 a 24 de Outubro de 2020

DATA DA ASSINATURA 24 de Agosto de 2020

Protocolo: 573604

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 3/2019-023SEMOB. Objeto: Contratação de empresa para executar Serviços de Revitalização dos Canteiros Centrais da AV. Ipê, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. Vencedor(es): JVX CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, com o valor total de R\$ 2.132.495,97(Dois Milhões, Cento e Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Sete Centavos). Ressalta-se que o valor total da proposta vencedora, após o lançamento junto ao "Sistema Aspec" sofreu uma variação final de R\$ 2.132.495,80 (Dois Milhões, Cento e Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta Centavos), para valor total de R\$ 2.132.495,97(Dois Milhões, Cento e Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Sete Centavos), sendo retificado neste ato em diante.

Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - WALTERLOR BANDEIRA NUNES. 25 de Agosto de 2020.

PARAUPEBAS - PA, 25 de Agosto de 2020

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Comissão de Licitação

Presidente

Protocolo: 573794

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO Nº 9/2020-2SEMPROR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Produção Rural, mediante o Pregoeiro devidamente designado, torna público que fica prorrogada a sessão de continuidade para às 10:00 horas do dia 28 de Agosto de 2020 para continuidade dos trabalhos referentes à licitação na modalidade PREGÃO Nº 9/2020-2SEMPROR, tipo menor preço, para Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na locação de veículo MINI-ÔNIBUS, com Motorista, para utilização nas atividades do Centro de Treinamento para a Agricultura Familiar - CETAF, no Município de Parauapebas e Contestado, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, em razão do 1º termo aditivo ao edital.

PARAUPEBAS - PA, 25 de Agosto de 2020.

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO

PREGOEIRO

Protocolo: 573965

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20200297; ORIGEM: DISPENSA Nº 026/2020; Contratante: Fundo Municipal de Saude; Contratada(O): Alan G Miller Me; Objeto Aquisição Emergencial de Vitamina C + Vitamina D + Zinco (Tripla Ação)Combate ao Covid-19. Valor Total: R\$ 16.393,20 (dezesesseis mil trezentos e noventa e três reais e vinte centavos). Vigência: 24 de agosto de 2020 extinguindo-se em 20 de outubro de 2020; Assinatura: 24 de Agosto de 2020

AVISO ADIAMENTO. TOMADA DE PREÇO 002/2020. A Prefeitura Municipal de Placas, através da comissão Permanente de Licitação, COMUNICA aos interessados que a Tomada de Preço nº002/2020, tendo como objeto Contratação da Empresa, Para Realizar o Serviço de Reconstrução da Ponte do Sombra Santa na Vicinal do Sombra Santa, Km 40, de 80 (Oitenta) Metros de Extensão, 4,5 Metros de Largura e 7 Metros de Altura Atingida Por Desastres Naturais no Município Placas no Estado do Pará, datado do dia, 28 de Agosto de 2020 será adiado para o dia 04 de Setembro de 2020 às 10h, por razões técnicas administrativas. Shayane Nayara Farias Kostov - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 573915

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PONTA DE PEDRAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 03010001/19/ PROC. LICITATÓRIO Nº 2/2019-181101.

O Município de Ponta de Pedras, através da Prefeitura Municipal por intermédio do Prefeito Municipal o Exmo. Senhor Cícero carvalho de Brito, torna público termo aditivo de acréscimo de valor nos no contrato originário da Tomada de preços Nº06/2019 com o objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO INDIRETA, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAL NECESSÁRIOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, NOS MOLDES DO CONVENIO Nº014/2019 JUNTO A SEPLAN "SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO", CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, NESTE MUNICÍPIO. Nos seguintes moldes:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020240101

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

CONTRATADA: ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP
OBJETO: O presente ACRÉSCIMO de 8,1775% (Oito inteiro e um mil, setecentos e setenta e cinco décimos de milésimo por cento) totalizando o valor de R\$ 111.217,66 (cento e onze mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos), passando o Contrato após o acréscimo a ser de R\$ 1.471.262,73 (um milhão, quatrocentos e setenta e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos) nas mesmas condições propostas no Contrato Original nº 2020240101, celebrado entre as partes em 24 de janeiro de 2020, nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'b', § 1º da Lei federal nº8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2020.

O presente Termo Aditivo de Acréscimo de valor entra em vigor na data de sua publicação.

Cícero Carvalho de Brito

Prefeito Municipal

Protocolo: 573916

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Prefeitura informa que no dia 19 de agosto de 2020 na pag. 188, Edição: 159, Seção 3, por equívoco foram digitados alguns dados incorretos.

Onde Se Lê: DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 17/08/2020

Leia-se: DATA DA HOLOGAÇÃO 05/08/2020

Protocolo: 573923

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
AVISO DE REVOGAÇÃO**

CONSIDERANDO A ADESÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0301007/2020 - PP-SRP/PMSAT, Nº 0301009/2020 - PP-SRP/PMSAT e Nº 0301013/2020 - PP-SRP/PMSAT, oriundas do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/0182019-PP-SRP/PMSAT do Município de Santo Antônio do Tauá, Decido REVOGAR os Contratos Administrativos Nº 2506001/2020 - CPL-PMSBP/FME, Nº 2506002/2020 - CPL-PMSBP/FME e Nº 2506003/2020 - CPL-PMSBP/FME, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, com amparo legal no art. 49, da Lei 8.666/93, tendo como princípio o interesse da Administração, conveniência administrativa e da autotutela.

Santa Bárbara do Pará-PA, 16 de julho de 2020.

Kátia Regina de Oliveira Costa

Secretária Municipal de Educação

Protocolo: 573925

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/0082020-PE-SRP-PMSBP

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que às 10h00min (dez horas) do dia 09 (nove) de setembro de 2020 (dois mil e vinte), realizará sessão pública no procedimento Pregão Eletrônico 50/0082020-PE-SRP-PMSBP, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA BARBARA DO PARÁ, conforme Planilhas, mediante especificações do edital e seus anexos e de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se através do sítio <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

ABERTURA: 09/09/2020 ÀS 10:00H

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rodovia Augusto Meira Filho, KM 17, S/Nº - Centro - Santa Bárbara do Pará no horário das 8:00hs às 12:00hs, a partir da publicação deste Aviso até a data anterior aquela estipulada para sua abertura, bem como poderá ser consultado ou

retirado no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br e site oficial da Prefeitura Municipal de Santa Barbara do Pará santabarbara.pa.gov.br
MARIA WALDELIRIA BITTENCOURT DA SILVA CEI
Pregoeira

Protocolo: 573918

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/0072020-PE-SRP-PMSBP

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que às 10h00min (dez horas) do dia 14 (quatorze) de setembro de 2020 (dois mil e vinte), realizará sessão pública no procedimento Pregão Eletrônico 50/0072020-PE-SRP-PMSBP, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS, conforme Planilhas, mediante especificações do edital e seus anexos e de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se através do sítio <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

ABERTURA: 14/09/2020 ÀS 10:00H

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rodovia Augusto Meira Filho, KM 17, S/Nº - Centro - Santa Bárbara do Pará no horário das 8:00hs às 12:00hs, a partir da publicação deste Aviso até a data anterior aquela estipulada para sua abertura, bem como poderá ser consultado ou retirado no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br e site oficial da Prefeitura Municipal de Santa Barbara do Pará santabarbara.pa.gov.br
MARIA WALDELIRIA BITTENCOURT DA SILVA CEI
Pregoeira

Protocolo: 573919

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/0052020-DL-PMSBP-SEMED**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3004004/2020 - DL - PMSBP - SEMED.

CONTRATADA: E. V. DE LIMA MINI MERCADO EIRELI - CNPJ: 22.064.524/0001-89;

O Termo Aditivo tem por objeto o reajuste em até 25% (vinte e cinco por cento) do preço contratado para o item: 4 passando de R\$ 26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) para R\$ 33,60 (trinta e três reais e sessenta centavos), com fundamento no art. 65, Inciso I, alínea "b", c/c Inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Santa Bárbara do Pará (PA), 14 de agosto de 2020

Kátia Regina de Oliveira Costa

Secretária Municipal de Educação

Protocolo: 573921

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Prefeitura informa que no dia 20 de agosto de 2020 na pag. 194, Edição: 160, Seção 3, por equívoco foram digitados alguns dados incorretos.

Onde Se Lê: DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 17/08/2020

Leia-se: DATA DA HOLOGAÇÃO 05/08/2020

Protocolo: 573920

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA IZABEL DO PARÁ**

EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PUBLICA Nº 001-2020 - PMSIP-/SEMED.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), nos moldes da LEI Nº 11.947/2009, LEI Nº 11.326/2006, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 25/2012, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26/2013 e RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38/2009, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 04 DE 02/04/2015, para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Izabel do Pará; Contratado: MANOEL DO SOCORRO ATAIDE, inscrito no CPF Nº 571.545.622-34, DAP nº SDW0571545622341809190132 PMSIP-SEMED, Contrato nº 090.2020 PMSIP-SEMED Valor Global R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Nanci Hungria Moreira, inscrita no CPF Nº 491.266.872-91, DAP nº SDW0491266872911005161252; Contrato nº 091.2020 PMSIP-SEMED, Valor Global R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); CARMEM RUTH HUNGRIA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF Nº 212.648.992-20, DAP nº SDW0212648992201607180154; Contrato nº 092.2020 PMSIP-SEMED, Valor Global R\$ 19.999,20 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos); KARINA FAUSTINO MORAIS, inscrita no CPF Nº 034.836.402-40, DAP nº SDW0034836402400909190229; Contrato nº 093.2020 PMSIP-SEMED, Valor Global R\$ 19.980,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta reais); JACIEL FERREIRA DE SOUSA DE DEUS, inscrita no CPF Nº 331.605.032-91, DAP nº SDW0331605032910901201152; Contrato nº 094.2020 PMSIP-SEMED, Valor Global R\$ 19.999,20 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos); Vigência do Contrato: 12 meses a contar da data de assinatura, Data de assinatura do contrato: 07 de julho de 2020.

Rosinaldo Ferreira de Freitas

PRESIDENTE/PMSIP.

Protocolo: 573634

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O FUNDEB torna público o resultado da Licitação, Pregão Eletrônico nº011/2020/SRP/FUNDEB, Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para o FUNDEB: FRACASSADA.

Informações Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência.

Divailton Moreira de Souza
Pregoeiro

Protocolo: 573934

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019/FUNDEB.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 60 DIAS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 2019/0227

CONTRATADA: TOPÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA

ASSINATURA: 09/07/2020

Divailton Moreira de Souza

Presidente CPL

Protocolo: 573936

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020/SRP/PMSA/SEMED

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para KITS escola no período de pandemia do Corona vírus (Covid - 19).

Abertura no dia 10/09/2020 às 08:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020/SRP/FMS

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos para atender o FMS,
Abertura no dia 11/09/2020 às 08:00hs.

Cópia do Edital será obtida através do Portal Eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tcm.pa.gov.br,

Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência, e sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas Cel.: (94) 99220 4256.

Divailton Moreira de Souza

Pregoeiro

Protocolo: 573929

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020/SRP/FUNDEB.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Utensílios de Cozinha e Eletroeletrônicos para suprir o FUNDEB

Órgão Gerenciador: FUNDEB

VENCEDOR: AR LIMA EIRELI

VALOR: R\$ 154.012,10

VENCEDOR: C W ALÊNCAR COMERCIO EIRELE - ME

VALOR: R\$ 14.851,00

VENCEDOR: ITACA EIRELI

VALOR: R\$ 49.973,50

VENCEDOR: LPK LTDA

VALOR: R\$ 32.487,20

VENCEDOR: LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI

VALOR: R\$ 46.130,00

VENCEDOR: MAXIMO DISTRIBUIDORA LTDA

VALOR: R\$ 48.980,00

VENCEDOR: S. SCHNEIDER

VALOR: R\$ 7.810,50

VENCEDOR: W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI

VALOR: R\$ 13.485,00

VALOR TOTAL DA ATA: 367.729,30

VIGÊNCIA DA ATA: 20/08/2020 a 20/08/2021

Divailton Moreira de Souza

Pregoeiro

Protocolo: 573930

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 - SEMSA - UASG 927446. Objeto: Aquisição de veículo leve de passeio tipo HATCH, para uso do TFD - Casa de Apoio do Município de Santarém/Pa, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, por meio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.santarem.pa.gov.br. Data da Disponibilidade do Edital: 26/08/2020. Abertura das Propostas: 10/09/2020 às 09h00 (Horário Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Gledson Esmilly Sousa Bentes - Pregoeiro da PMS.

Protocolo: 573928

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM PORTARIA Nº 030/2020-SEMMA

Designa Pregoeiro e Auxiliares da Secretaria Municipal de Meio Ambiente que Atuarão na Condução das Licitações Realizadas na Modalidade Pregão. A Secretária Municipal de Meio Ambiente do Município de Santarém, Estado do Pará, neste ato representada por sua titular, Sra. Vânia Maria Azevedo Portela, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 008/2017-SEMGOF e o disposto no artigo 3º e inciso IV, da Lei Federal nº 10.520/2002 e também no que couber os dispositivos legais constantes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º Designar, Taiana Seleski Maia Moreira, como pregoeiro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos processos licitatórios realizados na modalidade pregão, cabendo-lhes a responsabilidade de processar e julgar tais processos licitatórios, em todas as suas fases, especialmente:

I - Apreciar e julgar as propostas apresentadas;

II - Efetuar a inscrição em registro cadastral dos lances ofertados;

III - Efetuar a habilitação das propostas classificadas.

Parágrafo único. Considerando a impossibilidade de o Pregoeiro designada exercer suas funções em razão de força maior ou por conveniência administrativa justificada, o procedimento administrativo será conduzido por Pregoeiro Ad Hoc, dentre os pregoeiros do Município, com a ciência da Secretária para a ratificação dos atos realizados.

Art. 2º Para atuar como auxiliar ou equipe de apoio do Pregoeiro nas licitações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, realizadas na modalidade pregão, ficam designados os seguintes servidores: Raifson Félix Barros dos Santos; Pâmela Maisa Theobald Furtado; Claudia Bruna Maia Bastita; Raiza Fernanda Pena Corrêa Mota Fernandes; Tássia Loyane Lima da Costa;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria nº 001/2020. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte. Santarém, 25 de agosto de 2020. Vânia Maria Azevedo Portela - Secretária Municipal de Meio Ambiente/Decreto nº 008/2017 - SEMGOF

PORTARIA Nº 031/2020-SEMMA

Dispõe sobre a Comissão de Licitação, para atuarem em licitações e procedimentos de contratação direta previstos na Lei Federal nº 8.666/1993, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências. A Secretária Municipal de Meio Ambiente, Sra. Vânia Maria Azevedo Portela, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº008/2017, de 01 de janeiro de 2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Constituição da Comissão Permanente de Licitações, para atuarem em licitações nas modalidades: Tomada de Preço, Concursos, Concorrências, Convite, Chamada Pública, Termo Aditivo e Leilão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santarém/PA, e dá outras providências."

RESOLVE

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA, que se destina a processar e julgar os processos licitatórios nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Chamada Pública, Termo Aditivo, Dispensa de Licitação e Inexigibilidade, em todas as suas fases, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º - Para compor a Comissão de Licitação, ficam designados como membros titulares, a seguir discriminados: Taiana Seleski Maia Moreira - Presidente; Raifson Félix Barros dos Santos - Membro; Claudia Bruna Maia Bastita - Membro

Art. 3º - Para atuar como suplentes junto à Comissão de Licitação, ficam designados os seguintes servidores: Pâmela Maisa Theobald Furtado - Suplente; Tássia Loyane Lima da Costa - Suplente

Art. 4º - Os membros suplentes atuarão, sempre que verificados impedimentos de qualquer dos membros titulares, mediante prévia comunicação e registro em ata.

Art. 5º - A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e a contratação direta mediante procedimentos de dispensa, termo aditivo, chamada pública e inexigibilidade de licitação, a exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pela Lei 8.666/93 e suas modificações complementares e/ou posteriores.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria nº 052/2019. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Santarém, 25 de agosto de 2020. Vânia Maria Azevedo Portela - Secretária Municipal de Meio Ambiente/Decreto nº 008/2017 - SEMGOF.

Protocolo: 573926

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-009/2020-SEMS. 1º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato Nº: 122.2020.35.6.009. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADA: UNICENTER Comercio e Representações LTDA. Objeto: Contratação direta emergencial de empresa especializada para fornecimento de produtos laboratoriais diversos, destinados ao enfrentamento do CORONAVÍRUS (covid-19) para atender as demandas do Laboratório Central da Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí-pa. VALOR TOTAL R\$ 30.036,50 (trinta mil, trinta e seis reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. DATA DE ASSINATURA: 20.08.2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORIGEM: Pregão Presencial por SRP Nº PP-006/2019-SEMS. TERMO: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº: 010.2020.35.2.006. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: GOIÁS COMÉR-

CIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI. Objeto: Contratação futura para aquisição de medicamentos básicos, medicamentos de controle especial e material técnico hospitalar, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde do município de Tucuruí-Pa. VALOR TOTAL R\$ 254.321,97 (duzentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos). DATA DE ASSINATURA: 20.08.2020.

Protocolo: 573601

de desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento/secagem.

A Brandão Comércio de Materiais de Construção CNPJ 33.678.894/0001-22, torna Público que requereu à SEMMA Licença Operacional para extração de Areia, Saibro e Argila na Fz. Brandão BR-230 km 143 Mun. Rurópolis Processo 2020/0025

Protocolo: 573985

SUELEN TOZZO FOLETTO GOMES, CPF 013.842.131-55, torna público que recebeu da SEMAS a LAR Nº 12740/2017 com validade 06/07/2022 e AUTEF Nº 273017/2017 com validade 07/07/2019 do Imóvel Fazenda ODILA - Município de Óbidos, Pará.

Protocolo: 573951

Posto Auto Sertão Ltda, inscrito no CNPJ nº 18.858.254/0001-00, situado na Av. Marechal Deodoro, S/N, Bairro Centro, CEP: 68.618-000, Nova Esperança do Piriá/PA, informa que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Habitação - SEMMAH, Licença de Operação nº 002/2020 para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Protocolo: 573959

MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.

CNPJ 12.094.570/0004-10

A Mineração Paragominas S.A. (CNPJ 12.094.570/0004-10) torna público que requereu em 21/08/2020 (sob Processo Nº 2020/22469), a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAM/PA), a Renovação da Licença de Operação nº 11353/2018 (Sistema de Rejeitos I) válida até 26/12/2020, a fim de permitir a continuidade das operações do Sistema de Rejeitos I, no Município de Paragominas/PA. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo: 573968

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL - Líder Mercantil do Brasil Ltda., CNPJ: 65.119.182/000160, torna público que está requerendo à Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental para a atividade de Fabricação de Farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho, com endereço na Rua São Judas Tadeu, 2 A, Bairro: Águas Lindas, Ananindeua/PA, CEP. 67.030-720, através do requerimento código: R08162020.

Protocolo: 573976

A E. N DA COSTA PEIXES ORNAMENTAIS, CNPJ: 12.676.143/0001-05, torna público que neste dia 26/06/2020, PROTOCOLOU o pedido de LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS para a atividade de: Comercialização e Manejo de Recursos Aquáticos Vivos/Criação de Peixe Ornamental (protocolo nº 2020/000015473).

Protocolo: 573986

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº24/2020-CMM

Pregão Presencial de Registro de Preço

Nº17/2020-CPL/PPE/CMM

A Câmara Municipal de Marabá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar certame licitatório, no dia 09/09/2020, às 08h00 (hora local), cujo objeto é a possível contratação de empresa para fornecimento de serviços de reprografia e encadernação para atender ao Poder Legislativo Municipal. Os interessados em obter o edital de licitação deverão se dirigir à sede da Câmara Municipal de Marabá, na sala da CPL/PPE/CMM, à Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, Marabá/PA ou no site www.maraba.pa.leg.br.

Processo Licitatório Nº25/2020-CMM

Pregão Presencial de Registro de Preço

Nº18/2020-CPL/PPE/CMM

A Câmara Municipal de Marabá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar certame licitatório, no dia 09/09/2020, às 11h00 (hora local), cujo objeto é a possível contratação de empresa para fornecimento de arranjos de flores para atender ao Poder Legislativo Municipal. Exclusivamente para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Os interessados em obter o edital de licitação deverão se dirigir à sede da Câmara Municipal de Marabá, na sala da CPL/PPE/CMM, à Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, Marabá/PA ou no site www.maraba.pa.leg.br.

Processo Licitatório Nº26/2020-CMM

Pregão Presencial de Registro de Preço

Nº19/2020-CPL/PPE/CMM

A Câmara Municipal de Marabá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar certame licitatório, no dia 09/09/2020, às 14h00 (hora local), cujo objeto é a possível contratação de empresa para fornecimento de serviços gráficos para atender ao Poder Legislativo Municipal. Exclusivamente para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Os interessados em obter o edital de licitação deverão se dirigir à sede da Câmara Municipal de Marabá, na sala da CPL/PPE/CMM, à Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, Marabá/PA ou no site www.maraba.pa.leg.br.

Marabá/PA, 25 de agosto de 2020

DÉLIO SAMPAIO AZEREDO

Pregoeiro

PROCESSO LICITATÓRIO Nº23/2020-CMM

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO

Nº16/2020-CPL/PPE/CMM

A Câmara Municipal de Marabá torna público que conforme relatório da CPL/PPE/CMM, foi Revogado o PROCESSO LICITATÓRIO Nº23/2020-CMM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº16/2020-

PARTICULARES

NELSON SELZLER, pessoa física portadora do CPF/MF nº: 545.246.871-49, sito à Rodovia Transgarimpeira, Km 17, Comunidade de Jardim do Ouro, em Itaituba-PA torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAM) de Itaituba-Pa, a da LICENÇA AMBIENTAL OPERACIONAL (LO), para a atividade de ABERTURA DE RAMAL, sob o número de protocolo 2020/0000021216.

Protocolo: 573945

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 010/2020

O SEST – Serviço Social do Transporte comunica aos interessados que realizará concorrência para contratação de serviços para o cumprimento das condicionantes da outorga do SEST SENAT - Unidade B - Nº77 - Marabá/ PA, situado na Rodovia BR 222 – Km.03 – São Felix III, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia 11/09/2020, às 09h00min. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade B77 Marabá/PA, em até 02 (dois) dias antes da data acima mencionada, das 08h30min às 17h30min ou solicitar por e-mail licitacao.b077@sestsenat.org.br. ASS COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Protocolo: 573802

EVERTON DA PONTE LIMA torna público que requereu da SEMMA a Renovação da Licença de Atividade Rural sob o protocolo nº 393/2020 p/ pecuária da Fazenda Esperança, mun. Igarapé Açu/PA.

Protocolo: 573943

O SEST – Serviço Social do Transporte, inscrito no CNPJ sob nº 73.471.989/0148-11, localizado à Rodovia BR-222, KM 03, São Felix III, município de Marabá/PA, torna público que recebeu da SEMMA – Secretaria de Municipal de Meio Ambiente, a Licença de Operação sob nº 240/2020, com validade até 25/08/2021, com as seguintes atividades licenciadas: Clube Social Esportivo, Clínicas e Similares (Serviço de Assistência Social sem Alojamento), sob nº de processo 2909/2014.

Protocolo: 573814

EMPRESARIAL

FRANCISCO ANTUNES BISNETO, CPF nº 320.789.008-34, proprietário da Fazenda São Francisco I - Sede, localizada no município de Pacajá/PA, torna público que recebeu da SEMAS a AUTEF nº 273543/2020 referente ao Proc. nº 11198/2020.

Protocolo: 573982

TABALMIX CONCRETO LTDA, CNPJ nº 05.603.888/0003-32, estabelecida no município de Abaetetuba, com endereço na rodovia PA 481, KM 5, Nº7, Bairro Arienga, CEP 68.444-000, torna público que recebeu a Licença de Operação nº LO 055/2020, para a atividade de Preparação de Massa de Concreto e Argamassa para Construção Civil, com protocolo realizado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-SEMEIA.

Protocolo: 573991

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO-PA

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº 009/2020FME-TP.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO-PA, torna público em cumprimento aos conceitos contidos na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede às 09:00 horas do dia 08/09/2020, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FINS DE EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL PEQUENO PRINCIPE, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, com base nas condições estabelecidas no Edital Tomada de Preços nº 009/2020FME-TP.

O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Trairão - PA, a partir da publicação deste. Trairão - PA, 20 de agosto de 2020. Celso Cirilo dos Santos Presidente de Comissão de Licitação.

Protocolo: 573974

A empresa ZIRAN-NORTE TERMINAL LOGÍSTICO LTDA, com CNPJ 35.386.319/0001-81, torna público que recebeu da SEMAS-PA, a Licença de Operação nº 12317/2020, com validade 25/09/2024, para atividade de terminal logístico de cargas gerais e perigosas, localizado na Rod. PA 481, s/n, Vila do Conde, Município de Barcarena-PA.

Protocolo: 573950

CPX MADEIRAS DA AMAZONIA LTDA, CNPJ nº02.629.177/0001-87 situada na Rua Industrial s/n Quadra 598, Setor Industrial II, Novo Progresso/PA, torna público que requereu junto a SEMMA de Novo Progresso/PA, a Renovação da Licença de Operação, processo 1007/2020 para a atividade

CPL/PPE/CMM, sendo que a motivação da decisão foi o risco de violação dos princípios da contratação vantajosa e da eficiência, por ter sido considerado o preço ofertado inexequível.

Marabá/PA, 21 de agosto de 2020
PEDRO CORREA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Marabá

EXTRATO DE CONTRATO Nº03/2020-CMM

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ. Contratado: FIRE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA - Objeto: prestação de serviços de vigilância armada - Valor: R\$ 442.800,00 - Período: 12 meses - Data da Assinatura: 28 de abril de 2020, Assinaturas: PEDRO CORREA LIMA e ELIAS LOPES DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº04/2020-CMM

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ. Contratado: CONSTRUTORA JTV LTDA - Objeto: serviços de limpeza, copeiragem, recepção e jardinagem - Valor: R\$ 821.985,36 - Período: 12 meses - Data da Assinatura: 28 de abril de 2020, Assinaturas: PEDRO CORREA LIMA e TAMIRES LOPES DA SILVA.

Marabá/PA, 21 de agosto de 2020

PEDRO CORREA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Protocolo: 573994

Concessão de Renovação de Licença

Céu de Brigadeiro Comércio de Combustíveis LTDA EPP, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará - SEMAS/PA a prorrogação da Licença de Operação até a data 11/08/2024, para posto revendedor, posto flutuante, posto de abastecimento, posto varejista de querosene e gasolina de aviação, em Rodovia Transamazônica, s/n, Km 1,5, Aeroporto, Marabá-PA.

Protocolo: 573952

LIMA & PINHEIRO LTDA.

Requerimento de Renovação de Licença de Operação

A empresa LIMA & PINHEIRO LTDA. (Auto Posto Rio Verde), CNPJ/MF nº 03.909.528/0001-76, Inscrição Estadual nº 15.212.465-9, sito a Av. Liberdade, nº 96, Lotes 96, 97 e 98, Bairro Rio Verde, município de Parauapebas, Estado do Pará, com atividade de Transporte Rodoviário de Substâncias e Produtos Perigosos (combustível), torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS) a Renovação da Licença de Operação da atividade supracitada.

Protocolo: 573960

Posto Paraíso LTDA, CNPJ: 13.117.842 /0002-50, localizada a Rua Castro Alves, 01, Bairro Rio Verde, torna público que está requerendo junto à SEMMA Goianésia do Pará a concessão da Licença de Operação para a Atividade de Comércio Varejista de Combustível para veículos Automotores.

Protocolo: 573969

Posto Arterial Ltda, CNPJ nº 05.019.971/0001-05, situado na Av. Arterial, nº 18, Coqueiro, Ananindeua/PA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua a Licença de Operação L081220, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Protocolo: 573953

TORNAMOS PUBLICA A LIBERAÇÃO DA LP E LI DO RUBAL I E RUBAL II

O EMPREENDIMENTO CONSTRUCASTRO EMPREENDIMENTO LTDA-ME, CNPJ: 10.250.732/0001-93, TORNA PUBLICA A LIBERAÇÃO DA LP nº 06/2019 e LI05/2019 nº ATRAVÉS DO PROCESSO nº 942/2019, E LP nº08/2019 LI nº10/2019 ATRAVÉS DO PROCESSO nº 944/2019 PARA A ATIVIDADE DE CONJUNTO HABITACIONAL NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL -PARÁ, NA AV. BEZERRA DE MENEZES, S/N, SÃO JOSÉ.

Protocolo: 573961

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO

A CPL da Câmara Municipal de Baião torna público o resultado do julgamento do processo licitatório Pregão Presencial SRP Nº 9/2020-002 Realizado no dia 12/08/2020 sendo vencedora a empresa: R J COMERCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI, cujo resultado foi homologado pela Câmara Municipal de Baião-PA. Baião-PA, 18 de agosto de 2020. Edivaldo Vieira Ramos - Presidente.

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial SRP Nº9/2020-001. Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais permanentes para atender a Câmara Municipal de Baião. Ata de Registro de Preços nº 2020001. Valor total: R\$ 135.525,00. Vigência 12 meses

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020003

Pregão Presencial SRP Nº 9/2020-002. Partes: Câmara Municipal de Baião e R J Comercio Alimentícios e Serviços Eireli Objeto: aquisição de materiais permanentes para atender a Câmara Municipal de Baião. Contrato nº 2020003 Valor Global: R\$ 16.980,00, Vigência 31/12/2020. Baião (PA), 25 de Agosto de 2020. Evandro Rodrigues Vieira Filho - Pregoeiro.

Protocolo: 573995

Posto Santa Rita de Cássia Ltda, CNPJ Nº 03.319.238/0001-72, situado a Rua da Providência, nº 30, Coqueiro, Ananindeua/PA, informa que solicitou à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua, Renovação da Licença de Operação nº L01320, sob Prot. nº R082920, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Protocolo: 573954

TEC AGRO AGROFLORESTAL LTDA - ME, CNPJ 01.753.452/0001-07, torna público que recebeu da SEMAS-PA a LAR Nº 13399/2020 com validade 02/08/2025 e AUTEF Nº 273540/2020 com validade 03/08/2022 - FAZENDA SANTA FÉ.

TEC AGRO AGROFLORESTAL LTDA, CNPJ 01.753.452/0005-30, torna público que recebeu da SEMAS-PA a LAR Nº 13390/2020 com validade

20/07/2025 e AUTEF Nº 273532/2020 com validade 21/07/2022 - FAZENDA DA PEDRA ALTA.

E.S.O AGROPECUARIA TERRA NOVA LTDA, CNPJ 35.233.234/0001-63, torna público que recebeu da SEMAS-PA a LAR Nº 13397/2020 com validade 29/07/2025 e AUTEF Nº 273539/2020 com validade 30/07/2022 - FAZENDA CAROLINA.

Protocolo: 573996

PRIME INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 15.285.907/0001-11, Estrada Velha do Outeiro, s/n, Lotes 22 e 23, Q03, Setor B, Icoaraci, Belém/PA, torna público que requereu da SEMMA Belém renovação da LO 744/2016 para ativ. Beneficiamento e secagem de madeira através do processo nº 3233/2020.

Protocolo: 573990

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO Nº 004/2020 FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA, torna público o edital do CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, para a contratação temporária de profissionais para atender as necessidades urgentes decorrente da situação de calamidade pública oriunda da pandemia de Covid-19, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal em conformidade com a CIB Nº072/2020, os interessados deverão se credenciar a partir da publicação deste até o dia 27 de Agosto de 2020, pelo e-mail licitacaoadoaraguaia@gmail.com ou licitacao@conceicaoadoaraguaia.pa.gov.br. O edital poderá ser retirado no site: www.conceicaoadoaraguaia.pa.gov.br. Conceição do Araguaia-PA, 25 de Agosto de 2020. Heloisa Mendes Sousa Francisco. Pregoeira

Protocolo: 573998

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Ethos Engenharia de Infraestrutura S/A, CNPJ 19.758.779/0004-80 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Xinguara - PA, Licenças PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO para a instalação de Usina de Concreto Betuminoso Usinado Quente - CBUQ para apoio as obras de recuperação asfáltica da BR-155, situada na Rodovia BR-155, vicinal do Britador Km 109 empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97, COEMA 120/2015, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

Protocolo: 573955

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020-SRP, tipo: menor preço por Item, Objeto: Sistema de Registro de Preço para eventual aquisição de veículo de transporte pessoal, tipo automóvel, capacidade transportar 05 passageiros, para atender as demandas da Câmara Municipal Santa Luzia do Pará. Sessão Pública: dia 09/09/2020 às 09:00h. Edital e Informações podem ser obtidos no site: <https://www.camarasantaluziadopara.pa.gov.br>, <https://www.tcm.pa.gov.br/> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Mario Henrique Alves da Silva - Presidente-CMSL.

Protocolo: 573997

Alunos concluintes do ensino médio EJA no sistema EAD na Instituição CEQP POTENCIA MASTER sob o PARECER 303/2016 CEE/PA - AUT. E CREDEC. 344 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016 INSCRIÇÃO DO INEP Nº 15168735. Alunos concluíram AGOSTO DE 2020

1. Alef Rodrigues Pereira
2. Aline Roberta Valerio Halada
3. Barbara Soares Carolino
4. Barbara Regina Ribeiro
5. Bruna Silveira Layber
6. Cairo Araújo Santos
7. Danilo Cláudio Nunes Nascimento
8. Davi Jacome Souza Oliveira
9. Davi Ribeiro da Silva
10. Diesom de Sousa Chaves
11. Dinaura Chiarelli
12. Donizete Santos Rodrigues
13. Elcio de Oliveira Alves
14. Enaldo de Eça Junior
15. Gabriel Bloisi Silveira Villela
16. Gerailton Urbano da Silva
17. Gerson Pereira da Trindade
18. Giulia Codeço Coelho Silveira
19. Giulia ManhaniTeixeira
20. Isael da Paixão Ramos
21. Jose Gonçalves dos Santos
22. Júlia Leane Santos Moraes
23. Julio Cesar dos Santos
24. Keila Aparecida Rodrigues
25. Luciana Martins dos Santos
26. Luciano de Carvalho Archanjo
27. Manoel Messias da Silva Santana
28. Márcia Cristina Fernandes
29. Marciene Matias Calve Torcini
30. Maria Aparecida Samuel Brito
31. Micheli Weber Teixeira
32. Rafael Pessoa Silva Ferreira
33. Ricardo Rodrigues da Luz
34. Santhomas Garcia de Oliveira
35. Thaís Costa de Castro
36. Wellington Marcos Pinheiro
37. William Wallace Carvalho Dantas
38. Zaqueu de Britto Severiano

Protocolo: 573963